

# CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

133 / 2017

Setor:

Licitação

Modalidade:

Pregão Presencial nº 032/2017

Objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos e odontológicos

Emissão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Conclusão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Observações:

VOLUME II

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

DIA \_\_\_\_\_

HORA \_\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_

À CONIMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE LICITAÇÃO  
PATO BRANCO - PR  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

## PROPOSTA

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99, por intermédio de seu representante legal (responsável pelo recebimento de pedidos de compra) a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, atendendo o contido no Pregão Presencial nº 032/2017 apresento, como segue proposta para fornecimento de EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO, para qual declaro preliminar e especificamente que:

- a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial n.º 032/2017 e anexos;
- b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial n.º 032/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação;
- c) Concordo que o prazo de vigência inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos 12 (doze) meses, e que o fornecimento se dará em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de expedição da ordem de fornecimento.
- d) Concordo que os pagamentos serão realizados à vista após a aceitação definitiva do objeto;
- e) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

O valor pelo qual me comprometo a entregar os produtos está discriminado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA/MODELO	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	LOCALIZADOR APICAL ELETRÔNICO ENDODÔNTICO: com barra indicadora, barra de memória, informação no display, display de cristal líquido, gráfico de medição, volume e indicador de carga, voltagem bivolt. Garantia mínima de 01 ano.	und	1	SCHUSTER/FINEPEX	3.257,43	3.257,43

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão, PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

06.194.440/0001-03  
ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA  
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
CEP 85601-275 Industrial  
Francisco Beltrão - PR

Página 1 de 2

# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

000295

3	DETECTOR FETAL PORTÁTIL - com transdutor de alta sensibilidade, compacto, alto- falante de alta performance, entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador, design ergonômico e compartimento para transdutor, botão liga/desliga , controle de volume e desligamento automático, tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal, bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (Bivolt), sensibilidade a partir de 10-12 semanas, bivolt (acompanhar carregador). Faixa de medição de 50 a 240 bpm, resolução 1 rpm, precisão mais ou menos 1 bpm.	und	3	MEDPEJ/DF 7001 D	1.938,25	5.814,75
5	DERMATOSCOPIO construído em metal, sistema de bloqueio de baioneta para o engajamento e desengajamento fácil a partir da alça, 2,5 V de iluminação Xenon / halogéneo do campo de exame, alta Resolução sistema de lentes acromáticas com ampliação de 10x, ocular com foco ajustável para uma escala larga de correção, e escolha de duas placas de contato com a pele esterilizável, com escala de 0 - 10mm para medição exata das lesões pigmentadas da pele, proteção ocular macio; garantia de 1 ano.	und	2	MD/SIGMA 1000	2.153,80	4.307,60
TOTAL						13.379,78

Valor total por extenso: R\$ 13.379,78 (treze mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

**Declaro**, que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Dados Bancários:** Banco do Brasil AG.: 0616-5 C/C: 15877-1

Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2017.

*Animari Terezinha Guimarães*  
**Animari Terezinha Guimarães**  
 RG: 1.486.527-8 - PR  
 Sócia-Administrativa

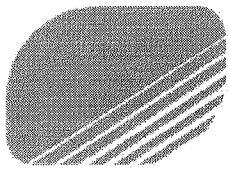
06.194.440/0001-03  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA  
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
 CEP 85601-275 Industrial  
 Francisco Beltrão - PR

Página 2 de 2

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612  
 Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão, PR  
 e-mail: odontomedifb@hotmail.com

000296



# MEDPEJ

porque saúde é fundamental

## MANUAL DE INSTRUÇÕES

*Item: 03*

### MONITOR DOPPLER

DF-7001 B  
DF-7001 S  
DF-7001 N  
DF-7001 D  
DF-7001 DA  
DF-7001 VB  
DF-7001 VS  
DF-7001 VN

CÓDIGO: 91.124.0045

REV. 01

*[Handwritten signatures and initials]*

\*

Dr. Louise  
M. J. (M)

8

Libel.



porque saúde é fundamental

## PREZADO CLIENTE

**PARABÉNS** pela boa escolha ao adquirir os equipamentos com a QUALIDADE MEDPEJ. Esteja confiante em ter adquirido um produto com tecnologia compatível aos melhores do mercado em sua categoria. Esperamos sua visita em nosso site [www.medpej.com.br](http://www.medpej.com.br) para conhecer toda nossa linha de produtos.

## DESCRIÇÃO DO PRODUTO

### MONITORES DOPPLER DF-7001

A linha de Monitores Doppler DF-7001 possui equipamentos de alta sensibilidade desenvolvidos com o que existe de mais moderno e atual no mercado.

Gabinetes e transdutores fabricados em material de poliestireno de alto impacto ou ABS injetado conforme o modelo, que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo.

Suporte lateral para o transdutor facilitando seu armazenamento e transporte.

Transdutor desconectável, interligado ao equipamento através de cabo espiralado.

Desligamento automático para economia de consumo após 1 minuto sem utilização.

Bateria interna e saída para fone de ouvido.

Acompanha gel condutor e fone de ouvido para ausculta individual.

Controle de volume digital ou analógico. Memória interna que armazena a última configuração de volume.

Os modelos **DF-7001 S**, **DF-7001 N**, **DF-7001 B**, **DF-7001 D** e **DF-7001 DA** são utilizados para captar os batimentos cardíaco fetal por meio do sistema DOPPLER.

Permite detectar o coração do feto entre a 10<sup>a</sup> e 12<sup>a</sup> semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto.

Realiza o diagnóstico de morte fetal por volta da 24<sup>a</sup> semana e permite a localização da placenta e o cordão umbilical.

Excelente sensibilidade e sem ruídos, com ótimos resultados na área da obstetrícia.

A faixa de batimentos do coração fetal é reproduzida entre 30 e 240 bpm.

Alarme para bradicardia com limite de 100bpm e para taquicardia limite de 180bpm.

Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2MHz  $\pm$  10%.

Os modelos **DF-7001 VN**, **DF-7001 VB** e **DF-7001 VS** são utilizados na detecção do fluxo sanguíneo de vasos periféricos no interior do corpo humano.

Possui indicador luminoso no painel para a necessidade de substituição ou recarga da bateria.

Possibilita diagnóstico de trombose venosa profunda e localização de vasos para cateterização.

Tomada do I.T.B. Índice Tornozelo / Braquial, para verificação de doença vascular periférica, auxiliando em diversas cirurgias vasculares.

Frequência de trabalho do transdutor: 8 MHz ou 10 MHz  $\pm$  10%.

1

# MANUAL DE INSTRUÇÕES

Disponível nas seguintes versões:

## Monitor Doppler fetal

### DF-7001 B e DF-7001 S

Equipamento dotado de bateria interna com autonomia média de 5 horas em uso contínuo na intensidade máxima.

Indicador luminoso no painel para a necessidade de substituição ou recarga da bateria, saída para fone de ouvido e controle analógico do volume. Capa de couro fixa para proteção do equipamento. Não possui display.

### DF-7001 N

Equipamento dotado de bateria interna com autonomia média de 5 horas em uso contínuo na intensidade máxima.

Indicador luminoso no painel para a necessidade de substituição ou recarga da bateria, saída para fone de ouvido e controle digital do volume. Memória interna para armazenamento do último ajuste de volume. Gabinete em material injetado (ABS). Não possui display e o transdutor é desconectável.

Saída para fone de ouvido.

### DF-7001 D

Equipamento com display digital e backlight (luz no display); Capacidade de mostrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (Batimentos por minuto).

Indicação na tela, do volume, nível da bateria e modos de funcionamento. Memória interna para o armazenamento do último ajuste do volume.

Gabinete em material injetado (ABS).

Possui quatro modos de funcionamento permitindo que o usuário veja os batimentos em tempo real, faça uma média dos batimentos cardíacos do feto ou selecione um intervalo manualmente para medir o batimento, tudo demonstrado no display digital. Transdutor desconectável e saída para fone de ouvido. Alarme fixo para bradicardia (100 bpm) e taquicardia (180 bpm). Autonomia média de 5 horas da bateria em uso contínuo.

### DF-7001 DA

Equipamento com as características do DF-7001 D, exceto o transdutor que nesse modelo é fixo ao equipamento.

## Monitor Doppler Vascular

### DF-7001 VN

Equipamento ultrassônico dotado de bateria interna utilizado na detecção do fluxo sanguíneo de vasos periféricos.

Possui controle de volume digital, indicador luminoso no painel para a necessidade de substituição ou recarga da bateria e saída para fone de ouvido. Memória interna para o armazenamento do último ajuste do volume.

Gabinete em material injetado (ABS).

Possibilita diagnóstico de trombose venosa profunda e localização de vasos para cateterização.

*Handwritten signatures and marks:*  
2  
Loureiro  
J. J.  
S  
20/06/01



porque saúde é fundamental

Tomada do I.T.B. Índice Tornozelo / Braquial, para verificação de doença vascular periférica, auxiliando em diversas cirurgias vasculares.

Frequência de trabalho do transdutor: 8 MHz ou 10 MHz  $\pm$  10%.

Transdutor desconectável e saída para fone de ouvido.

Autonomia média de 5 horas da bateria em uso contínuo.

### DF-7001 VB

Equipamento ultrassônico dotado de bateria interna utilizado na detecção do fluxo sanguíneo de vasos periféricos.

Indicador luminoso no painel para a necessidade de substituição ou recarga da bateria, saída para fone de ouvido e controle analógico do volume.

Possibilita diagnóstico de trombose venosa profunda e localização de vasos para cateterização.

Tomada do I.T.B. Índice Tornozelo / Braquial, para verificação de doença vascular periférica, auxiliando em diversas cirurgias vasculares.

Frequência de trabalho do transdutor: 8 MHz ou 10 MHz  $\pm$  10%.

Capa de couro fixa para proteção do equipamento.

Autonomia média de 5 horas da bateria em uso contínuo.

### DF-7001 VS

Equipamento ultrassônico dotado de bateria interna utilizado na detecção do fluxo sanguíneo de vasos periféricos.

Indicador luminoso no painel para a necessidade de substituição ou recarga da bateria, saída para fone de ouvido e controle analógico do volume.

Possibilita diagnóstico de trombose venosa profunda e localização de vasos para cateterização.

Tomada do I.T.B. Índice Tornozelo / Braquial, para verificação de doença vascular periférica, auxiliando em diversas cirurgias vasculares.

Frequência de trabalho do transdutor: 8 MHz ou 10 MHz  $\pm$  10%.

Gabinete de material em poliestireno de alto impacto.

Autonomia média de 5 horas da bateria em uso contínuo.

### Modelos do produto

Monitor Doppler DF-7001-B

Monitor Doppler DF-7001-S

Monitor Doppler DF-7001-N

Monitor Doppler DF-7001-D

Monitor Doppler DF-7001-DA

Monitor Doppler DF-7001-VN

Monitor Doppler DF-7001-VB

Monitor Doppler DF-7001-VS

Registro ANVISA:

Todos componentes usados neste produto não são prejudiciais à saúde e podem ser higienizados com produtos assépticos, como álcool doméstico e germicida.



# MANUAL DE INSTRUÇÕES

## Terminologia e definições deste manual:

- bpm - batimento por minuto;
- FCF - Frequência Cardíaca do feto;
- US – Ultrassom;
- NI-MH – Níquel, metal e hidreto.

## 1. Componentes do equipamento

Descrição	Código
Transdutor 2 MHz Medpej (Monitores Doppler DF-7001 S, DF-7001 B, DF-7001 N, DF-7001 D e DF-7001 DA)	24.385.0031
Transdutor 8 MHz ou 10 MHz Medpej (Monitores Doppler DF-7001 VN, DF-7001 VB e DF-7001 VS)	25.385.0012
Fone para ouvido	95.650.0006
Frasco de gel Carbogel	88.110.0001
Bateria alcalina 9V IEC-6LR61/6LF22	95.400.0003
Manual de instruções	91.124.0039

### 1.1. Acessórios opcionais

Bateria NI-MH 9V recarregável	24.185.0024
Carregador de bateria 9V	24.185.0025
Bolsa para transporte	24.435.0077

⚠ Não há uso prescrito de outras partes, acessórios ou materiais além dos citados nestas instruções. A MEDPEJ não assumirá responsabilidade alguma por danos causados por utilização de acessórios, peças de reposição e materiais não especificados por ela.

## 2. Classificação do Equipamento

Classificação conforme norma NBR IEC 60601-1	
Proteção contra choque elétrico	Tipo: Equipamento energizado internamente Grau: Parte Aplicada Tipo B
Proteção contra penetração nociva de líquidos	Transdutor IPX-1 - A prova de pingos Unidade principal IPX-0 - não possui proteção contra penetração de líquidos
Modo de Operação	Operação contínua
Grau de segurança de aplicação em presença de mistura anestésica inflamável com ar, oxigênio ou óxido nitroso	Equipamento não adequado ao uso na presença de gases anestésicos inflamáveis



porque saúde é fundamental

### 3. Especificações Técnicas:

- Tensão de alimentação: Bateria alcalina 9V IEC-6LR61/6LF22;  
Bateria NI-MH 9V recarregável (opcional);
- Potência máxima de consumo: 2 VA;
- Frequência de saída (DF-7001 S / B / N / D / DA): 2 MHz  $\pm$ 10%;
- Frequência de saída (DF-7001 VB / VN / VS): 8 MHz ou 10 MHz  $\pm$  10%;
- Faixa de medição de FCF (DF-7001 D e DF-7001 DA): 30 a 240 bpm;
- Precisão da medição (DF-7001 D e DF-7001 DA):  
Faixa de 30 a 49 bpm:  $\pm$ 3 bpm;  
Faixa de 50 a 129 bpm:  $\pm$ 2 bpm;  
Faixa de 130 a 179 bpm:  $\pm$ 3 bpm;  
Faixa de 180 a 240 bpm:  $\pm$ 5 bpm;
- Autonomia média da bateria em uso contínuo: 5 horas;
- Controle de volume: 15 níveis (1-15);
- Potência máxima do áudio: 1000 mW;
- Quatro modos de funcionamento: Captura de FCF instantâneo, médio e manual.

**OBS.:** O monitoramento dos batimentos nos Modos 1 e 4 são iguais. A diferença é que o Modo 4 é utilizado para ligar ou desligar o backlight.

#### 3.1. Especificações Técnicas do transdutor do equipamento

##### 3.1.1. Transdutor 2 MHz:

- Destina-se a captação do batimento cardíaco fetal;
- Frequência Ultrassônica: 2 MHz  $\pm$ 10%;
- Índice térmico:  $<$  1;
- Índice Mecânico:  $<$  1;
- Intensidade ultrassônica:  $<$  5 mW/cm<sup>2</sup>;
- Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm;
- Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm.

##### 3.1.2. Transdutor 8 MHz ou 10 MHz:

- Destina-se a detecção de fluxo sanguíneo em vasos periféricos;
- Índice térmico:  $<$  1;
- Índice Mecânico:  $<$  1;
- Intensidade ultrassônica:  $<$  5 mW/cm<sup>2</sup>;
- Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 10 mm;
- Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 3 mm.

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature: *Lawrence*  
 - A signature: *R.*  
 - A signature: *J.*  
 - A signature: *S. B.*  
 - A signature: *S. B.*  
 - A signature: *S. B.*

# MANUAL DE INSTRUÇÕES

## 3.2. Especificações para armazenamento e transporte

Faixa de temperatura: -10°C a +50°C;  
 Faixa de umidade: 10% a 100% incluindo condensação;  
 Faixa de pressão atmosférica: 86 kPa a 106 kPa.

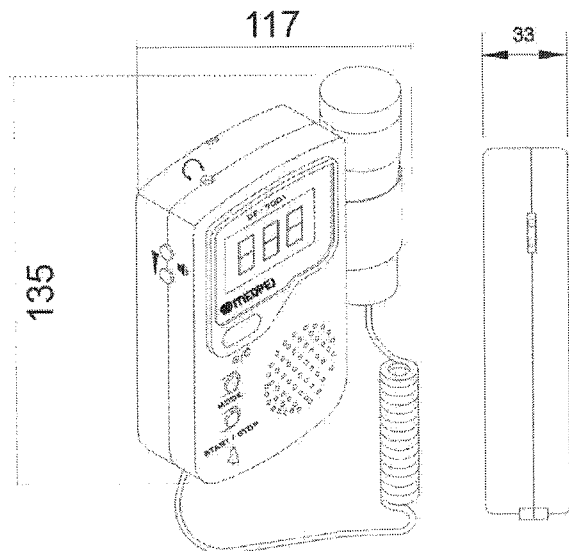
### 3.2.1. Ambiente de operação

Faixa de temperatura: 5°C a 40°C;  
 Faixa de umidade: 10% a 100%;  
 Faixa de pressão atmosférica: 86 kPa a 106 kPa.

## 3.3. Peso (Kg) e dimensões (mm)

Peso do equipamento (Kg)		
MODELO	BRUTO	LÍQUIDO
DF-7001 D / DF-7001 DA	0,722	0,565
DF-7001 N	0,697	0,541
DF-7001 S / DF-7001 B	0,515	0,415
DF-7001 VN	0,505	0,405
DF-7001 VB / DF-7001 VS	0,515	0,415

Figura 1 – DF-7001 D / N



*Handwritten signatures and marks:*  
 - A large signature on the left.  
 - A signature in the middle.  
 - A signature on the right that appears to say "Vitor".  
 - A circled mark below the signature.  
 - A signature at the bottom right that appears to say "Silva".

000304



# MEDPEJ

porque saúde é fundamental

Figura 2 - DF-7001 DA

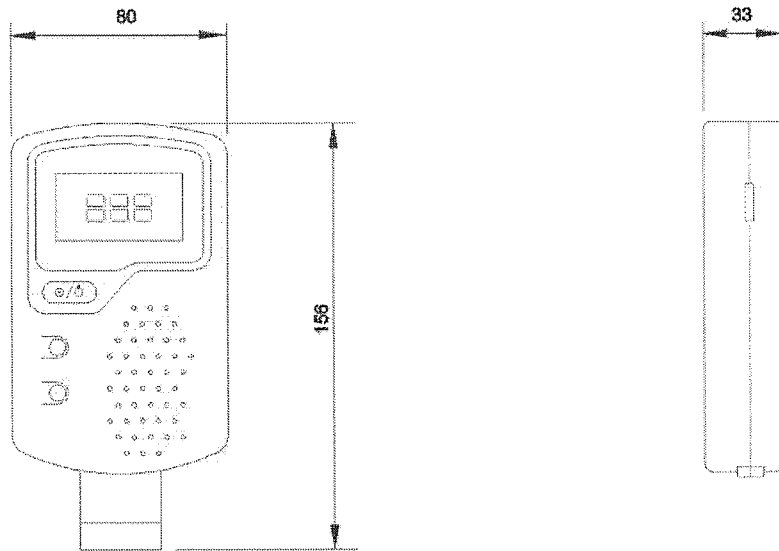
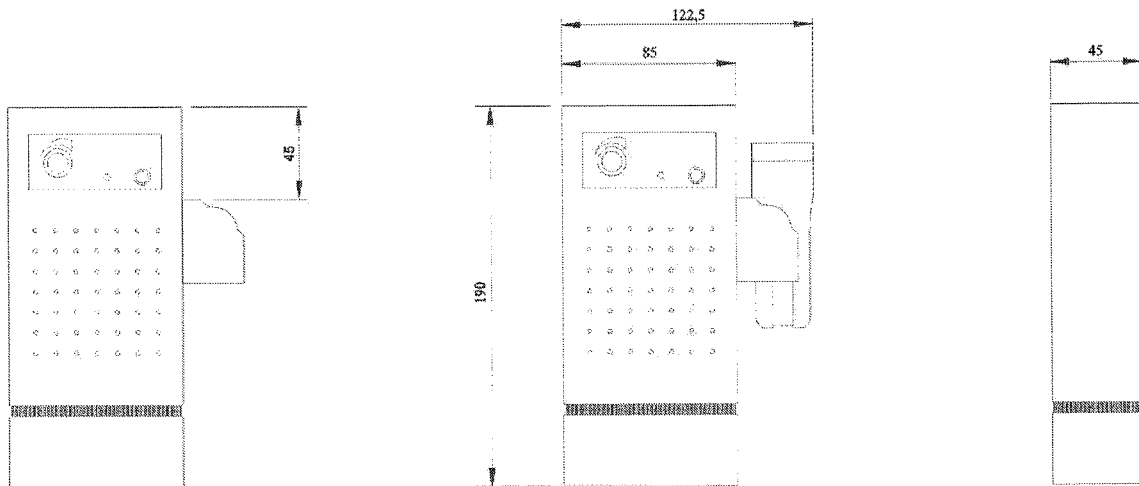


Figura 3 - DF-7001 S / B



*Handwritten signatures and initials:*  
Luis  
M.P.  
J. S. B.

# MANUAL DE INSTRUÇÕES

Figura 4 - DF-7001 VN

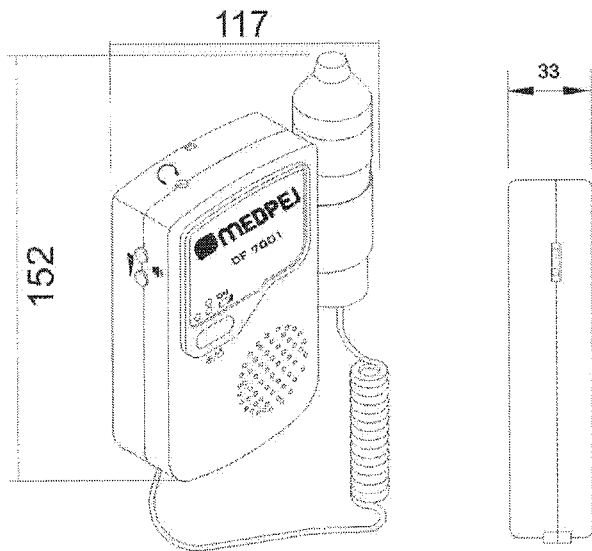
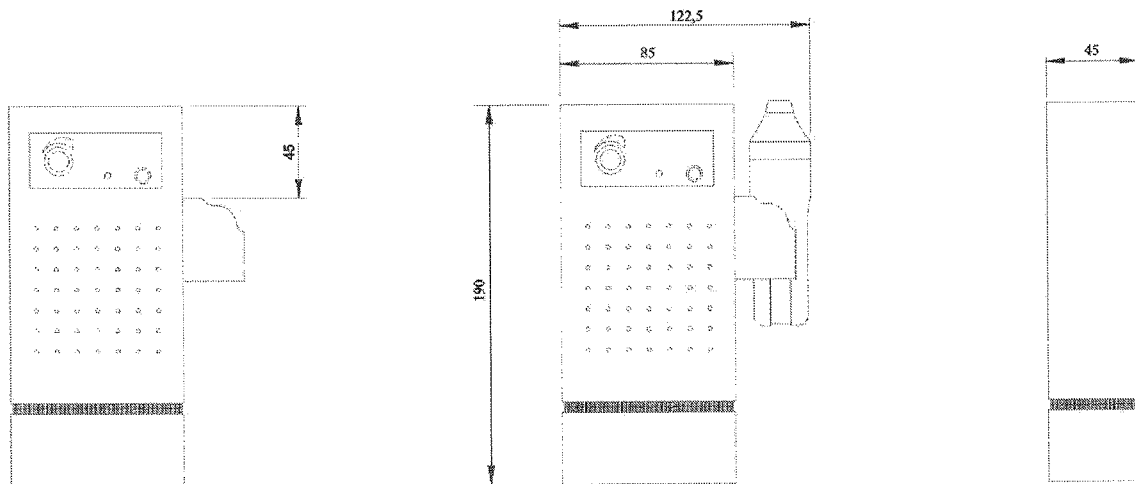


Figura 5 - DF-7001 VB / VS



*Handwritten signatures and marks:*  
Seibaa  
Handwritten initials and marks, including a circled 'M' and a signature that appears to be 'Di'aul'.



porque saúde é fundamental

Figura 6 – Transdutor fetal

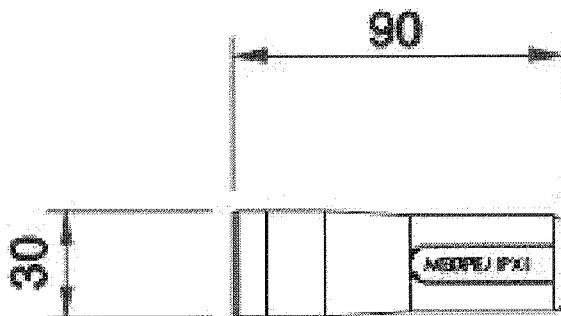
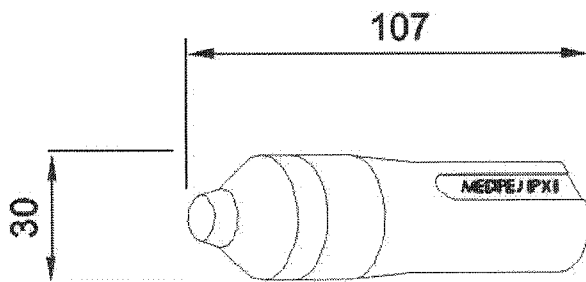
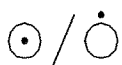


Figura 7 – Transdutor Vascular



4. Símbolos gerais



Tecla Liga / Desliga

**START / STOP** Tecla Iniciar / Parar leitura do batimento



Tecla modos de funcionamento



Volume do áudio

*Handwritten signatures and notes:*  
 Raina  
 A. Zibeli  
 [Other illegible signatures]

# MANUAL DE INSTRUÇÕES



Aumentar / Diminuir intensidade do volume



Bateria (Indicador de recarga ou substituição da bateria)



Parte aplicada de tipo B



Atenção! Leia os documentos acompanhantes



Saída para fone de ouvido

IPX1

Grau de proteção contra penetração de líquidos. A prova de pingos



Corrente Contínua



Transdutor



Alarme para bradicardia e taquicardia

*Handwritten signatures and notes:*  
Aureo  
R. Z. S. S.  
M  
J



porque saúde é fundamental

### 5. Símbolos para armazenamento e transporte



Numero máximo de empilhamento



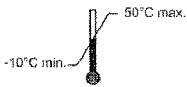
Produto frágil



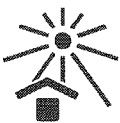
Não permanecer na chuva



Permanecer para cima



Temperatura limitada



Manter longe do calor

UMIDADE RELATIVA  
10% à 100%  
INCLUINDO CONDENSÇÃO

*Handwritten signatures and notes:*  
Javier  
M  
R  
S



# MANUAL DE INSTRUÇÕES

## 6. Desempenho essencial do equipamento

Nos modelos sem display digital reproduzir pelo alto falante o som do batimento cardíaco fetal ou do fluxo sanguíneo em veias ou artérias.

Nos equipamentos com display digital operar plenamente com variação inferior ou igual à margem de erro especificada neste manual nos parâmetros mostrados.

## 7. Precauções para segurança:

⚠ Os monitores da família DF-7001 requerem precauções especiais em relação a sua compatibilidade eletromagnética e precisam ser colocados em funcionamento de acordo com as informações sobre compatibilidade eletromagnética fornecidas neste manual de instruções. Os equipamentos de comunicação de RF móveis e portáteis podem afetar equipamentos eletromédico.

⚠ O DF-7001 atende a norma técnica de compatibilidade eletromagnética se utilizado com os acessórios, cabo e transdutor descrito neste manual, fornecido pela MEDPEJ.

⚠ As amplitudes dos sinais fisiológicos da paciente para uma leitura precisa estão descritas no capítulo de especificações técnicas deste manual (amplitude dos bpm, profundidade e diâmetro do feixe e foco ultrassônicos) e perda do foco do feto ou do vaso sanguíneo. A operação do equipamento fora destas amplitudes podem causar resultados imprecisos e/ou incorretos.

⚠ O uso de um cabo, transdutor ou outro acessório diferente daqueles especificados neste manual, e/ou a substituição de componentes internos nestes equipamentos podem resultar em aumentos de emissões ou até mesmo diminuição da imunidade eletromagnética do equipamento.

⚠ Os monitores da família DF-7001 não devem ser utilizados adjacente ou empilhados em outros equipamentos. Caso esta forma de uso seja imprescindível e necessária o equipamento deve ser acompanhado para verificação sua operação normal na configuração em que será usada.

⚠ Os monitores da família DF-7001 são considerados equipamentos eletro médicos e somente devem ser utilizados por um profissional médico devidamente capacitado.

⚠ Para um bom funcionamento e uma boa higiene mantenha o equipamento sempre limpo e asséptico, principalmente o transdutor para retirar o gel condutor ultrassônico após o uso.

⚠ Por se tratar de um equipamento com parte aplicada tipo B (Transdutor US), este equipamento não deve ser utilizado em conjunto ou simultaneamente com outros equipamentos de alta frequência, isso pode gerar risco de segurança para o médico e/ou paciente.



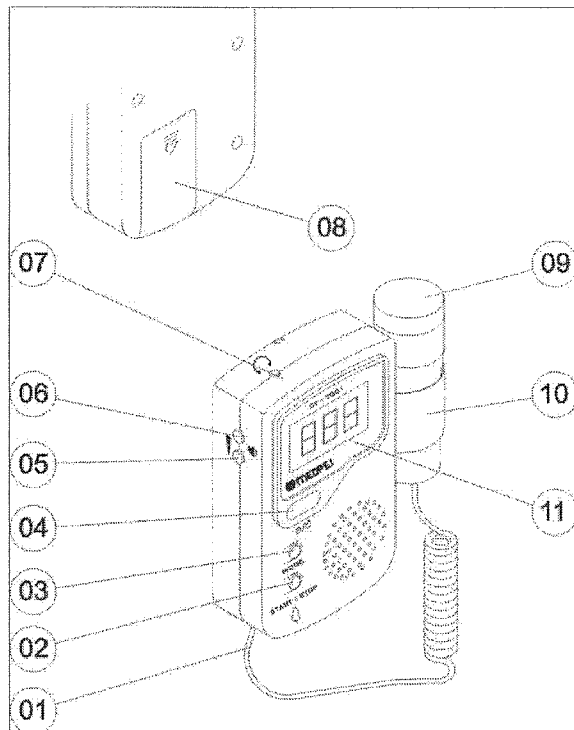
porque saúde é fundamental

- ⚠ A operação próxima de um equipamento cirúrgico de alta frequência pode produzir ruídos indesejáveis no sinal de áudio e instabilidade nas leituras do DF-7001.
- ⚠ Em caso de dano ou defeito não utilize o equipamento e contate nossa assistência técnica autorizada.
- ⚠ O DF-7001 deve ser utilizado com a bateria alcalina de 9VDC IEC-6LR61/6LF22 ou bateria NI-MH 9V dentro do compartimento do equipamento e com a tampa fechada.
- ⚠ Não expor a bateria ao fogo ou calor, pois pode provocar explosão da mesma.
- ⚠ Não recarregar bateria alcalina devido ao risco de explosão da mesma.
- ⚠ A substituição da bateria somente deve ser feita em um ambiente físico separado ao do paciente.
- ⚠ A Medpej não se responsabiliza por bateria e carregador não fornecidos por ela.
- ⚠ Retire a bateria do equipamento caso não vá utilizá-lo por um período superior a 2 meses.
- ⚠ A saída de fone de ouvido não deve ser conectada a outro tipo de equipamento ou componente que não seja o fone de ouvido. Caso isso seja necessário, este equipamento ou componente deve estar em conformidade com as normas para equipamentos médicos NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-1 ou qualquer outra norma particular para tal equipamento.
- ⚠ O DF-7001 não é um equipamento destinado a tratamento médico e sim a exames.
- ⚠ O transdutor ultrassônico não pode ser imerso em água, nem sofrer quedas ou choques mecânicos intensos, sob o risco de danos mecânicos ou elétricos. Trincas ou rachaduras comprometem o grau de segurança elétrica e biológica do transdutor. Não é autoclavável, para desinfecção veja item Limpeza e desinfecção.

*Jouire*  
*M* *Y*  
*21.5.11*

# MANUAL DE INSTRUÇÕES

Figura 8 – Monitor Doppler DF-7001 D

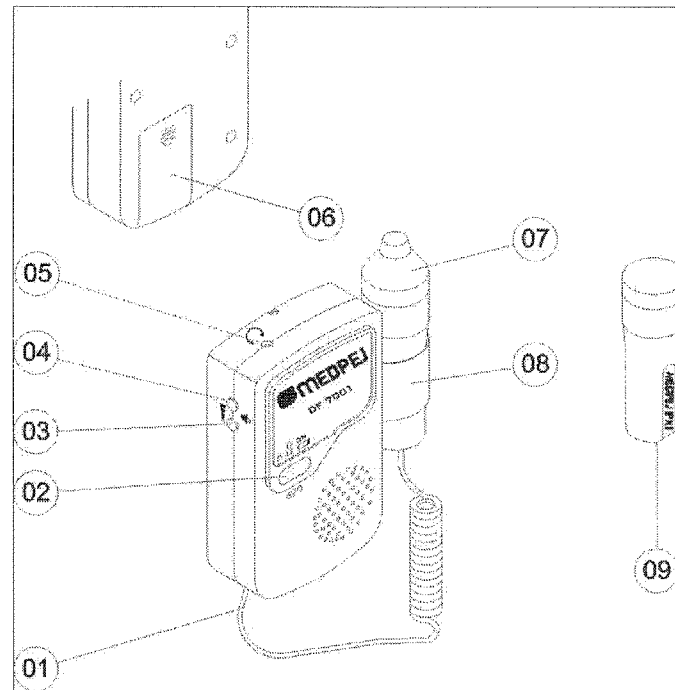


- 01 - CABO ESPIRALADO DO TRANSDUTOR
- 02 - TECLA START/STOP / ALARME BRADICARDIA/TAQUICARDIA
- 03 - TECLA MODE
- 04 - TECLA LIGA/DESLIGA
- 05 - DIMINUIR VOLUME
- 06 - AUMENTAR VOLUME
- 07 - SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO
- 08 - COMPARTIMENTO PARA BATERIA
- 09 - TRANSDUTOR FETAL
- 10 - SUPORTE DO TRANSDUTOR
- 11 - PAINEL DO DISPLAY

*Boavista*

*[Handwritten signatures and marks]*

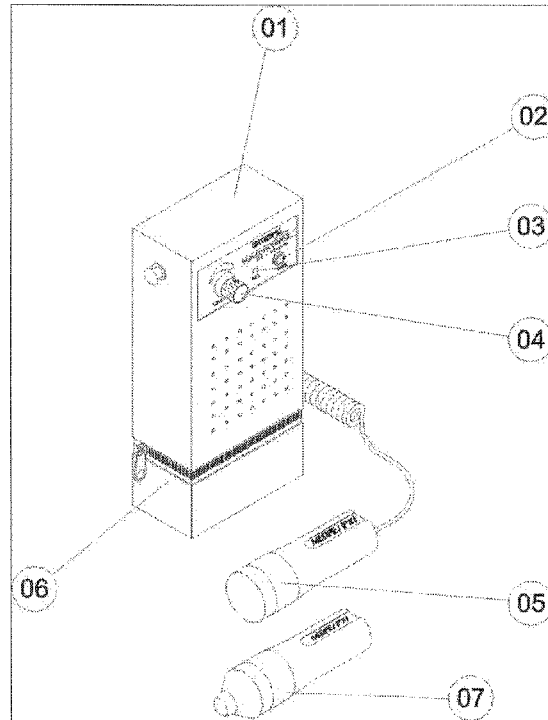
Figura 9 – Monitor Doppler DF-7001 VN / N



- 01 - CABO ESPIRALADO DO TRANSDUTOR
- 02 - TECLA LIGA/DESLIGA
- 03 - DIMINUIR VOLUME
- 04 - AUMENTAR VOLUME
- 05 - SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO
- 06 - COMPARTIMENTO PARA BATERIA
- 07 - TRANSDUTOR VASCULAR (MODELO DF-7001 VN)
- 08 - SUPORTE DO TRANSDUTOR
- 09 - TRANSDUTOR FETAL (MODELO DF-7001 N)

# MANUAL DE INSTRUÇÕES

Figura 10 – Monitor Doppler DF-7001 B / VB



- 01 – CAPA DE PROTEÇÃO DO MONITOR FETAL
- 02 – SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO
- 03 – LED DE IDENTIFICAÇÃO DE BATERIA FRACA
- 04 – LIGA/DESLIGA e VOLUME
- 05 – TRANSDUTOR FETAL (MODELO DF-7001 B)
- 06 – COMPARTIMENTO DA BATERIA
- 07 – TRANSDUTOR VASCULAR (MODELO DF-7001 VB)

## 8. Instalação

Retire o Monitor Doppler da embalagem, conecte o transdutor caso o mesmo não seja fixo, e ligue-o através do botão "Liga"; Ajuste o volume da forma desejada e então o Monitor Doppler DF-7001 estará pronto para uso.

*Handwritten signatures and marks:*  
 - A large signature on the left.  
 - A signature in the middle that reads "Laurício".  
 - A signature on the right that reads "Di. Antônio".  
 - A small mark resembling a crossed-out 'B' or '8' below the signature.



porque saúde é fundamental

## 9. Instruções de uso

- **Tecla Liga/Desliga**

Pressione uma vez a tecla e solte para ligar o equipamento. Para desligar segure a tecla pressionada durante três segundos e solte-a. O DF-7001 é desligado automaticamente após 1 minuto quando não está sendo utilizado, para preservação do uso da bateria.

Ao desligar o equipamento a última configuração de volume ficará armazenada na memória (Modelos D / DA / N / VN).

Ao ser detectado o batimento cardíaco fetal pelo Monitor a figura de um coração ficará piscando no display conforme os batimentos (Modelos D / DA).

Os modelos DF-7001 B / VB / S / VS para serem ligados é necessário girar em sentido horário o potenciômetro "liga/desliga", e no sentido anti-horário para desligar o equipamento.

- **Volume do equipamento**

Para alterar o volume utilize as teclas individuais de volume ou o potenciômetro, mostrados nas páginas 14, 15 e 16 deste manual.

- **Tecla Mode: (SOMENTE MODELOS DF-7001 D / DA)**

Altera o modo de funcionamento do equipamento; O modo selecionado é mostrado no display. O DF-7001 possui quatro modos de funcionamento:

**Modo 1:** Mostra a FCF em tempo real após a detecção do terceiro batimento.

**Modo 2:** É utilizado para obter maior estabilidade do valor da FCF. Neste modo o DF-7001 efetua uma média dos últimos 10 valores da FCF, porém é mostrado no display a FCF a partir do terceiro batimento detectado.


Neste modo, pressionando a tecla Start/Stop a somatória das médias é reiniciada.

**Modo 3:** Neste modo o DF-7001 faz a detecção dos batimentos selecionados manualmente. Para iniciar a captura pressione a tecla "Start/Stop" após perceber que os batimentos estão sendo detectados pelo DF-7001, para finalizar o processo pressione novamente a tecla "Start/Stop" e então o valor médio da FCF fica congelado no display. Pressionando a tecla novamente se inicia uma nova captura dos batimentos.

**Modo 4:** É utilizado para acender ou apagar a iluminação do display. Neste modo pressione a tecla "Start/Stop" para acender ou apagar a iluminação.

Em relação à FCF, este modo funciona de forma idêntica ao Modo 1.

- **Alarme Bradicardia / Taquicardia**

Em qualquer modo de funcionamento (1, 2, 3 ou 4), segure a tecla "Start/Stop" apertada por 3 segundos e o sinal  acenderá no display; Isso significa que o alarme foi selecionado com limite de 180 bpm para *taquicardia* e 100 bpm para *bradicardia*; segure novamente a tecla por 3 segundos e o alarme é cancelado. Os modos de funcionamento não alteram as características do sinal de ultrassom emitido pelo transdutor.

# MANUAL DE INSTRUÇÕES

O valor da FCF pode ser impreciso caso ocorra movimentação do feto ou até mesmo do transdutor durante o exame, pois esses movimentos podem ser considerados pelo DF-7001 como batimento cardíaco. É recomendável pressionar a tecla "Start/Stop" sempre após o correto posicionamento e captura do áudio do batimento cardíaco para obter uma leitura precisa, ou até mesmo quando o profissional observar que o equipamento tenha considerado algum ruído como batimento cardíaco.

- **Saída para fone de ouvido**

O usuário poderá conectar um fone de ouvido com plugue padrão para efetuar ausculta individual. Ao conectar o fone de ouvido o som do alto falante integrado é interrompido.

## 9.1. Modelos DF-7001 D / DA

### 9.1.1 – Display LCD

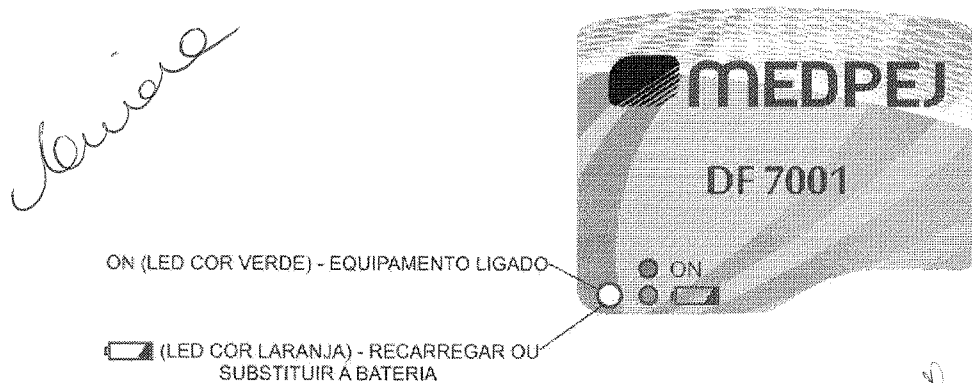
Figura 11 – Display LCD



## 9.2. Modelos DF-7001 N / VN

### 9.2.1 – Painel sem display

Figura 12 – Painel sem display



**OBS.:** Se a bateria for recarregável, ela deverá permanecer em carga por 8 horas.



porque saúde é fundamental

### 9.3. Modelos DF-7001 B / VB / S / VS

#### 9.3.1 – Painel sem display

Figura 13 – Painel sem display



### 9.4. Substituição da bateria

⚠ Utilize bateria alcalina 9V IEC-6LR61/6LF22. O usuário poderá também utilizar baterias recarregáveis e carregador de bateria desde que estejam em conformidade com as normas de segurança da IEC 60335 e a bateria nunca seja recarregada no mesmo ambiente do paciente.

⚠ A Medpej não se responsabiliza por bateria e carregador não fornecidos por ela.

⚠ Atenção verifique periodicamente o estado da bateria e se houver vazamento substitua a mesma.

Para os modelos DF-7001 D / DA é recomendada a recarga ou substituição da bateria quando no display LCD o nível da bateria estiver com apenas um indicador de carga. Para os demais modelos de equipamentos é recomendada a recarga ou substituição da bateria quando o led referente à indicação de bateria fraca acender.

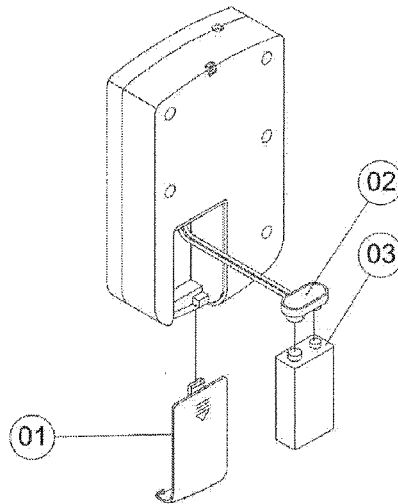
1 - Para substituir a bateria dos modelos DF-7001 D / DA / N / VN, retire a tampa do compartimento da bateria (01) flexionando-a para baixo, desconecte a bateria com defeito (03) através do conector (02) e substitua pela nova bateria. Durante a substituição da bateria, observar as polaridades do conector, pois o mesmo é desenvolvido para evitar a inversão das polaridades positiva e negativa.

Após a substituição da bateria, recolocar a mesma dentro do equipamento atentando-se para não danificar os fios de conexão e encaixar novamente a tampa do compartimento flexionando-a para cima. Ver figura 14.



# MANUAL DE INSTRUÇÕES

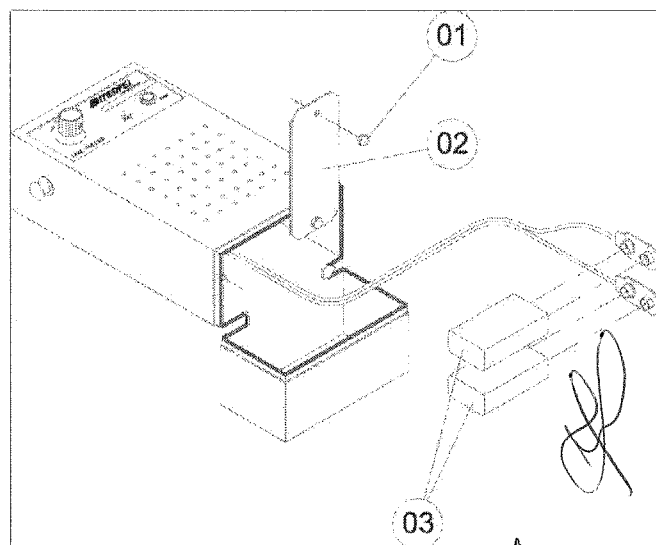
Figura 14 – Substituição da bateria DF-7001 D / DA / N / VN



2 - Para a substituição das baterias nos modelos DF-7001 B / VB / S / VS, abrir o zíper da capa de proteção do equipamento e desenroscar a porca (01), retirar a tampa de proteção (02) e substituir as baterias defeituosas por novas (03). Durante a substituição das baterias, observar as polaridades do conector, pois o mesmo é desenvolvido para evitar a inversão das polaridades positiva e negativa.

Após a substituição das baterias, colocá-las novamente no equipamento, a tampa de proteção e a porca também, e fechar o zíper da capa de proteção.

Figura 15 – Substituição das baterias DF-7001 B / VB / S / VS



*Handwritten signatures and notes:*  
 M  
 J. Loureiro  
 P. S. S.  
 P. S. S.



porque saúde é fundamental

## 9.5. Sequência de operação

### 9.5.1. Modelos DF-7001 D / DA / N / B / S

Passe uma fina camada de GEL CONTACT na parte plana do transdutor US, a qual deverá ser colocada em contato com o abdome da paciente de acordo com as instruções seguintes deste manual.

Ligue o equipamento e ajuste o volume de acordo com a necessidade de ausculta através das teclas ou potenciômetro de volume. O volume também poderá ser reajustado durante o processo de ausculta.

Opcionalmente o usuário poderá conectar o plugue do fone de ouvido na saída para fone de ouvido do gabinete principal. Ao conectar o plugue de fone de ouvido o som do alto-falante integrado é interrompido.

Após o uso desligue o equipamento e limpe cuidadosamente o gabinete e os acessórios de acordo com capítulo Limpeza e desinfecção deste manual e guarde-os se necessário.

O pulso fetal e a gravidez múltipla podem ser detectados por volta da 10<sup>a</sup> e 12<sup>a</sup> semana de gravidez.

Esse método de diagnóstico permite um meio simples de se estabelecer positiva e imediatamente a viabilidade fetal em gravidez prematura e pode facilmente ser usado para verificar se existe vida fetal durante a ameaça de aborto.

A morte intrauterina do feto pode ser diagnosticada em muitos casos. Esse tipo de diagnóstico evita o exame radiológico, suas dificuldades e demora.

Posteriormente, por volta da 24<sup>a</sup> semana e 26<sup>a</sup> semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda na sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia.

O fluxo do cordão umbilical também pode ser ouvido nesse estágio.

Muitos casos têm mostrado que a paciente, particularmente, aquelas que têm parto prematuro, sentem-se restabelecidas, após ouvir o coração do feto.

O ultrassom é fortemente atenuado no ar (ou gás), que fica entre a face do transdutor e a superfície a ser investigada. Esse problema se apresenta mais durante a gravidez inicial (ou até 16<sup>a</sup> semana), quando pequenas porções do intestino ficam entre o útero e a parede abdominal.

Por outro lado, o ultrassom passa facilmente através da água e da maioria dos líquidos. Por essas razões é recomendável quando se usa o equipamento durante as primeiras semanas de gravidez, solicitar à paciente que mantenha a bexiga cheia. Isso proporciona um caminho fácil para o ultrassom.

É essencial o uso de um meio adequado para acoplar o transdutor e a superfície a ser investigada. Para isso recomendamos o uso do "gel contact".

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature on the left.  
- The word "Lúcio" written in the center.  
- A signature on the right.  
- A signature at the bottom center.  
- A signature at the bottom right.

# MANUAL DE INSTRUÇÕES

## TÉCNICAS DE DETECÇÃO

### a) GRAVIDEZ INCIPIENTE

Se a paciente tem grande quantidade de pelo no púbis, é necessário que se faça uma raspagem para evitar um mau acoplamento entre o transdutor e a pele.

Depois de passar uma pequena camada de "GEL CONTACT" no lugar, o transdutor deve ser iniciado em várias direções até que o pulso fetal seja ouvido.

Se nenhum pulso for detectado mova o transdutor alguns centímetros para cima e repita o procedimento anterior.

Se a paciente tem o útero invertido, a detecção da vida fetal será simplificada se o útero for manualmente levantado para frente.

Como as artérias são ouvidas algumas vezes, confusões podem ser evitadas, se o pulso materno for tomado durante os intervalos do exame.

### b) CORAÇÃO FETAL (gravidez avançada)

A detecção do pulso fetal é muito simples de ser feita.

A posição precisa do coração pode ser determinada, colocando-se o transdutor em várias direções sobre o abdome e notando a direção, quando o som é ouvido.

A localização está na intersecção das linhas imaginárias que saem do transdutor.

Isso é muito importante no diagnóstico de gravidez múltipla com um único instrumento.

### c) PLACENTA

A detecção do som da placenta é normalmente muito fácil e a área anterior da placenta pode frequentemente ser determinada.

Entretanto a placenta localizada na parede posterior pode estar parcialmente ou totalmente obscurecida pelo feto e, portanto requer um pouco de prática para localizá-la. Ainda que a localização dos sons do coração fetal não se necessite treinamento especial para o obstetra, a localização da placenta envolve alguma prática na técnica de busca e na discriminação dos sons próprios.

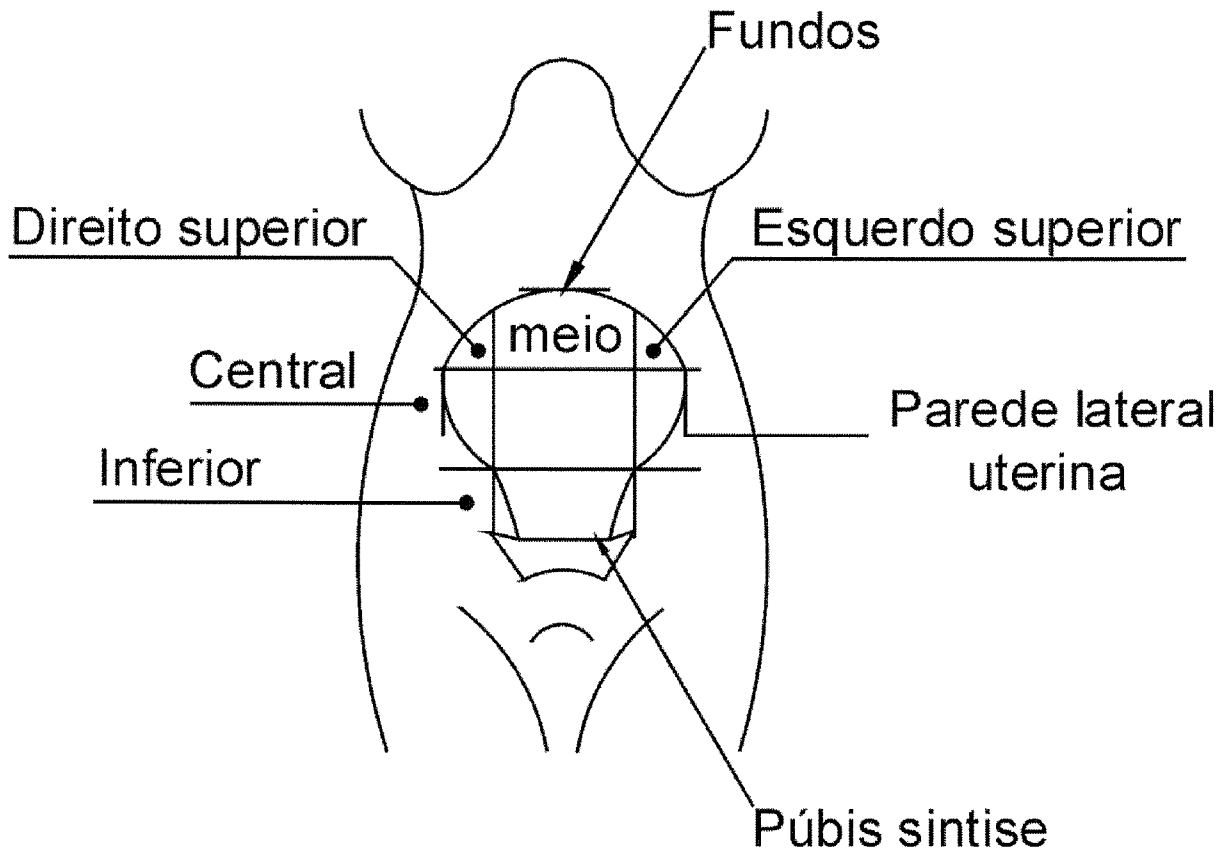
Uma vez aprendido isso, o obstetra tem em mãos um método simples único e não traumático para determinação da placenta, bem como, da placenta anterior.

O método consiste em dividir o abdome materno em 9 seções, sendo cada seção pesquisada para sons da placenta, conforme figura 16.

Levião

21/11/11

Figura 16 – Abdome materno



Coloque o transdutor e cuidadosamente procure em cada uma das nove seções por sons da placenta.

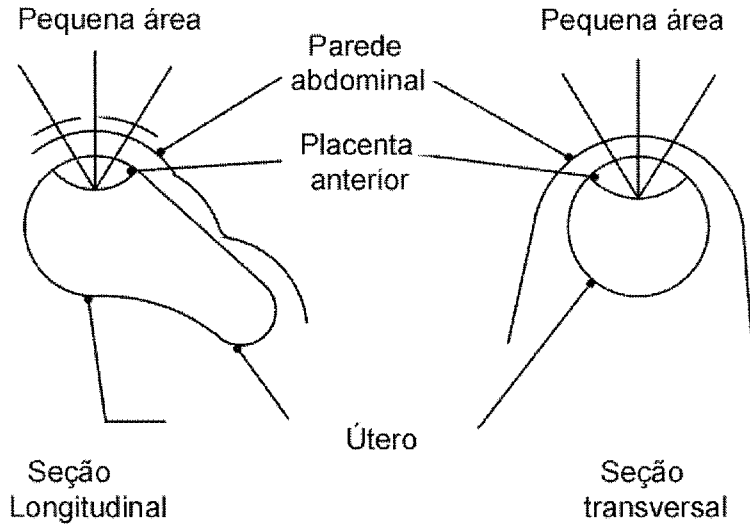
O sinal consiste de um "sopro" acompanhado de um pulsátil, causada pelo fluxo pulsátil, causada pelo fluxo de sangue do cordão umbilical e na placenta.

Se os sinais da placenta são obtidos de várias e separadas áreas do útero, é uma evidência de que a placenta está implantada posteriormente e sua posição pode ser estimada notando-se o ângulo que o transdutor faz em que é ouvido, conforme as figuras 17 e 18, um método suplementar para a localização da placenta posterior, é mostrado na figura 19.

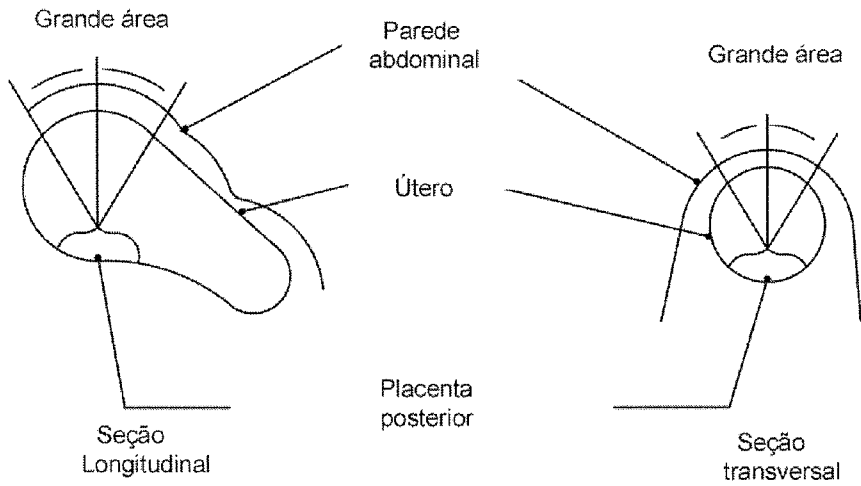
*Handwritten notes and signatures:*  
 Loureiro  
 F. Silva  
 8

# MANUAL DE INSTRUÇÕES

**Figura 17 - Abdome materno**



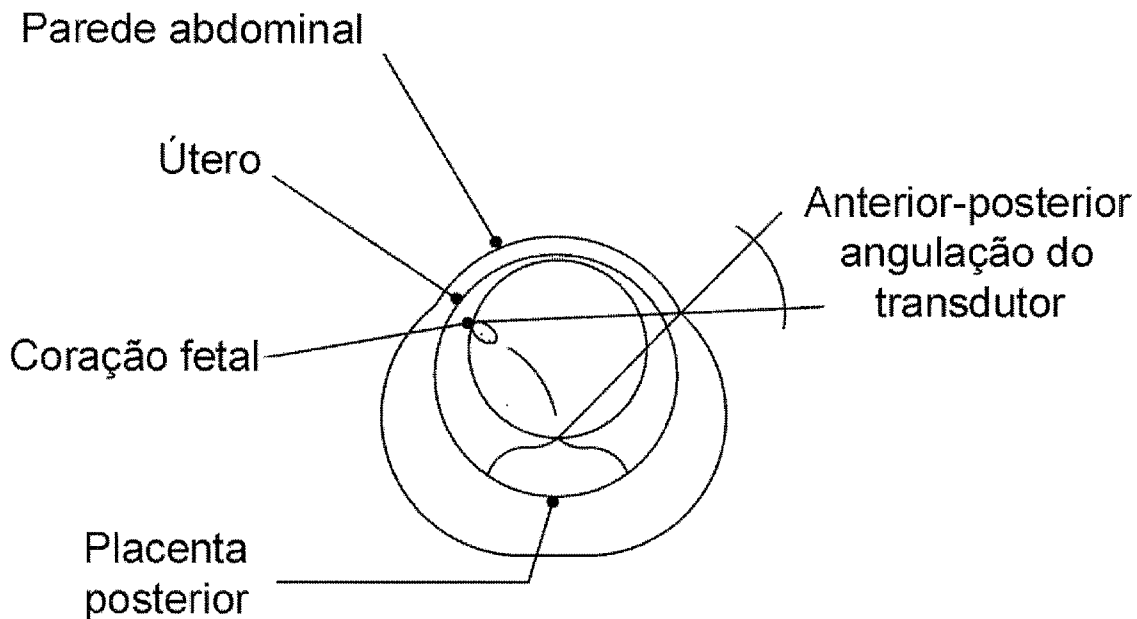
**Figura 18 - Abdome materno**



*Handwritten signatures and notes:*  
JP  
Javio  
M  
5150

Pelo ângulo do transdutor é frequentemente possível determinar se a placenta é anterior ou posterior.

**Figura 19 - Abdome materno**



**NOTA:**

Um sinal falso da placenta pode ser produzido se o feixe ultrassônico emitido pelo DF-7001 interceptar uma artéria materna e uma veia simultaneamente. Este sinal falso pode ser diferenciado do verdadeiro através do seguinte procedimento:

- 1 - Compare o componente pulsátil do sinal da placenta com o pulso da mãe. Se os sinais são síncronos, a parte pulsátil está sendo gerada pelo fluxo de uma artéria materna.
- 2 - Peça para a mãe fazer força para baixo para aumentar a pressão intrauterina. Se o sinal parecido com o sopro desaparecer, provavelmente o componente pulsátil representa o fluxo sanguíneo através de uma veia materna.

**d) MORTE INTRAUTERINA**

A área do útero deve ser pesquisada cuidadosamente; muitas artérias maternas serão ouvidas, sendo, portanto uma indicação de que o equipamento está funcionando normalmente.

Se nenhum coração fetal ou fluxo sanguíneo pode ser detectado, pode-se supor que ocorreu morte fetal. Exames mais precisos devem ser feitos para concluir a morte fetal, pois imperícia com o uso do monitor ou um sinal fraco ou além da profundidade máxima podem levar a um falso diagnóstico.

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature] [Signature] [Signature]  
 [Initials]

## MANUAL DE INSTRUÇÕES

### e) MOLA HIDATIFORME

A total ausência de sons fetais, após pesquisas de todo útero, como foi feito para a morte intrauterina; em tais casos onde há suspeita de gravidez, pode ser uma indicação da presença de mola hidatiforme.

### f) POLIHIDRAMIOS

Enquanto essa condição em algumas pacientes apresentam muitas dificuldades com métodos convencionais de detecção de vida fetal, ele não impede um preciso diagnóstico com o DF-7001.

O sinal de ultrassom passa através do excesso de substância amniótica muito facilmente.

### g) PAREDE ABDOMINAL ESPESSA

A detecção da atividade fetal usando o DF-7001 é ainda possível através de uma parede abdominal espessa.

### 9.5.2. Modelos DF-7001 VB / VN / VS

Os monitores modelos DF-7001 VB / VN / VS são detectores de fluxo sanguíneo e portando devem ser utilizados para pesquisa do fluxo sobre o trajeto dos vasos periféricos, nos locais onde tradicionalmente se faz a pesquisa dos pulsos.

Para o exame de pulso ou trajeto vascular deve-se colocar o transdutor sobre o local desejado, mantendo-o com uma inclinação em torno de 60° em relação ao eixo longitudinal do vaso conforme figura 20.

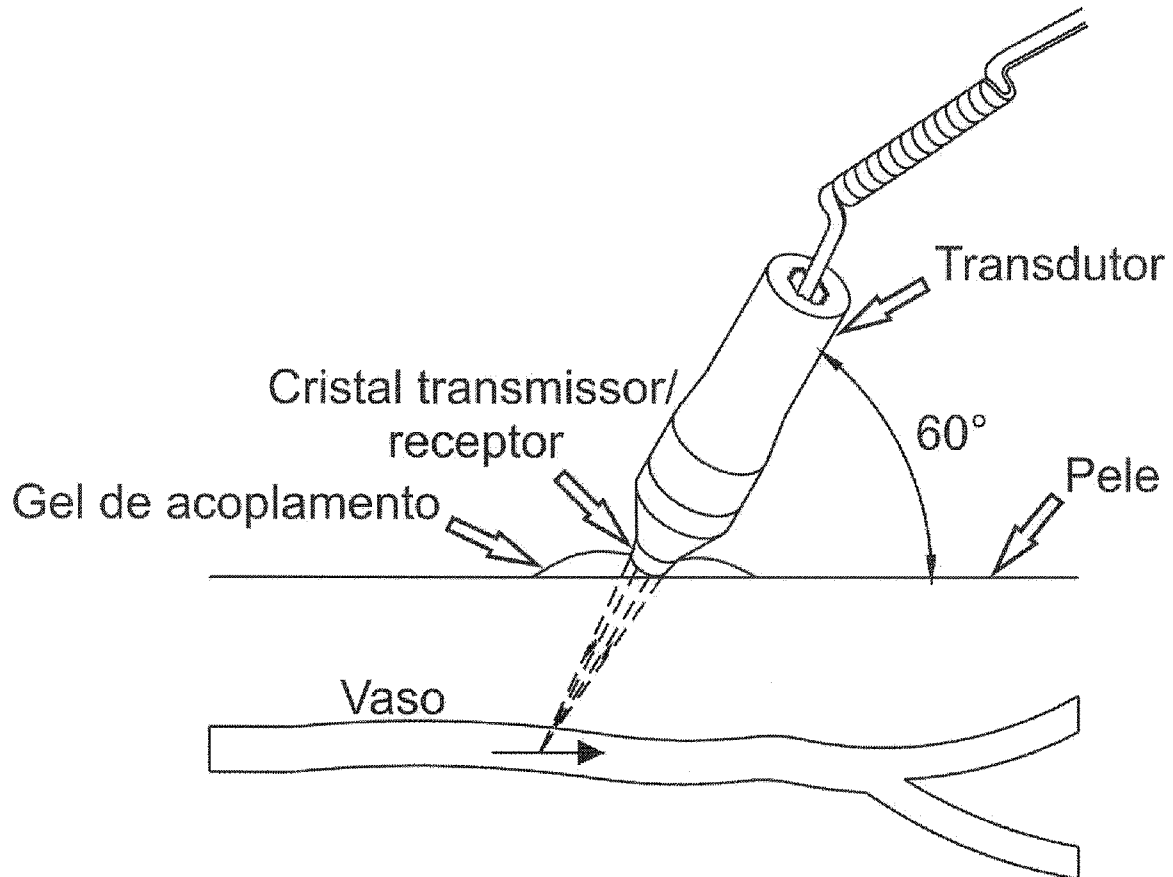
Utilizar gel de acoplamento (que tenha registro do Ministério da saúde) entre o transdutor e a pele para permitir a transferência total do sinal ultrassônico transmitido e do recebido.

Uma vez posicionado o transdutor, deve-se ligar o aparelho ao mesmo tempo em que se pesquisa o vaso com deslocamentos laterais suaves do transdutor até ouvir-se um som agudo (arterial) de período igual à do batimento cardíaco, ou um som grave (venoso), com período modulado pelos movimentos respiratórios.

Para a pesquisa de pulsos digitais, colocar o transdutor perpendicular à polpa digital sem fazer compressão do tecido.

*J. S. Silva*  
*J. S. Silva*  
*J. S. Silva*

Figura 20 – Detecção do pulso ou trajeto vascular



## 10. Manutenção

Os monitores da família DF-7001 têm uma vida útil prevista de no mínimo 5 anos.

Para que o equipamento funcione em sua plenitude com precisão e segurança, deverá ser feita uma manutenção periódica, pelo menos uma vez ao ano para teste, calibração de suas funções, e verificação da bateria interna na fábrica, representante técnico autorizado ou por profissional capacitado pela MEDPEJ.

Antes de cada uso inspecione a integridade do gabinete e verifique se as partes que tocam o paciente estão livres de trincas ou rachaduras, verifique também a integridade dos conectores e cabos. Se houver dano em qualquer uma destas partes encaminhe o equipamento para assistência técnica.

Esquemas de circuito, lista de partes e peças serão fornecidos somente mediante acordo entre o fabricante e a instituição solicitante.



# MANUAL DE INSTRUÇÕES

## 11. Limpeza e desinfecção

Desligue o equipamento.

Para a limpeza do gabinete, utilize apenas um tecido úmido com água e álcool, não use solvente. Remova quaisquer resquícios de gel sobre as teclas e partes do gabinete (Tomar cuidado para não deixar penetrar líquidos no equipamento).

O transdutor não é autoclavável e deve ser limpo com uma gaze úmida com assépticos, com álcool doméstico ou germicida, removendo todo resíduo de gel.

## 12. Descarte do produto

Os materiais ditos descartáveis e resíduos não devem ser reutilizados mesmo depois de serem submetidos a um processo de limpeza e esterilização e devem ser desprezados em locais apropriados conforme procedimentos especiais para lixos hospitalares.

O descarte do DF-7001 ou seus acessórios após sua ineficácia deve ser feito conforme as Boas Práticas hospitalares e respeitar a diretiva de descarte de equipamentos eletroeletrônicos vigentes no país, estado e município de utilização.

As baterias apresentam um grande perigo quando descartadas incorretamente e devem ser descartadas em postos de coleta específicos.

## 13. Compatibilidade Eletromagnética – Declaração do Fabricante conforme NBR IEC 60601-1.

### Diretrizes e Declaração do fabricante – emissões eletromagnéticas

O **DF-7001** é destinado para utilização em ambiente eletromagnético especificado abaixo. Recomenda-se que o cliente ou usuário do **DF-7001** garanta que ela seja usada em tal ambiente.

Ensaio de Emissões	Conformidade	Ambiente Eletromagnético - Diretrizes
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR 11	Grupo 1	O <b>DF-7001</b> utiliza energia de RF apenas para suas funções internas. No entanto, suas emissões de RF são muito baixas e não é provável que causem qualquer interferência em equipamentos eletrônicos próximos.  O <b>DF-7001</b> é destinado a ser utilizado em todos estabelecimentos, incluindo os domésticos.
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR 11	Classe B	
Emissões de harmônicos IEC 61000-3-2	Não aplicável	
Emissões devido à flutuação de tensão/cintilação IEC 61000-3-3	Não aplicável	



porque saúde é fundamental

### Diretrizes e Declaração do fabricante – imunidade eletromagnética

O DF-7001 é destinado para uso em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário do DF-7001 deveria garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.


Ensaio de Imunidade	Nível de Ensaio da ABNT NBR IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético - Diretrizes
Descarga eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	$\pm 2, \pm 4$ e $\pm 6$ kV por contato $\pm 2, \pm 4$ e $\pm 8$ kV pelo ar	$\pm 2, \pm 4$ e $\pm 6$ kV por contato $\pm 2, \pm 4$ e $\pm 8$ kV pelo ar	Pisos deveriam ser de madeira, concreto ou cerâmica. Se os pisos forem cobertos com material sintético, a umidade relativa deveria ser pelo menos 30%.
Transitórios elétricos rápidos/Trem de pulsos ("Burst") IEC 61000-4-4	$\pm 2$ kV nas linhas de alimentação $\pm 1$ kV nas linhas de entrada/saída	Não aplicável	Não aplicável
Surtos IEC 61000-4-5	$\pm 1$ kV linha(s) a linha(s) $\pm 2$ kV linha(s) a terra	Não aplicável	Não aplicável
Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada de alimentação IEC 61000-4-11	$< 5\% U_T$ ( $> 95\%$ de queda de tensão em $U_T$ ) por 0,5 ciclo.  40% de $U_T$ (60% de queda tensão em $U_T$ ) por 5 ciclos  70% de $U_T$ (30% de queda tensão em $U_T$ ) por 25 ciclos  $< 5\% U_T$ ( $> 95\%$ de queda de tensão em $U_T$ ) por 5 segundos	Não aplicável	Não aplicável
Campo magnético na frequência de alimentação (50/60 Hz) IEC 61000-4-8	3 A/m	3 A/m	Recomenda-se que os campos magnéticos na frequência de alimentação estejam em níveis característicos de um local típico em um ambiente hospitalar ou comercial típico.
NOTA	$U_T$ é a tensão de alimentação c.a. antes da aplicação do nível de ensaio		

*Handwritten signatures and notes:*  
 [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]  
 [Signature] [Signature]

# MANUAL DE INSTRUÇÕES

## Diretrizes e Declaração do fabricante – imunidade eletromagnética

O **DF-7001** é destinado para uso em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário do **DF-7001** deveria garantir que ela seja utilizada em tal ambiente.

Ensaio de Imunidade	Nível de Ensaio da ABNT NBR IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético – Diretrizes
RF Conduzida IEC 61000-4-6	3 Vrms 150 kHz até 80 MHz	Não aplicável	<p>Recomenda-se que equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel não sejam usados próximos a qualquer parte do <b>DF-7001</b>, incluindo cabos, com distância de separação menor que a recomendada, calculada a partir da equação aplicável à frequência do transmissor.</p> <p>Distância de Separação Recomendada:</p> $d = 1,2\sqrt{P}$ $d = 1,2\sqrt{P} \text{ 80 MHz até 800 MHz}$ $d = 2,3\sqrt{P} \text{ 800 MHz até 2,5 GHz}$ <p>Onde P é a potência máxima nominal de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor, e d é distância de separação recomenda em metros (m).</p> <p>É recomendada que a intensidade de campo estabelecida pelo transmissor de RF, como determinada através de uma inspeção eletromagnética no local,<sup>a</sup> seja menor que o nível de conformidade em cada faixa de frequência.<sup>b</sup></p> <p>Pode ocorrer interferência ao redor do equipamento marcado com seguinte símbolo:</p> 
RF Radiada IEC 61000-4-3	3V/m 80 MHz até 2,5 GHz	3 V/m	

NOTA 1 Em 80 MHz a 800 MHz, aplica-se a uma faixa de frequência mais alta.

NOTA 2 Estas diretrizes podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, Objetos e pessoas.

<sup>a</sup>

As intensidades de campo estabelecidas pelos transmissores fixos, tais como estações de rádio base, telefone (Celular/sem fio) e rádios móveis terrestres, rádio amador, transmissão rádio AM e FM e transmissão de TV não podem ser previstos teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de RF fixos, recomenda-se que uma inspeção eletromagnética do local. Se a medida de intensidade de campo no local em que o **DF-7001** é usado excede o nível de utilizado acima, o **DF-7001** deveria ser observado para verificar se a operação está normal. Se um desempenho anormal for observado, procedimentos adicionais podem ser necessários, tais como a reorientação ou recolocação do **DF-7001**.

Acima da faixa de frequência de 150 kHz até 80 MHz, a intensidade do campo deveria ser menor que 3 V/m.

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

**Distâncias de separação recomendadas entre os equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel e o DF-7001**

O **DF-7001** é destinada para utilização em ambiente eletromagnético na qual as perturbações de RF radiadas são controladas. O cliente ou usuário do **DF-7001** pode ajudar a prevenir interferência eletromagnética mantendo uma distância mínima entre os equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel (transmissores) e o **DF-7001** como recomendados abaixo, de acordo com a potência máxima de saída dos equipamentos de comunicação.

Potência máxima de saída do transmissor W	Distância de separação de acordo com a frequência do transmissor m		
	150 kHz até 80 MHz $d = 1,2\sqrt{P}$	80 MHz até 800 MHz $d = 1,2\sqrt{P}$	800 MHz até 2,5 GHz $d = 2,3\sqrt{P}$
0,01	0,12	0,12	0,23
0,1	0,38	0,38	0,73
1	1,2	1,2	2,3
10	3,8	3,8	7,3
100	12	12	23

Para transmissores com uma potência máxima nominal de saída não listada acima, a distância de separação recomendada  $d$  em metros (m) pode ser determinada utilizando-se a equação aplicável à frequência do transmissor, onde  $P$  é a potência máxima nominal de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor.

NOTA 1 Em 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a distância de separação para a faixa de frequência mais alta.

NOTA 2 Estas diretrizes podem não se aplicar a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

*Handwritten signatures and notes:*  
 - "Saúde" (Health)  
 - "Sibul" (Sibul)  
 - Other illegible signatures and marks.

# MANUAL DE INSTRUÇÕES

## RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS

⚠ **Não abra o equipamento para acessar partes internas, pois implicará na perda da garantia.**

Se ocorrer alguma falha ao ligar seu equipamento, verifique os pontos abaixo.

### Problema:

Equipamento completamente inoperante.  
Baixa sensibilidade na detecção.

### Causa:

Bateria descarregada.  
Bateria desconectada.  
Cristal trincado ou bateria fraca.

### Solução:

Recarregar ou substituir a bateria.  
Verifique se a bateria está bem conectada.  
No caso do cristal trincado recomendamos enviar para fábrica.

⚠ **Qualquer outro problema que ocorra no seu equipamento, só deverá ser reparado por técnico credenciado pela MEDPEJ.**

**Não abra o equipamento para acessar suas partes internas. A manutenção por técnico não autorizado, e a substituição de partes e peças não originais poderá acarretar alterações nas especificações de segurança e implica na perda de garantia do produto.**



porque saúde é fundamental

## GARANTIA

Caso o equipamento apresente qualquer problema, somente deverá ser reparado por técnico autorizado MEDPEJ.

A má utilização, negligência ou manutenção efetuada por técnico não autorizado pelo fabricante, implicará na perda da garantia.

## TERMO DE GARANTIA

1 - O DF-7001 é garantido por 01 um ano, a partir da data de compra, contra defeitos de fabricação.

2 - A garantia cobre somente defeitos de fabricação ou de materiais empregados na fabricação dos produtos. A garantia NÃO cobre despesas de remessa.

3 - A garantia é automaticamente cancelada, caso ocorram abusos elétricos, se as partes forem alteradas, ou se ocorrerem aplicações diferentes daquelas para as quais o equipamento foi desenvolvido.

4 - As causas de defeitos mais comuns são provenientes de choques físicos aplicados ao aparelho, casos em que a garantia é cancelada.

5 - A MEDPEJ não se responsabiliza por danos pessoais ou materiais decorrentes da utilização indevida dos equipamentos por ela produzidos, ficando a cargo do usuário providenciar medidas de segurança, a fim de evitar tais ocorrências.

6 - A responsabilidade da MEDPEJ com relação ao uso do equipamento e suas consequências se limitam ao valor de reposição do mesmo.

*[Handwritten signatures and initials]*

400330



porque saúde é fundamental

MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Rua: Campinas, 2.248 - Vila Elisa CEP 14075-070 Ribeirão Preto - SP

[medpej@medpej.com.br](mailto:medpej@medpej.com.br) - [www.medpej.com.br](http://www.medpej.com.br)

Tel.: +55 (16) 3238.0300

*[Handwritten signature]*

*Laura*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

400331

Buscar Produtos...

[SOBRE A MACROSUL](#)

[PRODUTOS](#)

[MACRONEWS](#)

[EVENTOS](#)

[CONTATO](#)

[SUPORTE](#)

[AVALIAR](#)

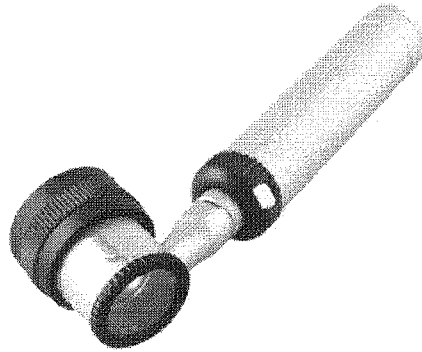
[SALVAR](#)

[CUIDAR](#)

Você está em: [Início](#) [Produtos](#) [Avaliar](#) [Dermatoscópios](#) [Dermatoscópio MD® Sigma 1000](#)

Descrição

Acessórios



### Dermatoscópio MD® Sigma 1000

O dermatoscópio permite ao médico visualizar lesões pigmentadas da pele, definir a natureza da lesão e indicar o tratamento ou a necessidade de procedimento cirúrgico.

- Iluminação de Xenon Halógena 2.5V proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido
- Ajuste de foco e campo de visão com aumento de 10 vezes.
- Lente de contato com escala e sem escala
- Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem
- Cabo em metal com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança
- Reostato para controle de intensidade da luz
- Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria

recarregável

- Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C

#### Avaliar

[Endoscópios](#)

[Oftalmoscópios](#)

[Oftalmoscópios](#)

[Dermatoscópios](#)

[Fotoforos](#)

[Negatoscópios](#)

[Lanternas Clínicas](#)

[Instrumentais](#)

[Medidores de Altura](#)

#### Salvar

[Destilador \(RCP\)](#)

[Reanimador Manual \(Ambu\)](#)

[Laringoscópios](#)

[Aspirador de Secreções](#)

[Máscaras](#)

[Nebulizadores](#)

[Kit de Emergências](#)

#### Cuidar

[Eletrcardiógrafos](#)

[Espirômetro](#)

[Monitor de Pacientes](#)

[Monitor e Detector Fetal](#)

[Oxímetros de Pulso](#)

[Pressão Arterial](#)

[Termômetros](#)

#### Sobre a Macrosul

[Home Page](#)

[Sobre a Macrosul](#)

[Localização](#)

[Produtos](#)

[Eventos](#)

[MacroNews](#)

[Suporte](#)

[Contato](#)

#### Redes Sociais

[Facebook](#)

[YouTube](#)

[WhatsApp](#)

[Catálogo](#)

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



000332

# FINEPEX

LOCALIZADOR APICAL

*From: DL*

## MANUAL DO PROPRIETÁRIO



**SCHUSTER**

PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS

WWW.SCHUSTER.IND.BR

*Handwritten signatures and initials:*  
- A signature that appears to be "Santana"  
- A signature that appears to be "Zilber"  
- Several other initials and marks.

1. APRESENTAÇÃO .....	3
2. GARANTIA DO EQUIPAMENTO .....	3
3. ESPECIFICAÇÕES GERAIS.....	3
3.1 Gráficos.....	3
3.2 Descrição .....	4
3.2.1 Principais características .....	4
3.3 Princípio de funcionamento do equipamento .....	4
3.4 Indicações de uso .....	4
4. INSTALAÇÃO .....	4
4.1 Conexão do cabo de medição.....	5
4.2 Checagem das funções .....	6
4.3 Checagem das funções com o testador.....	6
5. OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO.....	7
5.1 Funcionamento do painel LCD .....	8
5.2 Casos não adequados para uma medição normal .....	9
6. INSTRUÇÕES PARA RECARGA .....	10
7. DADOS TÉCNICOS .....	10
8. CONDIÇÕES AMBIENTAIS .....	10
8.1 Funcionamento.....	10
8.2 Armazenamento e transporte .....	10
9. SIMBOLOGIAS .....	11
9.1 Simbologias da embalagem .....	11
9.2 Simbologias do produto .....	11
9.3 Conteúdo das marcações acessíveis .....	11
10. ACESSÓRIOS .....	15
11. CONTEÚDO.....	15
12. FALHAS, POSSÍVEIS CAUSAS E SOLUÇÕES .....	15
13. PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS .....	16
13.1 Sensibilidade a condições ambientais previsíveis em situações normais de uso.....	16
13.2 Precauções e advertências durante a instalação do equipamento .....	16
13.3 Precauções e advertências durante a utilização do equipamento .....	16
13.4 Precauções e advertências após a utilização do equipamento .....	17
13.5 Precauções e advertências durante a limpeza e desinfecção do equipamento .....	17
13.6 Proteção ambiental.....	17
14. LIMPEZA .....	17
15. ESTERILIZAÇÃO .....	17
16. LISTA DE COMPONENTES, ESQUEMAS ELÉTRICOS E OUTROS .....	17


  
 2

**PARABÉNS!**

O equipamento que você acaba de adquirir foi projetado de modo a proporcionar o melhor rendimento.

Este chegou até você, após ser inteiramente aprovado nos testes de qualidade feitos na fábrica e é resultado da experiência e know-how na fabricação de equipamentos periféricos odontológicos.

Antes de ligar o equipamento, leia com atenção as instruções contidas neste manual, assim você evitará erros na operação e garantirá o perfeito desempenho do seu LOCALIZADOR APICAL FINEPEX.

**1. APRESENTAÇÃO**

Este manual tem por finalidade, esclarecer o funcionamento deste equipamento, bem como os cuidados necessários para que este tenha maior vida útil.

As especificações e informações contidas neste manual baseiam-se em dados existentes na época de sua publicação.

Reservamo-nos o direito de introduzir modificações a qualquer momento, sem aviso prévio.

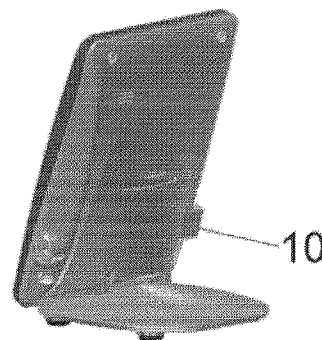
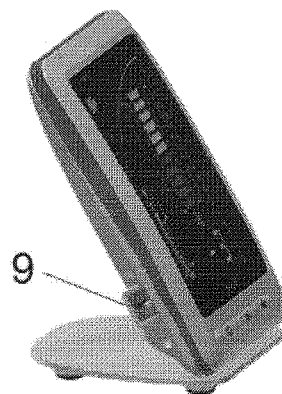
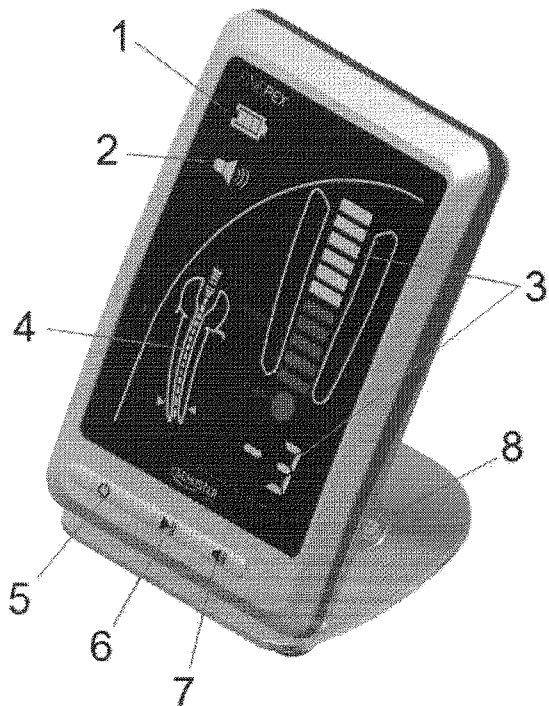
**2. GARANTIA DO EQUIPAMENTO**

Este equipamento está coberto pelos prazos de garantia a contar da data da nota fiscal de compra, desde que o defeito tenha ocorrido em condições normais de uso.

Os Termos e Tempo de Garantia, podem ser verificados no Certificado de Garantia do equipamento, em anexo a este manual.

**3. ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

**3.1 Gráficos**



*Handwritten signatures and initials: 'R', 'S', 'Sul'.*

1 - Indicador do nível da bateria	6 - Botão demonstração
2 - Indicador de nível sonoro	7 - Botão ajuste sonoro
3 - Medidor de profundidade de avanço no canal	8 - Conector cabo de medição
4 - Visualização da posição da lima	9 - Conector carregador
5 - Botão liga/desliga	10 - Capa da bateria

*Handwritten signatures and initials: '3', 'Rube', 'Sul'.*

### 3.2 Descrição

O localizador de ápice FINEPEX é um equipamento de alta precisão que utiliza tecnologia avançada para tratamento endodôntico (canal) através da medida do comprimento de trabalho do dente.

#### 3.2.1 Principais características

Indica com precisão a junção cimento-dentária;  
Não sofre interferência das estruturas anatômicas adjacentes ao dente. Dessa forma, o fato do canal estar com eletrólitos, sangue ou com salmoura fisiológica, não afeta o resultado da medição;

- A medição não é influenciada pela espessura da lima;
- Opera de forma automática. Não são necessários ajustes manuais;
- Dispensa a utilização de métodos convencionais radiográficos;
- Menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho do dente;
- Possui tela frontal LCD brilhante e colorida;
- Corpo injetado em ABS;
- Base de apoio rígida em alumínio;
- Medidor de comprimento do dente (limite máximo de 0.5mm);
- Indicador sonoro quando a lima é colocada no canal da raiz dentária;
- Indicador de nível de bateria;
- Equipamento energizado por uma bateria recarregável.

#### 3.3 Princípio de funcionamento do equipamento

O dente funciona como um capacitor, com acúmulo de cargas elétricas no periodonto e no interior do canal radicular. A dentina funciona como isolante da propagação de corrente elétrica em toda a extensão do canal radicular. Os localizadores apicais trabalham com o princípio da constância da corrente elétrica entre a mucosa oral e o ligamento periodontal. O método eletrônico toma por base a diferença de condutividade elétrica de um instrumento metálico no interior do canal radicular e a condutividade do tecido periapical. A corrente elétrica existente no canal radicular completaria o circuito no momento em que o eletrodo (lima) tocasse no fluido tecidual, indicando a porção mais apical do canal radicular "o forame apical".

#### 3.4 Indicações de uso

- Situações rotineiras do tratamento endodôntico;
- Deteção de perfurações, fraturas e reabsorções radiculares;
- Acompanhamento do comprimento de trabalho durante o processo de limpeza e modelagem de canais curvos (odontometria dinâmica);

Este equipamento é para exclusivo uso odontológico, devendo ser utilizado e manuseado por pessoa capacitada (profissional devidamente regulamentado, conforme legislação local do país) observando as instruções contidas neste manual.

É obrigação do usuário usar somente o equipamento em perfeitas condições e proteger a si, pacientes e terceiros contra eventuais perigos.

### 4. INSTALAÇÃO

Antes da instalação, ler o manual de instruções com atenção.



A Schuster não se responsabiliza por danos ou acidentes causados provenientes de má instalação/utilização.

Somente ligar o equipamento após conectar todos os fios, colocar o clip labial e introduzir a lima no suporte da lima.

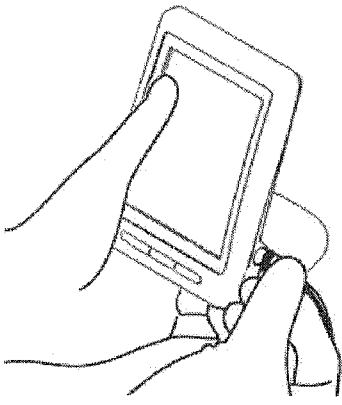

Este é um equipamento com comunicação RF e pode afetar outro equipamento.


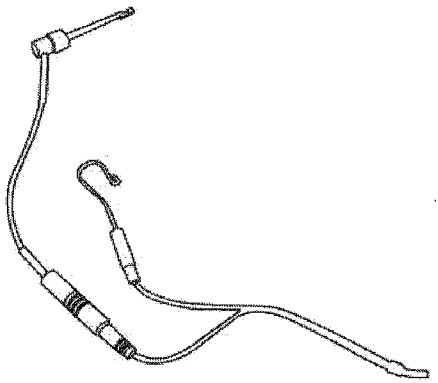
O suporte da lima, clipe labial e lima são reutilizáveis após serem esterilizados em autoclave.

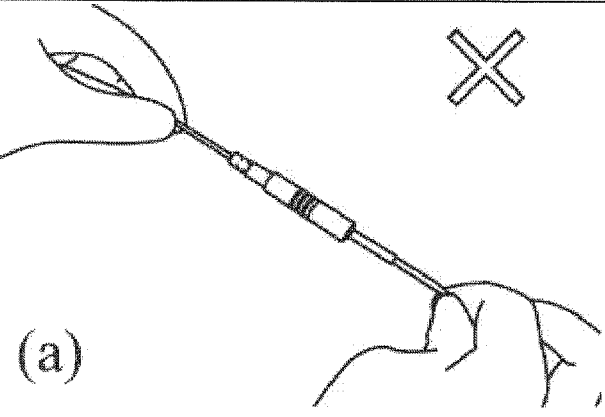
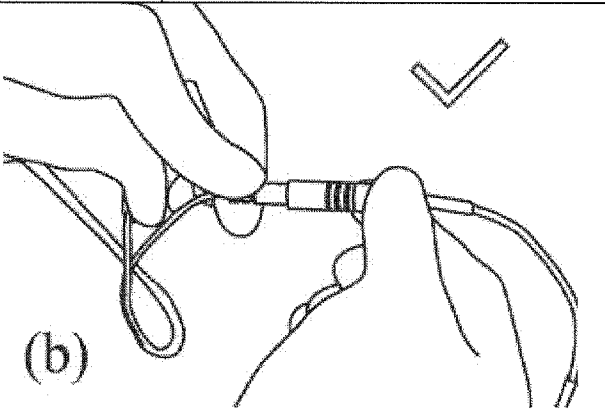
**OBS:** Recarregar a bateria por 4 horas antes do primeiro uso.

*R. M. Schuster*  
*J. S. B. S.*

### 4.1 Conexão do cabo de medição

	<p>1. Conectar o plug do cabo de medição no conector do lado direito do equipamento.</p> <p> Ao utilizar o equipamento, ter o cuidado de mantê-lo estável e evitar choques e quedas. O uso indevido irá gerar dano ou falha do equipamento. A inserção completa do plug é essencial para o correto funcionamento.</p>
---	--

<p>2. Inserir o clip labial e o suporte da lima respectivamente nas conexões do cabo de medição.</p> <p> Tomar cuidado para não puxar pelo fio ao inserir ou retirar o suporte da lima e/ou clip labial. (Fig. a).</p> <p>A operação correta é vista na Fig. b.</p>	
--	--

<p>(a)</p> 	<p>(b)</p> 
--	---

*Luciano*

*M*

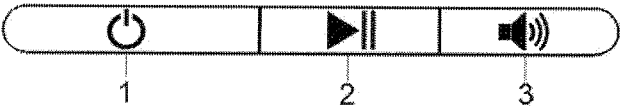
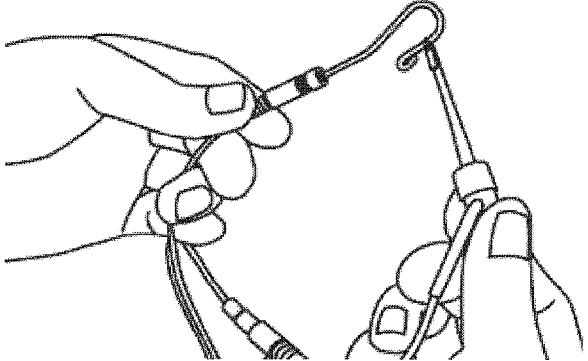
*J.*

*J*

*2004*

## 4.2 Checagem das funções

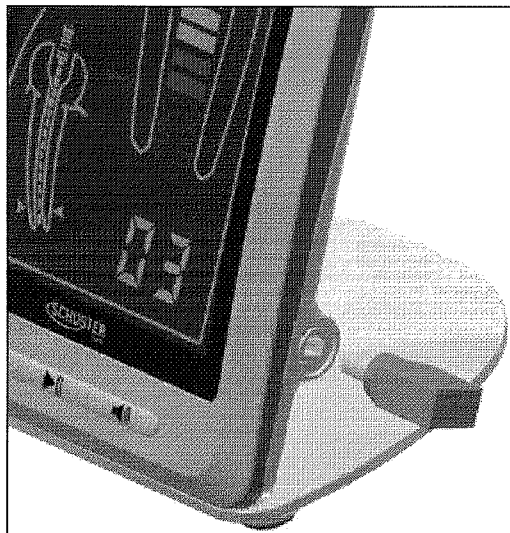
00337

	<p>1. Ligar o equipamento pressionando o botão liga/desliga (1). Verificar se o gráfico de medição aparece na tela LCD.</p> <p><b>Nota: O equipamento irá desligar-se automaticamente após 5 minutos sem utilização.</b></p>
<p>2. Aproximar e encostar o clip labial na haste metálica do suporte da lima. Dessa forma, todas as barras de instrução serão exibidas e um bip de 1 segundo será gerado, seguido de um sinal sonoro intermitente.</p> <p>Ajustes do nível sonoro podem ser feitos pressionando o botão (3).</p> <p>O botão (2) ao ser pressionado por alguns segundos realiza uma demonstração da utilização do equipamento e exibe graficamente a variação de profundidade da inserção da lima, além, da variação do sinal sonoro emitido.</p>	

## 4.3 Checagem das funções com o testador

É possível utilizar o testador para verificar se o equipamento funciona corretamente, para isso:

- Retirar o cabo de medição e desligar o equipamento;
- Inserir o "testador" conforme figura abaixo;



- Ligar o equipamento. Ele estará funcionando corretamente quando as barras se acenderem até a área verde entre as numerações 02 e 03.

6

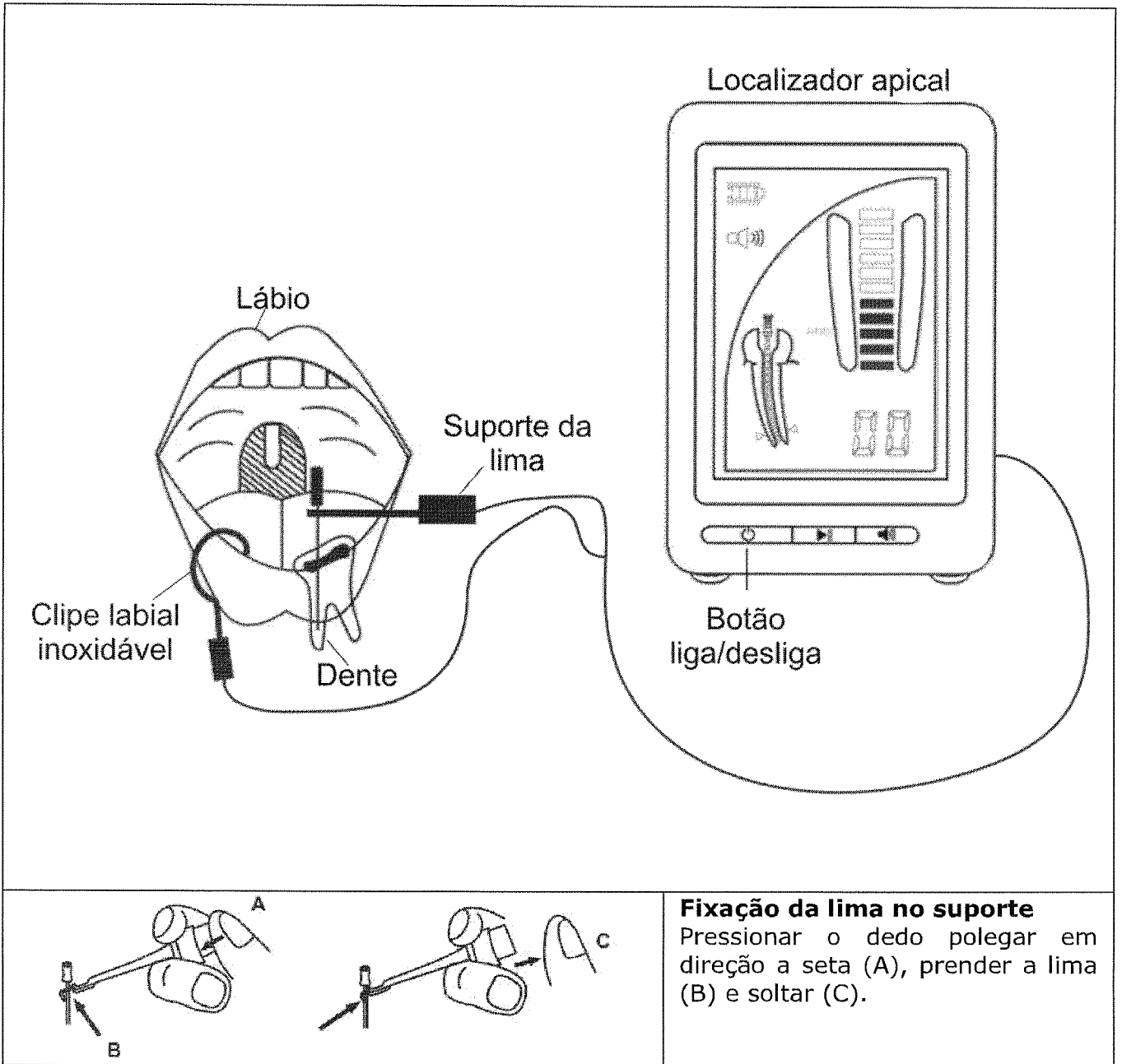
*Handwritten signatures and scribbles:*

- Handwritten signature: *Guilherme*
- Handwritten scribble: *W*
- Handwritten scribble: *5.5ul.*

00333

### 5. OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Após o equipamento ter sido instalado corretamente, colocar o clipe labial no lábio do paciente e prender a lima no suporte da lima. Introduzir a mesma no canal, conforme figura abaixo.



*Handwritten signatures and notes:*  
R. Pereira  
x. Silva  
8

## 5.1 Funcionamento do painel LCD

600339

### Ligar o equipamento pressionando o botão liga/desliga.

<p>O equipamento irá detectar o início da medição do canal radicular. O desenho da lima acenderá e a numeração iniciada de 10 irá decrescer até 05 e as barras brancas serão preenchidas. Nesse momento, a lima partirá do ápice do canal em direção ao forame apical. O equipamento soará bips pausados que tem sua frequência aumentada, conforme se aproxima da região apical (verde).</p>	<p>As barras verdes acendem e a numeração que partiu de 04 decrescendo a 00 (nível ideal), indica que a lima chega ao forame apical. A luz de identificação APEX, aparecerá e o equipamento soará bips cada vez mais curtos.</p>	<p>Ao transpassar o ápice do forame apical, a luz vermelha OVER aparecerá. Um bip longo se escutará, seguido de bips intermitentes, advertindo ao profissional que a instrumentação excedeu a área de trabalho, devendo o mesmo nesse caso, retroceder a inserção.</p>

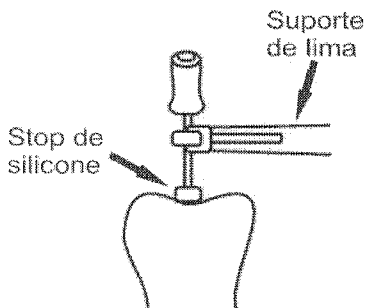
O equipamento possui 4 níveis de ajuste de som.

No painel LCD os níveis de escala de comprimento do canal radicular são divididos nas cores branca, verde e vermelha (OVER).

Quando o equipamento detectar o início da medição, as barras brancas acenderão e a numeração que parte em 10, decrescerá até chegar em 00.

Conforme a lima vai se aproximando do forame apical, as barras de cor verde acenderão juntamente com a sinal APEX, até chegar a 00 (nível ideal).

Se o instrumento ultrapassar o ápice do forame apical, a luz OVER acenderá acompanhada de bips intermitentes. A numeração informada nesse caso será negativa e vai de -1 até -3.



Ao alcançar a posição desejada, posicionar o stop de borracha na superfície do dente como um ponto de referência, determinando assim o comprimento de trabalho do canal radicular.

Deve-se observar que o comprimento de trabalho no canal varia de caso para caso, devido às formas diferentes dos dentes e dos canais das raízes dentárias.

Após o comprimento de trabalho ter sido definido, desligar o aparelho e desconectar todos os cabos.

Caso o equipamento não seja desligado, o mesmo se desligará automaticamente em 05 minutos.

Não se devem continuar as medições enquanto não se ouvir os bips de orientação.

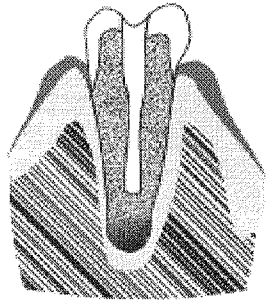
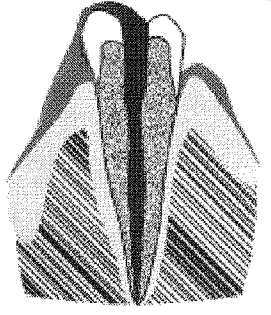
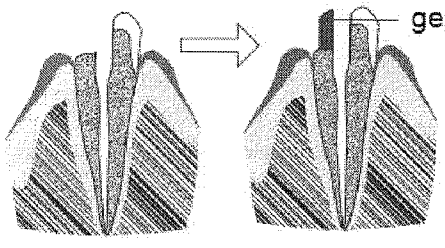
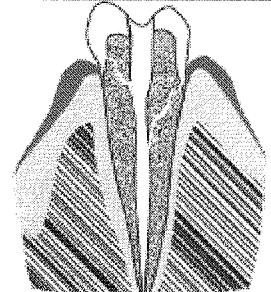
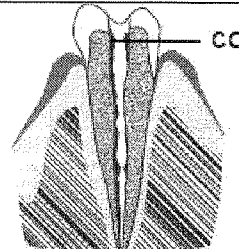
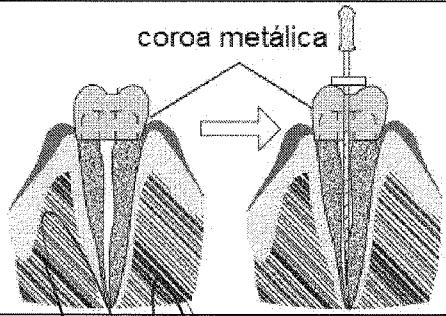
Quando o equipamento for ligado, o nível sonoro selecionado anteriormente é ativado. Acionar a tecla de ajuste sonoro para mudar o volume ou desligar o som.



**5.2 Casos não adequados para uma medição normal**

900340

*R.*

	<p>1. Tamanho da raiz semelhante ao tamanho do forame apical.</p> <p>Nesse caso, o resultado da medição do comprimento do canal radicular será menor do que realmente é, devido a hipoplasia da raiz.</p>
<p>2. Sangramento ou excesso de sangue no forame apical.</p> <p>Nesse caso, o sangue irá transbordar do canal radicular e atingir a gengiva. Então, o sangue e a gengiva se tornarão condutores, resultando em um estado incorreto durante a medição. A medição poderá continuar quando o sangramento for parado.</p>	
	<p>3. A coroa do dente quebrada.</p> <p>O tecido da gengiva pode atingir a cavidade do orifício de endo no ponto quebrado, causando imprecisão devido a condução eletrônica. A medição poderá continuar quando a coroa for restaurada com gesso ou outro material isolante.</p>
<p>4. Há uma rachadura na raiz do dente.</p> <p>Nesse caso, a rachadura pode causar uma fuga elétrica que irá afetar a precisão da medição.</p>	
	<p>5. Um novo tratamento para um endo com resquícios de condensação de amálgama.</p> <p>Limpar o material restante no canal radicular e preenchê-lo com um pouco de soro fisiológico antes da medição.</p>
<p>6. Há uma coroa de metal em contato com a gengiva.</p> <p>Isso irá causar uma imprecisão quando a lima de endo tocar a coroa de metal.</p>	

*Paulo*  
9

*R.*

*\**

*(M)*

*R.*

*Dr. Silva*

## 6. INSTRUÇÕES PARA RECARGA

Quando o indicador de nível de bateria estiver vazio e piscando, será necessário recarregar a bateria.

Certificar-se de que a fonte de energia esteja corretamente plugada ao conector do carregador;

Conectar a fonte de energia na tomada.

### Importante:

**A luz amarela do led localizada acima do conector do carregador indica que a bateria está em processo de carregamento. Quando a luz ficar verde, significa que a bateria está carregada.**

O acumulador (bateria) não tem memória, podendo ser recarregado a qualquer hora;

O tempo necessário para carga da bateria é de 120 minutos.

## 7. DADOS TÉCNICOS

Tipo de Proteção Contra Choque Elétrico: Equipamento de Classe II	Bateria: 3,7V/750mAh
Grau de Proteção Contra Choque Elétrico: Parte aplicada Tipo BF	Entrada da fonte de alimentação: 100V-240V~ 50/60Hz
Grau de Proteção contra penetração de líquidos: IPX 0	Saída da fonte de alimentação: 5,0Vcc/1A
Modo de Operação: Contínua	Consumo: $\leq 0.5W$
Indicador sonoro: Alerta quando a lima está próxima de 2,0mm do forame apical	Tela: 4.5" LCD
Grau de segurança de aplicação em presença de uma mistura anestésica inflamável com o ar, oxigênio ou óxido nítrico: Não é adequado.	Peso líquido: 0,336Kg

## 8. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

### 8.1 Funcionamento

- Temperatura ambiente: 5°C à 40°C
- Umidade relativa:  $\leq 80\%$
- Pressão atmosférica: 50kPa a 106kPa

### 8.2 Armazenamento e transporte

- Temperatura ambiente: -10°C à 55°C
- Umidade relativa: 0% a 85%
- Pressão atmosférica: 50kPa a 106kPa

### Cuidados especiais:

- Embalagem com o lado da seta para cima;
- Armazenar em locais isentos de umidade, fresco e não exposto ao sol;
- Cuidar quedas ou batidas.

*Handwritten signatures and initials:*  
 - "Lima" (written vertically)  
 - "Sibel" (written vertically)  
 - Several other illegible signatures and initials.

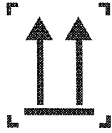
## 9. SIMBOLOGIAS

00342

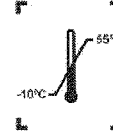
### 9.1 Simbologias da embalagem



Indica que a embalagem é frágil e deve ser armazenada e transportada com cuidado.



Indica que a embalagem deve ser armazenada e transportada com o lado da seta para cima.



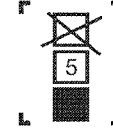
Indica os limites de temperatura que a embalagem deve ser armazenada e transportada.



Indica que a embalagem deve ser armazenada e transportada protegida da luz.



Indica que a embalagem deve ser armazenada e transportada protegida da chuva (umidade).

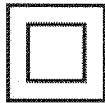


Índica a quantidade máxima de caixas que podem ser empilhadas no transporte e armazenamento.

### 9.2 Simbologias do produto



Símbolo geral de advertência.



Símbolo de tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe II.



Símbolo de grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada tipo BF.



Símbolo de consulta ao manual/livreto de instruções.



Botão liga/desliga






Botão demonstração.



Botão ajuste sonoro.

### 9.3 Conteúdo das marcações acessíveis

<b>SCHUSTER</b> SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA RUA JOSÉ CARLOS KRUEL, 45 - Santa Maria - RS - Brasil			
<b>APARELHO</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXX		<b>N/S</b> XXXXXXXXXX	
		<b>REG ANVISA</b> XXXXXXXXXX	
<b>FAB</b> XXXXXXXXXX	<b>LOTE</b> XXXXXXXXXX	<b>CLASSE EQUIP</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>ÍNDICE DE PROT</b> XXXXX		  	

Etiqueta de identificação do produto

<b>Segurança</b>	
<b>N</b>	<b>NC</b>

Adesivo de segurança Inmetro.

*Handwritten signatures and notes:*  
 - "Lina" (signature)  
 - "S. S. S." (signature)  
 - "8" (number)  
 - "10" (number)

## Diretrizes e declarações do fabricante – Imunidade Eletromagnética

O FINEPEX é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do FINEPEX garanta que este seja utilizado em tal ambiente.

Ensaio de IMUNIDADE	Nível de ensaio da IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente eletromagnético – Diretrizes
Descarga eletromagnética (DES) IEC 61000-4-2	$\pm 6$ kV contato $\pm 8$ kV ar	$\pm 6$ kV contato $\pm 8$ kV ar	Convém que os pisos sejam de madeira, concreto ou cerâmica. Se os pisos estiveram recobertos por material sintético, convém que a umidade relativa seja de pelo menos 30%.
Transiente elétrico rápido/salva IEC 61000-4-4	$\pm 2$ kV para linhas de alimentação elétrica $\pm 1$ kV para linhas de entrada/saída	$\pm 2$ kV para linhas de alimentação elétrica $\pm 1$ kV para linhas de entrada/saída	Convém que a qualidade da alimentação de rede elétrica seja típica de um ambiente hospitalar ou comercial.
Surtos IEC 61000-4-5	$\pm 1$ kV linha(s) a linha(s) $\pm 2$ kV linha(s) para terra	$\pm 1$ kV modo diferencial $\pm 2$ kV modo comum	Convém que a qualidade da alimentação de rede elétrica seja típica de um ambiente hospitalar ou comercial.
Queda de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada da alimentação elétrica IEC 61000-4-11	$< 5\% U_T$ (queda $> 95\%$ na $U_T$ ) por 0,5 ciclos $40\% U_T$ (queda $60\%$ na $U_T$ ) por 5 ciclos $< 70\% U_T$ (queda $30\%$ na $U_T$ ) por 25 ciclos $< 5\% U_T$ (queda $> 95\%$ na $U_T$ ) por 5 s	$< 5\% U_T$ (queda $> 95\%$ na $U_T$ ) por 0,5 ciclos $40\% U_T$ (queda $60\%$ na $U_T$ ) por 5 ciclos $< 70\% U_T$ (queda $30\%$ na $U_T$ ) por 25 ciclos $< 5\% U_T$ (queda $> 95\%$ na $U_T$ ) por 5 s	Convém que a qualidade da alimentação da rede elétrica seja típica de um ambiente hospitalar ou comercial. Se o usuário do FINEPEX precisar de funcionamento contínuo durante interrupção da alimentação de rede elétrica, é recomendável que o FINEPEX seja alimentando por uma fonte contínua ou bateria.
Campo magnético gerado pela frequência da rede elétrica (50/60hz) IEC 61000-4-8	3 A/m	0,3 A/m	Convém que o campo magnético na frequência da rede de alimentação seja medido no local destinado da instalação para garantir que seja suficientemente baixo.

Nota  $U_T$  é a tensão de rede c.a anterior à aplicação do nível de ensaio.

*Jáira*  


**Distância de separação recomendadas entre equipamentos de comunicação RF móveis ou portáteis e o FINEPEX**

O FINEPEX é destinado para uso em um ambiente eletromagnético, no qual as perturbações por irradiação RF são controladas. O comprador ou usuário do FINEPEX pode ajudar a prevenir interferências

Nível Máximo declarado da potência de saída do transmissor (W)	Distância de separação recomendadas de acordo com a frequência do transmissor (m)		
	150kHz a 80 MHz $d=1,2\sqrt{P}$	80MHz a 800MHz $d=1,2\sqrt{P}$	800MHz a 2,5GHz $d=2,3\sqrt{P}$
0,01	0,12	0,12	0,23
0,1	0,38	0,38	0,73
1	1,2	1,2	2,3
10	3,8	3,8	7,3
100	12	12	23

Para transmissores com um nível máximo declarado de potência de saída não listados acima, a distância de separação recomendada  $d$  em metros (m) pode ser determinada utilizando a equação aplicável à frequência do transmissor, onde  $P$  é a potência máxima declarada de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor.

NOTA 1 A 80MHz e 800MHz, a distância de separação para a maior faixa de frequência é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

**Diretrizes e declarações do fabricante – Emissões Eletromagnéticas**

O FINEPEX é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou usuário do FINEPEX garanta que este seja utilizado em tal ambiente.

Ensaio de emissões	Conformidade	Ambiente eletromagnético - diretrizes
Emissões RF CISPR 11	Grupo 1	O FINEPEX utiliza energia RF apenas para suas funções internas. Portanto, suas emissões de RF são muito baixas e provavelmente não causarão qualquer interferência em equipamentos eletrônicos nas proximidades.
Emissões RF CISPR 11	Classe B	O FINEPEX é apropriado para uso em todos os estabelecimentos, incluindo domicílios e aqueles diretamente conectados à rede pública de alimentação elétrica de baixa tensão, que alimentam as edificações utilizadas como domicílios.
Emissões de harmônicas IEC 61000-3-2	Classe A	
Flutuação de tensão/Emissões de cintilação IEC 61000-3-3	Em conformidade	

*Handwritten signatures and marks:*  
 - A large signature: "Jovane"  
 - A signature: "R. M."  
 - A signature: "S. S. S."  
 - A circled mark: "M"  
 - A signature: "J."

## Diretrizes e declarações do FABRICANTE – Imunidade Eletromagnética

O FINEPEX é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do FINEPEX garanta que este seja utilizado em tal ambiente.

Ensaio de UMIDADE	Nível de ensaio da IEC 60601	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético - Diretrizes
RF conduzida IEC 61000-4-6	3 Vrms 150 kHz a 80 kHz	3 Vrms	<p>Não convém que equipamentos de comunicação RF sejam utilizados a distância menores em relação à qualquer parte do FINEPEX, incluindo cabos, do que a distância de separação recomendada calculada pela equação aplicável à frequência do transmissor.</p> <p><b>Distância de separação recomendada</b>  <math>d=1,2\sqrt{P}</math></p> <p><math>d=1,2\sqrt{P}</math> 80MHz a 800MHz</p> <p><math>d=2,3\sqrt{P}</math> 800 MHz a 2,5GHz</p> <p>Onde P é o nível Máximo declarado da potência de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor e d é a distância de separação recomendada em metros(m).</p> <p>Convém que a intensidade de campo proveniente de transmissores RF, determinada por uma vistoria eletromagnética do campo<sup>a</sup>, seja menor do que o nível de conformidade para cada faixa de frequência.</p> <p>Pode ocorrer interferência na vizinhança dos equipamentos marcados com o seguinte símbolo:</p> <p style="text-align: center;">((T))</p>
RF irradiada IEC 61000-4-3	3V/m 80 MHz a 2,5 GHz	3 V/m	

NOTA 1 A 80 MHz e 800 MHz, a maior faixa de frequência aplicável.

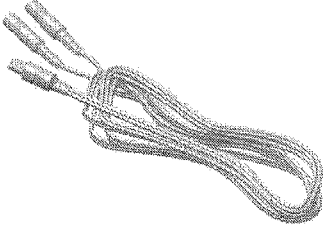
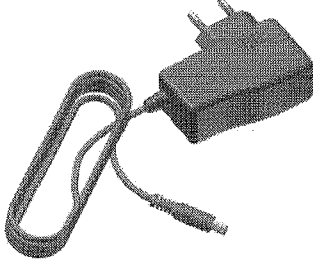
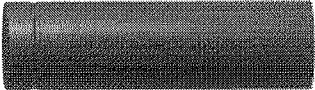
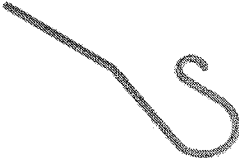
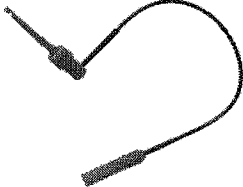
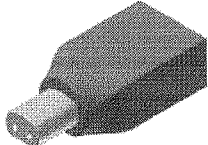
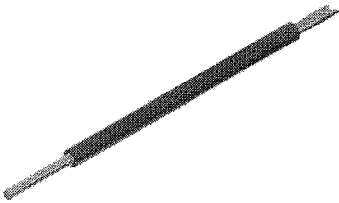
NOTA 2 Estas diretrizes podem não ser aplicáveis a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

<sup>a</sup> A intensidade de campo proveniente de transmissores fixos, tais como estações base de rádio para telefones (celulares ou sem fio) e rádios móveis de solo, radioamador transmissão de rádio AM e FM e transmissão de TV, não pode ser prevista teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético gerado pelos transmissores fixos de RF, convém que uma vistoria eletromagnética do campo seja considerada. Se a intensidade de campo medida no local no qual o FINEPEX será utilizado exceder o NÍVEL DE CONFORMIDADE aplicável para RF definido acima, convém que o FINEPEX seja observado para que se verifique se está funcionando normalmente. Se um desempenho anormal for detectado, medidas adicionais podem ser necessárias, tais como reorientação ou realocação do FINEPEX.

<sup>b</sup> Acima da faixa de frequência de 150 kHz a 80 MHz, convém que a intensidade de campo seja menor que 3 V/m.

## 10. ACESSÓRIOS

00346

	
<b>Cabo de medição</b>	<b>Fonte de energia</b>
	
<b>Bateria</b>	<b>Clip labial</b>
	
<b>Suporte de lima</b>	<b>Testador</b>
	
<b>Posicionador do Stop de silicone</b>	

## 11. CONTEÚDO

### A embalagem do Localizador apical FINEPEX contém:

1 unidade do equipamento do Localizador apical FINEPEX composta de: Localizador apical FINEPEX.

### Acessórios que acompanham o equipamento:

1 cabo de medição, 4 suportes de lima, 4 cliques labiais, 1 testador, 1 bateria, 1 fonte de energia e 2 Posicionador do stop de silicone. Acompanha literatura técnica.

## 12. FALHAS, POSSÍVEIS CAUSAS E SOLUÇÕES



Antes de consultar a assistência técnica, verificar as possíveis causas e suas soluções na tabela abaixo:

FALHA	POSSÍVEL CAUSA	SOLUÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> <li>Após ligar o equipamento, nada é visualizado na tela LCD.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar se o conector da bateria está bem encaixado na placa.</li> <li>Verificar se a bateria está carregada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Encaixar o conector corretamente.</li> <li>Substituir a bateria.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>O indicador sonoro não funciona.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar o volume do som.</li> <li>A lima pode não ter alcançado o ponto onde o equipamento ativa o alarme adequadamente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ajustar o volume.</li> <li>Alcance de ápice do canal.</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tela de LCD inerte. Sem alterações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primeiramente ligar o equipamento e depois conectar a lima ao suporte.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalar corretamente os acessórios.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Indicadores sonoros irregulares.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contato involuntário da lima com as paredes do dente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reiniciar o processo de medição.</li> </ul>

**13. PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS**

**13.1 Sensibilidade a condições ambientais previsíveis em situações normais de uso**

O equipamento foi projetado para não ser sensível à interferências como campos magnéticos, influências elétricas externas, descargas eletrostáticas, pressão ou variação de pressão, desde que o equipamento esteja instalado, mantido limpo e conservado, transportado e operado conforme instruções de uso.

**13.2 Precauções e advertências durante a instalação do equipamento**

- Posicionar o equipamento em um lugar onde não será molhado.
- O equipamento não deverá ser submetido à inclinação, vibrações excessivas, ou choques (incluindo durante transporte e manipulação).
- Antes da primeira utilização e/ou após longos períodos sem utilização, limpar e desinfetar o equipamento.
- Este equipamento não foi projetado para uso em ambientes onde vapores, misturas anestésicas inflamáveis com o ar, ou oxigênio e óxido nitroso possam ser detectados.
- Certificar-se de que o plugue de medição está firmemente conectado à entrada. A conexão inadequada pode impedir a medição.
- Na necessidade de uma eventual manutenção, utilizar somente serviços da Assistência Técnica Autorizada Schuster.
- O equipamento foi fabricado para suportar operação contínua.
- Embora este equipamento tenha sido projetado de acordo com as normas de compatibilidade eletromagnética, pode, em condições muito extremas, causar interferência com outros equipamentos. Não utilizar este equipamento em conjunto com outros dispositivos muito sensíveis à interferências ou com dispositivos que criem altos distúrbios eletromagnéticos.
- Não usar suportes de lima danificados. Uma medição precisa não pode ser realizada com um suporte de lima danificado.
- Nunca usar o equipamento se o indicador de energia da bateria estiver piscando. Ele não funcionará adequadamente se a bateria estiver fraca.
- Usar apenas limas e suporte de lima com cabos de plástico. Se a lima tiver um cabo metálico, haverá fuga de corrente quando os dedos tocarem no cabo, o que impedirá uma medição precisa do canal radicular. Mesmo que o cabo da lima seja de plástico, certificar-se de não tocar a parte metálica com os dedos.
- Nunca usar bateria oxidada, deformada ou de aspecto anormal.
- Não puxar os cabos ao conectar ou desconectar a sonda e o suporte de lima. Sempre segurar os conectores para conectar ou desconectar os cabos.
- Recarregar a bateria assim que o indicador do nível de energia começar a piscar.

**13.3 Precauções e advertências durante a utilização do equipamento**

- O equipamento deverá ser utilizado somente com os cabos, acessórios fornecidos pela Schuster.
- Embora este equipamento tenha sido projetado de acordo com as normas de compatibilidade eletromagnética, pode, em condições muito extremas, causar interferência em outros equipamentos. Não utilizar este equipamento em conjunto com outros dispositivos muito sensíveis à interferências ou com dispositivos que criem altos distúrbios eletromagnéticos.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including the number 16.





O uso deste equipamento é contra indicado para profissionais (cirurgiões-dentistas) e pacientes que são portador de marca passo cardíaco.

**13.4 Precauções e advertências após a utilização do equipamento**

- Desligar o equipamento quando não estiver em uso por tempo prolongado.
- Manter o equipamento sempre limpo para a próxima operação.
- Não modificar nenhuma parte do equipamento. Não desconectar o cabo ou outras conexões sem necessidade.
- Após a utilização do equipamento, limpar e desinfetar todas as partes que possam estar em contato com o paciente.

**13.5 Precauções e advertências durante a limpeza e desinfecção do equipamento**

- Evitar derramar água ou outros líquidos dentro do equipamento, o que poderá causar curto circuitos.
- Não utilizar material micro abrasivo ou palha de aço na limpeza. Não empregar solventes orgânicos ou detergentes que contenham solventes tais como éter, removedor de manchas, gasolina etc.
- Para a limpeza do LCD utilize pano de material macio e seco.
- Para a limpeza externa da unidade e do cabo de medição, utilizar um pano branco ou lenços descartáveis umedecidos em água com sabão ou detergente neutro.
- Não esterilize de outra maneira a não ser em autoclave (vapor úmido). As partes cabíveis a esse processo são: Clipe labial e suporte da lima.

**13.6 Proteção ambiental**

Para evitar contaminação ambiental ou uso indevido do equipamento, após a inutilização, o mesmo deve ser descartado em local apropriado (seguindo a legislação local do país).

Verificar a legislação local do país para as condições de instalação e descarte dos resíduos.

**14. LIMPEZA**

A unidade do equipamento e o cabo de medição poderão ser limpos utilizando um pano branco ou lenços descartáveis umedecidos em água com sabão ou detergente neutro. Nunca utilizar álcool ou solução germicida.

**15. ESTERILIZAÇÃO**

Os acessórios que entram em contato com a boca do paciente durante a utilização do equipamento (Clipe labial e suporte da lima) devem ser esterilizados em autoclave, entre um paciente e outro, para evitar a contaminação cruzada.

O processo de autoclavagem deve ser por vapor úmido por um período de 20 à 30 minutos à uma temperatura de 135°C.

**Este equipamento não é fornecido estéril, deverá ser esterilizado antes do primeiro uso.**

**16. LISTA DE COMPONENTES, ESQUEMAS ELÉTRICOS E OUTROS**

O fornecimento da lista de componentes, esquemas elétricos ou outras informações provenientes da Assistência Técnica poderão ser fornecidos, desde que acordado entre a Schuster e o solicitante.

*Handwritten signatures and notes:*

*Handwritten:* *Handwritten:* *Handwritten:* *Handwritten:*

*Handwritten:* *Handwritten:* *Handwritten:* *Handwritten:*

Toda manutenção do equipamento efetuada durante sua vida útil deverá ser dada prioridade a rede de Assistência Técnica Credenciada, pois somente esta possui peças de reposição originais, bem como acesso à informações técnicas.

**LOCALIZADOR APICAL FINEPEX**

Localizador de Ápice

Cód. produto 79.000

Produzido por:

Guilin Woodpecker Medical Instrument Co.,Ltd.  
2 Fuxing Road, Guilin, Guangxi 541004, China

Importado e distribuído por:

Schuster Comércio de Equipamentos Odontológicos Ltda  
Rua José Carlos Kruehl, 49 Bairro Nsa. Sra. Lourdes  
Santa Maria RS Brasil 97.060-380  
C.G.C.: 93.185.577/0001-04

Registro ANVISA/MS nº: 80354809005

Responsável Técnico:

Jozy Gaspar Enderle

CREA: 70892d

**ALGUMA DÚVIDA?**  
**Apoio Técnico**  
**SCHUSTER**  
**[www.schuster.ind.br](http://www.schuster.ind.br)**  
**(55) 3222-2738**

Rev.02/17

*Jozy Gaspar Enderle*  
*Jozy Gaspar Enderle*  
*Schuster*

*A.*

✂

*M* *Q* *H* *lauree* *\** *subli* *z*

000351



SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - CNPJ: 93.185.577/0001-04 - Inscr. Est.: 109/0147128  
Fábrica, Adm. e Vendas: Rua José Carlos Kruef, 49 - Bairro Nossa Senhora de Lourdes - Santa Maria - RS - CEP: 97060-380  
Fone/Fax: (55) 3222.2738 - www.schuster.ind.br - E-mail: sas@schuster.ind.br

**NÚMERO DE SÉRIE**

Aparelho	<b>LOCALIZADOR APICAL</b>	Modelo	<b>FINEPEX</b>
Nota Fiscal Nº		Data da Venda	/ /
Comprador			
CPF/CNPJ	Fone		
Endereço	Bairro		
Cidade	Estado	CEP	

**TERMOS DE GARANTIA**

1 - A SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., responde pela qualidade e perfeito funcionamento do aparelho, pelo prazo de garantia especificado abaixo, incluindo o período de garantia legal de 90 dias (3 meses) e garantia contratual de 9 meses, contados a partir da data da compra, devidamente comprovada pela respectiva nota fiscal.

**2- TEMPO DE GARANTIA:**

**03 MESES** - lâmpadas, leds, filtros de ar, fusíveis, ponteiros de polimerização, pontas (tips) do ultrassom e capas da caneta do ultrassom.

**06 MESES** - reservatórios de bicarbonato, cjs. garfo, pressostatos, chaves contatoras, reguladores de pressão, manômetros, baterias, placas eletrônicas, canetas de ultrassom, bobinas, transformadores, motores e seus componentes.

**12 MESES** - demais itens.

3 - As despesas para a instalação do equipamento serão exclusivamente por conta do comprador. A garantia não exime o cliente do pagamento da taxa de instalação, da taxa do serviço pela visita e despesas de locomoção do técnico para consertos em garantia, bem como as despesas de frete para o envio de equipamentos para conserto na fábrica ou para a assistência técnica credenciada. «Código de Defesa do Consumidor - Art. 50, parágrafo único». O prazo de garantia não será estendido em função do conserto do aparelho.

**4 - Perda da Garantia:**

A garantia se limita ao reparo ou substituição de peças com defeito de fabricação, devidamente constatado pelo técnico credenciado Schuster.

A garantia será nula devido:

- 4.1 Instalação do equipamento por técnico não credenciado;
- 4.2 Tentativa de reparo através de ferramentas inadequadas ou pessoas e/ou técnicos não autorizados;
- 4.3 Danos provenientes de armazenamento inadequado ou sinais de violação;
- 4.4 Uso de produto de limpeza não indicado pela fábrica e modo inadequado de esterilização, em desacordo com o manual do equipamento;
- 4.5 Uso incorreto no manuseio e operação do equipamento;
- 4.6 Causa do defeito for por motivo de quebra ou batidas, instalação em rede elétrica imprópria (tensão diferente da especificada para funcionamento) ou sujeita a flutuações na rede elétrica;
- 4.7 Ação de agentes da natureza.

5 - O Certificado de Garantia só terá validade quando acompanhado da nota fiscal de compra e, o mesmo deverá ser preenchido na data de instalação, pelo técnico credenciado Schuster.

**INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO**

\*Assistência Técnica Credenciada \_\_\_\_\_

\*CNPJ \_\_\_\_\_ \*Data da Instalação / /

\*Técnico Responsável pela Instalação \_\_\_\_\_

*\*Dados obrigatórios para a garantia*

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature: *João*  
 - A signature: *M*  
 - A signature: *Y*  
 - A signature: *S*  
 - A signature: *S*  
 - A signature: *S*

000352  
Buscar Produtos...

SOBRE A MACROSUL

PRODUTOS

MACRONNEWS

EVENTOS

CONTATO

SUPOORTE

AVALIAR

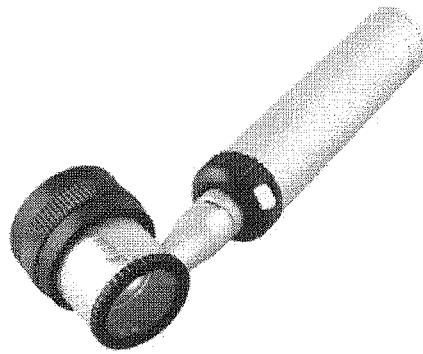
SALVAR

CUIDAR

Descrição

Acessórios

Você está em: Início > Produtos > Avaliar > Dermatoscópios > Dermatoscópico MD® Sigma 1000



### Dermatoscópico MD® Sigma 1000

O dermatoscópio permite ao médico visualizar lesões pigmentadas da pele, definir a natureza da lesão e indicar o tratamento ou a necessidade de procedimento cirúrgico.

- Iluminação de Xenon Halógena 2.5V proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido
- Ajuste de foco e campo de visão com aumento de 10 vezes.
- Lente de contato com escala e sem escala
- Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem
- Cabo em metal com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança
- Reostato para controle de intensidade da luz
- Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria

recarregável

- Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C

Avaliar

- Estetoscópios
- Oscópios
- Oftalmoscópios
- Dermatoscópios
- Fotóforos
- Negatoscópios
- Lanternas Clínicas
- Instrumentais
- Medidores de Altura

Salvar

- Desfibrilador (RCP)
- Reanimador Manual (Ambu)
- Laringoscópios
- Aspirador de Secreções
- Máscaras
- Nebulizadores
- Kit de Emergências

Cuidar

- Eletrocardiôgrafos
- Espirômetro
- Monitor de Pacientes
- Monitor e Detector Fetal
- Oxímetros de Pulso
- Pressão Arterial
- Termômetros

Sobre a Macrosul

- Home Page
- Sobre a Macrosul
- Localização
- Produtos
- Eventos
- MacroNews
- Suporte
- Contato

Redes Sociais

- Facebook
- YouTube
- WhatsApp
- Catálogo

Copyright © 2013 - Macrosul. Todos os direitos reservados. Rua Julio Bartolomeu Talorda Luiz, 270 | CEP: 82600-070 | Curitiba - PR | (41) 2102-8344

*Item: 05*

*Acidade*

*W*

*R. S. S. S.*

*S*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

*Item: 01*

**Nome da Empresa** SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
**CNPJ** 93.185.577/0001-04 **Autorização** 8.03.548-0  
**Produto** LOCALIZADOR APICAL  
**Modelo Produto Médico**  
FINEPEX  
**Nome Técnico** Localizador de Apice - Equipamento Odontológico  
**Registro** 80354809005  
**Processo** 25351.042350/2015-16  
**Origem do Produto** • FABRICANTE: GUILIN WOODPECKER MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR  
**Classificação de Risco** II - MEDIO RISCO  
**Vencimento do Registro** VIGENTE

Voltar

*Boiade*  
*W* *HL* *R.*  
*Sr. Scl*  
*J*

*Item: 03*

000354  
*[Handwritten mark]*

Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP

**CNPJ** 03.155.958/0001-40 **Autorização** 8.01.278-4

**Produto** MONITOR DOPPLER DF-7001

Modelo Produto Médico

- DF-7000-VB
- DF-7001-B
- DF-7001-D
- DF-7001-DA
- DF-7001-N
- DF-7001-S
- DF-7001-VN
- DF-7001-VS

**Nome Técnico** Monitor Fetal

**Registro** 80127840024

**Processo** 25351.468985/2015-62

**Origem do Produto** • FABRICANTE: MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL

**Classificação de Risco** II - MEDIO RISCO

**Vencimento do Registro** VIGENTE

Voltar

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Item: 05

Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

**CNPJ** 95.433.397/0001-11 **Autorização** 8.00.702-1

**Produto** DERMATOSCÓPIO MD

**Modelo Produto Médico**  
Sigma 1000

**Nome Técnico** Dermatoscopio

**Registro** 80070219005

**Processo** 25351.544061/2010-14

**Origem do Produto**

- FABRICANTE: MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO

**Classificação de Risco** I - BAIXO RISCO

**Vencimento do Registro** VIGENTE

Voltar

*Handwritten signatures and initials:*

W  
 Loureiro  
 (circled M)  
 (circled R)  
 Di'501  
 (circled J)



**CARTA DE CREDENCIAMENTO SCHUSTER**

A **SCHUSTER COM. DE EQUIP. ODONT. LTDA**, sediada à Rua Dr. José Carlos Kruehl, 49 – Santa Maria/RS – CEP: 97060-380, inscrita no CNPJ Nº. 93.185.577/0001-04 e Inscrição Estadual Nº. 109/0147128, declara que a empresa **ODONTOMEDI PROD. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA - EPP**, sediada à AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612, BAIRRO INDUSTRIAL, CEP: 85601-275, na cidade de FRANCISCO BELTRAO/PR inscrita no CNPJ Nº. 06.194.440/0001-03, sob Inscrição Estadual Nº. 9030388299, está credenciada junto à nossa empresa, **SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE**, a cotar, comercializar e distribuir os produtos por nós fabricados em todo território nacional.

Este credenciamento é válido pelo prazo de um ano, renovado automaticamente, a menos que uma das partes se manifeste em contrário.

Para maior clareza, firmamos o presente,

Santa Maria, 25 de Setembro de 2017.



Schuster Com. De Equip. Odont. Ltda  
Robson S. Schuster – Diretor



95.433.397/0001-11  
Insc. Est.: 90208506-87  
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS  
HOSPITALARES MACROSUL LTDA.  
R. JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270  
ATUBA - CEP 82.600-070  
CURITIBA - PARANÁ

000357

avaliar • salvar • cuidar

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

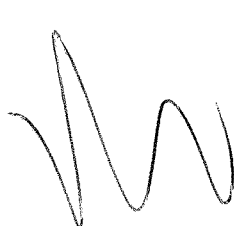
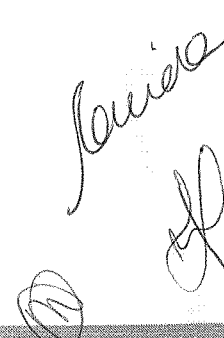


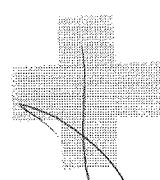
#### CRENCIAMENTO

Prezados Senhores,

A Empresa Comércio de Materiais Médicos Hospitalares MacroSul Ltda, situada à Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Atuba, Curitiba, Paraná – inscrita no CNPJ sob o número 95.433.397/0001-11, por intermédio de seu sócio proprietário, abaixo assinado, declara para os devidos fins que a empresa **Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, CNPJ nº 06.194.440/0001-03, situado na Avenida Luiz Antônio Faedo, 1612, Sala 01 – Industrial – Francisco Beltrão/PR, é nossa revenda e está autorizada a comercializar **Detector Fetal**, marca MD, **Dermatoscópio**, marca MD cujos itens são da nossa linha de importação, especialmente para o processo licitatório supracitado.

Curitiba, 25 de setembro de 2017.

  
João Reinaldo Tullio  
Sócio-Proprietário  
RG: 931.685-0 - PR  
CPF: 170.579.149-20

(41) 2102-8344

macroSul.com

Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 • CEP 82600-070 • Curitiba • Paraná

MACROSUL

00358  
*[Handwritten mark]*

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

**Razão Social**

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

06.194.440/0001-03

**Endereço Completo**

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85.601-275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

**Telefone**

**Responsável Técnico**

DAIANE ANTUNES DA ROCHA

**Responsável Legal**

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.05.790-7 (U2X556147625)

**Data do Cadastro**

07/12/2009

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.085744/2009-90

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

*[Handwritten signatures and marks]*



000359

CNPJ: 67.770.735/0001-75
PROCESSO: 25351.648468/2009-41
AUTORIZ/MS:
3XY359X1M6XM (8.05785.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FORTVALE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA DOS PINHEIROS, 845
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 07.322.744/0001-71
PROCESSO: 25351.603952/2009-41
AUTORIZ/MS:
K3X6H8M5WXH0 (8.05779.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: APROQUIM COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDERECO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1475
BAIRRO: CENTRO CEP: 97015373 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 04.716.525/0001-89
PROCESSO: 25024.072529/2009-56
AUTORIZ/MS:
KX44LL62YMS1 (8.05776.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BELLMED INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDERECO: AV DOM HELDER CAMARA Nº555 SALA 1213
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20771001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.868.692/0001-08
PROCESSO: 25351.652185/2009-60
AUTORIZ/MS:
G655Y496L6Y4 (8.05766.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ACT COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA JOSÉ MARTINS SILVA, Nº 515
BAIRRO: JARDIM SÃO JOÃO CEP: 36080370 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 71.208.094/0001-37
PROCESSO: 25351.653103/2009-64
AUTORIZ/MS:
3L0452Y6904H (8.05784.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDTRAUMA COMERCIO IMPORTAÇÃO DE ORTOPEDIA LTDA ME
ENDERECO: RUA GONÇALVES LEDO, 1141
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110260 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.035.802/0001-49
PROCESSO: 25016.944257/2009-71
AUTORIZ/MS:
PH47M1WM51WX (8.05771.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SAUDE SERV - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS Ltda
ENDERECO: JACAREZINHO, 734 LOJAS 06 E 08
BAIRRO: MERCES CEP: 80710150 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.521.912/0001-22
PROCESSO: 25023.023982/2009-83
AUTORIZ/MS:
U505X9WXX7H6 (8.05769.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AUDICON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA-ME
ENDERECO: AV JOAO DE CAMARGO, 510 - SALA 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
CNPJ: 09.307.740/0001-40
PROCESSO: 25351.621234/2009-89
AUTORIZ/MS:
U7789802L8M4 (8.05774.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

CNPJ: 06.194.440/0001-03
PROCESSO: 25023.085744/2009-90
AUTORIZ/MS: U2X556147625 (8.05790.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GARDENIA AZUL RIO TECH SERVICE LTDA
ENDERECO: Rua Costa Rica 294
BAIRRO: Penha CEP: 21020340 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.050.750/0001-29
PROCESSO: 25351.578241/2009-91
AUTORIZ/MS:
PMX3383210LL (8.05775.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: TROPEIROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: PRAÇA BENJAMIM GOMES MARANHÃO, 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 58378000 - ITATUBA/PB
CNPJ: 10.778.313/0001-29
PROCESSO: 25351.653282/2009-94
AUTORIZ/MS: PYL948581L48 (8.05781.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PELISSERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA CAPITÃO ANTONIO BUENO RANGEL, 266
BAIRRO: JARDIM JARAGUA CEP: 05158440 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.172.931/0001-41
PROCESSO: 25351.647697/2009-99
AUTORIZ/MS:
U758W4YWY473 (8.05770.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.379, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: CIRUSIL COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV. SANTOS DUMONT 670
BAIRRO: NOVO AEROPORTO CEP: 86039090 - LONDRINA/PR
CNPJ: 82.027.780/0001-28
PROCESSO: 25351.001813/2005-81
AUTORIZ/MS:
X9X40W490894 (8.02321.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.380, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: SANDERS DO BRASIL LTDA
ENDERECO: AVENIDA SEBASTIAO REGINALDO DA CUNHA, 500
BAIRRO: LOTEAMENTO VIANNA CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
CNPJ: 05.756.359/0001-07
PROCESSO: 25351.359906/2005-00
AUTORIZ/MS:
UL35WW14W20L (8.02731.4)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: VIDA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
ENDERECO: RUA TOBIAS BARRETO, 70
BAIRRO: CRUZEIRO DO SUL CEP: 88811150 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 78.323.623/0001-92
PROCESSO: 25024.000638/2006-05
AUTORIZ/MS:
L3749W32088M (8.03258.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: NATAN COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA DA PICARREIRA, 1915
BAIRRO: CENTRO CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
CNPJ: 02.771.547/0001-16
PROCESSO: 25351.167882/2002-11
AUTORIZ/MS: 8.01090.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: J S SANTOS EPP
ENDERECO: RUA LUIS CARLOS DUARTE, QUADRA G, Nº 18, SALA 01, 1º ANDAR, 3A ETP
BAIRRO: PRAIA DE IPITANGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 14.674.428/0001-24
PROCESSO: 25351.565900/2008-12
AUTORIZ/MS:
P85Y118XL777 (8.04506.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AV TREZE DE SETEMBRO 1518
BAIRRO: BURTIZAL CEP: 68902865 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 05.580.442/0001-78
PROCESSO: 25351.055008/2003-13
AUTORIZ/MS:
K31534L423W5 (8.01813.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: SURGEON COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AV VICENTE MONTÉGIA nº 721
BAIRRO: CAVALHADA CEP: 91740290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.326.917/0001-92
PROCESSO: 25025.053750/2006-21
AUTORIZ/MS:
U297H3L00L0 (8.03726.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA DAS AMÉRICAS 3.200, LOJAS 120 E 121
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640102 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.161.745/0001-20
PROCESSO: 25351.325329/2006-25
AUTORIZ/MS:
U0H20W628W60 (8.03257.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: HEALTH-MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA DR. EMILIO MARTINS RIBEIRO, 258 - SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 11850000 - MIRACATU/SP
CNPJ: 07.734.921/0001-27
PROCESSO: 25351.312058/2007-29
AUTORIZ/MS:
U80773YHMW4M (8.03981.4)
ATIVIDADE/CLASSE

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'M', 'J', 'S', and 'S. S. S.'.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

000360  
A.

Dados da Empresa

**Razão Social**

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ**

06.194.440/0001-03

**Endereço Completo**

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85.601-275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

**Telefone**

**Responsável Técnico**

DAIANE ANTUNES DA ROCHA

**Responsável Legal**

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.08.066-9

**Data do Cadastro**

14/12/2009

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.086905/2009-68

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar

*Uauise*  
*AS* *A* *J* *Tr. Sul*



00361

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SANTA FELICIDADE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO BRAGANHOLO, 293  
 BAIRRO: SANTA FELICIDADE CEP: 82320200 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 77.728.145/0001-38  
 PROCESSO: 25351.530262/2011-31 AUTORIZ/MS: 1.09077.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 284, GALPÃO 2, CONDOMÍNIO DONA BERENICE  
 BAIRRO: Vila Laura CEP: 40270370 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 11.400.939/0001-60  
 PROCESSO: 25351.740110/2011-35 AUTORIZ/MS: 1.09153.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARIA CASALI BUENO 57  
 BAIRRO: MANDAQUI CEP: 02408050 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 58.598.368/0001-83  
 PROCESSO: 25351.745487/2009-36 AUTORIZ/MS: 1.08574.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR  
 ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20  
 BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS  
 CNPJ: 11.145.401/0001-56  
 PROCESSO: 25025.010348/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08475.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Barão de Ubatã, nº 346  
 BAIRRO: Praça da Bandeira CEP: 20260050 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 04.007.895/0001-47  
 PROCESSO: 25351.191904/2002-56 AUTORIZ/MS: 1.05422.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ARTIGOS DENTÁRIOS CAXIENSE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA HERCULES GALLO, Nº 1546  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95020330 - CAXIAS DO SUL/RS  
 CNPJ: 86.797.230/0001-49  
 PROCESSO: 25025.025714/2007-58 AUTORIZ/MS: 1.07233.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01  
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 CNPJ: 06.194.440/0001-03  
 PROCESSO: 25023.086905/2009-68 AUTORIZ/MS: 1.08066.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMPLETA OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA RIBEIRÃO DOS CRISTAIS, 800 - GALPÃO 10 MÓDULOS C E D  
 BAIRRO: JORDANESIA CEP: 07750000 - CAJAMAR/SP  
 CNPJ: 12.100.162/0001-80  
 PROCESSO: 25351.406038/2011-72 AUTORIZ/MS: 1.08940.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DENTISTRY PRODUTOS DE ODONTOLOGIA LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 565, LOJAS 05, 06 e 29- EDF. ROYAL CENTER  
 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29055131 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 06.818.231/0001-07  
 PROCESSO: 25351.542036/2008-72 AUTORIZ/MS: 1.07620.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NAR SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MESQUITA, Nº 110  
 BAIRRO: CAMBUCCI CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.994.954/0001-80  
 PROCESSO: 25351.472175/2012-76 AUTORIZ/MS: 1.09335.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: M. DO SOCORRO P. DA SILVA

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 984  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65272000 - TRIZIDELA DO VALE/MA  
 CNPJ: 07.475.793/0001-44  
 PROCESSO: 25351.350341/2006-78 AUTORIZ/MS: 1.06759.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSPORTADORA MAUÁ LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO XXIII, 4.234  
 BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370800 - MAUÁ/SP  
 CNPJ: 46.131.181/0001-96  
 PROCESSO: 25351.056885/2011-80 AUTORIZ/MS: 1.08723.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: mem do nascimento comercio de medicamentos EPP  
 ENDEREÇO: Rad. Osmar Leite, nº 6 quadra H - Conj. Res. Sambaíba  
 BAIRRO: Serraria CEP: 57046330 - MACEIÓ/AL  
 CNPJ: 10.792.331/0001-65  
 PROCESSO: 25351.559708/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.09518.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RIO EXCELLENCE TRANSPORTES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA ALAGOAS Nº57 QD E LTS 26 E 27  
 BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25055220 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 11.933.732/0001-50  
 PROCESSO: 25351.615378/2012-90 AUTORIZ/MS: 1.09432.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JURUA, Nº 159, QD 04 LOTE 46 - CENTRO INDUSTRIAL EMPRESARIAL  
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455010 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 03.948.933/0001-01  
 PROCESSO: 25351.027617/00-23 AUTORIZ/MS: 1.04967.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA  
 ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AEREA  
 BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 24.893.687/0001-08  
 PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.398, DE 17 DE ABRIL DE 2014**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO  
 ANEXO

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP. EXP. E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAUDE LTDA. EPP  
 ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666  
 BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP  
 CNPJ: 17.378.237/0001-03  
 PROCESSO: 25351.181937/2014-01  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Indeferido com base no Art. 2º, inciso II, da Resolução - RDC 204 de 6 de Julho de 2005. Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da(s) atividade(s) de Distribuir Medicamentos.

EMPRESA: BITTMARK SERVIÇOS DE MARKETING LTDA  
 ENDEREÇO: RUA EZEQUIEL RAMOS, Nº449  
 BAIRRO: MOOCA CEP: 03111030 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 04.869.364/0001-63  
 PROCESSO: 25351.154962/2014-46  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de documentação necessária: Relatório de Inspeção atualizados, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão; Formulário de Petição, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º. Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: RODOVIÁRIO AGUIA DO VALE LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOOL, 301  
 BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 00.371.048/0001-06  
 PROCESSO: 25351.182063/2014-60  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Petição indeferida com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção atualizado com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

EMPRESA: TRANS WELLS'S EXPRESSO RODOVIÁRIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ELL, Nº 13  
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02114010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 60.157.377/0001-80  
 PROCESSO: 25351.176671/2014-90  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.399, DE 17 DE ABRIL DE 2014**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO  
 ANEXO

EMPRESA: HOSP-MED DISTRIBUIDORA LTDA- ME  
 ENDEREÇO: RUA BRENO MOURÃO, Nº 225  
 BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35300118 - CARATINGA/MG  
 CNPJ: 12.560.006/0001-00  
 PROCESSO: 25351.217551/2012-55  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.400, DE 17 DE ABRIL DE 2014**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

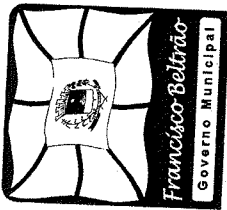
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO  
 ANEXO

EMPRESA: INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA.  
 ENDEREÇO: AV ALMEIDA GARRET - nº 1062 - COMPLEMENTO QUADRA 12 LOTE 27, 28 E 29  
 BAIRRO: CHACARAS RIO-PETROPOLIS CEP: 25231180 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 03.558.055/0001-09  
 PROCESSO: 25351.176292/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.07104.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FARMÁCIA SANAR MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA DA AZENHA, Nº 243  
 BAIRRO: AZENHA CEP: 90160000 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 04.095.365/0001-06  
 PROCESSO: 25351.598707/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.01428.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: BIANCARDI & FIGUEIREDO LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA EXPEDITO GARCIA, Nº 123  
 BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 29146201 - CARIACICA/ES  
 CNPJ: 27.399.963/0001-66  
 PROCESSO: 25351.669083/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01418.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: ALTA FARMA INDUSTRIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 2145

*Assinado*

*[Handwritten signatures and initials]*



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

## Licença Sanitária

Nº. 1077 / 2017

**RAZÃO SOCIAL**

ODONTOMEDI - PROD ODONTOLOGICOS E HOSP LTDA  
ODONTOMEDI

**NOME FANTASIA**

**CNPJ/CPF**

06.194.440/0001-03

**ENDEREÇO**

AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO 1612

**BAIRRO**

INDUSTRIAL

**RAMO ATIVIDADE**

COM ATAC PROD ODONT, PARA SAUDE E MEDICAMENTOS

**DATA DA VISTORIA**

05/07/2016

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

DAIANE ANTUNES DA ROCHA

**VALIDADE**

05/07/2018

**CRF 02173**

ALINE M. J. BIEZUS  
Secretária Municipal de Saúde  
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

*[Empty box for stamp]*

DALVA COLLETTA  
INSPECTORA AUTORIDADE SANITÁRIA  
DUS-FRANCISCO BELTRÃO - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. V, 9º inc. V, 11º e 12º da Lei Federal 8.253/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 63860507171358300525-1; Data: 05/07/2017 13:58:43  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ68981-20C6.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://seidigital.fpb.jus.br>  
 Bol. Vitor da Miranda Cavalcanti  
 Tabelionato de Notas e Protonotário Público  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.870-0  
 E TABELIONATO DE PROTONOTARIADO - Código CNJ 09.870-0  
 CANTORIO AZEVEDO BASTOS  
 Rua São José, 115 - Centro - CEP: 85200-000 - Fone: (41) 3333-1111 - F.A. 033.000.000

2930004

produtos odontológicos e hospitalares


À CONIMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE LICITAÇÃO  
PATO BRANCO - PR  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2017**

## DECLARAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99 vem, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA, que o prazo de garantia será de 12 (doze) meses**, (todos os custos da garantia estão inclusos na proposta, inclusive quanto aos componentes elétricos e eletrônicos), contado a partir da data de recebimento definitivo do (s) mesmo (s) pela contratante

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2017.

  
**Animari Terezinha Guimarães**  
RG nº 1.468.527-8-PR  
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03  
ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA  
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
CEP 85601-275 Industrial  
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612  
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR  
e-mail: odontomedifb@hotmail.com



# DONTOMEDI<sup>®</sup>

## s odontológicos e hospitalares

RCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
TOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

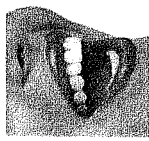
**LOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**REGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

DE ABERTURA: 26/09/2017 às 13:30 horas.

OMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ 06.194.440/0001-03



600364

*D. Tavares*

*S. Silva*

*1/2017*

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)  
CONTRIBUINTE: VITASON S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/2062618  
CNPJ: 92.981.752/0001-07

900365



Mais informações leia o QR-CODE

## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



*Handwritten signature*



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

*Handwritten signatures and initials*

RS - ICMS - DIC/TE e DI/RE - Utilização, fornecimento, obrigações e outros - Alterações  
Foi alterada a Instrução Normativa DRP nº 45/98, com efeitos a partir de 1º.07.2014, para dispor sobre: a) as abreviações de DIC/TE - Documento de Identificação de Contribuinte e do DI/RE - Documento de Identificação da Receita Estadual; b) a utilização do DI/RE, relativamente: b.1) à utilização para comprovação da inscrição no CGC/TE de contribuinte, exceto o enquadrado na categoria produtor ou MPR; b.2) ao fornecimento do documento; b.3) à fixação de cartaz pelo contribuinte; b.4) à obrigatoriedade de os contribuintes que possuem o DIC/TE válido até 30.06.2015 substituírem pelo DI/RE até 31.07.2014.

IN RE - RS 39/14 - IN - Instrução Normativa Receita Estadual do Rio Grande do Sul - RS nº 39 de 16.06.2014

DOE-RS: 18.06.2014

**Introduz alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26/04/10, introduz as seguintes alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98 (DOE 30/10/98):

1. Na tabela EXPRESSÕES ABREVIADAS E SIGLAS UTILIZADAS NESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA, constante do SUMÁRIO, fica substituída a expressão abreviada:

"DIC/TE - Documento de Identificação de Contribuinte" por "DI/RE - Documento de Identificação da Receita Estadual".

2. No Capítulo X do Título I, é dada nova redação à alínea "g" do subitem 2.1.1 e ao subitem 2.2.7, conforme segue:

"g) "Documento de Identificação da Receita Estadual - DI/RE" (Anexo B-7), destinado a comprovar a inscrição no CGC/TE de contribuinte, exceto o enquadrado na categoria produtor ou MPR;"

"2.2.7 - "Documento de Identificação da Receita Estadual - DI/RE" (Anexo B-7).

2.2.7.1 - O DI/RE será fornecido aos contribuintes enquadrados no CGC/TE, na categoria geral ou como optantes pelo Simples Nacional, mediante solicitação do próprio contribuinte ou, desde que previamente autorizado por esse, do responsável pela sua escrita fiscal, por meio da Internet, no "site" da Secretaria da Fazenda <http://www.sefaz.rs.gov.br>, observado o disposto no Capítulo VIII do Título V.

2.7.2 - A emissão do DI/RE será instantânea.

2.2.7.3 - Os contribuintes deverão fixar cartaz do DI/RE, em cada ponto de emissão de documentos fiscais e caixa.

2.2.7.3.1 - O cartaz deverá ser impresso em cores conforme modelo (Anexo B-7) disponível no "site" da Secretaria da Fazenda <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

2.2.7.4 - Os contribuintes que possuem "Documento de Identificação de Contribuinte - DIC/TE" válido até 30 de junho de 2015 deverão substituí-lo pelo DI/RE até 31 de julho de 2014."

3. O Anexo B-7 fica substituído pelo modelo apenso a esta Instrução Normativa.

4. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

**NOTA**

O anexo apenso a esta Instrução Normativa, a que se refere o Item 3, não foi publicado.

**Porto Alegre, 16 de junho de 2014.**

**RICARDO NEVES PEREIRA,  
Subsecretário da Receita Estadual.**

*U. Pereira*  
*R.*  
*W. J.*  
*S. S.*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>92.981.752/0001-07</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>02/08/1989</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV CRISTOVAO COLOMBO</b>		NÚMERO <b>1577</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA SALA 301</b>
CEP <b>90.560-004</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FLORESTA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>legal@boingcontabil.com.br</b>		TELEFONE <b>(47) 3322-6776 / (47) 3322-6776</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/12/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/09/2017 às 11:39:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**Sr. Contribuinte,**

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:  
Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição <b>092.933.2.9</b>	CNPJ <b>92.981.752/0001-07</b>	Data de Constituição <b>02/08/1989</b>	Data de Inscrição <b>15/08/1989</b>
---	-----------------------------------	---	--

Nome do Contribuinte <b>ASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA</b>
---

Atividade Principal de Serviço <b>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO</b>
--

Atividades Secundárias de Serviço <b>CONSERTO/MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS/MAQUINAS/VEICULOS</b> <b>BENEFICIAMENTO DE OBJETOS POR QUALQUER PROCESSO</b>
---

Tipo de Tributação <b>Receita Bruta</b>	Forma de Tributação <b>Receita Real</b>
--	--

Endereço <b>Avenida Cristovao Colombo, 1577 - AP/SL 301</b>
--

Bairro <b>Pinheiros Vento</b>	Cep <b>90560-004</b>	Cidade <b>Porto Alegre</b>
----------------------------------	-------------------------	-------------------------------

Situação Cadastral <b>Ativa</b>	Data da última alteração <b>20/10/2015</b>
------------------------------------	---

<b>ATENÇÃO:</b> • Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.
---

Situação na data: 19/09/2017

Cadastro Atualizado até: 18/09/2017 18:57:00

**IDENTIFICAÇÃO**

CAD ICMS	096/2062618	Inscrição Única	
CNPJ	92.981.752/0001-07		
Razão Social	VITASON S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA		
Nome Fantasia			

00369  
X**ENDEREÇO**

Logradouro	AV CRISTOVAO COLOMBO		
Número	1577	Complemento	CONJ 301
Bairro	FLORESTA		
Município	Porto Alegre	UF	RS
CEP	90560-004	Telefone	51 2108-1913

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia Fazendária	1 - PORTO ALEGRE
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS		
CNAE Fiscal	8650-0/06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA		
Data Abertura	09/08/1989	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente (1)	HABILITADO	Data desta Situação	08/2016
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO EM 01/01/2012		

**CAE**

811030000 - APARELHO E EQUIPAMENTO ELETRICO E ELETRONICO

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Large signature: *Luiz*  
 - Initials: *SP*, *M*, *X*, *W*, *Y*  
 - Vertical text on the right: *9.2015.000*



Certidão de Situação Fiscal nº 0011210128

Identificação do titular da certidão:

Nome: VITASON S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA  
Endereço: AV CRISTOVAO COLOMBO, 1577, CONJ 301  
FLORESTA, PORTO ALEGRE - RS  
CNPJ: 92.981.752/0001-07

Certificamos que, aos 19 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2017, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/11/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0020612295

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>

*[Handwritten signatures and initials]*

# Instrução Normativa DRP-RS 69/2002

000371  
X

## CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL

Tweetar

data: 04/06/2005 - 20 acessos

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 69 DRP, DE 27-12-2002**

**(DO-RS DE 30-12-2002)**

**ICMS**

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL**

**Utilização**

**LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Alteração**

*Modifica a Legislação Tributária do ICMS-RS, relativamente à Certidão de Situação Fiscal, nas condições que menciona. Alteração dos dispositivos especificados da Instrução Normativa 45 DRP, de 26-10-98 (DO-RS de 30-10-98).*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA PÚBLICA ESTADUAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, II, 2, combinado com o artigo 147 da Lei nº 8.118, de 30-12-85 introduz a seguinte Alteração na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26-10-98 (DO-E 30-10-98):

1. no Capítulo V do Título IV, os itens 1.1, 5.1 e 5.3 passam a vigorar com a seguinte redação:

"1.1. a "Certidão de Situação Fiscal" (Anexo M-2) constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos lançados e/ou inscritos e de saldo devedor de ICMS e de que o contribuinte não está omissos quanto à entrega de GIA ou de GI.

1.1.1. para fins de concessão da referida certidão a contribuinte sucessor, não serão considerados os débitos decorrentes de saldo devedor de ICMS e as omissões quanto à entrega de GIA ou de GI anteriores à data da alteração cadastral relativa à sucessão, dos quais o interessado não tenha sido agente."

"5.1. será fornecida, pela repartição fazendária do domicílio do interessado, Certidão Negativa de Débito Fiscal, se, após pesquisa nas fontes arroladas no item 4.1 ficar constatada a inexistência em nome do interessado, de débito lançado e/ou inscrito e de saldo devedor de ICMS e que o contribuinte não está omissos quanto à entrega de GIA ou de GI, observado, ainda, o disposto no subitem 1.1.1."

"5.3. será emitida Certidão Positiva de Débito Fiscal, se, em nome do interessado, constar débito lançado e/ou inscrito, saldo devedor de ICMS ou omissão quanto à entrega de GIA ou de GI, observado, ainda, o disposto no subitem 1.1.1.

5.3.1. na hipótese de Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, a autoridade fazendária competente, no campo "OBSERVAÇÕES/DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS" arrolará as pendências do sujeito passivo relativas a débitos fiscais e à entrega de GIA ou de GI."

2. esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. (André Luiz Barreto de Paiva Filho – Diretor do Departamento da Receita Pública Estadual; Secretaria da Fazenda; Departamento da Receita Pública Estadual). Fonte: COAD

*André Luiz Barreto de Paiva Filho*

*Dr. Sal.*





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000372  
H.

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão é válida até: **18/12/2017**

Nome: **VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA**

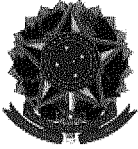
CNPJ: **92.981.752/0001-07**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até 12 de setembro de 2017.*

Certidão emitida em 19/09/2017 às 11:48:10, com base no Decreto 14.560 e na IN nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando CNPJ: **92.981.752/0001-07** e o código de autenticidade **67127A73F86A**

Handwritten signatures and initials, including the name "Saraiva" and a circular stamp.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA**  
**CNPJ: 92.981.752/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:28:14 do dia 25/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2018.

Código de controle da certidão: **758B.4C78.2948.98EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: "000373" with a signature.  
- Middle right: "Coutinho" (signature).  
- Bottom right: "P. S. S. S." (signature).  
- Bottom center: "M" (initials).  
- Bottom left: "J." (initials).

IMPRIMIR

VOLTAR

000374

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 92981752/0001-07

**Razão Social:** VITASONS CENTRO APOIO AUDITIVO LTDA

**Endereço:** AV CRISTOVAO COLOMBO 1577 SALA 301 / FLORESTA / PORTO ALEGRE  
/ RS / 90560-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2017 a 15/10/2017

**Certificação Número:** 2017091601555507760303

Informação obtida em 19/09/2017, às 11:42:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Luiz*  
*[Handwritten signatures]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 92.981.752/0001-07  
Certidão nº: 137227293/2017  
Expedição: 19/09/2017, às 11:37:21  
Validade: 17/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.981.752/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/CGVS/SMS

000376



## ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 3133

Razão Social: VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA.

CNPJ: 92.981.752/0001-07

CPF:

Endereço: AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 1577/301

Bairro: FLORESTA

Atividades Liberadas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ÓPTICOS, IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

PROCESSO ELETRÔNICO: 16.0.000045432-3

DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/09/2017

VÁLIDO ATÉ: 11-set-18

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Sangiovanni, Coordenador(a)**, em 13/09/2017, às 12:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **2383114** e o código CRC **9B9A6692**.CGVS - Av. Pe. Cacique, 372 - Bairro Menino Deus, CEP 90810-240 - Porto Alegre - RS Fone: 3289-2400 e-mail: [cgvs@sms.prefpoa.com.br](mailto:cgvs@sms.prefpoa.com.br)



00378  
A.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

VITASON`S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA

CNPJ

92.981.752/0001-07

Endereço Completo

AV CRISTOVAO COLOMBO, 1577, LOJA SALA 301 - FLORESTA CEP: 90.560-004 - PORTO ALEGRE/RS

Telefone

(51)-2108-1900

Responsável Técnico

ANNE CAROLINE FERREIRA SILVA

Responsável Legal

AIRTON FRANCISCO DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.03.727-0

Data do Cadastro

07/12/1998

Situação

Ativa

Nº do Processo

25000.033510/98-44

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Correlato

Importar

- Correlato

Voltar

*Handwritten signatures and initials:*  
Avenida  
A  
M  
J  
S  
S



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

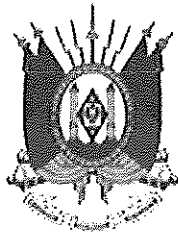
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA \*\*\*\*\*  
CNPJ 92.981.752/0001-07\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 04 de setembro de 2017, às 09h50min

*Handwritten signatures and initials:*  
Lauanio  
M  
J  
Sul  
Sul





PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br  
 3º andar

**CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ**

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Porto Alegre, neste Estado, há:

1. No **FORO CENTRAL (Prédios I e II)**: um (01) Cartório da Direção do Foro, vinte (20) Cartórios Cíveis, nominados do primeiro ao vigésimo (ao 20º Cartório Cível compete as Ações Especiais da **Fazenda Pública**); quatro (04) Juizados Especiais Cíveis, nominados do segundo ao quinto; oito (08) Cartórios Criminais (1º, 2º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º); três (03) Juizados Especiais Criminais, nominados do primeiro ao terceiro; um (01) Cartório de Execução de Penas e Medidas Alternativas; dois (02) Cartórios de Execuções Criminais; dois (02) Cartórios do Júri; onze (11) Cartórios da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10º, 11º, 12º); um (01) Juizado Especial da Fazenda Pública; cinco (05) Cartórios de Família (1º, 4º, 5º, 6º, 8º); um (01) Cartório das Curatelas; dois (02) Cartórios de Sucessões (1º, 2º); um (01) Cartório de Precatórias; um (01) Cartório de Acidentes do Trabalho; um (01) Cartório de Delitos de Trânsito; um (01) Cartório de Registros Públicos; quatro (04) Cartórios do Juizado Regional da Infância e Juventude; dois (02) Cartórios do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; um (01) Cartório de **Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências**; um (01) Cartório da Contadoria; e um (01) cartório da **Distribuição** (incumbe a distribuição das causas Cíveis, Comerciais, dos feitos da Fazenda Pública, Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Criminais, das causas de Família e Sucessões e a de outras que lhe sejam dependentes).

2. Nos **FOROS REGIONAIS**: um (01) Cartório Cível na Restinga; um (01) Cartório Cível e um (01) Cartório de Família no Alto Petrópolis, no Partenon e na Tristeza; dois (02) Cartórios Cíveis no Quarto Distrito e no Sarandi; um (01) Juizado Especial Cível no Alto Petrópolis (7º), no Partenon (10º), na Restinga (8º), no Sarandi (1º), na Tristeza (6º) e no Quarto Distrito (9º); um (01) Cartório Criminal na Tristeza, no Alto Petrópolis, na Restinga e no Quarto Distrito; dois (02) Cartórios Criminais no Partenon e no Sarandi; um (01) Juizado Especial Criminal no Alto Petrópolis e na Tristeza; e um (01) Cartório da **Distribuição e Contadoria** em cada um dos Foros Regionais (Alto Petrópolis, Partenon, Restinga, Sarandi, Tristeza e Quarto Distrito), com as mesmas atribuições do Distribuidor do Foro Centralizado da comarca de Porto Alegre, excluídos os feitos de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho. **Qualquer certidão fornecida pelo Cartório da Distribuição central abrange informações de todos os demais e vice-versa, pois é baseada em um único Banco de Dados.**

3. Três (03) **Tabelionatos de Protestos de Títulos (1º, 2º, 3º)** onde são processados os apontamentos e protestos das letras e títulos comerciais, distribuídos pela **CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS**; três (03) **Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas (1º, 2º, 3º)**; doze (12) Tabelionatos de Notas (1º ao 12º); seis (06) Serviços de Registro de Imóveis (1ª até a 6ª Zona); seis (06) Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais (1ª até a 6ª Zona); três (03) Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas (1º ao 3º); o Serviço Notarial e de Registro de Belém Novo e o Serviço Notarial e de Registro de Nova Restinga.

*[Handwritten signatures and initials]*

**Observações:**

*A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.*

*A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.*

*A expedição é gratuita.*

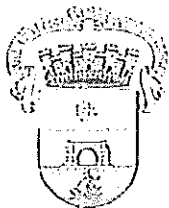
Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Rosana Zinn Farias, Chefe de Seção**, em 31/08/2017, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0097392 e o código CRC A0B9CB05.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
 Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio

000381  
*J.*

ALVARÁ Nº **04229142**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**NOME OU RAZÃO SOCIAL**  
 VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA

**NOME FANTASIA**

**ENDEREÇO**  
 7978018 - AV CRISTOVAO COLOMBO , 1577 / 301

**ATIVIDADES**  
 2.01.03.23.00.00- INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES/MATERIAL ODONTO-LOGICO, APARELHOS ORTOPEDICOS, AUDITIVOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E DE LABORATORIO  
 2.01.03.05.00.00- OTICAS  
 3.02.01.03.02.00- OFICINA DE ASSISTENCIA TECNICA  
 3.11.01.07.03.00- ESCRITORIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO  
 HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 19 H  
 AREA 109 M2.  
 VALIDADE VINCULADA A LICENCA DA SMS  
 VALIDO PARA O 1577 LOJA E CONJ 3015

[Empty box for additional information]

**PROCESSO**  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
**VENCIMENTO**

PORTO ALEGRE, 09 DE JUNHO DE 2010.

*Rene dos Santos*  
 Assessor Administrativo - SMIC  
 Matr. 50411.0



**VALTER NAGELSTEIN**  
 Secretário Municipal da Produção  
 Indústria e Comércio

*Eliane de Almeida Camargo*  
 Assistente Adm. - SMIC  
 Matr. 50411.0



30  
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento  
Tributos Municipais

000382

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: VITASONS CENTRO APOIO AUD LT  
Agência: 0392 Conta: 27401 - 5

Dados do pagamento:

Código de barras: 816700000010 171634332018 707319920179 950445300003

Valor do documento: R\$ 117,16

Informações fornecidas pelo pagador: ALVARA LOCALIZACAO

Operação efetuada em 06/07/2017 às 16:08:26 via Sispag, CTRL 598743184000018.

Autenticação:

598608051F1EED7906F825772BE5A11D34D9352B



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

TFLF 2017

GUIA PARA PAGAMENTO DA TFLF

ALVARA 4229142	CÓDIGO DE PROCESSAMENTO 2017.95.044530.000-2	VENCIMENTO 31/07/2017
-------------------	---	--------------------------

Atenção: Não receber após o vencimento

VALOR A PAGAR (R\$) 117,16

816700000010 171634332018 707319920179 950445300003



*Handwritten signatures and initials:*  
Santos  
W  
S. Silva

000383  
K

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 92.981.752/0001-07, estabelecida na Av. Cristóvão Colombo, 1577 - Loja e Sala 301, na cidade de Porto Alegre/RS, é nossa fornecedora de equipamentos de Audiologia há mais de 02 (dois) anos.

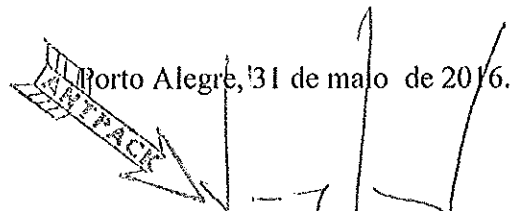
**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 175/2014**

Equipamentos	Quantidades	Nota de Empenho
Audiômetro 1 canal	02	2014NE12076
Audiômetro 2 canais	08	2014NE12076
Audiômetro 2 canais independentes	01	2014NE12076
Audiômetro campo livre	02	2014NE12076
Emissões Otoacústica	02	2014NE12076
Impedanciometro	09	2014NE12076

Atestamos, ainda, que a referida empresa é cumpridora de suas obrigações quanto a prazos de entrega, garantia e assistência técnica dos equipamentos fornecidos.

E por ser verdade firmamos o presente.

Porto Alegre, 31 de maio de 2016.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
CNPJ: 92.969.856/0001-98

**Leonel Nunes Paixão**  
CPF 455.404.970/15

Leonel Nunes Paixão  
ADMINISTRADOR 44101  
Fac. Odontologia - UFRGS

Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Rua Ramiro Barcelos, 2492 - Porto Alegre, RS | CEP: 90035-003 | 55 51 3308-5010

**RECONHECIMENTO DE CÂNONAS - RS**  
Rua Gonçalves Dias, 66 - CEP 92010-050 - Fone: (51) 3472-5344

Reconheço a firma de Leonel Nunes Paixão indicada com a seta, por SEMELHANÇA com a existente no fichário deste tabelionato.  
Seio: 0099.01.160002.54914

**EM TESTEMUNHO** DA VERDADE.  
Cancas: 2 de junho de 2016 - 48  
Emol: R\$ 4,10 + Seio digital: R\$ 0,40 - 15:47:57 - 1973971

**A156.613**

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.  
Cancas: 2 de junho de 2016 - 48  
Emol: R\$ 4,10 + Seio digital: R\$ 0,40 - 15:47:57 - 1973971

Ata Substituta - AÚDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Handwritten signatures and notes:*  
- "Carreira" (written vertically)  
- "Seio Sul" (written vertically)  
- "2" (written vertically)  
- "15" (circled)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Social da Indústria – SESI – Departamento Regional de Santa Catarina, entidade de direito privado, estabelecido na cidade de Florianópolis/SC, sito na Rodovia Admar Gonzaga, nº 2765, Bairro Itacorubi, inscrito no CNPJ nº 03.777.341/0001-66, respectivamente, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.981.752/0001-07, com endereço na Av. Cristóvão Colombo, nº 1577 - Loja e Sala 301, na cidade de Porto Alegre/RS, fornece os equipamentos de Audiologia conforme descrito a seguir:

### Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 056/2011

Data	Nota de Empenho	Quantidades	Equipamentos
13/09/2011	980	01	Audiômetro
04/11/2011	2676	01	Audiômetro
30/03/2012	1310	01	Audiômetro
24/04/2012	1880	01	Audiômetro
24/04/2012	444	02	Audiômetro
12/06/2012	3151	01	Audiômetro
12/06/2012	255	01	Audiômetro
16/07/2012	303	01	Audiômetro
26/07/2012	1987	01	Audiômetro
27/08/2012	3283	03	Audiômetro
29/10/2012	4829	01	Audiômetro
19/04/2013	1607	01	Audiômetro
06/05/2013	528	01	Audiômetro

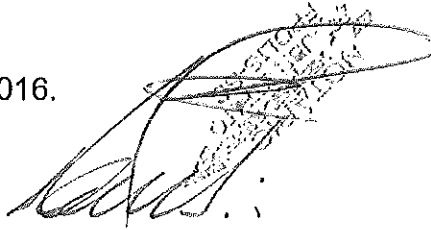
### Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 792/2013 – Ata AT 007/14

Data	Nota de Empenho	Quantidades	Equipamentos
16/05/2014	01	01	Audiômetro
25/11/2014	03	01	Audiômetro
03/12/2014	05	01	Audiômetro
03/12/2014	05	01	Cabine Audiométrica
09/04/2015	06	01	Audiômetro
21/10/2015	07	01	Cabine audiométrica
22/10/2015	08	01	Audiômetro

*Fabio L. Ramos*  
Fabio L. Ramos  
GEADS - FIESC

Atestamos, ainda, que a empresa contratada atende satisfatoriamente as condições estabelecidas em contrato, cumprindo com suas obrigações quanto a prazos de entrega, garantia e assistência técnica dos equipamentos fornecidos, demonstrando até o momento competência técnica e conduta ética na execução destes serviços, não havendo nada que a desabone.

Florianópolis, 30 de maio de 2016.



Fábio Lange Ramos  
Gerente  
CPF: 005.198.119-09

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI/DR/SC

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE  
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL  
MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

[AaByFeNO] - FÁBIO LANGE RAMOS

Do que dou fé Trindade, 01 de Junho de 2016. Em Testemunho da Verdade.

MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TABELIA

Emolumentos: 2,75 - Selo(s): 1,70

SELO NORMAL: IEHG44419-MCAK

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

Rua Lauro Liechens, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88035-003 - Fone (48) 3234-6003

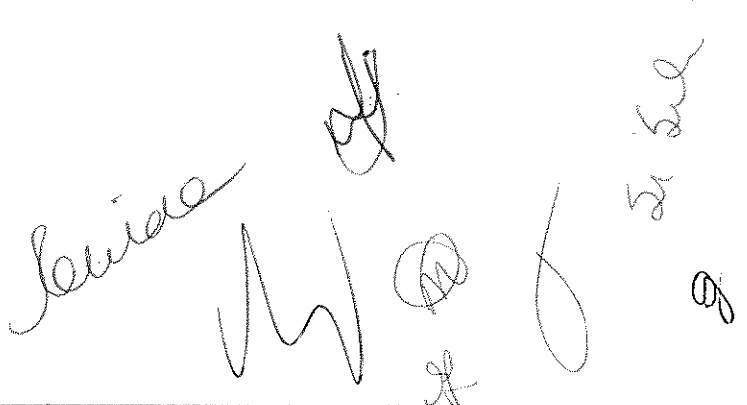
03 777 341 0001-6851

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA  
SESI - DPTO. REG. DO EST. DE S.C.

Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Km 2,7 - 2º Andar

ITACORUBI - CEP 88034-001

FLORIANÓPOLIS - SC



PEDIDO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

000386

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2017

A empresa VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA, CNPJ 92.981.752/0001-07, sediada na Av. Cristóvão Colombo, 1577, Loja e Sala 301, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, através de seu representante legal infra-assinado, desejando ser inscrita no **CADASTRO DE FORNECEDORES DA ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE** e em cumprimento às disposições contidas no artigo 27 da Lei nº 8.666/93, vem mui respeitosamente solicitar que seja expedido o CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES, anexando para tanto os seguintes documentos:

- Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores.
- Pessoa jurídica: prova de inscrição junto ao C.N.P.J.;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio de sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- Certidão negativa quanto a Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- Alvará de licença de Funcionamento.
- Atestado de capacidade técnica, recente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto.



- Pedido de inscrição cadastral, conforme modelo anexo VII;
- Ficha cadastral – dados da empresa, conforme modelo anexo VIII;
- Declaração emitida pela proponente, preenchida conforme Anexo IV, deste edital. Modelo de Declaração de Situação de Regularidade.
- Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação judicial/extrajudicial, conforme Lei nº 11.101/2005;
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2017.



VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA.

CNPJ: 92.981.752/0001-07

Marcelo Ferreira Silva – Representante Legal.

CPF: 908.238.180-04 - RG 9008370059 – SSP/RS

E-mail: [governo@vitasons.com.br](mailto:governo@vitasons.com.br) / [airton@vitasons.com.br](mailto:airton@vitasons.com.br)

Tel.: (51) 2108 1931

92.981.752/0001-07

Vitasons Centro de Apoio Auditivo Ltda.

Av. Cristóvão Colombo, 1577

Floresta - Cep 90560-004

PORTO ALEGRE - RS

[www.vitasons.com.br](http://www.vitasons.com.br)

Av. Cristóvão Colombo, 1577 - 3º andar - Porto Alegre – RS – CEP: 90560-004

Tel: (51) 2108 1931

FICHA CADASTRAL

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2017

DADOS DA EMPRESA:

A empresa VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA

Endereço: Av. Cristóvão Colombo n.º 1577 Complemento: Loja e Sala 301

Cidade: Porto Alegre U.F: Rio Grande do Sul (RS)

Telefone/Fax: (51) 2108-1931 CEP: 90.560-004

E-mail: [governo@vitasons.com.br](mailto:governo@vitasons.com.br) e p/ contato: Douglas Freitas da Silva

CNPJ: 92.981.752/0001-07 Insc. Estadual: 096/2062618

Insc. Municipal: 092.933-29

Ramo de atividade: Comércio por atacado e varejo, importação, exportação e distribuição de aparelhos auditivos, aparelhos eletromédicos, seus pertences e acessórios, óculos de grau e sombra, lentes de contato, assistência técnica de Aparelhos Auditivos.

Capital registrado: R\$ 1.000.000,00

Capital social: R\$ 1.000.000,00. Capital integralizado: R\$ 1.000.000,00

Tem filiais? (Sim). Quantas: 3 (três)

DADOS DOS SÓCIOS:

Nome: Airton Francisco da Silva – Cargo: Sócio proprietário.

Nome: Anne Caroline Ferreira Silva – Cargo: Sócio diretor.

Nome: Marcelo Ferreira Silva – Cargo: Sócio diretor.

Nome: Serguei Ferreira Silva - Cargo: Sócio diretor.

REFERÊNCIAS BANCÁRIAS:

➤ Banco: Banco do Brasil (001) Agência: 0367-0 Conta corrente: 107083-5

REFERÊNCIAS COMERCIAIS:

➤ GN Resound Produtos Médicos Ltda. - Rua Do Paraíso, 139 - 8 Andar - São Paulo/SP –  
CEP: 04.103-000 - Tel: (11) 3016 8350

➤ Interacoustics do Brasil Ltda. - Rua: Av. Venezuela, 27 - Salas 901/902 – Bairro: Saúde Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20081-311 - Tel: (21) 2104 9106

DADOS DE QUEM ASSINA PELA EMPRESA:

Nome: Marcelo Ferreira Silva – Representante Legal. CPF: 908.238.180-04 - RG 9008370059 – SSP/RS

Porto Alegre, 26 de setembro de 2017

VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA.

CNPJ: 92.981.752/0001-07

Marcelo Ferreira Silva – Representante Legal.  
CPF: 908.238.180-04 - RG 9008370059 – SSP/RS

www.vitasons.com.br

Av. Cristóvão Colombo, 1577 - 3º andar - Porto Alegre – RS – CEP: 90560-004

Tel: (51) 2108 1931

92.981.752/0001-07  
Vitasons Centro de Apoio Auditivo Ltda.  
Av. Cristóvão Colombo, 1577  
Floresta - Cep 90560-004  
PORTO ALEGRE - RS

Handwritten signature and initials.

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE.**

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2017**

A empresa **VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA**, CNPJ 92.981.752/0001-07, sediada na Av. Cristóvão Colombo, 1577, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, através de seu representante infra-assinado, declara, para fins de participação no Pregão Presencial n.º 032/2017, instaurado pelo CONIMS, que;

- Inexistem fatos impeditivos à habilitação nos termos do Art. 32§ 2.º da Lei n.º 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha impossibilitar a licitação.
- Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitem com a legislação em vigor.
- Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição Federal.
- Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2017.

VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA.  
CNPJ: 92.981.752/0001-07

Marcelo Ferreira Silva – Representante Legal.  
CPF: 908.238.180-04 - RG 9008370059 – SSP/RS  
E-mail: [governo@vitasons.com.br](mailto:governo@vitasons.com.br) / [airton@vitasons.com.br](mailto:airton@vitasons.com.br)  
Tel.: (51) 2108 1931

92.981.752/0001-07  
Vitasons Centro de Apoio Auditivo Ltda.  
Av. Cristóvão Colombo, 1577  
Floresta - Cep 90560-004  
PORTO ALEGRE - RS

Página 1 de 1

[www.vitasons.com.br](http://www.vitasons.com.br)

Av. Cristóvão Colombo, 1577 - 3º andar - Porto Alegre – RS – CEP: 90560-004

Tel: (51) 2108 1931

000390  
A**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS
REGISTRO.....	: RS-074695/O-0
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 993.713.240-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PORTO ALEGRE, 19.09.2017 as 11:49:31.

Válido até: 18.12.2017.

Código de Controle: 264040.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

*Rafael Oliveira*  
*[Handwritten signatures]*  
*RS*

00391  
\*

<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> <b>SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped</b>	<b>Versão: 4.0.1</b>
---	----------------------

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

<b>IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO</b>		
<b>NIRE</b> 43201753109	<b>CNPJ</b> 92.981.752/0001-07	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA		

<b>IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO</b>	
<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2016 a 31/12/2016
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 43
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> BD.F5.F8.DD.A7.CC.7C.67.F1.2B.56.91.68.4B.BE.64.DA.5C.0E.81	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	99371324015	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS:9937132401	746687717942102395 432579969593604592 44	19/05/2014 a 17/05/2017	Não
Empresário	13060376034	AIRTON FRANCISCO DA SILVA:13060376034	981333026059616858 282429462753901665 86	17/04/2015 a 15/04/2018	Sim

#### NÚMERO DO RECIBO:

BD.F5.F8.DD.A7.CC.7C.67.F1.2B.56.91  
.68.4B.BE.64.DA.5C.0E.81-5

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 12/04/2017 às 09:55:11  17.24.E2.DD.33.58.76.15 DC.BD.F2.35.98.21.EC.D1
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*Rafael*  
*[Handwritten signatures and initials]*  
S. S. S.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 92.981.752/0001-07  
 Número de Ordem do Livro: 43

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA
NIRE	43201753109
CNPJ	92.981.752/0001-07
Número de Ordem	43
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Porto Alegre
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/08/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	119780

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	43
Quantidade total de linhas do arquivo digital	119780
Data de início	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

*Arquivo*

*[Handwritten signatures]*

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 21.478.687,72	R\$ 15.235.529,10
CIRCULANTE	R\$ 20.861.785,73	R\$ 14.835.590,58
DISPONIVEL	R\$ 572.732,04	R\$ 2.174.639,27
CAIXA	R\$ 87.898,48	R\$ 61.252,31
BANCOS CTA MOVIMENTO	R\$ 10.500,31	R\$ 13.770,52
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 474.333,25	R\$ 2.099.616,44
CREDITOS	R\$ 11.882.123,84	R\$ 4.569.444,96
CLIENTES	R\$ 9.449.834,06	R\$ 3.583.022,18
CARTOES DE CREDITO	R\$ 408.716,07	R\$ 245.107,92
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ 1.863.889,63	R\$ 594.571,61
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 5.328,18	R\$ 3.903,17
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 154.355,90	R\$ 142.840,08
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 154.355,90	R\$ 142.840,08
STOQUES	R\$ 8.396.579,81	R\$ 8.091.506,35
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 8.396.579,81	R\$ 8.091.506,35
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	R\$ 10.350,04	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 10.350,04	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 616.901,99	R\$ 399.938,52
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 25.626,07	R\$ 32.921,51
CREDITOS E VALORES	R\$ 25.626,07	R\$ 32.921,51
DEPOSITOS JUDICIAIS	R\$ 25.626,07	R\$ 32.921,51
INVESTIMENTOS	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00
OUTROS INVESTIMENTOS	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00
PARTIC. AVAL. CUSTO E OUTRAS PAR	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO	R\$ 517.207,17	R\$ 367.017,01
OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 1.453.278,56	R\$ 1.315.680,28
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA	R\$ (936.071,39)	R\$ (948.663,27)
INTANGIVEL	R\$ 61.068,75	R\$ 0,00
GASTOS DE IMPLANTACAO E PRE-OPERACIONAIS	R\$ 61.068,75	R\$ 427.889,69
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	R\$ (0,00)	R\$ (427.889,69)
PASSIVO	R\$ 21.478.687,72	R\$ 15.235.529,10
CIRCULANTE	R\$ 6.894.769,37	R\$ 5.987.194,52
OBRIGACOES DIVERSAS	R\$ 6.894.769,37	R\$ 5.987.194,52
FORNECEDORES	R\$ 6.528.168,49	R\$ 5.599.146,33
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 26.913,31	R\$ 27.248,75
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 24.469,58	R\$ 57.775,90
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 33.076,29	R\$ 30.338,07
PROV.P/IMP.DE RENDA E CONTRIB.SOCIAL	R\$ 169.296,14	R\$ 172.466,17
PROVISOES TRABALHISTAS	R\$ 106.236,48	R\$ 100.219,30
OUTRAS OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO	R\$ 6.609,08	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 14.583.918,35	R\$ 9.248.334,58
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 13.583.918,35	R\$ 8.248.334,58
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 13.836.757,12	R\$ 8.248.334,58
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS	R\$ (7.176.996,45)	R\$ (3.654.009,17)

*Lucro*

(10)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

00394



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **92.981.752/0001-07**  
 Número de Ordem do Livro: **43**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**

**Demonstração da filial:**

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 20.867.260,49	R\$ 18.515.952,75
VENDAS MERCADO INTERNO	R\$ 20.487.477,90	R\$ 18.186.412,90
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	R\$ 20.487.477,90	R\$ 18.186.412,90
RECEITA DE ALUGUEIS	R\$ 343.951,59	R\$ 289.704,21
RECEITA DE ALUGUEL	R\$ 343.951,59	R\$ 289.704,21
SERVICOS MERCADO INTERNO	R\$ 35.831,00	R\$ 39.835,64
SERVICOS A PRAZO	R\$ 35.831,00	R\$ 39.835,64
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (3.637.589,48)	R\$ (2.603.292,70)
(-) VENDAS CANCELADAS	R\$ (2.506.340,22)	R\$ (1.576.972,84)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS	R\$ (2.506.340,22)	R\$ (1.576.972,84)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (1.131.249,26)	R\$ (1.026.319,86)
(-) ICMS S/VENDAS	R\$ (862.128,18)	R\$ (735.349,08)
(-) PIS	R\$ (31.004,15)	R\$ (33.668,77)
(-) IPI	R\$ (93.235,79)	R\$ (99.924,80)
(-) ISSQN	R\$ (1.785,05)	R\$ (1.982,86)
(-) COFINS	R\$ (143.096,09)	R\$ (155.394,35)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 17.229.671,01	R\$ 15.912.660,05
(-) CUSTO DOS PRODUTOS	R\$ (0,00)	R\$ (8,00)
(-) OUTROS CUSTOS DIRETOS	R\$ (0,00)	R\$ (8,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (0,00)	R\$ (8,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	R\$ (8.866.359,66)	R\$ (8.481.573,83)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO	R\$ (10.610.572,05)	R\$ (8.890.395,45)
(-) CUSTOS DE IMPORTAÇÕES	R\$ (419.442,92)	R\$ (223.659,98)
(-) TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DE MERCADORIAS	R\$ (76.823,25)	R\$ (93.530,59)
(-) FRETES S/COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ (230,04)	R\$ (471,46)
(-) TRANSFERENCIAS EM TRANSITO	R\$ (503,51)	R\$ (516,40)
(-) ICMS S/COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 877.781,65	R\$ 587.474,41
(-) ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	R\$ (200.002,70)	R\$ (6.303,21)
(-) IPI S/COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 94.701,95	R\$ 95.597,85
(-) TRANSFERENCIAS DE MERCADORIAS	R\$ 74.744,91	R\$ 93.682,36
(-) TRANSFERENCIA EM TRANSITO	R\$ 2.581,85	R\$ 364,63
(-) BONIFICACOES, DOACOES E BRINDES	R\$ 450.362,02	R\$ 54.453,49
(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS	R\$ 51.340,12	R\$ 206.803,98
(-) (+/-) APURAÇÃO CMV	R\$ 889.702,31	R\$ (305.073,46)
LUCRO BRUTO	R\$ 8.363.311,35	R\$ 7.431.078,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (5.541.435,66)	R\$ (8.476.422,44)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.1 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 92.981.752/0001-07  
 Número de Ordem do Livro: 43  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

### Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DE VENDAS	RS (770.993,89)	RS (289.392,05)
(-) DESPESAS C/REPRESENTACAO	RS (0,00)	RS (6.343,11)
(-) EVENTOS E FEIRAS	RS (105.571,46)	RS (89.258,47)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	RS (509.410,34)	RS (79.644,49)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	RS (156.012,09)	RS (95.644,12)
(-) DESPESAS GERAIS	RS (0,00)	RS (18.501,86)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES	RS (0,00)	RS (18.501,86)
) ADMINISTRATIVAS	RS (4.392.141,74)	RS (3.509.934,92)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	RS (1.732.016,17)	RS (1.163.422,19)
(-) 13º SALARIO	RS (74.641,00)	RS (53.463,31)
(-) ADICIONAL NOTURNO	RS (48,07)	RS (77,61)
(-) ALIMENTACAO	RS (92.595,47)	RS (63.550,60)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	RS (62.958,97)	RS (54.158,72)
(-) AUXILIO CRECHE	RS (2.530,58)	RS (2.016,51)
(-) AVISO PREVIO, MULTAS E INDENIZACOES	RS (140.190,69)	RS (22.394,49)
(-) COMISSOES	RS (178.074,14)	RS (130.380,89)
(-) CURSOS E APERFEICOAMENTOS	RS (14.028,00)	RS (3.055,00)
(-) ESTAGIARIOS	RS (30.464,60)	RS (27.957,06)
(-) FERIAS	RS (98.593,01)	RS (69.848,65)
(-) FGTS	RS (84.086,01)	RS (38.082,59)
(-) HORAS EXTRAS	RS (7.032,92)	RS (4.466,50)
(-) INSALUBRIDADE	RS (6.466,85)	RS (2.364,27)
(-) INSS	RS (288.806,20)	RS (194.216,91)
(-) MOTIVAÇÃO EQUIPE - BONUS	RS (63.849,02)	RS (62.124,30)
(-) PRO-LABORE	RS (9.460,27)	RS (10.560,00)
(-) RECLAMATORIAS TRABALHISTAS	RS (4.146,79)	RS (0,00)
(-) SALARIOS	RS (544.494,65)	RS (400.313,85)
(-) SINDICATOS	RS (0,00)	RS (528,45)
(-) UNIFORMES	RS (1.194,05)	RS (1.383,70)
(-) VALE TRANSPORTE	RS (30.716,76)	RS (26.939,91)
(-) REVERSÃO 13º SALARIO	RS (0,00)	RS 3.746,55
(-) RESSARCIMENTOS	RS 2.361,88	RS 714,58
(-) DESPESAS GERAIS	RS (2.660.125,57)	RS (2.346.512,73)
(-) AGUA	RS (1.657,07)	RS (1.353,02)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS	RS (255.587,99)	RS (335.403,76)
(-) AMORTIZACOES	RS (83.732,28)	RS (63.202,71)

00396  
X.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 - CNPJ: 92.981.752/0001-07  
Número de Ordem do Livro: 43  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

### Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE	R\$ (5.275,47)	R\$ (1.255,17)
(-) BRINDES E PRESENTES	R\$ (60.470,45)	R\$ (13.893,91)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (2.860,03)	R\$ (4.363,88)
(-) COMISSOES E CORRETAGENS	R\$ (0,00)	R\$ (18.442,50)
(-) COPIAS, IMPRESSOES E ENCADERNACOES	R\$ (24.839,40)	R\$ (8.855,23)
(-) CORREIOS E MALOTES	R\$ (336.909,10)	R\$ (312.305,30)
(-) CUSTAS LEGAIS E JUDICIAIS	R\$ (48.894,54)	R\$ (123.357,79)
(-) DEPRECIACOES	R\$ (401.787,64)	R\$ (172.401,01)
(-) DESPESAS C/CONDUCAO	R\$ (25.379,59)	R\$ (29.122,55)
(-) DESPESAS C/FARMACIA	R\$ (281,92)	R\$ (263,74)
(-) DESPESAS C/IMPORTACAO	R\$ (21.659,02)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/INFORMATICA	R\$ (94.178,19)	R\$ (145.356,15)
(-) DESPESAS C/VEICULOS	R\$ (4.695,00)	R\$ (5.979,60)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (74.254,45)	R\$ (68.538,55)
(-) ENTIDADES E ASSOCIACOES	R\$ (35.195,01)	R\$ (77.176,03)
(-) FRETES E TELE-ENTREGA	R\$ (52.201,10)	R\$ (77.085,88)
(-) GARAGENS E ESTADIAS	R\$ (17.428,42)	R\$ (20.480,58)
(-) LANCHES E REFEICOES	R\$ (48.259,28)	R\$ (27.248,61)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ (230,00)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO	R\$ (89.357,84)	R\$ (71.749,79)
(-) MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ (11.128,66)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (49.675,77)	R\$ (26.364,51)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA	R\$ (24.405,07)	R\$ (16.662,01)
(-) MATERIAL PARA QUALIDADE	R\$ (0,00)	R\$ (1.206,09)
(-) MULTAS	R\$ (420,51)	R\$ (2.101,18)
(-) MULTAS DEDUTIVEIS	R\$ (92,15)	R\$ (0,00)
(-) PROCESSOS JUDICIAIS	R\$ (52.535,38)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS	R\$ (11.520,16)	R\$ (23.240,36)
(-) SERVICOS DE SEGURANCA	R\$ (9.255,81)	R\$ (12.597,34)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PF	R\$ (600,00)	R\$ (1.571,06)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ	R\$ (676.761,18)	R\$ (463.715,02)
(-) TELEFONE, FAX TELEX E TELEGRAMA	R\$ (149.956,65)	R\$ (209.860,74)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (230.457,61)	R\$ (5.513.870,66)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA FINANCEIRA - DESCONTO	R\$ (89.270,56)	R\$ (78.631,91)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (36.305,47)	R\$ (29.928,15)

*[Handwritten signatures and initials]*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 92.981.752/0001-07  
 Número de Ordem do Livro: 43  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

### Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESPESAS C/CARTOES	R\$ (75.629,71)	R\$ (82.374,86)
(-) DESPESAS CARTORIAIS	R\$ (20.216,20)	R\$ (39.065,20)
(-) DEVEDORES INCOBRAVEIS	R\$ (3.523,00)	R\$ (5.279.873,23)
(-) IOF	R\$ (984,40)	R\$ (1.734,44)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	R\$ (4.528,27)	R\$ (2.262,81)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 163.318,48	R\$ 217.620,58
ATUALIZACOES MONETARIAS ATIVAS	R\$ 101.142,33	R\$ 11.110,78
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 5.434,57	R\$ 42.337,92
JUROS RECEBIDOS	R\$ 7.318,01	R\$ 0,33
RENDIMENTOS APLIC FINANCEIRA	R\$ 49.423,57	R\$ 157.947,75
VARIACAO CAMBIAL ATIVA	R\$ 0,00	R\$ 6.223,80
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (46.915,70)	R\$ (267.716,84)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (46.915,70)	R\$ (267.716,84)
(-) IMPOSTO SINDICAL PATRONAL	R\$ (6.012,23)	R\$ (4.104,46)
(-) IPTU / TAXA DE LIXO	R\$ (30.368,69)	R\$ (37.833,38)
(-) IPVA	R\$ (1.235,16)	R\$ (1.027,87)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (9.299,62)	R\$ (224.751,13)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 360.691,70	R\$ 1.007.953,81
BONIFICACOES	R\$ 20.526,89	R\$ 285.197,27
GANHO DE CAUSAS JUDICIAIS	R\$ (0,00)	R\$ 481.912,25
RECUPERAÇÃO CREDITOS TRIBUTARIOS	R\$ 338.209,74	R\$ 240.844,29
(-) RECUPERACAO DE DESPESAS	R\$ 1.955,07	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (624.936,90)	R\$ (121.082,36)
(-) BONIFICACOES, DOACOES E BRINDES	R\$ (450.362,02)	R\$ (54.453,49)
(-) PERDAS C/ IMOBILIZADO	R\$ (174.574,88)	R\$ (66.628,87)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 2.821.875,69	R\$ 0,00
(-) PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 0,00	R\$ (1.045.344,22)
(-) RESULTADO ANTES DA CS E IR	R\$ 2.821.875,69	R\$ (1.045.344,22)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (230.090,78)	R\$ (218.468,06)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ (230.090,78)	R\$ (218.468,06)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ (436.090,91)	R\$ (417.762,32)
(-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ (436.090,91)	R\$ (417.762,32)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 2.155.694,00	R\$ 0,00
(-) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 0,00	R\$ (1.681.574,60)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.1 do Visualizador

*AA*

*RO*

*Rafael Oliveira dos Santos*  
 Técnico Contábil  
 CRC-RS 74695  
 CPF: 993.713.240-15

Página 4 de 4



### DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA      Número de Ordem do Livro: 43  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016      CNP 92.981.752/0001-07  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	LUCROS ACUMULADOS (R\$)
SALDO ANTERIOR DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		13.583.918,35
(+)AJUSTES CREDORES DE PERÍODO DE APURAÇÃO ANTERIORES		0,00
(+)REVERSAO DE RESERVAS		0,00
(+)OUTROS RECURSOS		0,00
(+)LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		0,00
(-)AJUSTES DEVEDORES DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES		0,00
(-)PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		0,00
(-)TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS		(-)1.681.574,60
(-)DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUÍDOS, PAGOS OU CREDITADOS		0,00
(-)PARCELA DE LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL		(-)3.654.009,17
(-)OUTRAS APLICAÇÕES		0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		8.248.334,58

*[Handwritten signatures and initials]*

000398

600393

BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE	14.835.590,58
DISPONIVEL	2.174.639,27
CAIXA	61.252,31
BANCOS CTA MOVIMENTO	13.770,52
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.099.616,44
CREDITOS	4.569.444,96
CLIENTES	3.583.022,18
CARTOES DE CREDITO	245.107,92
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	594.571,61
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	3.903,17
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	142.840,08
IMPOSTOS A RECUPERAR	142.840,08
ESTOQUES	8.091.506,35
MERCADORIAS PARA REVENDA	8.091.506,35
ATIVO NAO CIRCULANTE	399.938,52
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	32.921,51
CREDITOS E VALORES	32.921,51
DEPOSITOS JUDICIAIS	32.921,51
IMOBILIZADO	367.017,01
OUTROS IMOBILIZADOS	1.315.680,28
(-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA	(948.663,27)
INTANGIVEL	0,00
GASTOS DE IMPLANTACAO E PRE-OPERACIONAIS	427.889,69
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(427.889,69)

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and stamps*

BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

600.100  
*[Handwritten signature]*

TOTAL DO ATIVO

15.235.529,10

*Revisão*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*


*[Handwritten signature]*

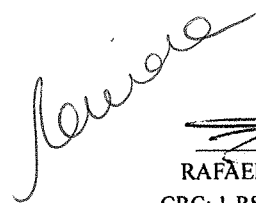
000101  
R.

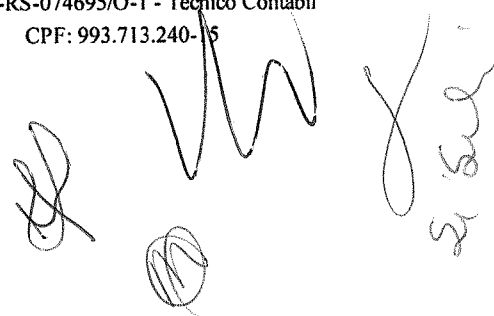
BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

CIRCULANTE	5.987.194,52
OBRIGACOES DIVERSAS	5.987.194,52
FORNECEDORES	5.599.146,33
OBRIGACOES FISCAIS	27.248,75
OBRIGACOES SOCIAIS	57.775,90
OBRIGACOES TRABALHISTAS	30.338,07
PROV.P/IMP.DE RENDA E CONTRIB.SOCIAL	172.466,17
PROVISOES TRABALHISTAS	100.219,30
PATRIMONIO LIQUIDO	9.248.334,58
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	8.248.334,58
LUCROS ACUMULADOS	8.248.334,58
(-)LUCROS DISTRIBUIDOS	(3.654.009,17)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	15.235.529,10

  
AIRTON FRANCISCO DA SILVA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 130.603.760-34

  
RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
CRC: 1-RS-074695/O-1 - Técnico Contábil  
CPF: 993.713.240-5



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

000402

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	18.515.952,75
VENDAS MERCADO INTERNO	18.186.412,90
RECEITA DE ALUGUEIS	289.704,21
SERVICOS MERCADO INTERNO	39.835,64
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(2.603.292,70 )
VENDAS CANCELADAS	(1.576.972,84 )
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(1.026.319,86 )
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	15.912.660,05
CUSTO DOS PRODUTOS	(8,00 )
OUTROS CUSTOS DIRETOS	(8,00 )
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(8.481.573,83 )
LUCRO BRUTO	7.431.078,22
DESPESAS OPERACIONAIS	(8.476.422,44 )
DE VENDAS	(289.392,05 )
DESPESAS GERAIS	(18.501,86 )
ADMINISTRATIVAS	(3.509.934,92 )
DESPESAS COM PESSOAL	(1.163.422,19 )
DESPESAS GERAIS	(2.346.512,73 )
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.513.870,66 )
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	217.620,58
DESPESAS TRIBUTARIAS	(267.716,84 )
IMPOSTOS E TAXAS	(267.716,84 )
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.007.953,81
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(121.082,36 )
PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO	(1.045.344,22 )
RESULTADO ANTES DA CS E IR	(1.045.344,22 )
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(218.468,06 )

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

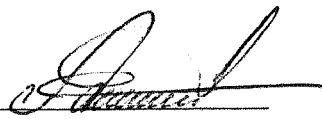


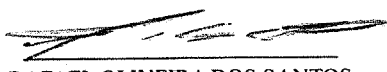
000403

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

---

PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(417.762,32 )
PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.681.574,60 )

  
AIRTON FRANCISCO DA SILVA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 130.603.760-34

  
RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
CRC: 1-RS-074695/O-1 - Técnico Contábil  
CPF: 993.713.240-15



VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA

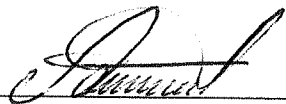
CNPJ : 92.981.752/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2016

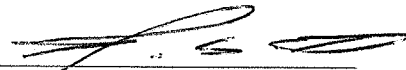
(Valores Expressos em Reais)

000404

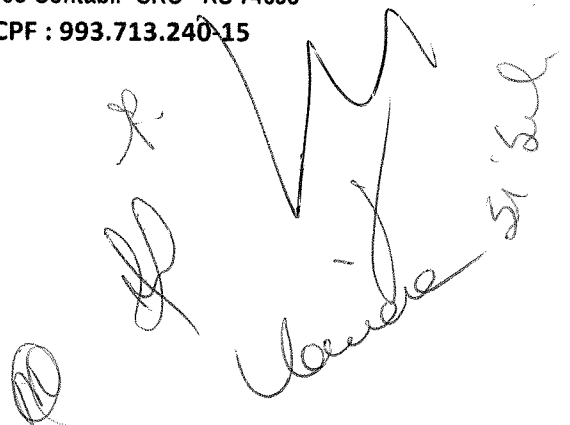
<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>18.515.952,75</b>	<b>100,00%</b>
VENDAS DE MERCADORIAS	18.515.952,75	100,00%
<b>DEDUCOES DE VENDAS</b>	<b>-2.603.292,70</b>	<b>-14,06%</b>
VENDAS CANCELADAS	-1.576.972,84	-8,52%
IMPOSTOS S/ VENDAS	-1.026.319,86	-5,54%
<b>RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>15.912.660,05</b>	<b>85,94%</b>
<b>(-) CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>-8.481.581,83</b>	<b>-45,81%</b>
OUTROS CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	-8.481.581,83	-45,81%
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>7.431.078,22</b>	<b>40,13%</b>
<b>DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>-3.799.326,97</b>	<b>-20,52%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS/COMERCIAIS	-2.635.904,78	-14,24%
DESPESAS COM PESSOAL	-1.163.422,19	-6,28%
<b>DESPESAS (-) RECEITAS FINACEIRAS</b>	<b>-5.296.250,08</b>	<b>-28,60%</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	217.620,58	1,18%
DESPESAS FINANCEIRAS	-5.513.870,66	-29,78%
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>886.871,45</b>	<b>4,79%</b>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.007.953,81	5,44%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-121.082,36	-0,65%
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>-903.947,22</b>	<b>-4,88%</b>
IMPOSTOS E TAXAS	-267.716,84	-1,45%
IMPOSTOS - CSLL E IRPJ	-636.230,38	-3,44%
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>-1.681.574,60</b>	<b>-9,08%</b>
<b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-1.681.574,60</b>	<b>-9,08%</b>



Airton Francisaco da Silva  
Sócio Administrador  
CPF: 130.603.760-34



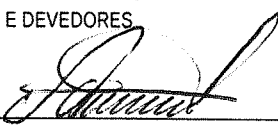
Rafael Oliveira dos Santos  
Técnico Contábil- CRC - RS 74695  
CPF : 993.713.240-15




VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA  
 CNPJ : 92.981.752/0001-07  
 BALANÇO PRATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2016  
 (Valores Expressos em Reais)

00405

	RS	ANALISE VERTICAL
<b>ATIVO</b>	<b>15.235.529,10</b>	<b>100,00%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>14.835.590,58</b>	<b>97,37%</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>2.174.639,27</b>	<b>14,27%</b>
CAIXA GERAL	61.252,31	0,40%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.770,52	0,09%
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	2.099.616,44	13,78%
<b>CLIENTES</b>	<b>3.583.022,18</b>	<b>23,52%</b>
CLIENTES A RECEBER	3.583.022,18	23,52%
<b>OUTROS CREDITOS</b>	<b>986.422,78</b>	<b>6,47%</b>
CARTÔES DE CRÉDITO A RECEBER	245.107,92	1,61%
ADIANTAMENTOS DE FORNECEDORES	594.571,61	3,90%
TITULOS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00%
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	3.903,17	0,03%
IMPOSTOS A RECUPERAR	142.840,08	0,94%
<b>ESTOQUES</b>	<b>8.091.506,35</b>	<b>53,11%</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	8.091.506,35	53,11%
<b>ATIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>399.938,52</b>	<b>2,63%</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>32.921,51</b>	<b>0,22%</b>
DEPÓSITOS JUDICIAIS	32.921,51	0,22%
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	0,00%
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>367.017,01</b>	<b>2,41%</b>
<b>IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
IMÓVEIS	0,00	0,00%
<b>OUTROS IMOBILIZADOS</b>	<b>367.017,01</b>	<b>2,41%</b>
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	325.874,70	2,14%
INSTALAÇÕES	118.537,52	0,78%
VEÍCULOS	77.344,78	0,51%
MOVEIS E UTENSILIOS	714.723,00	4,69%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	79.200,28	0,52%
BENFEITORIAS EM PROPR.TERC.	0,00	0,00%
OUTROS IMOBILIZADOS	0,00	0,00%
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-948.663,27	-6,23%
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO	427.889,69	2,81%
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	-427.889,69	-2,81%
<b>PASSIVO</b>	<b>15.235.529,10</b>	<b>100,00%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.987.194,52</b>	<b>39,30%</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>5.599.146,33</b>	<b>36,75%</b>
DE MERCADORIAS	5.599.146,33	36,75%
<b>OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>	<b>188.333,27</b>	<b>1,24%</b>
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	88.113,97	0,58%
PROVISÕES TRABALHISTAS	100.219,30	0,66%
<b>IMPOSTOS A PAGAR OU A RECOLHER</b>	<b>199.714,92</b>	<b>1,31%</b>
IMPOSTOS A RECOLHER	199.714,92	1,31%
<b>OBRIGACOES DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	0,00%
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>9.248.334,58</b>	<b>60,70%</b>
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00	6,56%
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>8.248.334,58</b>	<b>54,14%</b>
LUCROS ACUMULADOS	9.929.909,18	65,18%
PREJUIZO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2016	-1.681.574,60	-11,04%
<b>AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
AJUSTES CREDORES E DEVEDORES	0,00	0,00%

  
 Airton Francisco da Silva  
 Sócio Administrador  
 CPF: 130.603.760-34

  
 Rafael Oliveira dos Santos  
 Téc. Contábil - CRC/RS: 74695/O-1  
 CPF: 993.713.240-15

000406

ÍNDICES DE LIQUIDEZ


Contas Contábeis - Descrição dos Índices	RS, Índices
( Ativo Circulante )	14.835.590,58
( Passivo Circulante )	5.987.194,52
<b>Liquidez Corrente</b>	<b>2,48</b>
Ativo Circulante ( - ) Estoque	6.744.084,23
( Passivo Circulante )	5.987.194,52
<b>Liquidez Seca</b>	<b>1,13</b>
Disponível	2.174.639,27
( Passivo Circulante )	5.987.194,52
<b>Liquidez Imediata</b>	<b>0,36</b>
( Ativo Circulante ( + ) Realizáveis não Circulantes )	14.868.512,09
( Passivo Circulante ( + ) Passivo não Circulante )	5.987.194,52
<b>Liquidez Geral</b>	<b>2,48</b>
Ativo Total	15.235.529,10
Passivo Circulante ( + ) Exigível a Longo Prazo	5.987.194,52
<b>Solvência Geral</b>	<b>2,54</b>


ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Contas Contábeis - Descrição dos Índices	RS, Índices e %
( Capitais de Terceiros = Passivo Circulante ( + ) Passivo não Circulante )	5.987.194,52
( Ativo Total )	15.235.529,10
<b>Endividamento Total</b>	<b>39,30%</b>
( Capitais de Terceiros = Passivo Circulante ( + ) Passivo não Circulante )	5.987.194,52
( Patrimônio Líquido )	9.248.334,58
<b>Participação de Capitais de Terceiros</b>	<b>64,74%</b>
( Passivo Circulante )	5.987.194,52
( Capitais de Terceiros = Passivo Circulante ( + ) Passivo não Circulante )	5.987.194,52
<b>Composição do Endividamento-Curto Prazo</b>	<b>100,00%</b>
( Ativo Fixo )	367.017,01
( Patrimônio Líquido )	9.248.334,58
<b>Imobilização do Patrimônio Líquido</b>	<b>3,97%</b>

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Contas Contábeis - Descrição dos Índices	RS, Índices e %
( Vendas Líquidas )	15.912.660,05
( Ativo Total = Circulante ( + ) não Circulante )	15.235.529,10
<b>Giro do Ativo</b>	<b>104,44%</b>
( Lucro Bruto )	7.431.078,22
( Vendas )	18.515.952,75
<b>Margem Bruta</b>	<b>40,13%</b>
( Lucro Operacional )	-1.681.574,60
( Vendas Líquidas )	15.912.660,05
<b>Margem Operacional</b>	<b>-10,57%</b>
( Lucro Líquido )	-1.681.574,60
( Vendas Líquidas )	15.912.660,05
<b>Margem Líquida</b>	<b>-10,57%</b>
( Lucro Líquido )	-1.681.574,60
( Ativo Total )	15.235.529,10
<b>Índice de Retorno do Investimento ( ROI )</b>	<b>-11,04%</b>
( Lucro Líquido )	-1.681.574,60
( Patrimônio Líquido )	9.248.334,58
<b>Rentabilidade do Patrimônio</b>	<b>-18,18%</b>

  
 Airton Francisco da Silva  
 Sócio Administrador  
 CPF: 130.603.760-34

  
 Rafael Oliveira dos Santos  
 Técnico CRC/RS 1/RS 74 695  
 CPF: 993-713 240-15



NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas da empresa VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 92.981.752/0001-07, com sede em AVENIDA CRISTOVÃO COLOMBO, 1577 LOJA SALA 301, Bairro FLORESTA, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.560-004, referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2016.

1) Apresentação das Demonstrações Contábeis: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas de contabilidade e com a Resolução CFC 1255/09. A autorização para emissão das demonstrações contábeis foi realizada pelos sócios no dia 15 de Fevereiro de 2017.

2) Atividades: A empresa tem como objeto social: Atividades de atendimento hospitalar, centro de complementação diagnóstica e tratamento, centro cirúrgico, atendimento ambulatorial, clínica médica com atendimento de consultas, serviço de estacionamento de veículos.

3) Início das Atividades: A empresa iniciou suas atividades em 02/08/1989, conforme contrato social registrado em Junta Comercial sob o número 43201753109

4) Enquadramento: A empresa optou pela tributação com base no lucro presumido durante o exercício de 2016. Utilizando as seguintes alíquotas: PIS: 0,65%, COFINS: 3% IPRJ: 1,2% (Com adicional de 10% sobre o excedente de R\$ 60.000,00 na base de cálculo), e CSLL: 98%. A receita foi reconhecida seguindo o regime de competência, tendo como base de contabilização a data de emissão da NF de aturamento.

5) Duplicatas a Receber: Composto por títulos com vencimento em médio e curto prazo.

6) Estoque: A empresa elabora o estoque com base no custo médio das mercadorias vendidas.

7) Do Ativo Imobilizado: Registrado ao custo, as depreciações acumuladas são efetuadas pelo método linear e contabilizadas como despesas do resultado, em função da utilização dos bens conforme determina o Regulamento do Imposto de Renda. A Avaliação não foi aplicada no exercício de 2016.

8) Fornecedores: Composto por títulos com prazo médio de 60 dias. Empresa não possui títulos em atraso.


9) Capital Social: O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 1.000.000,00, composto por quotas no valor unitário de R\$ 10,00


10) Distribuição de Lucros: Os valores distribuídos aos sócios, a título de retirada de lucros, referente ao exercício de 2016, foram Desproporcionais as cotas do capital social atual da empresa.

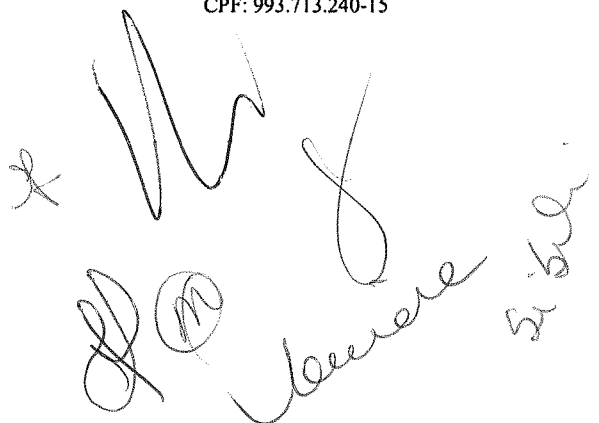
11) Eventos Subsequentes: Em 31/12/2016 até a data de apresentação das demonstrações contábeis no Livro Diário da empresa, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas. A empresa não apresenta ônus reais e garantias sobre o elemento do ativo.

12) Receitas: A receita atende ao princípio da competência, e é reconhecida no momento em que ocorre a venda da mercadoria ou prestação do serviço, independente do recebimento da mesma.

Porto Alegre, 31 de Dezembro de 2016.

  
AIRTON FRANCISCO DA SILVA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 130.603.760-34

  
RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
CRC: I-RS-074695/O-1 - Técnico Contábil  
CPF: 993.713.240-15



000403  
\*



AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RUA: AFONSO PENA, N.º 1902 – BAIRRO: ANCHIETA  
85.501-530 – PATO BRANCO/PR  
ENVELOPE Nº. 02 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017  
DATA DA ABERTURA: 26/09/2017  
HORÁRIO: 13h30min.  
PROPONENTE:  
VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA  
CNPJ: 92.981.752/0001-07  
V. CRISTOVÃO COLOMBO, 1577 – FLORESTA  
90.560-004 – PORTO ALEGRE/RS  
CONTATO: SETOR GOVERNO  
TEL.: (51) 2108-1931  
E-MAIL: [governo@vitasons.com.br](mailto:governo@vitasons.com.br)

8

W  
\*  
P  
M  
Sawie  
Suzel

000409

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03**  
**NIRE 412.0521259-3**

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.
- 2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.
- 3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.
- 4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi, 221, Serra Alta, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e última alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

R. Possatto  
 A. Guimarães  
 S. Guimarães  
 M. Savaris



000410

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03**  
**NIRE 412.0521259-3**

folha 2 de 5

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SÓCIO:** Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

**CLAUSULA QUARTA -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO**  
**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03**  
**NIRE: 412.0521259-3**



1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*[Handwritten signatures and initials]*



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3

folha 3 de 5

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
ANAH CAROLINA GUIMARÃES DA SILVA	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são alienáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se aceita a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas a serem cedidas ou transferidas, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam o direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

*(Handwritten signatures)*

*(Handwritten signature)*



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3**

folha 4 de 5

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único -** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será dada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**SÚMULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses anteriores ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e nomearão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único -** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova respectiva recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

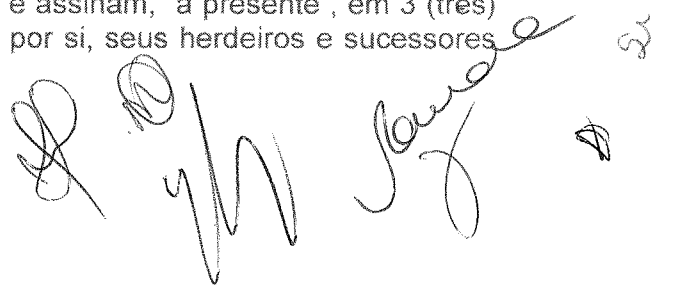
**SÚMULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Sendo falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.





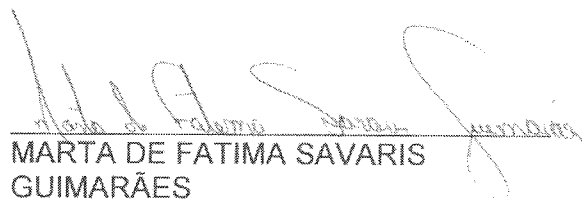
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3

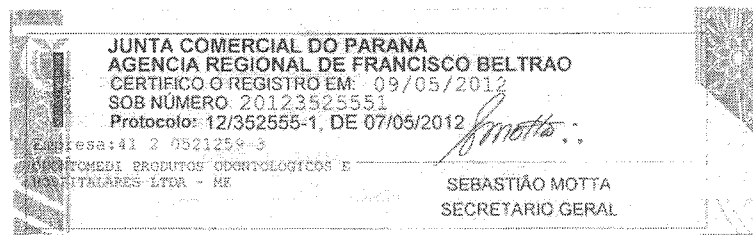
Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012

  
ROMANO ANTONIO POSSATTO

  
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

  
H CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

  
MARTA DE FATIMA SAVARIS  
GUIMARÃES



000414

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 14:30:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 786074

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/07/2018 14:09:23 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63862707171408100694-1 a 63862707171408100694-5  
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12f39ae41dfaff82272f9fe735fe986acb6cd4b17cc58297a2724e67034e835816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4ddd60d3b6e05da82b07d0c9bf50f55d9



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Válber Azevêdo' and other illegible marks.

000415  
X

**CIC**

<b>NASCIMENTO</b> 27.02.50	<b>INSCRIÇÃO NO CPF</b> 196 017 609 97	<b>CONTRIBUINTE</b>
<b>ROMANO ANTONIO POSSATTO</b>		

*Romano Antonio Possatto*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SIGNATURA DO CONTRIBUINTE  
*Romano A. Possatto*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 05.870-0  
R. Presidente da Câmara, 110 - São Paulo - SP - CEP 01025-000 - Fone: (011) 3101-5000 - Fax: (011) 3101-5001

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 63861907170855130283-1; Data: 19/07/2017 09:09:43**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK78195-WVTP  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and initials]*

*Valber*

000416



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 93.879-6

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 63861907170855110290-1; Data: 19/07/2017 09:09:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK78193-URN9.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*(Handwritten signatures and initials)*

Arion Nicz Boda

Valber do Miranda Cavalcanti

000417  
H.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.468.527-8

POI ESAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.468.527-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/09/2011

NOME: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

FILIAÇÃO: GERVAZIO DE CARLI  
ZAIRA ANGELINA BASSO DE CARLI

NATURALIDADE: JABORA/SC DATA DE NASCIMENTO: 29/05/1956

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE  
C.CAS=18, LIVRO=3BAUX, FOLHA=9

CPF: 896.860.049-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 83.870-4

Av. Presidente Antônio Carlos, 114 - Setor de Esportes - Jd. Pinheiro - Curitiba/PR - Fone: (41) 3342-3452 Fax: (41) 3342-5881

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63861907170848270217-1; Data: 19/07/2017 08:51:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK78139-K75L;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

H.

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be "Gerardo" and other initials.

000418

*[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.210.567-0

POLEGAR DIREITO

*[Signature]*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.210.567-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/11/2013

NOME: SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS GUIMARÃES  
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/07/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=BARRAÇÃO/PR, FLOR DA SERRA  
C.CAS=509, LIVRO=4B, FOLHA=20

CPF: 051.763.828-53

CURITIBA/PR

*[Stamp]*  
NERTON TABBU ROCHA  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE ROTAS - Código CNJ 05.970-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63861907170855100288-1; Data: 19/07/2017 09:09:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK78192-BEXC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bot. Valber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten text: "di sul"]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.194.440/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/04/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ODONTOMEDI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV LUIZ ANTONIO FAEDO</b>	NÚMERO <b>1612</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>85.601-275</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>preto@arisi.com.br</b>		TELEFONE <b>(46) 3565-1463</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/02/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/09/2017** às **12:56:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

*[Assinaturas manuscritas]*



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90303882-99</b>	<b>06.194.440/0001-03</b>	<b>05/2004</b>

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**  
 Título do Estabelecimento **ODONTOMEDI**  
 Endereço do Estabelecimento **AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612, SALA 01 - INDUSTRIAL - CEP 85601-275**  
**FONE: (46) 3524-1834**  
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2004**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	196.017.609-97	ROMANO ANTONIO POSSATTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	896.860.049-04	ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	051.763.829-03	SARAH CAROLINA GUIMARAES	SÓCIO

**Este CICAD tem validade até 12/10/2017.**



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90303882-99**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**12/09/2017 16:07:12**

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*(Handwritten signatures and initials)*



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
ESTADO DO PARANÁ

77.218.511/0001-66

R. OTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 376-0  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Autenticação Digital**  
 Cód. Autenticação: 63861907170848250891-1; Data: 19/07/2017 08:51:14  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK78122-1K4T; Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**ALVARÁ N° 96016**

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, conforme protocolo n° 4511/2004 de 05/05/2004, concede alvará de licença para localização a:

**Nome**  
 ODONTOMEDI PROD ODONTOL E HOSP LTDA  
 CNPJ/CPF : 06.194.440/0001-03  
 Nome de Fantasia  
 ODONTOMEDI

**Localização**  
 AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612  
 Q 164 L 01 INDUSTRIAL  
 85601.275 FRANCISCO BELTRÃO - PR

**Atividades**  
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES.

**Horário de Funcionamento**  
 Das 08:00 as 24:00

**Válido em** 09/09/2009 **Válido até**

**Área Total do Imóvel** 120,00 m² **Área utilizada pela empresa** 120,00 m²

**Observações**  
 MANTER O PRESENTE ALVARA EM LOCAL VISIVEL CONFORME PARAGRAFO III, ART 56 DA LEI 3361/2007

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
  - 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- IMPORTANTE**  
 Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aderecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc pelo pelo seu futuro.

*[Assinatura]*  
 Dir. Dpto. Adm. Tributário  
 Natalino Luiz Cantu  
 Diretor Dpto. Fiscalização  
 Secretário Municipal de Finanças  
 Dep. 772095

FRANCISCO BELTRÃO, 9 de SETEMBRO de 2009.

*[Assinatura]*  
 Secretário Municipal de Finanças  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

000422

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77816510000166

Carnê de Atividade Econômica

Contribuinte ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP ODONTOMEDI		CPF/CNPJ 06194440000103	Cadastro Mobiliário 96016
Endereço Inscrição AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q 164 L 01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275		Contador: CONTADOR NAO INFORMADO	
Atividades		Detalhamento	
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		Ref. 2016 Taxa de Verificação Ref. 2016 Vigilância Sanitária	268,92 44,82
Area utilizada 120,00		Total Lançado em R\$ 313,74	
Observações			
Vencimentos: 30/09/2016		Ass: _____ CPF: _____ Local: _____ Date: / /	

Município de Francisco Beltrão -

Paróquia 1	Vencimento 30/09/2016
Código FIEBRABAN 1619	
Valor Desembolso R\$ 313,74	
Instruções NÃO PAGAR A ESTE ANUNCIANTE PARCELAVAL DE 10% Liquido a 20 dias Prazo de validade do boleto: 30 dias	
Identificação GR: 5254630 Cad. Mobiliário: 96016	
Beneficiário ODONTOMEDI - PRODUTOS	
Cedente Município de Francisco Beltrão -	
Recibo Sacado	

CAIXA Loterias

CAIXA Loterias

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AG

278-731676934-4

04/09/2016

HORA DE 14:50:17

LOT: 14.00239-1  
LOCALIDADE: FRANCISCO BELTRÃO  
AG. VINCULADA: 0601

TERM 003360

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
PM DE FRANCISCO BELTRÃO

VALOR DO PAGAMENTO: 313,86

817200000039 137416192011  
009300700036 500052546305

278-731676934-4

1ª VIA

*[Handwritten signatures and initials]*

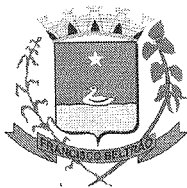
*[Handwritten signature: Francisco]*

*[Handwritten initials: M]*

*[Handwritten initials: J]*

*[Handwritten initials: M]*

*[Handwritten initials: M]*



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº20222/2017**

**RAZÃO SOCIAL:** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

**CNPJ:** 06.194.440/0001-03

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 96016

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9030388299

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q 164 L 01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 18/09/2017

**DATA DE VALIDADE:** 17/11/2017

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH3J5X58UMBU

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 18/09/2017 - 05:51:41  
Qualquer rasura invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000424  
A

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016775131-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.194.440/0001-03**

Nome: **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/12/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*  
A  
Sul



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**  
**CNPJ: 06.194.440/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.


Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 15:48:25 do dia 22/08/2017 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 18/02/2018.

Código de controle da certidão: **67A0.A4F8.AB96.72B3**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página  
para impressão

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature that appears to be "Lauiseo".  
 - Several other initials and marks, including a circled "R" and a signature that looks like "S. S. S.".
   
 - A vertical signature on the right side that looks like "S. S. S.".

IMPRIMIR

VOLTAR

00426



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06194440/0001-03  
**Razão Social:** ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA  
**Nome Fantasia:** ODONTOMEDI  
**Endereço:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2017 a 02/10/2017

**Certificação Número:** 2017090301592635087220

Informação obtida em 12/09/2017, às 15:58:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*[Handwritten signatures and initials]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.194.440/0001-03

Certidão nº: 131310975/2017

Expedição: 21/06/2017, às 17:29:23

Validade: 17/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and initials]*



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
ESTADO DO PARANÁ

77.815.510/0001-04

R. OTAVIANO T. DOS SANTOS, 1409 - CENTRO

600428

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CNJ nº 06.970-0  
R. Francisco Antônio Ferraz, 1114 - Bairro Dos Estados - Jussara - Fone: (41) 3249-0000 - Fax: (41) 3249-0001

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 63861907170848250891-1; Data: 19/07/2017 08:51:14**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK78122-1K4T;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valter de Miranda Cavalari  
Tábuas  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**ALVARÁ N° 96016**

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, conforme protocolo nº 4011/2004 de 05/05/2004, concede alvará de licença para localização a:

**Nome**  
ODONTOMEDI PROD ODONTOL E HOSP LTDA  
CNPJ/CPF : 06.194.440/0001-03  
Nome de Fantasia  
ODONTOMEDI

**Localização**  
AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612  
Q 164 L 01 INDUSTRIAL  
85601.275 FRANCISCO BELTRÃO - PR

**Atividades**  
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMÉDICOS E HOSPITALARES.

**Horário de Funcionamento**  
Das 08:00 as 24:00

<b>Emissão em</b> 09/09/2009	<b>Validade em</b> 09/09/2009
---------------------------------	----------------------------------

<b>Área total do imóvel</b> 120,00 m²	<b>Área utilizada pela empresa</b> 120,00 m²
<b>Observações</b> MANTER O PRESENTE ALVARA EM LOCAL VISIVEL CONFORME PARAGRAFO III, ART 56 DA LEI 3361/2007	

1. Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2. Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**  
Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidão para fins de aposentadoria, auxilio, pensão, etc. Celo pelo seu futuro.

*[Assinatura]*  
Dir. Dpto. Adm. Tributário  
Nivaldo Luiz Cantu  
Diretor Dpto. Fiscalização  
Secretaria Municipal de Finanças  
Dez/2008

FRANCISCO BELTRÃO, 9 de SETEMBRO de 2009.

*[Assinatura]*  
Secretário Municipal de Finanças  
Rafael A. De Oliveira  
Secretaria Municipal de Finanças

*[Assinatura]*  
Subscrever

000429

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77816510000166

Carnê de Atividade Econômica

Contribuinte ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP		CPF/CNPJ 06194440000103	Cadastro Mobiliário 96016
Endereço Inscrição AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q. 164 L. 01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275		Contador: CONTADOR NAO INFORMADO	
Atividades		Detalhamento	
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		Ref. 2016 Taxa de Verificação	268,82
		Ref. 2016 Vigilância Sanitária	44,82
Area utilizada 120,00		Total Lançado em R\$ 313,74	
Observações			
Vencimentos: 30/09/2016		Ass: _____ CPF: _____ Local: _____ Date: ____/____/____	

Município de Francisco Beltrão -

Parcela 1	Vencimento 30/09/2016
Código FURABAN 1619	
(R\$) Valor Documento R\$ 313,74	
Instruções Este carnê serve para a emissão e cancelamento de lotes. Deverá ser emitido em 03 (três) vias, ficando a primeira no estabelecimento do contribuinte.	
Identificação: GR: 5254630 Cad. Mobiliário: 96016	
Beneficiário: ODONTOMEDI - PRODUTOS	
Devedor: Município de Francisco Beltrão -	
Recibo Saquado	

CAIXA Loterias

Loterias CAIXA Loterias

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AG

278-7316/6934-4

04/09/2016 HORA DE: 14:50:17

LOT: 14, W0239-1 TERM: 003360

LOCALIDADE: FRANCISCO BELTRÃO

AG. VINCULADA: 0601

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
PM DE FRANCISCO BELTRÃO

VALOR DO PAGAMENTO: 313,86

817200000039 13/416192011  
689300780036 500052546305

278-731676934-4

14 VIA

*[Handwritten signatures and initials]*

S. S. S.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLOR DA SERRA DO SUL**

500430

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Nova Estrela - Jd. Boa Vista - CEP 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR - Fone: (46) 3565-1554 - Fax: (46) 3565-1554

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 63862405170924180265-1; Data: 24/05/2017 09:25:51**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE36703-5EJY;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLOR DA SERRA DO SUL**, estabelecida na Rua Adenis Barbieri, 45, Flor da Serra do Sul - PR, CEP: 85.618-000, com inscrição no CNPJ nº 08.866.853/0001-12, abaixo assinado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra MARLA BATTISTI**, vem por meio deste, **DECLARAR**, para os devidos fins, que a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Luiz Antônio Faedo, nº 1612, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, fornece regularmente Materiais e Equipamentos Odontológicos e Hospitalares em geral ao Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR.

Atestamos, ainda, que a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto aos prazos e qualidade dos produtos, nada havendo de nosso conhecimento que a desabone.

E, para que surtam os efeitos esperados, firmo o presente.

Flor da Serra do Sul, 18 de maio de 2017.

**Maria Battisti**  
Sec. Mun. de Saude

*[Assinatura]*  
**MARLA BATTISTI**

Secretária Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul - PR

CARTÓRIO DISTRITAL DE  
CIVIL E TABELIONATO  
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL  
COMARCA DE MARMELHAO  
ESTADO DO PARANÁ  
**LUIZ CARLOS GUIMARÃES**  
OFICIAL TABELIÃO  
**JULIANA PAULA GUIMARÃES**  
ESCREVENTE JURAMENTADA

**SERVIÇO DISTRITAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR**  
Av. Francisco Perondi, 351 - Centro - CEP: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR - Fone: (46) 3565-1554  
**LUIZ CARLOS GUIMARÃES - Tabelião**  
**Juliana Paula Guimarães - Escrevente Juramentada**

Selo: 3yeCU.8tCnH.m4IAT-FQcFb.TXTL3  
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MARLA BATTISTI. Dou fé.  
Flor da Serra do Sul-Paraná, 23 de maio de 2017 - 10:50:34h  
Em Tesjº da Verdade

*[Assinatura]*  
Juliana Paula Guimarães - Escrevente

Emolumentos: R\$3,95 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,75, Funreju: R\$0,99

Rua João Arisi, 115 - Centro - 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR  
Fone/Fax: (46) 3565-1132 / 3565-1101  
e-mail: planejamento@fssul.pr.gov.br - www.fssul.pr.gov.br - CNPJ 95.589.

*[Assinaturas manuais]*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

000431

*[Handwritten signature]*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RENASCENÇA, estabelecida na Rua Nereu Ramos, 45, Renascença - PR, CEP: 85.610-000, com inscrição no CNPJ nº 08.892.866/0001-66, abaixo assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jovani Luiz Cenatti, vem por meio deste, **DECLARAR**, para os devidos fins, que a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Luiz Antônio Faedo, nº 1612, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, fornece regularmente Materiais, Odontológicos e Materiais de consumo Hospitalar em geral ao Município de Renascença - PR.

Atestamos, ainda, que a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto aos prazos e qualidade dos produtos, nada havendo de nosso conhecimento que a desabone.

E, para que surtam os efeitos esperados, firmo o presente.

Francisco Beltrão, 18 de maio de 2017.

*[Handwritten signature]*  
JOVANI LUIZ CENATTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RENASCENÇA - PR

Jovani Luiz Cenatti  
Secretário Municipal de Saúde

SERVICO DISTRIITAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR  
Av. Francisco Petroski, 251 - Centro - CEP: 85518-000 - Flor da Serra do Sul - PR - Fone: (41) 3365-1584  
Luiz Carlos Guimarães - Tabelião  
Juliana Paula Guimarães - Escrevente Juramentada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-4  
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL  
COMARCA DE MARMEL ZIBO  
ESTADO DO PARANÁ (Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOVANI LUIZ CENATTI, Dou  
LUIZ CARLOS GUIMARAES  
OPÇÃO TABELIÃO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA  
SECRETARIE JURAMENTADA

Flor da Serra do Sul - Paraná, 23 de maio de 2017 - 10:58:51h.  
Em Teste da Verdade  
Juliana Paula Guimarães - Escrevente  
Emolumentos: R\$3,95 (VRC: 21,73), Selo Funarpr: R\$0,75, Funrejus: R\$0,99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA  
CNPJ 76.205.681/0001-96  
Rua Getúlio Vargas, 901 - Fone/Fax (46) 3550-8300  
CEP 85610-000 - Renascença - PR  
www.renascenca.pr.gov.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-4  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1945 - Bairro Dos Estados - 72300-000 - Brasília - DF - Tel: (61) 3241-4461 - Fax: (61) 3241-5424

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 63862405170925590312-1; Data: 24/05/2017 09:27:32**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFE36716-KFV4;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

*[Handwritten signatures and initials]*

# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

000432

À CONIMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE LICITAÇÃO  
PATO BRANCO - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

## FICHA CADASTRAL

### DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial: **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Endereço: **AV. LUIZ ANTÔNIO FAEDO, n.º 1612**

Cidade: **FRANCISCO BELTRÃO** U.F.: **PR**

Telefone: **(46) 3524 1834** Fax: **(46) 3524 1834** C.E.P.: **85601-275**

E-mail: **odontomedifb@hotmail.com** Nome p/ contato: **ANIMARI GUIMARÃES**

C.N.P.J./M.F.: **06.194.440/0001-03** Insc. Estadual: **9030388299**

Insc. Municipal: **96016**

Ramo de atividade: **PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES**

Capital registrado: **R\$ 140,000,00 (cento e quarenta mil reais)**

Capital social: **R\$ 140,000,00 (cento e quarenta mil reais)**

Capital integralizado: **R\$ 140,000,00 (cento e quarenta mil reais)**

Tem filiais? (S/N): **NÃO**

### DADOS DOS SÓCIOS

Nome: **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES** Cargo: **SÓCIA ADMINISTRATIVA**

Nome: **ROMANO ANTÔNIO POSSATTO** Cargo: **SÓCIO ADMINISTRADOR**

Nome: **SARAH CAROLINA GUIMARÃES** Cargo: **SÓCIO**

06.194.440/0001-03  
ODONTOMEDI PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA  
Av. Luiz Antonio Faedo, 1612  
CEP 85601-275 Industrial  
Francisco Beltrão PR

Fone/Fax: **46 3524.1834**

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612  
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR  
e-mail: **odontomedifb@hotmail.com**

Sr. Sarah

# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

À CONIMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 SETOR DE LICITAÇÃO  
 PATO BRANCO - PR  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

## PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, desejando atualizar o CADASTRO DE FORNECEDORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE e em cumprimento às disposições contidas no artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, vem mui respeitosamente solicitar que seja expedido o CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES, anexando para tanto os seguintes documentos:

- Alvará de Licença Sanitária;
- Balanço Patrimonial;
- C.N.P.J.;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD;
- Contrato Social;
- F.G.T.S.;
- I.N.S.S.;

Nestes termos, pede deferimento.

Francisco Beltrão, 26 de setembro de 2017.

*Animari Guimarães*  
**Animari Terezinha Guimarães**

RG: 1.468.527-8 – PR

Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

CEP 85601-275 Industrial

Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

*[Handwritten signatures and initials]*

# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

000434  
\*

## REFERÊNCIAS

Referências bancárias: **BANCO DO BRASIL (46) 3905 1515**

Referências comerciais: **DENTSCARE LTDA (47) 3441 6100**

**SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A (41) 3024 8088**

## DADOS DE QUEM ASSINA PELA EMPRESA

Nome: **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**

Cargo: **SÓCIA ADMINISTRATIVA**

RG.: **1.468.527-PR**

CPF: **896.860.049-04**

## DADOS DO REPRESENTANTE COMERCIAL

Nome: **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**

CPF: **896.860.049-04**

RG: **1.468.527-PR**

Endereço: **AV. LUIZ ANTÔNIO FAEDO, n.º 1612**

Cidade: **FRANCISCO BELTRÃO**

U.F.: **PR**

CEP.: **85601-275**


Telefone: **(46) 3524 1834**

Fax: **(46) 3523 1834**

E-mail: [odontomedifb@hotmail.com](mailto:odontomedifb@hotmail.com)

Todo e qualquer contato deve ser feito com a representação? [x] Sim [ ] Não

Francisco Beltrão-PR, 26 de setembro de 2017.

  
**Animari Terezinha Guimarães**  
RG: 1.486.527-8 - PR  
Sócia-Administrativa

**06.194.440/0001-03**  
**ODONTOMEDI - PRODUTOS**  
**ODONTOLÓGICOS E**  
**HOSPITALARES LTDA**  
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
CEP 85601-275 Industrial  
Francisco Beltrão - PR

**Fone/Fax: 46 3524.1834**

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: [odontomedifb@hotmail.com](mailto:odontomedifb@hotmail.com)

*[Handwritten signatures and initials]*



À CONIMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE LICITAÇÃO  
PATO BRANCO - PR  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**


## DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99 vem, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, para fins de participação no Pregão Presencial n.º 032/2017:

- A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei n.º 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2017.

  
**Animari Terezinha Guimarães**  
RG nº 1.468.527-8-PR  
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03  
ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA  
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
CEP 85601-275 Industrial  
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612  
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR  
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

000435

LIVRO DIÁRIO

Firma: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
Insc. Est: 9030388299 CNPJ: 06.194.440/0001-03  
Folha: 1 Livro: 00013

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 13

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00160 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00160 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO Nr. 1612  
SALA 1  
Bairro: INDUSTRIAL  
CEP: 85.601-275 FRANCISCO BELTRÃO / PR  
CNPJ: 06.194.440/0001-03  
Insc. Est: 9030388299 Insc. Mun:  
Registro na(o) JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA  
Em: 12/04/2004 NIRE: 41205212593  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016  
Data Sefaz:  
FRANCISCO BELTRÃO / PR, 01 de Janeiro de 2016

*Animari Terezinha Guimarães*

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES  
SOCIA GERENTE

CPF: 898.860.032-04

**Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.**  
Animari T. Guimarães  
Sócia-administrativa  
RG nº 1.468.527-8 - PR

*AJ*

ADEMIR JORGE ARISI

Contador

PR-034084/O-5

CPF: 54598362997

RG: 3.998.437-7 SSP/PR



**Ademir Jorge Arisi**  
CRC-PR 034084/O-5  
CPF: 545.983.629-87

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-8

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

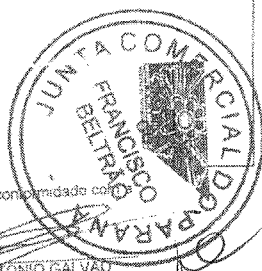
**Cód. Autenticação: 63861704171709480343-1; Data: 17/04/2017 17:11:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ62629-4Q6E; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valbécio Miranda Cavalcanti  
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
Termo de Autenticação 17/025012-1



FRANCISCO BELTRÃO  
MAR 2017

*Francisco Beltrão*  
*Ademir Jorge Arisi*

*Si Bel*

000137

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

Valores Em: Moeda Corrente

ATIVO	[ Anual ]	
	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO	1.638.870,30	1.839.182,80
ATIVO CIRCULANTE	3.565,35	231.680,74
DISPONIVEL	3.565,35	231.680,74
BENS NUMERARIOS	3.565,35	231.680,74
CAIXA	1.635.304,95	1.607.502,06
ESTOQUES	1.635.304,95	1.607.502,06
ESTOQUES	1.635.304,95	1.607.502,06
MERCADORIAS PARA REVENDA	11.858,00	11.858,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	11.858,00	11.858,00
IMOBILIZADO	11.858,00	11.858,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	3.970,00	3.970,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	273,00	273,00
MOVEIS E UTENSILIOS	7.615,00	7.615,00
VEICULOS		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.650.728,30DB</b>	<b>1.851.040,80DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*1.650.728,30, bem como suas demonstrações.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 24/03/2017

*Francisco Beltrão*

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES  
 SOCIA GERENTE

CPF: 896.860.049-04  
 RG: 14686270

**Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.**  
**Animari T. Guimarães**  
**Sócia-administrativa**  
**RG nº 1.468.527-8 - PR**

*Ademir Jorge Arisi*  
 ADEMIR JORGE ARISI

Contador

PR-034084/O-5

CPF: 54598362967

RG: 3.998.437-7 SSP/PR



**Ademir Jorge Arisi**  
**CRC-PR 034084/O-5**  
**CPF: 545.983.629-67**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8  
 Av. Presidente Eurico de Pessoa 1146 - Bairro Dos Estados - João Messias/PR - CEP: 89032-000 ☎ (41) 3024-5601 - Fax: (41) 3024-5604

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 63361704171709480343-2; Data: 17/04/2017 17:11:18**

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AEZ62628-47M7  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
**Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

*Ademir Jorge Arisi*  
*Francisco Beltrão*  
*Ademir Jorge Arisi*  
*Sr. Valber*

000438

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

PASSIVO		[ Anual ]
	31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	68.717,10	80.067,55
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	68.717,10	80.067,55
FORNECEDORES	11.880,23	
FORNECEDORES NACIONAIS	11.880,23	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	38.848,77	59.613,42
SIMPLES A RECOLHER	38.543,19	59.022,98
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	305,58	590,44
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	17.988,10	20.454,13
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	446,17	
INSS A RECOLHER	1.435,19	1.529,77
FGTS A RECOLHER	1.576,53	1.903,18
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	14.530,21	17.021,18
PATRIMONIO LIQUIDO	1.582.011,20	1.770.973,25
CAPITAL SOCIAL	140.000,00	140.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	140.000,00	140.000,00
CAPITAL SOCIAL	140.000,00	140.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	1.442.011,20	1.630.973,25
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.442.011,20	1.630.973,25
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	(188.962,05)	204.008,24
LUCROS ACUMULADOS	1.630.973,25	1.426.965,01
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.650.728,30CR</b>	<b>1.851.040,80CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*1.650.728,30, bem como suas demonstrações.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 24/03/2017

*Animarí Tereza Guimaraes*

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES  
 SOCIA GERENTE

CPF: 896.890.049-04  
 RG: 14685278

**Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.**  
 Animari T. Guimaraes  
 Sócia-administrativa  
 RG nº 1.468.527-8 - PR

ADEMIR JORGE ARISI

Contador

PR-034084/O-5

CPF: 546983629-0

RG: 3.998.437-7 SSP/PR

*Ademir Jorge Arisi*  
**Ademir Jorge Arisi**  
 CRC-PR 034084/O-5  
 CPF: 546.983.629-0

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.976-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 50650-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-5404 - Fax: (51) 3244-4454

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 63861704171709480343-3; Data: 17/04/2017 17:11:18**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ62627-9WNX;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bet Valbordo Miranda Cavalcanti  
 Titular

*[Handwritten signatures and initials]*

000439

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	31/12/2016	31/12/2015
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	3.232.407,16	3.151.815,60
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	3.230.459,77	3.148.789,48
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	3.230.459,77	3.148.465,66
VENDAS DE COMBUSTIVEIS		323,82
VENDAS DE SERVICOS	1.947,39	3.026,12
OUTRAS RECEITAS	1.947,39	3.026,12
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(363.873,58)	(314.351,99)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(363.873,58)	(314.351,99)
ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS	(44.984,42)	
SIMPLES S/REC.BRUTA	(318.889,16)	(314.351,99)
<b>Receita Liquida</b>	<b>2.868.533,58CR</b>	<b>2.837.463,61CR</b>
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(2.820.249,06)	(2.405.283,89)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.820.249,06)	(2.405.283,89)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(3.031.347,75)	(2.914.025,08)
FRETES SOBRE COMPRAS		(1.408,03)
(+)-ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(1.607.502,06)	(1.178.519,59)
(-)-DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	183.295,80	81.166,75
(-)-ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO	1.635.304,95	1.607.502,06
<b>Lucro Bruto</b>	<b>48.284,52CR</b>	<b>432.179,72CR</b>
ADMINISTRATIVAS	(225.043,71)	(222.930,23)
DESPESAS COM PESSOAL	(210.963,90)	(213.602,23)
SALARIOS E ORDENADOS	(163.116,06)	(157.974,86)
FERIAS	(17.890,82)	(19.215,93)
13 SALARIOS	(14.031,44)	(13.901,43)
FGTS	(15.925,78)	(22.510,01)
HONORARIOS	(12.800,00)	(9.328,00)
DIRETORIA	(12.800,00)	(9.328,00)
DESPESAS GERAIS	(1.279,81)	
DESP.DIVERSAS	(1.279,81)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(12.202,86)	(5.241,25)
DESPESAS FINANCEIRAS	(12.202,86)	(5.241,25)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(12.202,86)	(5.241,25)
<b>Resultado Oper.Antes Provisoes</b>	<b>188.962,05DB</b>	<b>204.008,24CR</b>

FRANCISCO BELTRÃO / PR - 24/03/2017

*Ademir Jorge Arisi*

ANIMARI TEREZINHA GUMARAES  
 SOCIA GERENTE

ADEMIR JORGE ARISI

Contador

PR-034084/O-5

CPF: 54598362900

RG: 3.995.437-7 SSP/PR

*Ademir Jorge Arisi*  
 CRC-PR 034084/O-5  
 CPF: 545.983.629-87

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8  
 Av. Presidente Dutra, 148 - Bairro São Estevão - Jd. Petrópolis - CEP: 99200-000 - Fone: (51) 3044-9401 - Fax: (51) 3044-5414

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 63861704171709480343-4; Data: 17/04/2017 17:11:18**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ62626-ZE7T;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valbérico Miranda Cavalcanti  
 Titular

*Ademir Jorge Arisi*  
*Ademir Jorge Arisi*  
*Ademir Jorge Arisi*  
*Ademir Jorge Arisi*  
*Ademir Jorge Arisi*

00410

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	31/12/2015
Resultado Antes Prov. IRI		204.008,24CR
Resultado Antes Prov. IR	188.962,05DB	
Lucro do Exercício		204.008,24CR
Prejuízo do Exercício	188.962,05DB	

FRANCISCO BELTRAO / PR, 24/03/2017

*Francisco Beltrao*

ANIMARI FERREZINHA GUIMARAES  
SOCIA GERENTE

CPF: 898.860.049-04  
RG: 14685273

*Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.*  
*Animari T. Guimarães*  
*Sócia-administrativa*  
*RG nº 1.468.527-8 - PR*

*Ademir*

ADEMIR JORGE ARISI  
Contador

PR-03408410-5  
CPF: 545983629-7

RG: 3.998.437-7 SSP/PR

*Ademir Jorge Arisi*  
CRC-PR 03408410-5  
CPF: 545.983.629-87

*Francisco Beltrao*  
*Ademir*  
*Animari*  
*Su'ed.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.976-8

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 63861704171709480343-5; Data: 17/04/2017 17:11:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ62625-HQ16; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valbérico Miranda Cavalcanti  
Tribunal









000444

Em - Dezembro/2016

DMP - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Transferência p/ reservas legais	Lucro líquido	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	140.000,00-C			140.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	1.426.965,01-C	204.008,24-C		1.630.973,25-C
2700	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	204.008,24-C	204.008,24-D	188.962,05-D	188.962,05-D
	Saldos Em - Dezembro/2016	1.770.973,25-C	0,00-D	188.962,05-D	1.982.011,20-C

Em - Dezembro/2015

2472	CAPITAL SOCIAL	140.000,00-C			140.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	1.210.846,43-C	216.118,58-C		1.426.965,01-C
2700	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	216.118,58-C	216.118,58-D	204.008,24-C	204.008,24-C
	Saldos Em - Dezembro/2015	1.566.965,01-C	0,00-D	204.008,24-C	1.770.973,25-C

*Ademir Terezinha Guimaraes*

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES  
 SÓCIA GERENTE

CPF: 896.860.049-04  
 RG: 14685278

Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.  
 Animari T. Guimaraes  
 Sôcia-administrativa  
 RG nº 1.468.527-8 - PR

ADEMIR JORGE ARISI  
 Contador  
 PR-034084/O-5  
 CPF: 54598362987  
 RG: 3.998.437-7 SSP/PR

*Ademir Jorge Arisi*  
 CRC-PR 034084/O-5  
 CPF: 545.983.629-87

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 55015-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-6404 - Fax: (33) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 63861704171709480343-9; Data: 17/04/2017 17:11:18**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEZ62621-GSX3;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valbécio Miranda Cavalcanti  
 Titular

*M J*  
*J*  
*91*  
*si*

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 06.194.440/0001-03, constituída em 11/02/2008, tributada pelo Super Simples EPP com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, nº 1612, INDUSTRIAL.

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 5. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

### 6. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos dos custos incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como

luidos nos custos de aquisição. de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a e foram considerados recuperáveis pela venda, menos os requisitos previstos na NBC TG 1000.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 98.976-8  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-005 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3241-3034 - Fax: (33) 3244-3064

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 63861704171709480343-10; Data: 17/04/2017 17:11:18**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ62620-BU4T;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valbério de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

*M. J. Arisi*  
*S. S. J.*

0030 0001 ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
85.601-275 FRANCISCO BELTRAO / PR  
06.194.440/0001-03 I.E.: 9030388299 N.I.R.E.: 41205212563 Data Reg.: 12/04/2004  
Licenciado Para: ADEMIR JORGE ARISI

000448

Folha: 00109  
Emissão: 24/03/2017  
Hora: 12:01:32  
Registro: 99201345

Em - Dezembro/2016

### NOTAS EXPLICATIVAS

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES  
SOCIA GERENTE

CPF: 896.860.049-04  
RG: 14685278

Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.  
Animari T. Guimarães  
Sócia-administrativa  
RG nº 1.468.527-8 - PR

ADEMIR JORGE ARISI  
Contador

PR-034084/O-5  
CPF: 54898362967  
RG: 3.998.437-7 SSP/PR



Ademir Jorge Arisi  
CRC-PR 034084/O-5  
CPF: 54898362967

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0  
R. Presidente Antônio Carlos, 1161 - Bairro Das Edifícios - Jd. Pousa Verde - CEP 84130-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 324-6404 - Fax: (41) 324-6404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 63861704171709480343-11; Data: 17/04/2017 17:11:18**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ62619-QESA  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular

LIVRO DIÁRIO

Firma: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
Insc. Est: 9030388299 CNPJ: 06.194.440/0001-03  
Livro: 00013  
Folha: 160  
Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

000447

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 13

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00160 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00160 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO Nr. 1612  
SALA 1  
Bairro: INDUSTRIAL  
CEP: 85.601-275 FRANCISCO BELTRAO / PR  
CNPJ: 06.194.440/0001-03  
Insc. Est: 9030388299 Insc. Mun:  
Registro na(o) JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA  
Em: 12/04/2004 NIRE: 41205212593  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016  
Data Sefaz:  
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2016

*Animari Terezinha Guimaraes*

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES  
SOCIA GERENTE

CPF: 896.860.049-04  
RG: 14685278

Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.  
Animari T. Guimaraes  
Sócia-administrativa  
RG nº 1.468.527-8 - PR

*Ademir Jorge Arisi*  
ADEMIR JORGE ARISI  
Comrador  
PR-034084/O-5  
CPF: 54598362967  
RG: 3.998.437-7 SSP/PR

Ademir Jorge Arisi  
CRC-PR 034084/O-5  
CPF - 545 983 6296 7

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
FRANCISCO BELTRÃO



17/206579-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.570-B  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 63861704171709480343-12; Data: 17/04/2017 17:11:18  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEZ62618-KFIR;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br  
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular

*Handwritten signatures and notes:*  
Handwritten signature: *Ademir*  
Handwritten signature: *Animari*  
Handwritten signature: *Valberdo*  
Handwritten signature: *50.500*

000448  
R.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/04/2017 às 08:22:36 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b151edec14456033a3e39112e056c83049106df26bb67a66516c468303  
cba54c3816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca49e5d43bb5301d169c4e634086ab8ce74

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

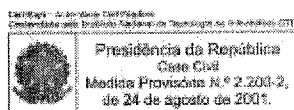
**Esta certidão tem a sua validade até: 19/04/2018 às 04:19:10 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 691974

**Código de Controle da Autenticação:**

**63861704171709480343-1 a 63861704171709480343-12**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*

000449  
K

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

**Índice de liquidez geral (ILG)**

AC+RLP/PC+ELP =	<b>23,850</b>
-----------------	---------------

AC	R\$ 1.638.870,30
RLP	R\$ -
PC	R\$ 68.717,10
ELP	R\$ -
<b>ILG</b>	<b>23,850</b>

**Índice de liquidez Corrente (ILC)**

AC/PC =	<b>23,850</b>
---------	---------------

AC	R\$ 1.638.870,30
PC	R\$ 68.717,10
<b>ILC</b>	<b>23,850</b>

**Índice de endividamento (IE)**

PC+ELP/PL	<b>0,0434</b>
-----------	---------------

PC	R\$ 68.717,10
ELP	R\$ -
PL	R\$ 1.582.011,20
<b>IE</b>	<b>0,0434</b>

**Índice de Solvência Geral (SG)**

AT/PC+ELP	<b>24,022</b>
-----------	---------------

AT	R\$ 1.650.728,30
	R\$ -
PC	R\$ 68.717,10
ELP	R\$ -
<b>ILG</b>	<b>24,022</b>

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 24 DE Abril DE 2017

*Animari Terezinha Guimarães*  
 ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES  
 ADMINISTRADORA

Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.  
 Animari T. Guimarães  
 Sócia-administrativa  
 RG nº 1.468.527-8 - PR

*Ademir Jorge Arisi*  
 ADEMIR JORGE ARISI  
 CONTADOR  
 CRC -PR 034084/O-5

*Ademir Jorge Arisi*  
 CRC-PR 034084/O-5  
 CPF- 545.983.629-87

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3  
 Av. Francisco de Sá, 115 - Centro, Curitiba - PR - CEP 81210-000 - Fone: (41) 324-4444 - Fax: (41) 324-4444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63862606171045190014-1; Data: 26/06/2017 10:45:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF146278-FFUP;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bal. Váber de Miranda Cavalcanti Titular. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*M R J*  
*S. S. S.*  
*S. S. S.*

000449

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

## Índice de liquidez geral (ILG)

AC+RLP/PC+ELP =	23,850
-----------------	--------

AC	R\$ 1.638.870,30
RLP	R\$ -
PC	R\$ 68.717,10
ELP	R\$ -
ILG	23,850

## Índice de liquidez Corrente (ILC)

AC/PC =	23,850
---------	--------

AC	R\$ 1.638.870,30
PC	R\$ 68.717,10
ILC	23,850

## Índice de endividamento (IE)

PC+ELP/PL	0,0434
-----------	--------

PC	R\$ 68.717,10
ELP	R\$ -
PL	R\$ 1.582.011,20
IE	0,0434

## Índice de Solvencia Geral (SG)

AT/PC+ELP	24,022
-----------	--------

AT	R\$ 1.650.728,30
	R\$ -
PC	R\$ 68.717,10
ELP	R\$ -
ILG	24,022

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 24 DE Abril DE 2017

*Animari Terezinha Guimarães*  
 ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES  
 ADMINISTRADORA

Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.  
 Animari T. Guimarães  
 Sócia-administrativa  
 RG nº 1.468.527-8 - PR

*A*  
 ADEMIR JORGE ARISI  
 CONTADOR  
 CRC-PR 034084/O-5

*Ademir Jorge Arisi*  
 CRC-PR 034084/O-5  
 CPF: 545.983.829-87



*M R J*  
*Beltrão*  
*S. S. S.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/06/2017 11:13:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Controle da Autenticação Digital*¹.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/06/2018 10:45:44 (hora local).

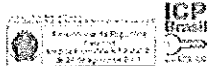
¹Código de Autenticação Digital: 63862606171045190014-1

¹Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe1244d3cd92077fde8effc0c721b493341609b57c83bbf76deb3090a9b53287816a6db41f0e44644bc65808b6d55ca41bb4a3ba737435c2c20443e1974c505





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

000450

CERTIDÃO DE REGULARIDADE  
2017



CADASTRO NO CRF SOB O 18850	VALIDADE 31/03/2018	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO B8A6EF0067389554ED3DBF6A32158
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ODONTOMEDI PROD ODONTO E HOSP LTDA ME		
NOME FANTASIA DENTAL ODONTOMEDI		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT.	
ENDEREÇO AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01	CNPJ 06.194.440/0001-03	
LOCALIDADE INDUSTRIAL	CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H  
SAB 08:00 AS 12:00 H

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	22173	DAIANE ANTUNES DA ROCHA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
	.....	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	.....

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 6 de Março de 2017

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad-Rec.  
Farm. Sérgio Sateru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/00 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se da Farmácia e Drogeria, certificamos que está regulada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, cº da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS - L. REGISTRO DE NOTAS - Distrito CN. 06373-00  
R. Antônio de Moraes, 25 - Curitiba - PR - CEP: 81250-000 - Fone: (41) 3333-1111 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escaneado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63863003171650490968-1; Data: 30/03/2017 16:52:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AE1664072-LCRS;  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir da Miranda Cavalcanti  
Ajuiz

Pág

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/04/2017 às 09:01:01 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf1eaa6bb94e41daa6e3fda2a8ae546ff33a3af85da19a90d0e487754833  
0a152816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4ba3d636886e8a974748924277914f25cb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

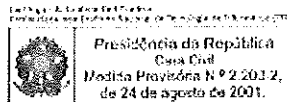
**Esta certidão tem a sua validade até: 01/04/2018 às 03:33:20 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 682001

Código de Controle da Autenticação:

**63863003171650490968-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



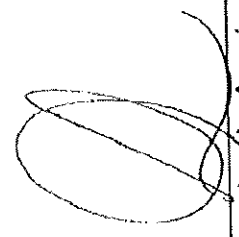
CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OBRAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E SERVIÇOS ASSOCIADOS  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, VIII, XI e XII da Lei Estadual 10.249/1994 e Art. 6º Inc. VII  
 da Lei Estadual 6.763/1978 substanciado no presente sistema digitalizado, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cod. Autenticação: 6386270717140860746-1; Data: 27/07/2017 14:09:19  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM53615-0JBC;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Ili. Valério de Vinícius Cavallari  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

**CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ**  
**CERTIFICADO DE REGULARIDADE TÉCNICA**

Concedido, após prévia fiscalização ao estabelecimento PR-EPO- 55 – ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME , CNPJ 06.194.440/0001-03, e nome fantasia ODONTOMEDI situado na R LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRAO/PR. Registrada no Conselho Federal de Odontologia em 14/08/2008, no livro EPO3, a fls. 54 e, inscrita no Conselho Regional de Odontologia do Paraná, em 14/08/2008, no livro AZ1, a fls. 56, de acordo com o disposto na Lei nº. 5.965, de 10/12/1973, como MATRIZ.

Responsável Técnico: PR-CD-19353 - SARAH CAROLINA GUIMARAES

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

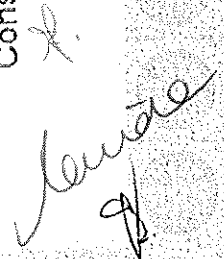


Carmen Lucia Arrata, CD  
 Conselheira Secretária do CRO/PR



Roberto Euard da Veiga Cavali, CD  
 Presidente do CRO/PR

000451





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 14:29:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 786080**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/07/2018 14:09:19 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 63862707171408060746-1**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12f39ae41dfaff82272f9fe735fe9860555614ee53ad3a7e889be279f178e36816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4895c3ead15afd8608968ea4eb20bcc78



000452

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ**  
**DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
 Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

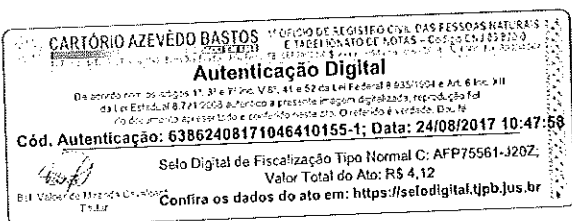
**ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**  
**CNPJ: 06.194.440/0001-03**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

**FRANCISCO BELTRÃO/PR, 23 de Agosto de 2017 às 12:36:42.**

*Alessandra Marta Fischpörn*  
**Alessandra Marta Fischpörn**  
 Analista Judiciária



*[Handwritten signatures and initials]*

*W* *SP* *J* *Bavels* *Sebul*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2017 11:30:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 804421**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/08/2018 10:47:58 (hora local)**.

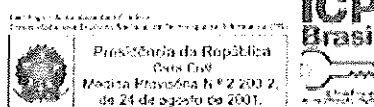
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 63862408171046410155-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d3d4b8a8137e3ee8747bb7458284e52c8c8d449b4477bbdaf131f942dd1d51c816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4f635e5a35b4544ab39894b7026bc8884



000453  
H.



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de FRANCISCO BELTRÃO** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Setembro de 2017

**Anelisa Martin Batista**

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



*Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Anelisa'.*



# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

À CONIMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE LICITAÇÃO  
PATO BRANCO - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

000454  
H.


## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99 por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei Nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

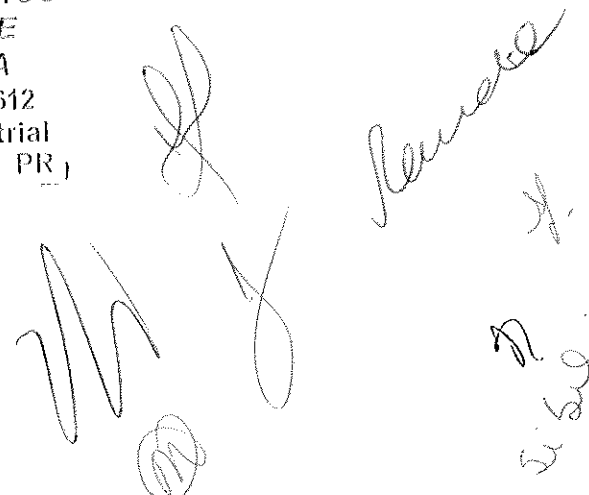
Ressalva: não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2017.

  
**Animari Terezinha Guimarães**  
RG: 1.486.527-8 - PR  
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03  
ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA  
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
CEP 85601-275 Industrial  
Francisco Beltrão - PR



Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612  
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR  
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

000455  
\*


À CONIMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE LICITAÇÃO  
PATO BRANCO - PR  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

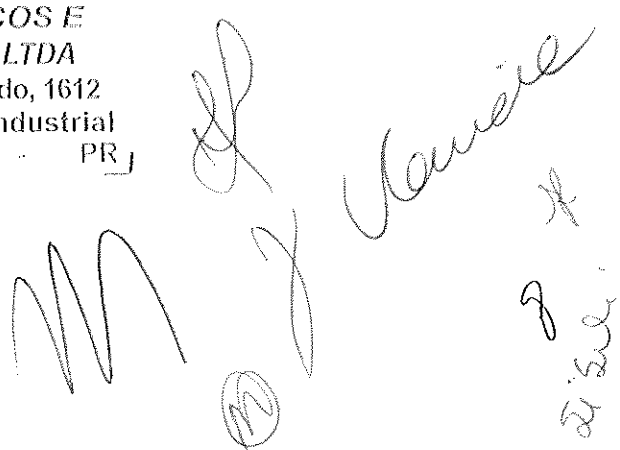
A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99 vem, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 032/2017, instaurado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS), Pato Branco - PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2017.

  
**Animari Terezinha Guimarães**  
RG nº 1.468.527-8-PR  
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03  
ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA  
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
CEP 85601-275 Industrial  
Francisco Beltrão - PR



Fone/Fax: 46 **3524.1834**

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612  
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR  
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

# ODONTOMEDI<sup>®</sup>

produtos odontológicos e hospitalares

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

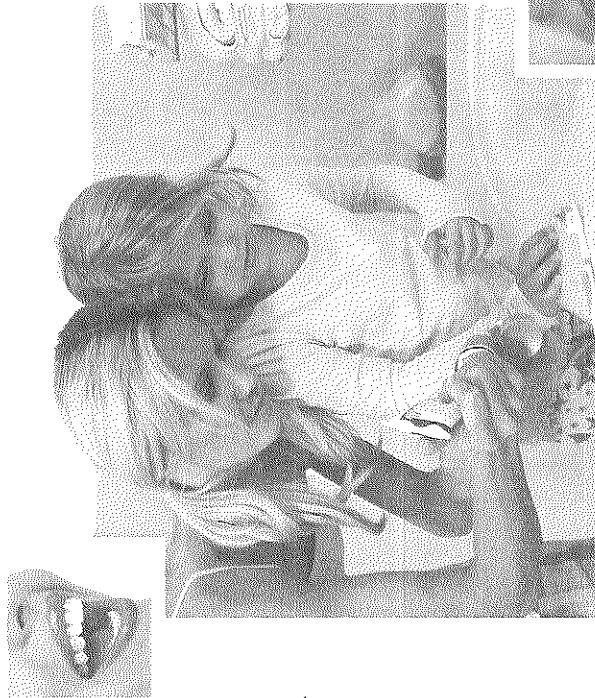
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

HORARIO DE ABERTURA: 26/09/2017 às 13:30 horas.

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E

HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ 06.194.440/0001-03



000456

Handwritten signature: Cláudio

Handwritten initials: A

Handwritten initials: A

Handwritten text: A. S.



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

00457  
JK

Ao  
Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS) – Pato Branco – Estado do  
Paraná  
Comissão Permanente de Licitação

## ÍNDICE

### Referente ao Pregão Presencial N.º 032/2017

- RG e CPF dos Sócios
- Contrato Social
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
- AR/CICAD
- Certidão Conjunta Federal e INSS
- Certidão Estadual
- Certidão Municipal
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
- Alvará de Funcionamento
- ANVISA
- Licença Sanitária
- Atestado de Capacidade Técnica
- Pedido de Inscrição Cadastral
- Ficha Cadastral – Dados da Empresa
- Declaração de situação de Regularidade
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- Balanço Patrimonial

Umuarama-PR/25/09/2017

000458  
A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

720939441

VÁLIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL

720939441

PROIBIDO PLASTIFICAR

720939441

Nome: SIMONE BORTOLONE PRANDO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5133904-5 SESP PR

CPF: 774.724.629-34 DATA NASCIMENTO: 24/01/1970

FILIAÇÃO: JOAO BORTOLONE  
NAIR RODRIGUES BORTOLONE

PERMITEÇÃO: [ ] AC: [ ] CAT. HAB: S

Nº REGISTRO: 02639529805 VALIDADE: 14/03/2018 1ª HABILITACAO: 14/04/1998

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *S. Prando*

LOCAL: UMUARAMA, PR DATA EMISSAO: 14/03/2013

Assinatura do Emissor: *Carlos (RAM)* 95144176207  
PR905480636

DETRAN - PR (PARANÁ)

*M*

*Silvia*  
*J. J. J.*  
*8*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa, PB - CEP 53038-909 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3341-5511 - Fax: (31) 3341-5511

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 6970040817416390391-1; Data: 04/08/2017 14:17:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN09026-HOLO.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Del. Valdir de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000459  
H.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2017 16:17:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 791777

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/08/2018 14:17:01 (hora local)**.

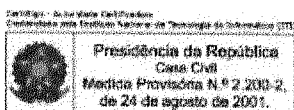
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 69700408171416390381-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9df48f6f115747a8148758162ae60a12477d191fa5d0ce0e464e4f341421fc426901debb30ea03f0aa833c9de6b81e95fb5813ce2b77239029719d76e19a459



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Nivaldo' and several other initials.

00480  
H.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
774928312

PROIBIDO PLASTIFICAR  
774928312

NOME: HEDINEY JOSE PRANDO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2937168-5 SSP PR

CPF: 602.554.719-04 DATA NASCIMENTO: 19/04/1968

FILIAÇÃO: HERMINIO PRANDO  
EVANILDA MARIA BARALDI PRANDO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AE

IP REGISTRO: 03593802437 VAIDADE: 03/06/2018 1ª HABILITAÇÃO: 08/05/1986

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: UMUARAMA, PR DATA EMISSÃO: 04/06/2013

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* 57431184349 PR905609372

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures and initials]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas, José Pessoa PB - CEP 51819-005 PB www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3344-4444 - Fax: (31) 3344-4444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e transcrito neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 69701402171440480335-1; Data: 14/02/2017 14:40:55**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AES27226-BWDX;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

**Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

*[Handwritten Signature]*  
Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
Titular

000461  
R.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/02/2017 às 09:55:23 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfaf64fd4a5edf92c2018451538ca832ae207b3ba6fe8fe5fc7e603fa7b94807926901debb30ea03f0aa833c9de6b81e9f3833a45daf08fe938c042101f9ea504

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

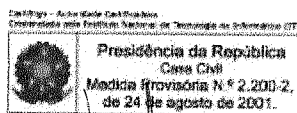
**Esta certidão tem a sua validade até: 15/02/2018 às 08:49:11 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 655347

Código de Controle da Autenticação:

69701402171440480335-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Handwritten signatures and initials:*  
W  
R  
M  
A  
B  
R.  
si. bul.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Av. Presidente Dutra, 1145 - Bairro São João - Curitiba - PR - CEP 81220-000 - Tel: (41) 3244-5411 - Fax: (41) 3244-5214

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 69702305171358300875-1; Data: 23/05/2017 14:00:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE32545-G1CH;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*  
Bel. Valberdo Miranda Cavalzani  
Titular

**HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H**

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6º - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 1 de 10

000462  
*[Assinatura]*

**HEDINEY JOSÉ PRANDO**, brasileiro, nascido em 18 de Abril de 1968, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG 3.397.168-5/SSP-PR, expedida em 06/05/2016, e inscrito no CPF/MF 602.554.719-04, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho - Nº 4344 - Apartamento 201 - Zona I - CEP 87501-250 e **SIMONE BORTOLONE PRANDO**, brasileira, nascida em 24 de Janeiro de 1970, natural da cidade de Getulina/SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG 5.133.904-5/SSP-PR, expedida em 07/10/1987, e inscrita no CPF/MF 774.724.629-34, residente e domiciliada na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho - Nº 4344 - Apartamento 201 - Zona I - CEP 87501-250, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Angelo Moreira da Fonseca - Nº 6035 - Zona I-A - CEP 87504-050, devidamente inscrita no CNPJ/MF 00.064.780/0001-33, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR - NIRE - 41.2.0308161-1, por despacho em sessão de 10/05/1994, resolvem, por meio deste instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica, por este ato, **RE-RATIFICADO**, que constou erroneamente a qualificação do sócio **HEDINEY JOSÉ PRANDO**, em especial sua data de nascimento, no preâmbulo da QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, registrada em 14/11/2016 sob o nº 20166340642, da empresa HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP, registrada na JUCEPAR sob o Nº 41.2.0308161-1, por despacho em sessão de 10/05/1994, sendo que a redação original é a descrita abaixo:

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.  
PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701868594. NIRE: 4120308161.  
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
 Av. Presidente Estácio Prisco, 1145 - Bairro Div. Estácio - Jataí - Curitiba/PR - CEP 81321-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (41) 3144-5814 - Fax: (41) 3144-5814

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 69702305171358300875-2; Data: 23/05/2017 14:00:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE32544-CNLX  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*  
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H**

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 – NIRE 41.2.0308161-1

6ª – Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 2 de 10

00463

“**HEDINEY JOSÉ PRANDO**, brasileiro, nascido em 24 de Maio de 1973, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG 3.397.168-5/SSP-PR, expedida em 06/05/2016, e inscrito no CPF/MF 602.554.719-04, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Ângelo Moreira da Fonseca – Nº 6305 – Centro – CEP 87504-050”.

E a descrição **CORRETA** e completa do referido preâmbulo é conforme o abaixo descrito:

**HEDINEY JOSÉ PRANDO**, brasileiro, nascido em 18 de Abril de 1968, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG 3.397.168-5/SSP-PR, expedida em 06/05/2016, e inscrito no CPF/MF 602.554.719-04, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Ângelo Moreira da Fonseca – Nº 6305 – Centro – CEP 87504-050.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Por deliberação unânime e consensual dos sócios, fica alterado o objeto social, passando para a exploração empresarial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ( <i>Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais – Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde</i> )
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.  
 PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701868594. NIRE: 41203081611.  
 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 22/05/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.876-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51032-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3242-6441 - Fax: (51) 3242-6442

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 69702305171358300875-3; Data: 23/05/2017 14:00:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE32543-LFJM;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*  
 Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H**

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 3 de 10

000464

4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de medicamentos, medicamentos especiais (Portaria 344/98 Ministério da Saúde), artigos médico hospitalares, produtos para a saúde, saneantes, cosméticos, higiene e limpeza pessoal

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Diante das alterações havidas, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social Primitivo e demais alterações, conforme as cláusulas e condições a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.  
 PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701868594. NIRE: 41203081611.  
 HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 22/05/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br



## HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 – NIRE 41.2.0308161-1

6ª – Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 4 de 10

00465

## HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 – NIRE 41.2.0308161-1

Consolidação de Contrato Social

**HEDINEY JOSÉ PRANDO**, brasileiro, nascido em 18 de Abril de 1968, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG 3.397.168-5/SSP-PR, expedida em 06/05/2016, e inscrito no CPF/MF 602.554.719-04, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho – Nº 4344 – Apartamento 201 – Zona I – CEP 87501-250 e **SIMONE BORTOLONE PRANDO**, brasileira, nascida em 24 de Janeiro de 1970, natural da cidade de Getulina/SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG 5.133.904-5/SSP-PR, expedida em 07/10/1987, e inscrita no CPF/MF 774.724.629-34, residente e domiciliada na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho – Nº 4344 – Apartamento 201 – Zona I – CEP 87501-250, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Angelo Moreira da Fonseca – Nº 6035 – Zona I-A – CEP 87504-050, devidamente inscrita no CNPJ/MF 00.064.780/0001-33, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR – NIRE – 41.2.0308161-1, por despacho em sessão de 10/05/1994, consolidam seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Sob o nome empresarial de **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, está constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que será regida pelo presente contrato e pela legislação pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.  
PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701868594. NIRE: 41203081611.  
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9  
 Av. Presidente Faria Proença, 1145 - Bairro Dos Edifícios - Jussara Pereira/PR - CEP 85202-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3214-5494 - Fax: (31) 3214-5504

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 69702305171358300875-5; Data: 23/05/2017 14:00:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE32541-86WT;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Bel. Valberlan Miranda Cavalzanti*  
 Titular

**HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HO**

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 5 de 10

400466  
*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sua sede e foro à AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA - Nº 6035 - ZONA I-A - CEP 87504-050 - MUNICÍPIO DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade está capacitada para estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 16 DE MAIO DE 1994.

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade tem por objeto social a exploração comercial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ( <i>Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde</i> )
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.  
 PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701868594. NIRE: 41203081611.  
 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 22/05/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Paulista, Edifício Paraná, 1145 - Bairro Des. Edson - Jd. Paschoa 99 - CEP 08070-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (011) 2044-5101 - Fax: (011) 2044-5102

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 69702305171358300875-6; Data: 23/05/2017 14:00:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE32540-YC0N;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

**HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H**

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 6 de 10

000467

4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de medicamentos, medicamentos especiais (Portaria 344/98 Ministério da Saúde), artigos médico hospitalares, produtos para a saúde, saneantes, cosméticos, higiene e limpeza pessoal

**CLÁUSULA SEXTA** - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.  
PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701868594. NIRE: 41203081611.  
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - Joo Pessoa/PB - CEP 50025-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 3244-5811 - Fax: (31) 3244-0161

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/004 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 69702305171358300875-7; Data: 23/05/2017 14:00:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE32539-9VLH;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*  
 Bel. Váber da Miranda Cavalcanti  
 Titular

**HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H**

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6º - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 7 de 10

000468

**Parágrafo Primeiro** - É vedado o uso da denominação empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização da totalidade do capital social.

**Parágrafo Segundo** - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores para a sociedade, devendo ser especificados nos instrumentos procuratórios, os atos, as operações e se for o caso, também o prazo de vigência dos mandatos.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA** - Por decisão unânime e consensual dos sócios ficam dispensadas a elaboração de atas das reuniões realizadas pelos sócios.

**CLÁUSULA NONA** - O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas de capital, com valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, está dividido entre os sócios da seguinte forma:

	% Cap.	Quotas	Valor/R\$
Hediney José Prando	50,00	30.000	30.000,00
Simone Bortolone Prando	50,00	30.000	30.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.  
 PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701868594. NIRE: 41203081611.  
 HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 22/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 8 de 10

000469

**Parágrafo Único** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ele responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - As quotas de capital da sociedade são indivisíveis, e não podem ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo de igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possuir.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **HEDINEY JOSÉ PRANDO**, individualmente, que tem todo o poder necessário à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses da Sociedade, inclusive adquirir, alienar bens móveis e imóveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Conforme dispõe o art. 1076 da Lei 10.406/01, todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, incorporação, cisão, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação correspondente a mais de metade do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Está investido na função de administrador da sociedade o sócio, **HEDINEY JOSÉ PRANDO**, o qual está dispensado de prestar caução à sociedade. Por seus serviços que serão prestados em favor da sociedade receberá, a título de Pró-Labore, uma quantia estabelecida em comum acordo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.  
PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701868594. NIRE: 41203081611.  
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





# HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6º - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 9 de 10

000470

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas Quotas de Capital.

**Parágrafo Primeiro** - A decisão pela aplicação dos lucros auferidos será definida pelos sócios e consensualmente, sempre respeitando as normas vigentes na legislação e visando promover a continuidade da sociedade.

**Parágrafo Segundo** - A sociedade pode antecipar a distribuição e pagamentos de lucros ou dividendos, com base em balanços ou balancetes intermediários, levantados em períodos inferiores ao término de seu exercício social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A sociedade não se dissolve pelo falecimento ou retirada de um dos sócios, mas continuará seus negócios com seus sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do "de cujos", ou do que se retira, poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos legais e pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Está eleito o Foro da Comarca de Umuarama/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente instrumento, renunciando, por este ato, a qualquer outro, por mais privilegiado que este o seja.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB N° 20172404959.  
PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701868594. NIRE: 41203081611.  
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 50835-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 32443491 - Fax: (31) 32443492

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 69702305171358300875-10; Data: 23/05/2017 14:00:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE32536-PFVB;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Del. Válber de Miranda Cavalcanti*  
 Titular

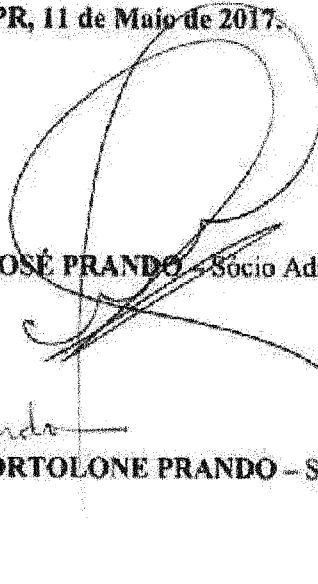
**HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H**

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

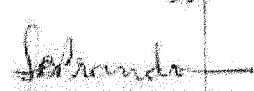
6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 10 de 10

000471

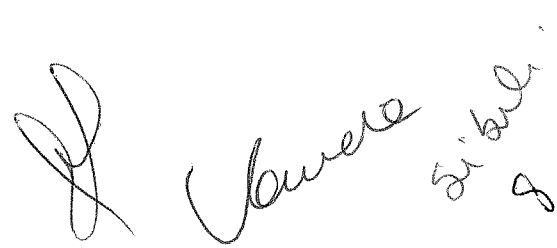
Umuarama/PR, 11 de Maio de 2017.



**HEDINEY JOSÉ PRANDO** - Sócio Administrador

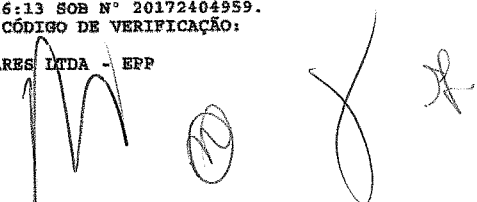


**SIMONE BORTOLONE PRANDO** - Sócia Quotista




CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.  
 PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701868594. NIRE: 41203081611.  
 HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 22/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



000472  
\*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2017 às 09:09:08 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2934698a072599e707d312f403473ec42b45ae3924b8bf7d9589881d  
ae7f2da26901debb30ea03f0aa833c9de6b81e9eb47f8b921392825b8a689c1add3264e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2018 às 03:42:35 (Dia/Mês/Ano)**

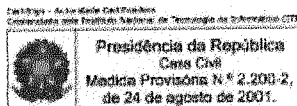
Código de Controle da Certidão: 712286

Código de Controle da Autenticação:

69702305171358300875-1 a 69702305171358300875-10

*Handwritten signature and initials*

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Handwritten signatures and initials*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000473  
A.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.064.780/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/1994
NOME EMPRESARIAL HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 5-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 5-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA	NÚMERO 6035	COMPLEMENTO
CEP 87.504-050	BAIRRO/DISTRITO ZONA I-A	MUNICÍPIO UMUARAMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (44) 9976-0100		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/09/2017 às 14:39:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/09/2017

600474

*R***Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR  
06/09/2017 - 08 42 48**Informações do Contribuinte**

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90739984-22</b>	<b>Inscrição CNPJ 00.064.780/0001-33</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Hs Med Comercio de Artigos Hospitalares Ltda Epp</b>	
<b>Endereço</b>	Av Angelo Moreira da Fonseca, 6035. Zona I-A 87504-050 - Umuarama - PR	
<b>Telefone</b>	(44)9721-5758	
<b>E-mail</b>	HSMED@GMAIL.COM	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4645-1/02 - Comercio Atacadista de Proteses e Artigos de Ortopedia 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria 4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Electronicos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4771-7/01 - Comercio Varejista de Produtos Farmaceuticos, sem Manipulacao de Formulas 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal 4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios 4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	01/2017	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 01/2017	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 01/2017	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 01/2017	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui	

*R**Silvia  
Lauriane**M**(R)**J**R*



000475

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

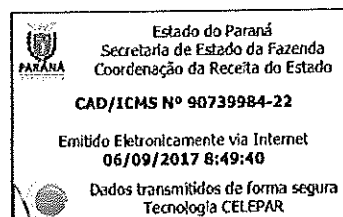
Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90739984-22	00.064.780/0001-33	01/2017

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
Título do Estabelecimento	HS MED ARTIGOS HOSPITALARES
Endereço do Estabelecimento	AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035 - ZONA I-A - CEP 87504-050 FONE: (44) 9721-5758
Município de Instalação	UMUARAMA - PR, DESDE 01/2017 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2017
Natureza Jurídica	208-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	602.554.719-04	HEDINEY JOSÉ PRANDO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	774.724.629-34	SIMONE BORTOLONE PRANDO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 06/10/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
Estado do Paraná  
SECRETARIA DE FAZENDA  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

000473  
J.

**Certidão Negativa de Débitos N° 21285 / 2017**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por HEDINEY JOSE PRANDO, CPF/CNPJ nº 602.554.719-04, para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP CPF/CNPJ nº 00.064.780/0001-33, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 450133422453666

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 30/11/2017**

Umuarama, sexta-feira, 1 de setembro de 2017

FUNCIONÁRIO: WEB

M

J. Prando  
J. Prando  
J. Prando  
J. Prando

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016843925-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.064.780/0001-33**

Nome: **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/12/2017 - Fornecimento Gratuito**

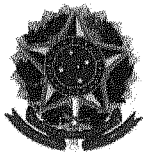
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

W

J

Silvia  
Jouval  
J





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000478

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**  
**CNPJ: 00.064.780/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:10:31 do dia 20/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2018.

Código de controle da certidão: **21F0.E7FD.858B.C06B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sibul  
Lauério

000479  
P.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 00064780/0001-33**Razão Social:** HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP**Endereço:** AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA 6035 / ZONA I-A /  
UMUARAMA / PR / 87504-050


A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

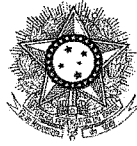
**Validade:** 06/09/2017 a 05/10/2017**Certificação Número:** 2017090601072513249831

Informação obtida em 11/09/2017, às 14:33:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Silvia  
Rauicio  
B  
R



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000430  
J.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.064.780/0001-33

Certidão nº: 133086222/2017

Expedição: 12/07/2017, às 14:53:28

Validade: 07/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.064.780/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

000401

Estado do Paraná  
SECRETARIA DE FAZENDA - DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
AV RIO BRANCO, 3.717 - CNPJ 76.247.378/0001-56

## ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.: 16050

ÁREA: 846,00 M<sup>2</sup>

INÍCIO DE ATIVIDADE: 02/05/1994

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, CONFORME PROTOCOLO N.º DE  
CONCEDE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO A:

RAZÃO SOCIAL:  
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP

NOME FANTASIA:

CNPJ/CPF: 00.064.780/0001-33

ALVARÁ N.º: 18456

ISSQN N.º:

ENDEREÇO: AV - ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035 CEP.: 87504-050  
BAIRRO: ZONA 1-A COMPLEMENTO:

### CNAE

- 4771701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
- 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4645102 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 4649402 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4851601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4664800 - "COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS"
- 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4753300 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4544301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

OBSERVAÇÃO: ESTA LICENÇA É VALIDA POR TEMPO INDETERMINADO, FICANDO SUJEITA AO PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS EXERCÍCIOS POSTERIORES

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ART. 72 E 73 DA LEI COMPLEMENTAR 380/2014 - CTM.

ZONEAMENTO:

DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/06/2017

GISLAINE ALVES VIEIRA  
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO  
FISCALIZAÇÃO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro de Fátima - João Pinheiro - CEP: 35028-009 - www.serviobastosa.net.br - Tel: (051) 3541-2001 - Fax: (051) 3541-3001

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69702906171007140649-1; Data: 29/06/2017 10:08:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ14797-SIDF.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000482  
K

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2017 10:18:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 765279

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/06/2018 10:08:18 (hora local)**.

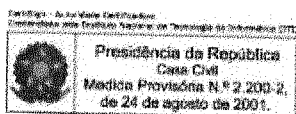
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 69702906171007140649-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9ff3b3144043eb7982271026475c59dd49d79108a31ccc56142786235e93c0526901debb30ea03f0aa833c9de6b81e9da28e476f3bf2bf9ff854978aebc96ab



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Válber' and other initials like 'W', 'R', and 'S'.

900403

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

**CNPJ**

00.064.780/0001-33

**Endereço Completo**AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA Nº 6.035 - ZONA I-A CEP:  
87.504-050 - UMUARAMA/PR**Telefone**

(44) 3038-0265

**Responsável Técnico**

MICHELLE PEREIRA KUMISAKI JOLO

**Responsável Legal**

HEDINEY JOSE PRANDO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.15.288-1 (KPPM035158W5)

**Data do Cadastro**

18/07/2017

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.296170/2017-75

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

Voltar

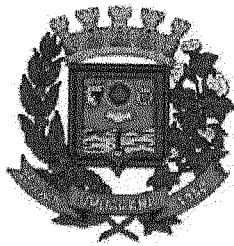
M

M

Kumisaki Jolo  
Hediney Jose Prando

Kumisaki Jolo

000484  
A.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
UMUARAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa ▶▶ Fácil

# ALVARÁ SANITÁRIO

Número 1964

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 00.064.780/0001-33

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal:** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividade(s) Secundária(s):** 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

**Município:** Umuarama **Endereço:** AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035 , ZONA I-A  
**CEP:** 87504050

**Local e data:** Umuarama, segunda, 19 de junho de 2017

**Validade:** terça, 19 de junho de 2018, e enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.

**LUIZIM ROSA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Observação

Licença valida para distribuição de :

Medicamentos de Controle Especial (Portaria 344/98), Cosmético, Saneantes e Produtos para Saúde.

*Handwritten signatures and initials:*  
Luizim Rosa  
A. S. Silva  
P. J.

000485

*[Handwritten mark]*

Código de Autenticidade: 17PRJ8QF1M

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LEA DIAMANTINO DO NASCIMENTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

*[Handwritten signatures and initials]*  
M  
②  
J  
Lea Diamantino do Nascimento  
P. J.





Informamos que caso a operadora opte pelo pagamento antecipado e à vista da multa, nos termos do artigo 33 da RN 388/2015, sua eventual quitação importará no arquivamento do processo sancionador objeto desta intimação. Em caso de inadimplência, o desconto será desconsiderado. Em caso de inadimplência, o desconto será desconsiderado. Em caso de inadimplência, o desconto será desconsiderado.

Com relação à Reparação Posterior, nos termos do artigo 34 da RN 388/2015, sua eventual quitação importará no arquivamento do processo sancionador objeto desta intimação. Em caso de inadimplência, o valor com desconto será encaminhado para inscrição na dívida ativa da ANS e a operadora será inscrita no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, ultrapassado os 75 (setenta e cinco) dias de inadimplência, nos termos da Lei nº 10.522/2002.

A autuação é concedida o prazo de 10 dias, contados a partir da publicação deste, para, caso queira, apresentar, por escrito, defesa do referido auto de infração, no endereço ao final indicado.

Agência Nacional de Saúde Suplementar
Diretoria de Fiscalização
NÚCLEO DA ANS SÃO PAULO
Rua Bela Cintra, 986 - 9º andar - Jardim Paulista
CEP 01415-000 - São Paulo - SP

DANIELE FERREIRA PAMPLONA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 17 de julho de 2017

Nº 50 - O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 37, § 5º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e no art. 10, § 5º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 04 de abril de 2008, NÃO RECEBE NO EFEITO SUSPENSIVO o recurso a seguir especificado, mantendo os termos da decisão recorrida até a deliberação recursal.

ANEXO

Empresa: NUTRISENIOR INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME
CNPJ: 10.812.314/0001-42
Processo: 25351.372262/2016-26
Expediente do recurso: 290642/17-2

Em 17 de julho de 2017

Nº 51 - O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 37, § 5º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e no art. 10, § 5º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 04 de abril de 2008, NÃO RECEBE NO EFEITO SUSPENSIVO o recurso a seguir especificado, mantendo os termos da decisão recorrida até a deliberação recursal.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JUNIOR

ANEXO

Empresa: LAPON INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 35.356.799/0001-35
Processo: 25351.484063/2016-10
Expediente do recurso: 200944/17-7

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.895, DE 14 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: f b thomaz cosméticos - me
ENDEREÇO: AVENIDA SOBREIRO Nº 209
BAIRRO: RIO MARINHO CEP: 29112355 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 20.027.144/0001-49
PROCESSO: 25351.341576/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09446.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D RIOS GUIMARAES EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Braz da Amaral, Número 97
BAIRRO: Centro CEP: 48890000 - VALENTE/BA
CNPJ: 22.533.575/0001-02
PROCESSO: 25351.311201/2017-32 AUTORIZ/MS:
H741WWWI86ZOL (R.I.5289.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: MALLVAN BRASIL LTDA. - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MODESTO JOSÉ MORFIRA JUNIOR Nº 33-77
BAIRRO: PORTAL CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 15.812.622/0001-91
PROCESSO: 25351.334775/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09445.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: POSSEIDOR INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BERTO CIRIO 512
BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 92420030 - CANOAS/RS
CNPJ: 08.038.877/0001-83
PROCESSO: 25351.316719/2017-16 AUTORIZ/MS: 2.09457.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Ipe farma produtos medicos hospitalares eireli-me
ENDEREÇO: rua melchisedeck da graça fernandes nº 41
BAIRRO: jabutiana CEP: 49095720 - ARACAJU/SE
CNPJ: 25.106.083/0001-29
PROCESSO: 25351.198365/2017-20 AUTORIZ/MS: 2.09423.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DENTAL ODONTHOMAZ COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FERREIRO DE NORONHA Nº 110
BAIRRO: CENTRO CEP: 86020000 - LONDRI/PR
CNPJ: 25.189.029/0001-94
PROCESSO: 25351.280954/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09451.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: KEY WEST TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: R SEIS Nº 51 - SALA 02
BAIRRO: A EMP DEONELO LUCIANO CEP: 89950000 - DIONÍSIO CERQUEIRA/SC
CNPJ: 09.252.046/0001-72
PROCESSO: 25351.363419/2017-41 AUTORIZ/MS: 2.09447.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Comercial plastiminas embalagens e produtos de limpeza eireli
ENDEREÇO: RUA CC, Nº 495
BAIRRO: ARVOREDO CEP: 32113215 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.589.515/0001-10
PROCESSO: 25351.291820/2017-46 AUTORIZ/MS: 2.09452.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DROGAMAXI LTDA
ENDEREÇO: RUA LAGOA DA PRATA Nº 1188B
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.588.146/0001-00
PROCESSO: 25351.300722/2017-51 AUTORIZ/MS: 2.09455.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: USIFAST LOGÍSTICA INDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS, BR 381, KM 490, S/Nº
BAIRRO: JARDIM DAS ALTEROSAS 1ª SEÇÃO CEP: 32670790 - BETIM/MG
CNPJ: 06.613.403/0001-21
PROCESSO: 25351.367438/2017-54 AUTORIZ/MS: 2.09454.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AV AMERICA, 43
BAIRRO: CRISTÓVÃO COLOMBO CEP: 29106490 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 08.939.895/0001-36
PROCESSO: 25351.359632/2017-57 AUTORIZ/MS: 2.09448.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IRMAOS DE GASPARI COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR ANTONIO GALIZIA Nº 1.000
BAIRRO: CENTRO CEP: 17250000 - BARRI/SP
CNPJ: 22.846.640/0001-50
PROCESSO: 25351.357453/2017-62 AUTORIZ/MS: 2.09449.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: THREE LINKS TRADING COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO Nº 47, CONJUNTO 36
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04621000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.784.207/0001-06
PROCESSO: 25351.368653/2017-79 AUTORIZ/MS: 2.09456.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OTAVIO MARQUES DE PAIVA FILHO 09926667678
ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO Nº 500
BAIRRO: PARQUE BOA VISTA CEP: 37014640 - VARGINHA/MG
CNPJ: 20.736.780/0001-40
PROCESSO: 25351.356151/2017-83 AUTORIZ/MS: 2.09450.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Viccor indústria e Comércio LTDA - ME
ENDEREÇO: João Damasceno, 100
BAIRRO: Santo Antônio CEP: 35701238 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 22.554.137/0001-20
PROCESSO: 25351.368093/2017-99 AUTORIZ/MS: 2.09453.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AL SUPRIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA SÃO BOAVENTURA Nº 540, BLOCO 02, SALA 519
BAIRRO: FONSECA CEP: 24120191 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 24.196.189/0001-06
PROCESSO: 25351.361857/2017-06 AUTORIZ/MS: 1.16707.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Carlos Gomes nº 571
BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 12.162.110/0001-39
PROCESSO: 25351.359635/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16710.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Ipe farma produtos medicos hospitalares eireli-me
ENDEREÇO: rua melchisedeck da graça fernandes nº 41
BAIRRO: jabutiana CEP: 49095720 - ARACAJU/SE
CNPJ: 25.106.083/0001-29
PROCESSO: 25351.369342/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.16705.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ASA BRANCA INDL. COML. E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ASA BRANCA, Nº 342 PARTE 15 F. 16
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 57303750 - ARAPIRACA/AL
CNPJ: 03.636.036/0001-54

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



00487

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AL SUPRIMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: ALAMEDA SÃO ROAVENTURA Nº 540, BLOCO 02, SALA 519  
BAIRRO: FONSECA CEP: 24120191 - NITERÓI/RJ  
CNPJ: 24.196.189/0001-06  
PROCESSO: 25351.361871/2017-72 AUTORIZ/MS: 106104Y9XX11 (8.15301.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTO IMPLANTES MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA Nº 5.578, QUADRA 70, LOTE 09  
BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74070010 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 04.285.640/0001-46  
PROCESSO: 25351.345575/2017-74 AUTORIZ/MS: P5H3L04Y292L (8.15282.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA Nº 6035  
BAIRRO: ZONA I-A CEP: 87504050 - UMUARAMA/PR  
CNPJ: 00.064.780/0001-33  
PROCESSO: 25351.296170/2017-75 AUTORIZ/MS: KPPM035158W5 (8.15288.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: S C SECKLER COMERCIAL - EPP  
ENDEREÇO: RUA FRANCO DE SA Nº 270, SALA 312  
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 69079210 - MANAUS/AM  
CNPJ: 10.340.963/0001-08  
PROCESSO: 25351.368666/2017-78 AUTORIZ/MS: P769Y61W68MI (8.15310.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME IMPLANTS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA CORONEL AURIS COELHO, 285 BLOCO TORRE 1 SALA 708  
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075050 - NATAL/RN  
CNPJ: 27.917.215/0001-28  
PROCESSO: 25351.368698/2017-81 AUTORIZ/MS: 3691HXWM046H (8.15306.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: medyssey do brasil comercio de produtos medicos ltda  
ENDEREÇO: rua continental, 650  
BAIRRO: jardim do mar CEP: 09726410 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 26.749.335/0001-09  
PROCESSO: 25351.359572/2017-86 AUTORIZ/MS: 458L901Y245 (8.15290.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RODORUM LOGISTICA E TRANSPORTES - EIRELI  
ENDEREÇO: RUA ARAPOCA Nº 311, SALA 04  
BAIRRO: VILA FORMOSA CEP: 03362000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 03.724.034/0001-17  
PROCESSO: 25351.343909/2017-91 AUTORIZ/MS: P3639W11SM44 (8.15283.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GSP REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA SAMUEL HEUSI 463 SALA 714  
BAIRRO: centro CEP: 88301320 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 23.172.841/0002-62  
PROCESSO: 25351.316761/2017-92 AUTORIZ/MS: 31514M8564YL (8.15292.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANDRE FAGNER PEDROSO DA SILVA ME  
ENDEREÇO: AV DR JULIO BERNARDO, 73  
BAIRRO: CENTRO CEP: 46190000 - PARAMIRIM/BA  
CNPJ: 26.603.504/0001-90  
PROCESSO: 25351.357360/2017-92 AUTORIZ/MS: 238176L11WLY (8.15307.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL ODONTHOMAZ COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA FERNANDO DE NORONHA Nº 110  
BAIRRO: CRNTO CEP: 86020300 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 25.189.029/0001-94  
PROCESSO: 25351.280962/2017-94 AUTORIZ/MS: 8H61027L2043 (8.15298.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: dental shopping eireli - me  
ENDEREÇO: TV SAO PEDRO, 509, LOJA A  
BAIRRO: BATISTA CAMPOS CEP: 66023705 - BELÉM/PA  
CNPJ: 23.150.293/0001-99  
PROCESSO: 25351.359712/2017-94 AUTORIZ/MS: H051YM81700X (8.15293.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO DIAGNOSTICO F HOSPITALAR EIRELI-EPP  
ENDEREÇO: RUA DA CANDELÁRIA, 580, SALÃO 1  
BAIRRO: VILA PIRANGA CEP: 79080340 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 21.481.192/0001-75  
PROCESSO: 25351.357400/2017-96 AUTORIZ/MS: 98311YX7MXX8 (8.15285.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VEC HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. COLETORA, QUADRA 10 LOTE 20 S/N  
BAIRRO: CONJUNTO FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
CNPJ: 07.555.270/0001-08  
PROCESSO: 25351.365417/2017-97 AUTORIZ/MS: PMY6M291LHY3 (8.15304.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA PAULINA MARIA MENDONÇA, 801  
BAIRRO: JATUÇA CEP: 57035557 - MACIÓ/AL  
CNPJ: 03.296.379/0001-17  
PROCESSO: 25351.355947/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07478.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RECICLE MAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REUTILIZAÇÃO LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA LUÍS NOBRE, Nº 300  
BAIRRO: CENTRO CEP: 6700000 - ANANINDEUA/PA  
CNPJ: 34.915.751/0001-50  
PROCESSO: 25351.355981/2017-14 AUTORIZ/MS: 3.07487.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANITA INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rua Inhabuxororo nº 56 B  
BAIRRO: Jardim Jacomo Viçim CEP: 86088140 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 19.481.025/0001-82  
PROCESSO: 25351.368655/2017-27 AUTORIZ/MS: 3.07488.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: meraki comercio e servicos ltda me  
ENDEREÇO: AV MEI MEI, 966  
BAIRRO: JARDIM ESPANADA CEP: 38082008 - UBERABA/MG  
CNPJ: 21.542.057/0001-92  
PROCESSO: 25351.367434/2017-48 AUTORIZ/MS: 3.07482.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JVS ARMAZENS GERAIS - EIRELI  
ENDEREÇO: Estrada JAPORÉ, 941  
BAIRRO: JARDIM SULACAP CEP: 21740030 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 26.203.038/0001-55  
PROCESSO: 25351.335000/2017-57 AUTORIZ/MS: 3.07480.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: KIELING MULTIMODAIS DE TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: R. JOSE ALOISIO FILHO 319 PAVILHAO 4  
BAIRRO: BAIRRO HUMAITA CEP: 90250180 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 02.600.037/0001-86  
PROCESSO: 25351.357353/2017-58 AUTORIZ/MS: 3.07476.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MW INDÚSTRIA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA 06 S/N, QUADRA 11, LOTE 13  
BAIRRO: PRAIA DO IGUAPE II CEP: 61700000 - AQUINAZ/CE  
CNPJ: 22.033.093/0001-93  
PROCESSO: 25351.359628/2017-66 AUTORIZ/MS: 3.07479.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISCAMED MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
ENDEREÇO: RUA IRINEU FLORENCIO DE MENEZES Nº 06  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS DORES CEP: 55004011 - CARUARU/PE  
CNPJ: 41.053.497/0001-93  
PROCESSO: 25351.365852/2017-67 AUTORIZ/MS: 3.07486.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SULINIS DO BRASIL QUÍMICAS LTDA  
ENDEREÇO: R FLORENDO CIBIN  
BAIRRO: SÃO JERÔNIMO CEP: 13.4704 - AMERICANA/SP  
CNPJ: 03.945.556/0001-49  
PROCESSO: 25351.342250/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07485.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOLID CHEMICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA ODILON DE PAULA CORTEZ, 199  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14340000 - BRODOWSKI/SP  
CNPJ: 26.546.756/0001-24  
PROCESSO: 25351.367407/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07483.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

00488



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Fazenda

GUIA DE RECOLHIMENTO  
VENCIMENTO:

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Tipo/Cadastro: 2 - 16050 - IIS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP

Usuário: DEBORACRISTIN A

Dados Contribuinte:

Tipo/Cadastro: 2 - 16050 - IIS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP  
CPF/CNPJ: 00.064.780/0001-33  
Endereço: AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035  
Complemento:  
Bairro: ZONA I-A

Dados Cadastro Mobiliário:

Endereço: AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA 6035  
Complemento:  
Bairro: ZONA I-A  
Zona: Quadra: Data:

Valor por Dívida

Ano	Dívida	Subdiv	Parcelas	Valor	Situação
2017	37	1	1	31,29	NO EX

Valor por Dívida

Ano	Dívida	Subdiv	Parcelas	Valor	Situação

ALVARA ATUALIZADO

Descrição do Débito:

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Informação para Baixa	Data Vencimento	Valor a Pagar
				11700000001294630	02/06/2017	31,29

Autenticação - via contribuinte

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 06 870-0  
R. São João, 100 - Fone: (41) 3222-1100 - Fax: (41) 3222-1101  
Cidade: Umuarama - Paraná - CEP: 81200-000

**Autenticação Digital**  
De acordo com as normas nº 37 e nº 111, de 11/05/1994 e Art. 6º, Inc. XII  
do Lei Estadual 8.721/2008, autenticado e registrado em cartório digital, Data 04/05/2017

**Cód. Autenticação: 6970.1207171430120408-1; Data: 12/07/2017 14:32:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normel C: AFK16598-GMAU  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tpb.jus.br>

COBAN:50494 LOJA:7353 PDV:001  
02/05/2017 BANCO DO BRASIL 14:45:21  
064596154 0124

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio TRIBUTOS MUNICIPAIS-PMU  
Codigo de Barras 81600000000-9 31294652201-7  
70602117000-8 00001294630-7

Data do pagamento 02/05/2017  
Valor em Dinheiro 31,29  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 31,29

NR. AUTENTICACAO 8.144.301.839.880.6E5

*Handwritten signatures and initials*

000489  
K

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2017 14:47:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 775544

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2018 14:32:20 (hora local)**.

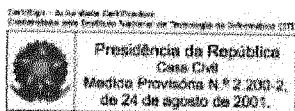
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 69701207171430120408-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bf0a4dc56127790ed4f70c271a3b880c6ccf90ab8734308a9ee64d2a0c2ce577326901debb30ea03f0aa833c9de6b81e922370ef130b00dab0740e0e4ecbd162d



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti' and other initials.

000490

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA			
Exercício 2017	Lançamento TX.FISC.FUNC. / VIG. SANITARIA		Cadastro 16050
<b>DADOS DE TRIBUTAÇÃO</b>			
ÁREA UTILIZADA M² 846,00	CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE Demais(Base Area con	CÓDIGO ATIVIDADE ECONÔMICA TRIBUTADO 4644301	RISCO C = BAIXO
TAXA FISCALIZAÇÃO FUNCIONAMENTO 872,53	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 998,11	TAXA EXPEDIENTE 0,00	TOTAL 1.870,64
Contribuinte: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA Endereço: AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035 Bairro: ZONA 1-A CEP: 87504050 Cidade: UMUARAMA UF: PR		Endereço de Correspondência	
RAMO DE ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais.Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças Comércio atacadista de			

23/03/2017 - BANCO DO BRASIL - 11:24:44  
064518759 0160

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TRIBUTOS MUNICIPAIS-PMU  
Codigo de Barras 81650000018-6 70644652201-5  
70331117000-4 00001165389-6  
Data do pagamento 23/03/2017  
Valor em Dinheiro 1.870,64  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 1.870,64  
NR.AUTENTICACAO 1.0AC.56A.9E8.92E.A0C

CARNE Nº 78120		
FISC. FUNC.	PARCELA 1/1	
ANO 2017	VENCIMENTO 31/03/2017	
LANÇAMENTO TAXA DE FISC. FUNCIONAMENTO		
CODIGO DE BAIXA 11700000001165389		
CADASTRO 16050		
QUADRA	LOTE	SETOR
NOME DO CONTRIBUINTE HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR		
TOTAL A PAGAR	R\$	1.870,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO VIA CONTRIBUINTE		

*[Handwritten signatures and initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.873-6  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51026-010 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: (33) 314-5491 - Fax: (33) 314-5491

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 69701207171416560233-1; Data: 12/07/2017 14:18:28**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK16873-Y075,  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válgem de Miranda Cavalcanti  
Tributar

Confira os dados do ato em: <https://scolodigital.tjpb.jus.br>

000491

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2017 14:28:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 775526

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2018 14:18:28 (hora local)**.

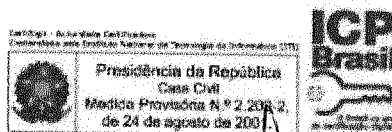
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 69701207171416560233-1

<sup>3</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf0a4dc56127790ed4f70c271a3b880c65f06d0f3b987b41ddaf021ef0703164626901debb30ea03f0aa833c9de6b81e930cf464c0de27a1f33d5ffbaef5ac0b5



*M*

*Handwritten signature*

*Handwritten notes and signature*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06 870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro Das Estrelas - Icaraima - PR - CEP: 87.504-000 - Fone: (44) 3665-8000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado do Paraná  
de 12/09/2017, a presente autenticação digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 69701209170829340658-1; Data: 12/09/2017 08:34:32**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS39500-8EUL;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

000492  
J.

### Atestado de Capacidade Técnica

A Prefeitura Municipal de Icaraima - PR, CNPJ nº 76.247.337/0001-60 atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 00.064.780/0001-33, estabelecida na Av Ângelo Moreira da Fonseca , nº. 6035 - Zona I-A, CEP 87.504.050, Umuarama - PR, é fornecedora dos seguintes produtos:

- Materiais Médicos Hospitalares em geral
- Medicamentos comuns e psicotrópicos
- Medicamentos de A à Z
- Material de Consumo Odontológico
- Medicamentos Odontológicos
- Equipamentos e Instrumentos Cirúrgicos e para Odontologia
- Material de Consumo hospitalar.
- Equipamentos Hospitalares, Laboratoriais, RX, Fisioterápicos e Ar Condicionado.
- Moveis Hospitalares.
- Leites
- Fraldas
- Materiais Médicos e Ortopédicos
- Protetores Solares

Cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

**(Este documentos possui validade de 180 (cento e oitenta) dias, após sua emissão)**

Por ser verdade, firmamos a presente.

Icaraima - PR, 11 de Setembro de 2017.

  
João Gilson Prado  
CPF 003.504.618-05 - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

76.247.337/0001-60  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO

87530-000 - ICARAÍMA - PR

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large 'S' and other illegible marks.

00493  
J.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/09/2017 14:38:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 815099

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/09/2018 08:34:33 (hora local)**.

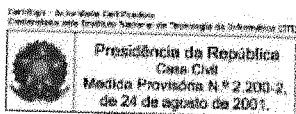
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 69701209170829340658-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ca35796a1773ef15b6a54877f03da14d250688f95a2d45aa3f40afe07c0a41126901debb30ea03f0aa833c9de6b81e99a679bf4e88b9e83ae8525877be2723f



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Válber' and other initials like 'J.', 'S.', and 'M.'.





000494  
J.



## HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA.

Avenida: Laudelino Peixoto nº1081 Fone: 3471-1292 e Fax: 3471-1766

Iguatemi – MS

### Atestado de Capacidade Técnica

O HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA - EPP, CNPJ nº 26.860.593/0001-50 atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 00.064.780/0001-33, estabelecida na Av Ângelo Moreira da Fonseca, nº. 6035 – Zona I-A, CEP 87.504.050, Umuarama – PR, é fornecedora dos seguintes produtos:

- Equipamentos e Instrumentos Cirúrgicos e para Odontologia
- Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais, RX, Fisioterápicos.

Cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

**(Este documentos possui validade de 180 (cento e oitenta) dias, após sua emissão)**

Por ser verdade, firmamos a presente.

Iguatemi – MS. 26 de Julho de 2017.

**Vandeclei P. Freitas**  
Gerente de Enfermagem  
COREN/MS 207425

Vandeclei Peixoto Freitas  
84861118115  
Enfermeiro-Gerente

26.860.593/0001-50

HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA  
AV. LAUDELINO PEIXOTO, 1081  
CENTRO — CEP 73960-000  
IGUATEMI — MS

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature of Vandeclei Peixoto Freitas.  
- A signature of Renata.  
- A signature of J. S. S.  
- A signature of J.  
- A signature of D.

000495  
R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/07/2017 10:47:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 786600

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/07/2018 10:05:46 (hora local)**.

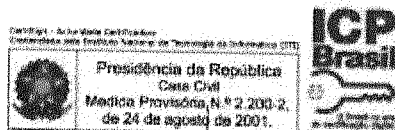
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 69702807171004270377-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e78e76a45c68edd0d38ca5209e32f2dc78c106d840a1207ba56fd7ef3e19da226901debb30ea03f0aa833c9de6b81e9adf256f53d01bf4dcf6fa45b558391f0



Handwritten signature: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Handwritten initials: M, R, P  
Handwritten text: Si. 500

000496



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Ao  
Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS) – Pato Branco – Estado do Paraná  
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 032/2017

PEDIDO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

A empresa HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP, estabelecida AV. Ângelo Moreira da Fonseca, n.º. 6035, CEP 87504-050, Zona I-A, Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.064.780/0001-33, neste ato representada por Sr. **Hediney José Prando** portador da Carteira de Identidade n.º 3.937.168-5 e do CPF n.º 602.554.719-04, desejando ser inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE e em cumprimento às disposições contidas no artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, vem mui respeitosamente solicitar que seja expedido o CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES, anexando para tanto os seguintes documentos:

Nestes termos, pede deferimento.

Umuarama, 25 de Setembro de 2017.

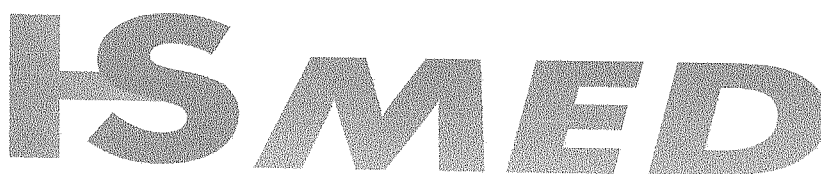
*Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann*  
Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann  
Representante  
RG: 9.055.977-0  
CPF: 050.108.099-66

00.064.780/0001-33  
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035  
ZONA IA - CEP: 87504-050  
UMUARAMA - PARANA

*Hediney José Prando*  
*[Signature]*

*Si...  
f  
s*

000497



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Ao  
Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS) –  
Pato Branco – Estado do Paraná  
Comissão Permanente de Licitação

00.064.780/0001-33  
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS  
HOSPITALARES LTDA - EPP  
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035  
ZONA IA - CEP: 87504-050  
UMUARAMA - PARANA

**Referente ao Pregão Presencial N.º 032/2017**  
**FICHA CADASTRAL - DADOS DA EMPRESA**

**Nome Empresarial: HS MED Comercio de Artigos Hospitalares Ltda-EPP**

**Endereço: Av Ângelo Moreira da Fonseca, N.º 6035**

**Cidade: Umuarama U.F.: PR**

**Telefone/Fax: (44) 3038-0265 C.E.P.: 87.504-050**

**E-mail: contato.hsmed@gmail.com**

**Nome p/ contato: Rafaela**

**CNPJ/MF: 00.064.780/0001-33**

**Insc. Estadual: 907.39984-22**

**Insc. Municipal: 16050**

**Ramo de atividade: COMÉCIO ATACADISTA E VAREJISTA: MEDICAMENTOS, MÓVEIS, MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS, DE MATERIAIS DE USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIO, EQUIPAMENTO DE USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR.**

**Capital registrado: R\$: 80.000,00**

**Capital social: R\$: 80.000,00**

**Capital integralizado: ---**

**Quantas?: ... (.....)**

**Tem filiais? NÃO**

**DADOS DOS SÓCIOS**

**Nome: Hediney José Prando**

**Cargo: Sócio/Administrador**

**Nome: Simone Bortolone Prando**

**Cargo: Empresária**

**REFERÊNCIAS**

**Referências bancárias:**

Banco do Brasil

**Referência Comercial:**

Laboratório MBtextil

**DADOS DE QUEM ASSINA PELA EMPRESA**

**Nome: Hediney José Prando**

**Cargo: Sócio/Administrador**

**RG: 3.937.168-5 SSP/PR CPF: 602.554.719-04**

**DADOS DO REPRESENTANTE COMERCIAL**

**Nome: Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann**

**CPF: 050.108.099-66 RG: 9.055.977-0 SSP/PR**

**Endereço: Rua Rosina Ortolan n.º 417, Bairro Fraron, CEP 85.503-336, Pato Branco – PR**

**Telefone/Fax: (44) 3038-0265 E-mail: contato.hsmed@gmail.com**

Todo e qualquer contato deve ser feito com a representação?  Sim  Não

Umuarama, 25 de Setembro de 2017.

*Gissiele Kautzmann*  
**Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann**  
**Representante**  
**RG: 9.055.977-0**

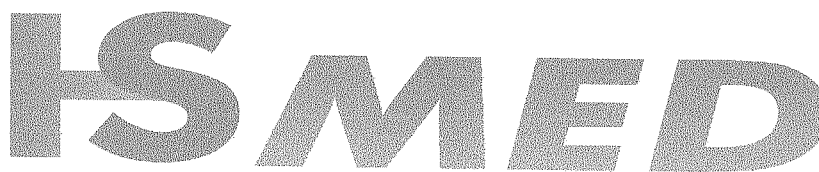
*[Handwritten signature]*

Avenida Ângelo Moreira da Fonseca N° 6035 Zona I –A Umuarama-PR.

CNPJ: 00.064.780/0001-33

Inscrição Estadual: 90739984-22

*[Handwritten notes and signatures on the right margin]*



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Ao  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS) – Pato Branco – Estado do Paraná**  
 Comissão Permanente de Licitação

**Referente ao Pregão Presencial N.º 032/2017**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE**

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 032/2017**:

- A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direito a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Umuarama, 25 de Setembro de 2017.

*Gissiele Kautzmann*  
**Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann**  
 Representante  
 RG: 9.055.977-0  
 CPF: 050.108.099-66

00.064.780/0001-33  
 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS  
 HOSPITALARES LTDA - EPP  
 AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035  
 ZONA IA - CEP: 87504-050  
 UMUARAMA - PARANA

COMARCA DE UMUARAMA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,  
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO  
E AVALIADOR JUDICIAL.



ESTADO DO PARANÁ

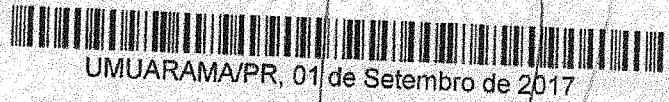
FUNCIONÁRIO JURAMENTADO  
RONIE VON DO NASCIMENTO

MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN  
CPF 474.169.639-15  
SERVENTUARIA DESIGNADA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: ACAO DE FALENCIA, ACAO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**  
CNPJ 00.064.780/0001-33, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



UMUARAMA/PR, 01 de Setembro de 2017

RONIE VON DO NASCIMENTO



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Paulo, 1165 - Bairro Duas Estradas - Jatoí - Paraná - CEP 81239-000 - Fone: 41 3542-5000 - Fax: 41 3542-5001

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 69700509171411250144-1; Data: 05/09/2017 14:12:55**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS18611-JYVD  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Prof. Valdir de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

000500  
H

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2017 17:01:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 812175**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2018 14:12:56 (hora local)**.

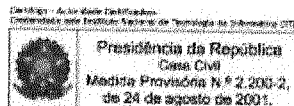
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 69700509171411250144-1**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cb46e9be736d031d9162637930631e7bb104863d78ac563dfcc6bdce6ad88f7269014debb30ea03f0aa833c9de6b81e9190dee41df44dbbfb28eec4d60b9b8ae



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'J. Azevedo' and several smaller initials.

000501  
H

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0017, 0020 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0020 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ..... : HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Endereço ..... : AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, Nº 6035

Complemento .....

Cidade ..... : UMUARAMA

CEP ..... : 87.504-050

Bairro ..... : ZONA I-A

Estado ..... : PR

Registrado na Junta Comercial : 41203081611

Data do Registro ..... : 10/05/1994

Inscrição Estadual ..... : 9073998422

Inscrição Municipal .....

CNPJ ..... : 00.064.780/0001-33

Encerramento Exercício Social : 31/12/2016

Umuarama (PR), 1 de janeiro de 2016

*[Handwritten Signature]*  
HEDINEY JOSE PRANDO  
Sócio  
CPF: 602.554.719-04

*[Handwritten Signature]*  
AURELIO AZEVEDO MIRANDA  
CRC: 1-PR-046253/O-2 - Contador  
CPF: 023.034.659-66

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 24 DE NOTAS - Código: 001.06.870-9  
 Av. Paraná, 100 - Fone: (41) 3212-0900 - CEP: 87.504-000 - Umuarama, PR

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 411 e 2º da Lei 8.966 de 6/9/94 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado do Paraná  
 de 18/08/2010, o presente documento digitalizado, assinado e registrado, conforme o art. 1º  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Ouviu.

**Cód. Autenticação: 69700108171614440545-1; Data: 01/08/2017 16:17:42**

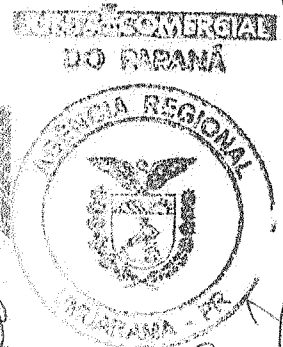
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF-M64500-9YAP  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confirma os dados do ato em: <https://sejodigital.fpb.jus.br>

Boa Vista, 01 de Agosto de 2017  
 Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE UMUARAMA  
**Termo de Autenticação 17066029-0**  
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a  
 legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

UMUARAMA  
**31 JUL 2017**

*[Handwritten Signature]*  
 LUIZ VIEIRA  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

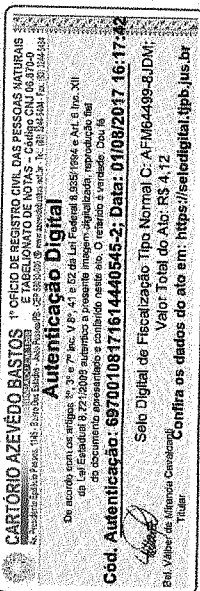


000502

BALANÇO PATRIMONIAL  
 Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2016	Saldo em 31/12/2015
<b>CIRCULANTE</b>	<b>207.626,88</b>	<b>207.119,99</b>
DISPONÍVEL	10.018,14	63.942,13
BENS NUMERÁRIOS	10.018,14	63.942,13
Caixa	10.018,14	63.942,13
CLIENTES	25.000,00	25.000,00
DUPLICATAS A RECEBER	25.000,00	25.000,00
ESTOQUES	65.184,85	15.184,85
MERCADORIAS PARA REVENDA	15.184,85	15.184,85
Mercadorias	15.184,85	15.184,85
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	157.423,89	102.993,01
ANTECIPAÇÕES A RECUPERAR	157.423,89	102.993,01
Parcelamento Lei 11.941	157.423,89	102.993,01
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>685.350,52</b>	<b>685.350,52</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	685.350,52	685.350,52
CLIENTES	685.350,52	685.350,52
Clientes Diversos	685.350,52	685.350,52
BENS EM OPERAÇÃO	15.114,50	15.114,50
Instalações	605,00	605,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	9.786,30	9.786,30
Móveis e Utensílios	4.723,20	4.723,20
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(15.114,50)	(15.114,50)
Instalações	(605,00)	(605,00)
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	(9.786,30)	(9.786,30)
Móveis e Utensílios	(4.723,20)	(4.723,20)
	<b>892.977,40</b>	<b>892.470,51</b>



*[Handwritten signatures and scribbles]*

BALANÇO PATRIMONIAL  
 Valores expressos em Reais (R\$)

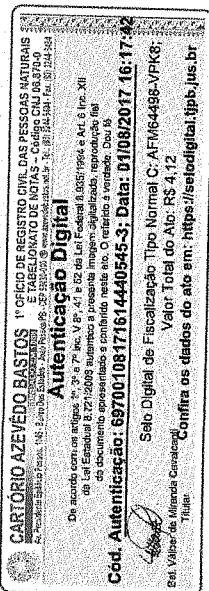
000503  
*[Handwritten signature]*

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2016	Saldo em 31/12/2015
<b>CIRCULANTE</b>		
EMPRÉSTIMOS PARTICULARES	866,26	0,00
EMPRÉSTIMOS PESSOAS JURÍDICAS	866,26	0,00
Dimensão Com. de Artigos Médicos Hosp. Ltda	866,26	0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	212.966,56	212.966,56
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	212.966,56	212.966,56
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	212.966,56	212.966,56
TRIBUTOS PARCELADOS	212.966,56	212.966,56
Parcelamento - IRPJ e CSLL - Rec. Federal	212.966,56	212.966,56
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	619.144,58	619.503,95
CAPITAL SOCIAL	60.000,00	60.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00	60.000,00
Capital Social	60.000,00	60.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	619.144,58	619.503,95
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	619.144,58	619.503,95
Lucros Acumulados	619.144,58	619.503,95
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>	<b>892.977,40</b>	<b>892.470,51</b>

*[Handwritten signature]*  
 HEDINEY JOSE PRANDO  
 Sócio  
 CPF: 602.554.719-04

*[Handwritten signature]*  
 AURELIO AZEVEDO MIRANDA  
 CRC: 1-PR-046253/O-2 - Contador  
 CPF: 023.034.659-66



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**  
Valores expressos em Reais (R\$)

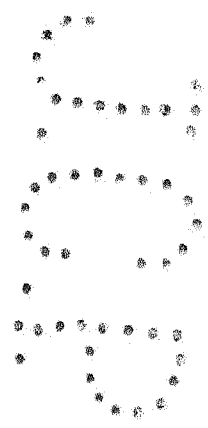
000505

Descrição da Conta Contábil

SALDO INICIAL EM 01/01/2016	619.503,95
(-) Prejuízos do Exercício 31/12/2016 COMPENSAÇÃO DO PREJUÍZO DO EXERCÍCIO REF. 2016 COM OS LUCROS ACUMULADOS	(359,37)
DE PERÍODOS ANTERIORES	(359,37)
SALDO FINAL EM 31/12/2016	619.144,58

HEDINEY JOSE PRANDO  
Sócio  
CPF: 602.554.719-04

AURELIO AZEVEDO MIRANDA  
CRC: 1-PR-046253/O-2 - Contador  
CPF: 023.034.659-66



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
TABELAMENTO DE NOTAS - Cadastro CNJ 06.870-9  
Av. Franklin Batista Passos, 148 - Espaço Empresarial - Fátima - Curitiba - PR - CEP: 81.250-000 - Fone: (41) 334-1141 - Fax: (41) 334-1144

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º e 8º da Lei Federal 13.081/1996, e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico e registro este ato. O referido ato não se transfere e não se reproduz em qualquer forma.

**Cód. Autenticação: 69700108171614440545-S; Data: 01/08/2017 16:17:42**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM64496-AZF6;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Prof. Vitor - Agência Certificadora  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

*M*

*Severo*  
*Di. Sel.*  
*1*

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

00506

Período de 01/01/2016 a 31/12/2016  
 Período de 01/01/2015 a 31/12/2015

**1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	(359,37)	(1.031,79)
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	0,00	1.031,79
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	(54.430,88)	(48.988,01)
(AUMENTO) REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER	0,00	75.000,00
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC. NAS) ATIV OPERAC	(54.790,25)	26.011,99
<b>2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMEN</b>		
= DISPONIBILIDADES LIQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC NAS) ATIV INVEST	0,00	0,00
<b>3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAME</b>		
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS TOMADOS	866,26	0,00
= DISPONIBILIDADES LIQUIDAS GER PELAS (APL NAS) ATIV DE FINANCIAMENTO	866,26	0,00
<b>4 - AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (1+/-2</b>	(53.923,99)	26.011,99
<b>5 - DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	63.942,13	37.930,14
<b>6 - DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4+/-5)</b>	10.018,14	63.942,13

HEDINEY JOSE PRANDO  
 Sócio  
 CPF: 602.554.719-04

AURELIO AZEVEDO MIRANDA  
 CRC: 1-PR-046253/O-2 - Contador  
 CPF: 023.034.659-66



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Sibel

NOTAS EXPLICATIVAS

00507

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP é uma sociedade empresária enquadrada na Junta Comercial como Normal, com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, Brasil, na Avenida ANGELO MOREIRA DA FONSECA Nº 6035 , ZONA I-A, CEP - 87.504-050, inscrita no CNPJ/MF 00.064.780/0001-33, tem como principal atividade a Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro do ano-calendário atual e 31 de Dezembro do ano-calendário anterior, aqui compreendidos: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS E DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei 10.406/2002 com suas posteriores alterações na Lei 13.146/2015 e Demais Legislações e aos princípios Contábeis.

Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos, facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

O Resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na Apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem , sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000 (Res. do CFC 1255/09), compreendendo, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

ATIVO CIRCULANTE

A - CONVERSÃO DE OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA E MOEDA FUNCIONAL

Operações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes nas demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moeda estrangeira são taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências. A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

INVALENTES DE CAIXA

Os investimentos a curto prazo são demonstrados pelo valores líquidos (aplicações e resgates). Os investimentos a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são considerados equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos e registrados em investimentos a curto prazo.



*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature, possibly "Milenon".  
- A signature that looks like "Luis".  
- Other initials and marks.

NOTAS EXPLICATIVAS

00508

C - CONTAS A RECEBER

Os valores a receber registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

D - ESTOQUES

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

E - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

F - INVESTIMENTOS

Os investimentos são participações em outras sociedades e os ganhos são apurados através da Equivalência Patrimonial.



O está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os dados no Balanço não sofrerão depreciação no período.

G - ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS

Os encargos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de

NOTAS EXPLICATIVAS

000509

I - VALOR PRESENTE DE ATIVOS E PASSIVOS DE LONGO PRAZO

Os ativos e passivos de longo prazo da empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP são, quando aplicável, ajustado a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da empresa.

J - RECEITAS E DESPESAS

A empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os Lucros ou prejuízos acumulados são representados pelos resultados obtidos pela empresa até o exercício atual e que ainda não tiverem destinação para distribuição aos sócios ou reservas.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Optamos pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Indireto.

EVENTOS SUBSEQUENTES

F empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e ou desfavoráveis entre o final do período contábil e a data das demonstrações contábeis.



DOS NEGÓCIOS

operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não ter previsão em contrário nos próximos 12 meses.

*[Handwritten signatures and initials]*

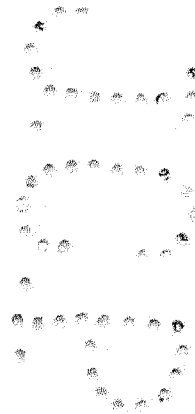


NOTAS EXPLICATIVAS

000510

HEDINEY JOSE MIRANDA  
Sócio  
CPF: 602.554.719-04

AURELIO AZEVEDO MIRANDA  
CRC: 1-PR-046253/O-2 - Contador  
CPF: 023.034.659-66



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370/A  
Rua: ...  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº Art. Vº Pº Art. 4º Inc. XII  
do Decreto Estadual 26.761 e Art. 41º do Regulamento do Tabelião  
do documento eletrônico e controlado neste ato. O tabelião e o tabelião, Dou M.  
Cód. Autenticação: 69700108171614448545-18; Data: 01/08/2017 16:17:42  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM64491-LUPDX:  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Bel. Vilmar de Menezes Oliveira  
Tabelião

*Miranda*  
*Azevedo*  
*Silva*

000511

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo  
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

892.977,40  
= R\$ 4,18

213.832,82

Liquidez Corrente

Ativo Circulante  
Passivo Circulante

207.626,88  
= R\$ 239,68

866,26

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques  
Passivo Circulante

207.626,88 - 15.184,85  
= R\$ 222,15

866,26

Solvência Geral

Ativo Total  
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

892.977,40  
= R\$ 4,18

213.832,82

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º e 7º inc. Vº Pº 4º e 12º do Lei Federal 8.934/86 e Art. 8º Inc. XII  
do Decreto 22.060/64 e Art. 1º do Decreto 22.626/64 e Art. 1º do Decreto 22.060/64 e Art. 1º  
do documento autenticado e conferido neste ato. O registro a verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 69700108171614440545-11; Data: 01/08/2017 16:17:42  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM64490-RXTS;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Br. Vitor de Menezes Oliveira  
Titular  
Confirma os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>

HEDINEY JOSE PRANDO  
Sócio  
CPF: 602.554.719-04

CHRISTIAN LEANDRO EDUARDO  
CRC: 1-PR-046254/O-0 - Contador  
CPF: 016.626.510-99

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and another on the right.

000512

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém este livro nr. 0017, 0020 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr.0001 ao nr. 0620 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016 do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Endereço : AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, Nº 6035

Complemento :

Cidade : UMUARAMA

CEP : 87.504-050

Bairro : ZONA I-A

Estado : PR

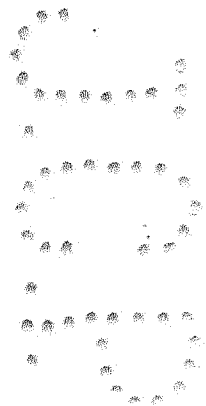
Registrado na Junta Comercial : 41203081611

Data do Registro : 10/05/1994

Inscrição Estadual : 9073998422

Inscrição Municipal :

CNPJ : 00.064.780/0001-33



Umuarama (PR), 31 de dezembro de 2016

*[Handwritten signature]*  
HEDINEY JOSÉ PRANDO  
Sócio  
CPF: 602.554.719-04

*[Handwritten signature]*  
AURELIO AZEVEDO MIRANDA  
CRC: 1-PR-046253/O-2 - Contador  
CPF: 023.034.659-66  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CÔRPO CNJ 04.870-0  
R. São Francisco, 100 - Centro - Umuarama - PR - CEP: 87.504-050 - Fone: (41) 3524-2549

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.951/94 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 submetido à prova pericial por meio de tecnologia eletrônica para a autenticação e registro digital.

Cod. Autenticação: 69700108171614449545-12; Data: 01/08/2017 16:17:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF1664488-HN04; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Em Virtude de Mensagem Eletrônica Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.jfbp.jus.br>

Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000513  
J.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2017 17:33:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 789078**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/08/2018 16:17:42 (hora local)**.

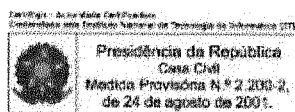
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 69700108171614440545-1 a 69700108171614440545-12

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f08e6f7034408b282aeb9921597f062b7b4ad45ecc24618f93feb8fc2f5097726901debb30ea03f0aa833c9de6b81e979429ef49a93e02a4131008ed37914fa



Handwritten signature in blue ink.


Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Lousada'.

Handwritten note: '50 bbl'.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000515  


**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 32/2017 - PR

Processo Administrativo: 133/2017  
 Processo de Licitação: 133/2017  
 Data do Processo: 30/08/2017

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 33/2017 (Sequência: 2)**

Ao(s) 26 de Setembro de 2017, às 13:30 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Resolução nº 043/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 133/2017, Licitação nº 32/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Na fase de julgamento das propostas as proponentes apresentaram suas propostas em conformidade com as exigências editalícias, estando aptas para fase de lances.

**Participante:** 1010 - ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.

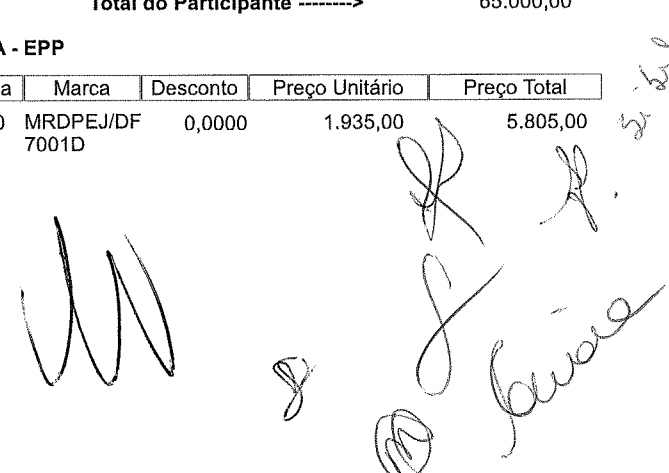
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	LOCALIZADOR APICAL ELETRÔNICO ENDODÔNTICO com barra indicadora, barra de memória, informação no display de cristal líquido, gráfico de medição, volume e indicador de carga, voltagem bivolt. Garantia mínima de 01 ano.	UND	1,00	SCHUSTER/FI	0,0000	3.257,43	3.257,43
5	DERMATOSCÓPIO construído em metal, sistema de bloqueio de baioneta para o engajamento e desengajamento fácil a partir da alça, 2,5 V de iluminação Xenon / halogéneo do campo de exame, alta Resolução sistema de lentes acromáticas com ampliação de 10x, ocular com foco ajustável para uma escala larga de correção, e escolha de duas placas de contato com a pele esterilizável, com escala de 0 - 10mm para medição exata das lesões pigmentadas da pele, proteção ocular macio; garantia de 1 ano.	UND	2,00	MD/SIGMA 1000	0,0000	2.149,00	4.298,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>7.555,43</b>

**Participante:** 1663 - VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	SISTEMA DE POTENCIAL EVOCADO que realiza teste de Emissões Otoacústicas por estímulo Transiente (EOAT), produto de Distorção (EOADP), Exame dos Potencias Evocados Auditivo do Tronco Cerebral (ABR). Deve possuir memória para testes e/ou laudos, comunicação com PC, realizar impressão de exames. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: fones, eletrodos, sonda, olivas, necessários para realizar o exame.	UND	1,00	GN OTOMETRICS	0,0000	65.000,00	65.000,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>65.000,00</b>

**Participante:** 1839 - HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	DETECTOR FETAL PORTÁTIL - com transdutor de alta sensibilidade, compacto, alto-falante de alta performance, entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador, design ergonômico e compartimento para transdutor, botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático, tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal, bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (Bivolt), sensibilidade a partir de 10-12 semanas, bivolt (acompanhar carregador). Faixa de medição de 50 a 240 bpm, resolução 1 rpm, precisão mais ou menos 1 bpm.	UND	3,00	MRDPEJ/DF 7001D	0,0000	1.935,00	5.805,00



**ESTADO DO PARANÁ****CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000516

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 32/2017 - PR

Processo Administrativo: 133/2017  
 Processo de Licitação: 133/2017  
 Data do Processo: 30/08/2017

Folha: 2/2

Participante: 1839 - HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	COLUNA PANTOGRÁFICA - com braço pantográfico para refrator, braço para lâmpada de fenda, suporte para oftalmoscópio indireto, luminária pantográfica plástica, carregador de bateria de oftalmoscópio e retinoscópio, com liga e desliga, liga e desliga luz de sala, botão no painel para controle sobe e desce da cadeira, frequência de operação 50/60 HZ, motor mod. LX-CC 24v, consumo de energia 180w. Com garantia.	UND	2,00	GIGANTE/REV S	0,0000	6.360,00	12.720,00

Total do Participante -----&gt; 18.525,00

Total Geral -----&gt; 91.080,43

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Pato Branco, 26 de Setembro de 2017

**COMISSÃO:**Cacilda Aparecida Santos *Cacilda Aparecida Santos* ..... - Pregoeiro(a)Sandra Fim *Sandra Fim* ..... - ApoioMaria Claracy Sartor *Maria Claracy Sartor* ..... - ApoioSibele Maria Piazza Inocencio *Sibele Maria Piazza Inocencio* ..... - ApoioMarlusa Picinin Moraes *Marlusa Picinin Moraes* ..... Apoio**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**Marcelo Ferreira Silva *Marcelo Ferreira Silva* ..... - ProponenteGissiele Luiza Schmidt Kautzmann *Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann* ..... ProponenteJuliano Cezar dos Santos Oliveira *Juliano Cezar dos Santos Oliveira* ..... Proponente

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000517

Reuniram-se no dia 26/09/2017, as 13:40:00, na CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Resolução 043/2017 com o objetivo de Presidir Sessões de Pregão tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 32 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

- 1839 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 00.064.780/0001-33
1010 ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda. CNPJ: 06.194.440/0001-03
1663 VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA CNPJ: 92.981.752/0001-07

ITEM 1 - LOCALIZADOR APICAL ELETRÔNICO ENDODÔNTICO com barra indicadora, barra de memória, informação no display de cristal líquido, gráfico de medição, volume e indicador de carga, voltagem bivolt. Garantia mínima de 01 ano.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Table with 4 columns: Código, Fornecedor, Credenciado, Valor da Proposta (R\$). Rows include HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP and ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.

O licitante ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda. pelo valor de R\$ 3.257,4300 (três mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos).

ITEM 2 - SISTEMA DE POTENCIAL EVOCADO que realiza teste de Emissões Otoacústicas por estímulo Transiente (EOAT), produto de Distorção (EOADP), Exame dos Potencias Evocados Auditivo do Tronco Cerebral (ABR). Deve possuir memória para testes e/ou laudos, comunicação com PC, realizar impressão de exames. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: fones, eletrodos, sonda, olivas, necessários para realizar o exame.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Table with 4 columns: Código, Fornecedor, Credenciado, Valor da Proposta (R\$). Row includes VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA.

O licitante VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA pelo valor de R\$ 65.000,0000 (sessenta e cinco mil reais).

Handwritten signatures and initials, including 'Sibel Loureiro' and other illegible marks.



**Edital de Pregão Presencial Nº 32**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000518

**ITEM 3 - DETECTOR FETAL PORTÁTIL - com transdutor de alta sensibilidade, compacto, alto-falante de alta performance, entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador, design ergonômico e compartimento para transdutor, botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático, tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal, bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (Bivolt), sensibilidade a partir de 10-12 semanas, bivolt (acompanhar carregador). Faixa de medição de 50 a 240 bpm, resolução 1 rpm, precisão mais ou menos 1 bpm.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1839	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Sim	2.007,6200
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	Sim	1.938,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,0000	1.935,0000	
1	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	Desistiu	Desistiu	1.938,2500

O licitante HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1.935,0000 (um mil novecentos e trinta e cinco reais).

**ITEM 4 - COLUNA PANTOGRÁFICA - com braço pantográfico para refrator, braço para lâmpada de fenda, suporte para oftalmoscópio indireto, luminária pantográfica plástica, carregador de bateria de oftalmoscópio e retinoscópio, com liga e desliga, liga e desliga luz de sala, botão no painel para controle sobre e desce da cadeira, frequência de operação 50/60 HZ, motor mod. LX-CC 24v, consumo de energia 180w. Com garantia.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1839	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Sim	6.360,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,0000	6.360,0000	

O licitante HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP pelo valor de R\$ 6.360,0000 (seis mil trezentos e sessenta reais).

**ITEM 5 - DERMATOSCÓPIO construído em metal, sistema de bloqueio de baioneta para o engajamento e desengajamento fácil a partir da alça, 2,5 V de iluminação Xenon / halogéneo do campo de exame, alta Resolução sistema de lentes acromáticas com ampliação de 10x, ocular com foco ajustável para uma escala larga de correção, e escolha de duas placas de contato com a pele esterilizável, com escala de 0 - 10mm para medição exata das lesões pigmentadas da pele, proteção ocular macio; garantia de 1 ano.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1839	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Sim	2.230,8800
1010	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	Sim	2.153,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,0000	2.150,0000	
1	ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	0,0000	2.149,0000	
2	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	2.150,0000

O licitante ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda. pelo valor de R\$ 2.149,0000 (dois mil cento e quarenta e nove reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 13:44 horas do dia 26 de Setembro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

*5.1500*  
*lavrada*  
*[assinatura]*

Edital de Pregão Presencial Nº 32  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000519  
✍

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Cacilda Aparecida Santos *Cacilda Aparecida Santos* .....Pregoeiro

Sandra Fim *Sandra Fim* .....Apoio

Maria Claracy Sartor *Maria Claracy Sartor* .....Apoio

Sibele Maria Piazza Inocencio *Sibele Maria Piazza Inocencio* .....Apoio

Marlusa Pfcinjn Moraes *Marlusa Pfcinjn Moraes* .....Apoio

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000520  
X

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 32/2017 - PR

Processo Administrativo: 133/2017  
Processo de Licitação: 133/2017  
Data do Processo: 30/08/2017

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 33/2017 (Sequência: 2)**

Ao(s) 26 de Setembro de 2017, às 13:30 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Resolução nº 043/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 133/2017, Licitação nº. 32/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda. (1010), VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA (1663), HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP (1839).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na fase de análise a documentação habilitatória todas as proponentes apresentaram de acordo com as exigências contidas no Instrumento Convocatório, portanto declaradas vencedoras deste Pregão. Declarados os vencedores, não houve a intenção de recorrer por parte dos interessados presentes. As licitantes vencedoras devem no prazo máximo de 24 (vinte quatro horas) horas a contar da formulação e definição da proposta no Pregão, formular e entregar, nos mesmos moldes descritos pelo edital, conforme ANEXO VI do Edital, a proposta definitiva de preços, contendo expressamente os valores ofertados, sob pena de ser considerada desistente, e ser convocada a segunda colocada, sem prejuízo das sanções estabelecidas no edital.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Pato Branco, 26 de Setembro de 2017

**COMISSÃO:**

Cacilda Aparecida Santos

*Cacilda* - Pregoeiro(a)

Sandra Fim

*Sandra* - Apoio

Maria Claracy Sartor

*Maria Claracy Sartor* - Apoio

Sibele Maria Piazza Inocencio

*Sibele Maria Piazza Inocencio* - Apoio

Martusa Picinin Moraes

*Martusa Picinin Moraes* - Apoio

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Marcelo Ferreira Silva

*Marcelo Ferreira Silva* - Proponente

Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann

*Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann* - Proponente

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000521  
\*

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 32/2017 - PR

Processo Administrativo: 133/2017  
Processo de Licitação: 133/2017  
Data do Processo: 30/08/2017

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Juliano Cezar dos Santos Oliveira

-.....*Juliano Cezar dos Santos Oliveira*..... - Proponente

*J. C. Santos*

*Juliano*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



600522

**Enc: PROPOSTA AJUSTADA - CONIMS PP 032/2017**

De: gissiele kautzmann

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Enc: PROPOSTA AJUSTADA - CONIMS PP 032/2017

Data: 27/09/2017 12:22

PATO BRANCO... .doc 1.30 MB

Segue anexo proposta ajustada.

Se precisar assinar é só me chamar.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

**Gissiele Kautzmann**

HS Med Comércio de Artigos Hospitalares Ltda - EPP

(46) 9 9105-1620

(44) 9 9825-0139

## ÀO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

PATO BRANCO - PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOREFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017.  
ABERTURA DIA 26/09/2017 AS 13:30HRS.

PROPOSTA AJUSTADA

Umuarama, 27 de Setembro de 2017.

**Proponente:** HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP**Endereço** AV. Ângelo Moreira da Fonseca, n.º. 6035, CEP 87504-050, Zona I-A**CIDADE:** Umuarama **ESTADO:** Paraná**C.N.P.J.:** 00.064.780/0001-33**FONE/FAX:** (44) 3038-0265**Inscrição estadual:** 907.39984-22**Número da conta bancária:** 59.853-4 **Agência:** 0645-9 **Nome do Banco:** Brasil**E-mail:** [contato.hsmmed@gmail.com](mailto:contato.hsmmed@gmail.com)

Eu, **Hediney José Prando**, sócio administrador da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão n.º 032/2017 apresento como segue proposta para fornecimento de EQUIPAMENTO DE Raio-X FIXO, para qual declaro preliminar e especificamente que:

- Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial n.º 032/2017 e anexos;
- Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial n.º 032/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação;
- Concordo com o prazo de vigência inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o termino da garantia dos produtos 12 (doze) meses e que o fornecimento se dará em até 30(trinta) dias corridos, contados a partir da data de expedição da ordem de fornecimento.
- Concordo que os pagamentos serão realizados a vista após a aceitação definitiva do objeto.
- Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

O valor pelo qual me comprometo a entregar os produtos esta discriminado no quadro abaixo:

ITEM	QNT	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO	VL UNIT	VL TOTAL
03	03	UND	DETECTOR FETAL PORTÁTIL - com transdutor de alta sensibilidade, compacto, alto-falante de alta performance, entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador, design ergonômico e compartimento para transdutor, botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático, tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal,	MEDPEJ / DF 7001 D	1.935,00	5.805,00

## ÀO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

PATO BRANCO - PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017.

ABERTURA DIA 26/09/2017 AS 13:30HRS.

## PROPOSTA AJUSTADA

			bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (Bivolt), sensibilidade a partir de 10-12 semanas, bivolt (acompanhar carregador). Faixa de medição de 50 a 240bpm, resolução 1 bpm, precisão mais ou menos 1 bpm.			
04	02	UND	<b>COLUNA PANTOGRÁFICA</b> - com braço pantográfico para refrator, braço para lâmpada de fenda, suporte para oftalmoscópio indireto, luminária pantográfica plástica, carregador de bateria de oftalmoscópio e retinoscópio, com liga e desliga, liga e desliga luz de sala, botão no painel para controle sobe e desce da cadeira, frequência de operação 50/60 hz, motor mod. LX-CC 24v, consumo de energia 180w. Com garantia.	GIGANTE / REVOLUTION STAR LX21	6.360,00	12.720,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 18.525,00 (Dezoito mil quinhentos e vinte e cinco reais).**

- Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS  
HOSPITALARES LTDA.- EPP

**P/p: Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann****Representante****RG: 9.055.977-0****CPF: 050.108.099-66**



000525

**PROPOSTA REAJUSTADA - PP 35/2017**

De: ODONTOMEDI - SETOR LICITAÇÕES  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: PROPOSTA REAJUSTADA - PP 35/2017  
Data: 28/09/2017 16:23  
REAJUSTADA ... .pdf 255.51  
KB

BOA TARDE,

SEGUE ANEXO, PROPOSTA REAJUSTADA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017.

ATENCIOSAMENTE,

ALEXANDRE DA ROSA

**ODONTOMEDI**  
Produtos Odontológicos e Hospitalares

**Telefone:** (46) 3524-5307

**Endereço:** Av. Luiz Antônio Faedo, 1612 - Francisco Beltrão - PR



# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

000523

À CONIMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE LICITAÇÃO  
PATO BRANCO - PR  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

## PROPOSTA

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99, por intermédio de seu representante legal (responsável pelo recebimento de pedidos de compra) a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, atendendo o contido no Pregão Presencial nº 032/2017 apresento, como segue proposta para fornecimento de EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO, para qual declaro preliminar e especificamente que:

a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 032/2017 e anexos;

b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial nº 032/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação;

c) Concordo que o prazo de vigência inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos 12 (doze) meses, e que o fornecimento se dará em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de expedição da ordem de fornecimento.

d) Concordo que os pagamentos serão realizados à vista após a aceitação definitiva do objeto;

e) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

O valor pelo qual me comprometo a entregar os produtos está discriminado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA/MODELO	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	LOCALIZADOR APICAL ELETRÔNICO ENDODÔNTICO: com barra indicadora, barra de memória, informação no display, display de cristal líquido, gráfico de medição, volume e indicador de carga, voltagem bivolt. Garantia mínima de 01 ano.	und	1	SCHUSTER/FINEPEX	3.257,43	3.257,43

**06.194.440/0001-03**  
**ODONTOMEDI - PRODUTOS**  
**ODONTOLÓGICOS E**  
**HOSPITALARES LTDA**  
Av. Luiz Antonio Faedo, 1612  
CEP 85601-275 Industrial  
Francisco Beltrão - PR

Página 1 de 2

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

000527


5	DERMATOSCOPIO construído em metal, sistema de bloqueio de baioneta para o engajamento e desengajamento fácil a partir da alça, 2,5 V de iluminação Xenon / halogéneo do campo de exame, alta Resolução sistema de lentes acromáticas com ampliação de 10x, ocular com foco ajustável para uma escala larga de correção, e escolha de duas placas de contato com a pele esterilizável, com escala de 0 - 10mm para medição exata das lesões pigmentadas da pele, proteção ocular macio; garantia de 1 ano.	und	2	MD/SIGMA 1000	2.149,00	4.298,00
TOTAL						7.555,43

Valor total por extenso: R\$ 7.555,43 (sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

**Declaro**, que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Dados Bancários:** Banco do Brasil AG.: 0616-5 C/C: 15877-1

Francisco Beltrão, 26 de setembro de 2017.

  
**Anímarí Terezinha Guimarães**  
 RG: 1.485.527-8 - PR  
 Sócia-Administrativa

**06.194.440/0001-03**  
**ODONTOMEDI - PRODUTOS**  
**ODONTOLÓGICOS E**  
**HOSPITALARES LTDA**  
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
 CEP 85601-275 Industrial  
 Francisco Beltrão - PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 286/2017  
PROCESSO 0133/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Pregão presencial. Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos médicos e odontológicos.

#### II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão presencial nº 032/2017, com o intuito de homologação do certame.

#### III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão presencial 032/2017, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos médicos e odontológicos, com recursos oriundos de Convênio firmado com o Estado do Paraná, de nº 062/2013, para o fim ora proposto.

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de homologá-lo.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3º. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
- 02) Solicitação de Materiais e/ou Serviços – fl 03/04
- 03) Solicitação de Abertura de Licitação – fls. 05/06.
- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação –fl. 07.
- 05) Ato do Gestor –fl. 08
- 06) Parecer Contábil – fls 09/10.
- 07) Relação das Coletas de Preços – fls. 11/59.
- 08) Edital de Licitação e Anexos –fls. 60/106.
- 09) Parecer Jurídico nº 226/2017 -fls. 107/110

- 10) Avisos de Licitação e Publicação – fls. 111/135
- 11) Recebimento de Propostas e Documentos – fls. 136/514
- 12) Ata de julgamento e anexos – fls. 515/526.

É o relatório.

#### IV– DO PARECER

Cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Presencial, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 4º, X, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade. No que tange às exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente. Após, a análise dos presentes autos de processo licitatório, observa-se também, que a documentação está em ordem e que as disposições legais previstas para essa modalidade licitatória foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

Conforme destacado no Parecer Jurídico inicial, por exigência da Lei Complementar nº 147/2014, a contratação em cada um dos itens, que não excedem R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser exclusiva às microempresas e empresas de pequeno porte, o que deverá ser observado pelo Setor Consulente.

#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta procuradora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, se atendida a ressalva constante no Parecer, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode dar continuidade ao certame, homologando-o.

Pato Branco, 29 de setembro de 2017



**Maria Cecília Soares Vannucchi**  
OAB/PR 35.313

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 32/2017 - PR

Processo Administrativo: 133/2017

Processo de Licitação: 133/2017

Data do Processo: 30/08/2017

Folha: 1/1

00530

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 133/2017
- b) Licitação Nr.: 32/2017-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 29/09/2017
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

- 001839 - HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
- 001010 - ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.
- 001663 - VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.001.4.4.90.52.00.00.00 (3), 1.001.4.4.90.52.00.00.00 (45)

Qtde de Itens	Total dos Itens
2	18.526,00
2	7.555,43
1	69.000,00
5	91.080,43

Handwritten signature of Altair José Gasparetto over the table and text.

Altair José Gasparetto

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		PREGÃO PRESENCIAL	
CNPJ: 00.136.858/0001-88		Nr.: 32/2017 - PR	
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530		Processo Administrativo:	133/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR		Processo de Licitação:	133/2017
		Data do Processo:	30/08/2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	133/2017		
b) Licitação Nr.:	32/2017-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	29/09/2017		
e) Data da Adjudicação:	Seqüência:	0	
f) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS		

(em Reais R\$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	de	Total dos Itens
- 001839 - HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	2		18.525,00
-- E00P1P010 - ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.	2		7.555,43
- 001663 - VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA	1		65.000,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).	5		91.080,43

Dotação(ões):

1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (3),  
1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (45)

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:E2DCA757

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO**

NSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		PREGÃO PRESENCIAL	
CNPJ: 00.136.858/0001-88		Nr.: 33/2017 - PR	
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530		Processo Administrativo:	137/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR		Processo de Licitação:	137/2017
		Data do Processo:	31/08/2017

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	137/2017		
b) Licitação Nr.:	33/2017-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	29/09/2017		
e) Data da Adjudicação:	Seqüência:	0	
f) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada para atendimento médico especializado em Ginecologia, compreendendo realização de consultas, colposcopia, biópsia de colo uterino, biópsia/punção de vulva, biópsia/punção de vagina, cauterização de colo uterino e inserção de DIU.		

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001835 - TIAGO CHAVES WAINBERG	1	102.000,00
	1	102.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).  
 Dotação(ões):  
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24),  
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)

000531 A

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:BCB37366

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO PP 98/2017 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS SEDU**

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO SEDU/PARANACIDADE -  
PAM  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2017**

O MUNICÍPIO de **CHOPINZINHO-PR**, torna público que às 14:00 (Catorze) horas do dia 26 de outubro de 2017, na Sala de Licitações da Prefeitura, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	Veículo de passeio sedan, motorização mínima 1.4	02	106.600,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro do Município de Chopinzinho, Paraná, Brasil - Telefone: (046) 3242 - 8614 - E-mail:**

**licita2@chopinzinho.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço  
www.chopinzinho.pr.gov.br, ou na Divisão de Licitações, Rua Miguel Procópio Kurpel nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, das 08:00 às 17:00 horas.

**Chopinzinho-PR**, 02 de outubro de 2017.

**ONÉRIO CAMBRUZZI FILHO**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Roberto Alencar Przendziuk  
Código Identificador:7F95AA09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO PP87/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS**

**AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL NOVA DATA DA  
LICITAÇÃO**

**DATA: 26/09/2017**

**REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2017**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS**

Tendo recebido tempestivamente a solicitação de esclarecimento ao Edital acima referenciado pela Empresa: N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ: 19.921.492/0001-86.

Considerando os questionamentos encaminhados pela LICITANTE, com relação ao descritivo do item 01 - Computador.

Considerando serem procedentes os referidos questionamentos.

Considerando a real possibilidade de fracasso na aquisição do item no processo licitatório.

Decido:

Fica alterado o Descritivo dos Itens nº 01 e nº 02, de acordo com o novo Termo de Referência.

Em virtude da possibilidade de alteração na formulação das propostas comerciais, fica alterada a data do certame para o dia 24 de outubro de 2017, às 14:00 (catorze) horas.

O Edital retificado encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações e Contratos, localizado no prédio da Prefeitura de

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.029, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017
Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R\$ 9.255,19 (nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Table with columns: Programa, Especificação, Valor R\$. Row 1: 0041 - Manutenção do Esporte - 9.255,19

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Table with columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE; 16.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; 27 - Desporto e Lazer; 27.813 - Lazer; 27.813.0041 - Manutenção do Esporte; 1.099 - Construção e Manutenção de Complexo Esportivo Multissu, Quadra Poliesportiva Coberta, Polos esportivos e Demais Obras; 3.3.90.93 - 839 - Indenizações e Restituições - 9.255,19

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Table with columns: Fonte, Valor R\$. Row: 839 - Construção do Complexo Esportivo de Pato Branco - 9.255,19

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2017. AUGUSTINHO ZUCCHI Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.197, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017
Alta Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R\$ 9.255,19 (nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Table with columns: Programa, Especificação, Valor R\$. Row 1: 0041 - Manutenção do Esporte - 9.255,19

Art. 2º Fica alterada a ação da Lei nº 4.839/2016 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2017, conforme segue:

Table with columns: Ação, Especificação, Valor R\$. Rows include: 1.099 - Construção e Manutenção de Complexo Esportivo Multissu, Quadra Poliesportiva Coberta, Polos esportivos e Demais Obras - 9.255,19

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 9.255,19 (nove mil, duzentos e cinquenta e seis centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Table with columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE; 16.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; 27 - Desporto e Lazer; 27.813 - Lazer; 27.813.0041 - Manutenção do Esporte; 1.099 - Construção e Manutenção de Complexo Esportivo Multissu, Quadra Poliesportiva Coberta, Polos esportivos e Demais Obras; 3.3.90.93 - 839 - Indenizações e Restituições - 9.255,19

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Table with columns: Fonte, Valor R\$. Row: 839 - Construção do Complexo Esportivo de Pato Branco - 9.255,19

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2017. AUGUSTINHO ZUCCHI Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.030, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017
Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R\$ 109.874,88 (cento e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Table with columns: Programa, Especificação, Valor R\$. Row 1: 0041 - Manutenção do Esporte - 109.874,88

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Table with columns: Ação, Especificação, Valor R\$. Rows include: 1.099 - Construção e Manutenção de Complexo Esportivo Multissu, Quadra Poliesportiva Coberta, Polos esportivos e Demais Obras - 109.874,88

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 109.874,88 (cento e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Table with columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE; 16.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; 27 - Desporto e Lazer; 27.813 - Lazer; 27.813.0041 - Manutenção do Esporte; 1.099 - Construção e Manutenção de Complexo Esportivo Multissu, Quadra Poliesportiva Coberta, Polos esportivos e Demais Obras; 3.3.90.93 - 839 - Indenizações e Restituições - 109.874,88

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Table with columns: Fonte, Valor R\$. Row: 839 - Construção do Complexo Esportivo de Pato Branco - 109.874,88

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2017. AUGUSTINHO ZUCCHI Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.198, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017
Alta Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R\$ 109.874,88 (cento e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Table with columns: Ação, Especificação, Valor R\$. Row 1: 1.099 - Construção e Manutenção de Complexo Esportivo Multissu, Quadra Poliesportiva Coberta, Polos esportivos e Demais Obras - 109.874,88

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 109.874,88 (cento e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Table with columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE; 16.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; 27 - Desporto e Lazer; 27.813 - Lazer; 27.813.0041 - Manutenção do Esporte; 1.099 - Construção e Manutenção de Complexo Esportivo Multissu, Quadra Poliesportiva Coberta, Polos esportivos e Demais Obras; 3.3.90.93 - 839 - Indenizações e Restituições - 109.874,88

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Table with columns: Fonte, Valor R\$. Row: 839 - Construção do Complexo Esportivo de Pato Branco - 109.874,88

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2017. AUGUSTINHO ZUCCHI Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
PORTARIA Nº 4.895, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público de 2015 para cargo efetivo de Engenheiro Civil.

PORTARIA Nº 4.896, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.
Nomeia candidato aprovado no Concurso Público de 2015 para cargo efetivo de Agente Administrativo.

PORTARIA Nº 4.897, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.
Homologar diárias de viagens de servidores municipais que especifica e dá outras providências.

PORTARIA Nº 4.898, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.
Homologar adiantamento de viagens de servidores municipais que especifica e dá outras providências.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSORDIOEMS.COM.BR. Edição do dia 02.10.17, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA OPERAÇÃO
A empresa POSTO VITORINO LTDA CNPJ 02,706,452/0001-19, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença de operação para a atividade de comércio de combustíveis e transporte, localizada na AVENIDA BRASIL ARGENTINA N 561 - VITORINO-PR

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 32/2017-PR. Termo de Homologação e Adjucação de Processo Licitatório. O Sr. Presidente, Afair José Gasparotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificando sob nº 10.520/02 e em face aos princípios orientadores estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 32/2017-PR. Termo de Homologação e Adjucação de Processo Licitatório. O Sr. Presidente, Afair José Gasparotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificando sob nº 10.520/02 e em face aos princípios orientadores estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 32/2017-PR. Termo de Homologação e Adjucação de Processo Licitatório. O Sr. Presidente, Afair José Gasparotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificando sob nº 10.520/02 e em face aos princípios orientadores estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2794/2017, de 29 de setembro de 2017

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento do PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, do BNDES junto à Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir financiamento na linha de crédito do PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, do BNDES junto à Caixa Econômica Federal até o valor de R\$ 550.000,00 observadas as disponibilidades legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas e as condições específicas e aprovadas pela Caixa Econômica Federal e pelo BNDES para a operação.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, do BNDES vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, o Poder Executivo Municipal autoriza a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretroativo, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e parágrafo 3º da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

§ 4º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a debitar na conta corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal inclinará, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual em vigor, na categoria econômica de Despesas de Capital, os recursos necessários aos investimentos a serem realizados com os recursos provenientes do BNDES e com os recursos próprios de contrapartida, quando for o caso, no montante mínimo necessário à realização do projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei, observando o disposto no parágrafo único do art. 20 da Lei nº 4.320, de 17.03.1964, com observância de programa especial de trabalho.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2017

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 491 - Centro CEP 85501-262
Portaria nº 45, de 29 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, art. 31, inciso XXX, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento Administrativo a abertura do certame licitatório destinado à aquisição de combustível para utilização dos veículos oficiais da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos 29 dias do mês de setembro de 2017.

Carlinho Antonio Palazzo - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÓLIS
Extrato Contrato de Prestação de Serviços nº 62/2017. Dispensa de Licitação nº 42/2017. Município de Maripólis e o proponente: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai, CNPJ nº 03.776.284/0012-53, unidade Pato Branco, localizada na Rua Xingu, nº 833, bairro Amador, CEP 85.502-090, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná. OBJETO: - Contratação de curso para capacitação de jovens aprendizes atendendo ao número máximo de 10 (dez) participantes, conforme descrição abaixo:

Table with columns: Item, Prazo, Qtd e Alunos, Descrição, Valor Unit R\$, Valor Total Mensal R\$, Valor Total R\$. Row 1: 1 - 12 Meses - 10 - Curso de Capacitação de Jovens Aprendizes - 268,33 - 2.683,33 - 32.199,96

DO VALOR TOTAL: I - O valor total a ser pago para realização de curso de capacitação dos jovens aprendizes será no valor de R\$ 32.199,96 (trinta e dois mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). DOS PRAZOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL E ALTERAÇÃO: I - O prazo de execução para realização do presente curso é por tempo determinado, pelo período de 12 (doze) meses. II - O prazo de vigência será o prazo de execução acrescido de 30 (trinta) dias, totalizando assim o prazo de 13 (treze) meses. III - O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante comum acordo entre as partes, formalizado através de Termo de Aditamento, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93. DOS PAGAMENTOS: I - Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o quinto dia útil de cada mês. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: I - Os recursos financeiros decorrentes da contratação do referido objeto correrão por conta do Município de Maripólis: 03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração Social - 44.122.0003.2.003 - manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000). FORO: Comarca de Clavelândia - PR, Maripólis, 19 de Setembro 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.



000532

## Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

<b>ANO:</b> 2017    2016    2015    2014    2013
<b>MÊS:</b> Feb    Mar    Abr    Mai    Jun    Jul    Ago    Set
<b>Modalidade:</b> Pregão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2017

28/09/2017

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTO NUTRICIONAL, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I, Termo de Referência.



### 📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2017

28/09/2017

A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no anexo I - Termo de Referência.



### 📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2017

19/09/2017

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS RADIOLÓGICOS (FILMES, FIXADOR E REVELADOR), conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I, Termo de Referência.



### 📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 034/2017

12/09/2017

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTO NUTRICIONAL, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I, Termo de Referência.



### 📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

### 📄 Anexo 2 - IMPUGNAÇÃO

### 📄 Anexo 3 - DECISÃO DA COMISSÃO - IMPUGNAÇÃO

### 📄 Anexo 4 - RATIFICAÇÃO DECISÃO DE RECURSO

### 📄 Anexo 5 - NOTA DE ANULAÇÃO DO PROCESSO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2017

05/09/2017

Contratação de empresa especializada para atendimento médico especializado em Ginecologia, compreendendo realização de consultas, colposcopia, biópsia de colo uterino, biópsia/punção de vulva, biópsia/punção de vagina, cauterização de colo uterino e inserção de DIU.





**Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO**

000533

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017

01/09/2017

A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no anexo I – Termo de Referência.

**Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO****Anexo 2 - ATA - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS****Anexo 3 - ATA - SESSÃO PÚBLICA LANCES****Anexo 4 - ATA RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO****Anexo 5 - QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS PR 032-2017****Anexo 6 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2017

31/08/2017

A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no anexo I – Termo de Referência.

**Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO****Anexo 2 - NOTA DE ANULAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017

31/08/2017

A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no anexo I – Termo de Referência.

**Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO****Anexo 2 - IMPUGNAÇÃO****Anexo 3 - IMPUGNAÇÃO****Anexo 4 - IMPUGNAÇÃO****Anexo 5 - DECISÃO DE RECURSOS****Anexo 6 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO****Anexo 7 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO PR 030/2017****Anexo 8 - EDITAL RETIFICADO PR 030/2017**

anterior **1** 2 3 4 próxima »

Página 1 de 4

Voltar

Home

Institucional

História

Informações

Gerais

Galeria de

Prefeitos

Missão

Visão

Licitações

Atos Legais

Federal

Leis de Ratificação

Documentos

Institucionais

Editais e Atas

Resoluções

Eliminação de

Documentos

Contato

Contas Públicas

Orçamento

Contrato de

Rateio e Aditivos

Relatórios Lei

Responsabilidade

Fiscal

Demonstrações

Contábeis

Certidões do CONIMS

Seleção Pública

Convênios

Acesso Restrito

IDS Saúde

Passagens e

Diárias

Agenda de

Reuniões

Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta,  
Pato Branco - PR

conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00  
às 11:30 e 13:00 às 16:30 ;  
Administrativo: Segunda à Sexta das  
07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

00534  
D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 46313-3550 Fax: 46331-3555  
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

00535

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 3108/2017

Processo Administrativo: 133/2017  
 Processo Nr.: 133/2017  
 Data do Processo: 30/08/2017  
 Data da Homologação: 29/09/2017  
 Sequência da Adjudicação: 1  
 Data da Adjudicação: 02/10/2017

**PREGÃO PRESENCIAL**  
 Nr.: 32/2017 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 3988)

Folha: 1/2

Fornecedor: **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP** Código: 1839 Telefone: 4498250139  
 Endereço: Rua Angelo Moreira da Fonseca, 6035 Banco:  
 Cidade: Umuarama - PR - CEP: Agência:  
 CNPJ: 00.064.780/0001-33 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - SECRETARIA EXECUTIVA  
 Unidade: 01 - Secretaria Executiva  
 Centro de Custo: 1 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
 Fonte de Recurso: Recurso Convênio Estadual - Equipamentos (Exerc.An  
 Dotações Utilizadas: 1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (45) - Administração Geral

Solicitações:

Compl. Elemento: 4.4.90.52.08.00.00.00 - APARELHOS, EQUIP, UTENS MÉDICO-ODONT, LABOR HOSPIT  
 Condições de Pagto: À Vista  
 Prazo Entrega/Exec.: 30  
 Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -  
 Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

Observações: Atender as necessidades técnicas e operacionais ambulatoriais da nova sede do Consórcio, atendendo ao Convênio 062/2013.

It	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	3,000	UND	DETECTOR FETAL PORTÁTIL - com transdutor de alta sensibilidade, compacto, alto-falante de alta performance, entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador, design ergonômico e compartimento para transdutor, botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático, tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal, bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (Bivolt), sensibilidade a partir de 10-12 semanas, bivolt (acompanhar carregador). Faixa de medição de 50 a 240 bpm, resolução 1 rpm, precisão mais ou menos 1 bpm. (13-01-0022)	MDPEJ/DF 700	1.935,00	5.805,00

FOLHA 01 gessica  
 07/10/17

Pato Branco, 2 de Outubro de 2017

Ivan Regis Ziem

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 46313-3550  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

00533  
A

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 3108/2017

Processo Administrativo: 133/2017  
Processo Nr.: 133/2017  
Data do Processo: 30/08/2017  
Data da Homologação: 29/09/2017  
Seqüência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 02/10/2017

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 32/2017 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 3988)

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	2,000	UND	COLUNA PANTOGRÁFICA - com braço pantográfico para refrator, braço para lâmpada de fenda, suporte para oftalmoscópio indireto, luminária pantográfica plástica, carregador de bateria de oftalmoscópio e retinoscópio, com liga e desliga, liga e desliga luz de sala, botão no painel para controle sobe e desce da cadeira, frequência de operação 50/60 HZ, motor mod. LX-CC 24v, consumo de energia 180w. Com garantia. (13-01-0028)	GIGANTE/REV	6.360,00	12.720,00

<b>(Valores expressos em Reais R\$)</b>		<b>Total Geral:</b>	18.525,00
		<b>Desconto:</b>	0,00
		<b>Total Líquido:</b>	18.525,00

Pato Branco, 2 de Outubro de 2017

  
Ivan Regis Zilm

**ESTADO DO PARANÁ****CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Nota de Empenho

00537

Data: 02/10/2017

Nº do empenho : 3988/17

Ordinário

Processo : AF-3108/2017

C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88

Município: Pato Branco

Órgão: 01	- SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade: 01.01	- Secretaria Executiva
Funcional: 10.122.0001	- Administração Geral
Projeto/Atividade: 1.001	- Administração Geral
Elemento: 44905200000000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Compl. Elemento: 44905208000000	- APARELHOS, EQUIP, UTENS MÉDICO-ODONT, LABOR HOSPIT
Código reduzido: 000045	

Dotação Inicial: 0,00	Empenhos anteriores : 5.985,00
Suplementações: 844.547,25	Valor do empenho : 18.525,00
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total ( A ) : 844.547,25	Total ( B ) : 24.510,00
	Saldo ( A - B ) : 820.037,25

Crech: 1839	<b>HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP</b>		
Endereço: Rua Angelo Moreira da Fonseca, 6035	Cidade: Umuarama		UF: PR
C.N.P.J.: 00-064-780/0001-33	Inscr.Est./Ident.Prof.:		
Banco:	Agência:	Fone: 4498250139	
	Conta Corrente:	Fax:	

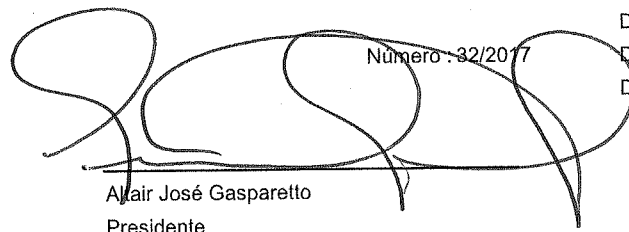
Fonte de recursos : Vinculados - 3322 - Recurso Convênio Estadual - Equipamentos (Exerc.Ant)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS (Licitação Nº : 32/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral : 18.525,00
--------------------------------	-------------------------

Fica empenhada a importância de 18.525,00 (dezoito mil quinhentos e vinte e cinco reais)

Fundamento legal :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial  
 Contrato : 182/2017

  
 Número : 32/2017  
 Alair José Gasparetto  
 Presidente

Data :  
 Data : 29/09/2017  
 Data : 02/10/2017

Emitente

Ivete Maria Lorenzi  
 Tesoureira

Observações

00538  
J**URGENTE!!! EMPENHO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017**

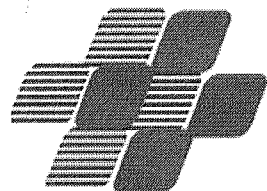
De: LICITACAO - CONIMS  
Para: contato.hsmed@gmail.com ,gissiele.pollo@hotmail.com  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: URGENTE!!! EMPENHO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017  
Data: 05/10/2017 08:31  
20171005070... .pdf 250.54 KB

ATT. RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO EMPENHO PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.

**IMPORTANTE:** ANTES DE EMITIR A NOTA FISCAL FAVOR VERIFICAR O**ITEM 16.** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO EDITAL, ONDE CONSTAM AS ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL, INCLUSIVE O **ITEM 16.3 A NOTA FISCAL (...)**

Atenciosamente,



CACILDA  
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

De: "LICITACAO - CONIMS" <licitacao@conims.com.br>  
Enviada: 2017/10/05 08:20:17  
Para:  
Assunto:

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 10.05.2017 07:01:52 (-0400)  
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

400539

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 46313-3550 Fax: 46331-3555  
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 3109/2017

Processo Administrativo: 133/2017  
 Processo Nr.: 133/2017  
 Data do Processo: 30/08/2017  
 Data da Homologação: 29/09/2017  
 Sequência da Adjudicação: 1  
 Data da Adjudicação: 02/10/2017

**PREGÃO PRESENCIAL**  
 Nr.: 32/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.** Código: 1010 Telefone: 4635245307  
 Endereço: Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612 Banco:  
 Cidade: Francisco Beltrão - PR - CEP: 85601-275 Agência:  
 CNPJ: 06.194.440/0001-03 Inscrição Estadual: 90303882-99 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - SECRETARIA EXECUTIVA  
 Unidade: 01 - Secretaria Executiva  
 Centro de Custo: 1 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
 Fonte de Recurso: Recurso Convênio Estadual - Equipamentos (Exerc.An  
 Dotações Utilizadas: 1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (45) - Administração Geral

Solicitações:

Compl. Elemento: 4.4.90.52.08.00.00.00 - APARELHOS, EQUIP, UTENS MÉDICO-ODONT, LABOR HOSPIT  
 Condições de Pagto: À Vista  
 Prazo Entrega/Exec.: 30  
 Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -  
 Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

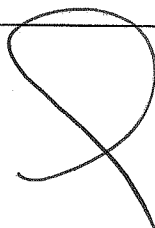
Observações: Atender as necessidades técnicas e operacionais ambulatoriais da nova sede do Consórcio, atendendo ao Convênio 062/2013.

It	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UND	LOCALIZADOR APICAL ELETRÔNICO ENDODÔNTICO com barra indicadora, barra de memória, informação no display de cristal líquido, gráfico de medição, volume e indicador de carga, voltagem bivolt. Garantia mínima de 01 ano. (10-02-0001)	SCHUSTER/FIN	3.257,43	3.257,43
5	2,000	UND	DERMATOSCÓPIO construído em metal, sistema de bloqueio de baioneta para o engajamento e desengajamento fácil a partir da alça, 2,5 V de iluminação Xenon / halogéneo do campo de exame, alta Resolução sistema de lentes acromáticas com ampliação de 10x, ocular com foco ajustável para uma escala larga de correção, e escolha de duas placas de contato com a pele esterilizável, com escala de 0 - 10mm para medição exata das lesões pigmentadas da pele, proteção ocular macio; garantia de 1 ano. (13-01-0037)	MD/SIGMA 100	2.149,00	4.298,00

Total Geral: 7.555,43  
 Desconto: 0,00  
 Total Líquido: 7.555,43

(Valores expressos em Reais R\$)

Pato Branco, 2 de Outubro de 2017



Ivan Regis Ziem

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Nota de Empenho

00540

Data: 02/10/2017  
Nº do empenho: 3989/17  
Ordinário  
Processo: AF-3109/2017

C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88  
Município: Pato Branco

Órgão: 01 - SECRETARIA EXECUTIVA  
Unidade: 01.01 - Secretaria Executiva  
Funcional: 10.122.0001 - Administração Geral  
Projeto/Atividade: 1.001 - Administração Geral  
Elemento: 44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Compl. Elemento: 44905208000000 - APARELHOS, EQUIP, UTENS MÉDICO-ODONT, LABOR HOSPIT  
Código reduzido: 000045

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	24.510,00
Suplementações:	844.547,25	Valor do empenho :	7.555,43
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	844.547,25	Total ( B ) :	32.065,43
		Saldo ( A - B ) :	812.481,82

Cre 1010 ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.

Endereço: Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612

Cidade: Francisco Beltrão

UF: PR

C.N.P.J.: 06-194-440/0001-03

Inscr.Est./Ident.Prof.: 90303882-99

Banco:

Agência:

Fone: 4635245307

Conta Corrente:

Fax: 4635241834

Fonte de recursos : Vinculados - 3322 - Recurso Convênio Estadual - Equipamentos (Exerc.Ant)  
(Licitação Nº : 32/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 7.555,43

Fica empenhada a importância de 7.555,43 (sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 183/2017

Emitente

Altair José Gasparetto  
Presidente

Data :

Data : 29/09/2017

Data : 02/10/2017

Ivete Maria Lorenzi

Tesoureira

Observações





1 2 3 4 5  
6 7 8 9 10  
11 12 13 14 15  
16 17 18 19 20  
21 22 23 24 25  
26 27 28 29 30  
31 32 33 34 35  
36 37 38 39 40  
41 42 43 44 45  
46 47 48 49 50  
51 52 53 54 55  
56 57 58 59 60  
61 62 63 64 65  
66 67 68 69 70  
71 72 73 74 75  
76 77 78 79 80  
81 82 83 84 85  
86 87 88 89 90  
91 92 93 94 95  
96 97 98 99 100

---

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 3109/2017 EMPENHO - CONIMS**

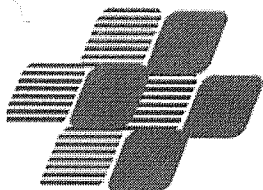
De: LICITACAO - CONIMS  
Para: odontomedifb@hotmail.com  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 3109/2017 EMPENHO - CONIMS  
Data: 05/10/2017 08:39  
20171005070... .pdf 190.14 KB

ATT. RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO EMPENHO PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.

**IMPORTANTE:** ANTES DE EMITIR A NOTA FISCAL FAVOR VERIFICAR O **ITEM 16.** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO EDITAL, ONDE CONSTAM AS ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL, INCLUSIVE O **ITEM 16.3 A NOTA FISCAL (...)**

--  
Atenciosamente,



LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

---

De: ricoh@ricoh.com.br  
Enviada: 2017/10/05 08:06:16  
Para: licitacao@conims.com.br  
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 10.05.2017 07:02:36 (-0400)  
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

00542  
*X.*

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 46313-3550 Fax: 46331-3555  
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 3110/2017

Processo Administrativo: 133/2017  
 Processo Nr.: 133/2017  
 Data do Processo: 30/08/2017  
 Data da Homologação: 29/09/2017  
 Sequência da Adjudicação: 1  
 Data da Adjudicação: 02/10/2017

**PREGÃO PRESENCIAL**  
 Nr.: 32/2017 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 3990)

Folha: 1/1

Fornecedor: **VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA** Código: 1663 Telefone: 512108-1931  
 Endereço: Rua AV CRISTOVÃO COLOMBO, 1577, SALA 301 Banco:  
 Cidade: Porto Alegre - RS - CEP: 90560-004 Agência:  
 CNPJ: 92.981.752/0001-07 Inscrição Estadual: 096/2062618 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - SECRETARIA EXECUTIVA  
 Unidade: 01 - Secretaria Executiva  
 Centro de Custo: 1 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
 Fonte de Recurso: Recurso Convênio Estadual - Equipamentos (Exerc.An  
 Dotações Utilizadas: 1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (45) - Administração Geral

Solicitações:

Compl. Elemento: 4.4.90.52.08.00.00.00 - APARELHOS, EQUIP, UTENS MÉDICO-ODONT, LABOR HOSPIT  
 Condições de Pagto: À Vista  
 Prazo Entrega/Exec.: 30  
 Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -  
 Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

Observações: Atender as necessidades técnicas e operacionais ambulatoriais da nova sede do Consórcio, atendendo ao Convênio 062/2013.

It	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1,000	UND	SISTEMA DE POTENCIAL EVOCADO que realiza teste de Emissões Otoacústicas por estímulo Transiente (EOAT), produto de Distorção (EOADP), Exame dos Potencias Evocados Auditivo do Tronco Cerebral (ABR). Deve possuir memória para testes e/ou laudos, comunicação com PC, realizar impressão de exames. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: fones, eletrodos, sonda, olivas, necessários para realizar o exame. (13-01-0002)	GN OTOMETRI	65.000,00	65.000,00

<b>Total Geral:</b>	65.000,00
<b>Desconto:</b>	0,00
<b>Total Líquido:</b>	65.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Pato Branco, 2 de Outubro de 2017

*Ivan Regis Ziem*  
 Ivan Regis Ziem

**ESTADO DO PARANÁ****CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Nota de Empenho

00543

Data: 02/10/2017

Nº do empenho : 3990/17

Ordinário

Processo : AF-3110/2017

C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88

Município: Pato Branco

Órgão: 01	- SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade: 01.01	- Secretaria Executiva
Funcional: 10.122.0001	- Administração Geral
Projeto/Atividade: 1.001	- Administração Geral
Elemento: 44905200000000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Compl. Elemento: 44905208000000	- APARELHOS, EQUIP, UTENS MÉDICO-ODONT, LABOR HOSPIT
Código reduzido: 000045	

Dotação Inicial: 0,00	Empenhos anteriores : 32.065,43
Suplementações: 844.547,25	Valor do empenho : 65.000,00
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total ( A ) : 844.547,25	Total ( B ) : 97.065,43
	Saldo ( A - B ) : 747.481,82

Cre 1663 VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA

Endereço: Rua AV CRISTOVÃO COLOMBO, 1577, SALA 301

Cidade: Porto Alegre

UF: RS

C.N.P.J.: 92-981-752/0001-07

Inscr.Est./Ident.Prof.: 096/2062618

Banco:

Agência:

Fone: 512108-1931

Conta Corrente:

Fax:

Fonte de recursos : Vinculados - 3322 - Recurso Convênio Estadual - Equipamentos (Exerc.Ant)

(Licitação Nº : 32/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 65.000,00

Fica empenhada a importância de 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 184/2017

Número : 32/2017

Data :

Data : 29/09/2017

Data : 02/10/2017

Emitente

Alair José Gasparetto  
PresidenteIvete Maria Lorenzi  
Tessoureira

Observações



00544

**URGENTE! AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. ° 3110/2017 E EMPENHO - CONIMS**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: governo@vitasons.com.br ,airton@vitasons.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE! AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. ° 3110/2017 E EMPENHO - CONIMS

Data: 05/10/2017 08:34

20171005070... .pdf 177.49 KB

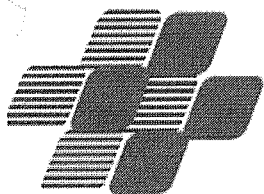
ATT. RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO EMPENHO PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.

**IMPORTANTE:** ANTES DE EMITIR A NOTA FISCAL FAVOR VERIFICAR O**ITEM 16.** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO EDITAL, ONDE CONSTAM AS ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL, INCLUSIVE O **ITEM 16.3 A NOTA FISCAL (...)**

--

Atenciosamente,



LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2017/10/05 08:05:49

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 10.05.2017 07:02:07 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

**Re: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 3109/2017 EMPENHO - CONIMS**

De: ODONTOMEDI FRANCISCO BELTRÃO-PR  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Re: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 3109/2017 EMPENHO - CONIMS  
Data: 17/10/2017 17:58

ESTE EMPENHO SEGUE HOJE

CHEGOU ONTEM

ANI

Enviado do [Outlook](#)

---

De: LICITACAO - CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Enviado: quinta-feira, 5 de outubro de 2017 08:39  
Para: odontomedifb@hotmail.com  
Assunto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 3109/2017 EMPENHO - CONIMS

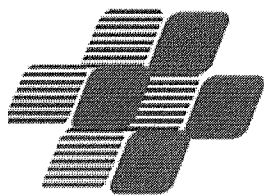
ATT. RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO EMPENHO PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.

**IMPORTANTE:** ANTES DE EMITIR A NOTA FISCAL FAVOR VERIFICAR O

**ITEM 16.** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO EDITAL, ONDE CONSTAM AS ORIENTAÇÕES PARA  
EMISSÃO DA NOTA FISCAL, INCLUSIVE O **ITEM 16.3 A NOTA FISCAL (...)**

Atenciosamente,



LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: ricoh@ricoh.com.br  
Enviada: 2017/10/05 08:06:16  
Para: licitacao@conims.com.br  
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 10.05.2017 07:02:36 (-0400)  
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 184/2017**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA: VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 92.981.752/0001-07 com sede na Avenida Cristovão Colombo, nº 1577, Sala 301, Bairro Floresta na cidade de Porto Alegre - RS, CEP 90.560-004, neste ato representado por Marcelo Ferreira Silva, portador do RG n.º 9008370059 SSP-RS e CPF n.º 908.238.180-04.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação n.º 133/2017, Pregão Presencial n.º 032/2017, homologado em 29/09/2017, mediante sujeição mútua às normas constantes Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Estadual n.º 15.608/07, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e exigências constantes do presente edital e contrato, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no anexo I, parte integrante do presente contrato.

**1.2.** O objeto dentro do período de fornecimento poderá sofrer variações para menos, conforme interesse e disponibilidade financeira e operacional do CONIMS, ou variação para mais, respeitando-se o limite preconizado no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

**1.3.** O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades administrativas e operacionais da nova sede do Consórcio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA ON SITE DOS EQUIPAMENTOS**

2.1.A garantia poderá ser prestada pelo fabricante/marca através de certificado de garantia "on-site" relativo a cada equipamento entregue ou pelo fornecedor/contratado através de termo de contrato, mediante prévia autorização expedida pelo fabricante/marca, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço;

2.1.1. Entende-se por garantia "on-site" a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso no local onde estão instalados, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, e sem ônus para CONIMS.

2.1.2. A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contatos a partir da abertura de chamado.

2.1.3. Entende-se por abertura de chamado a hora da chamada telefônica, envio de fac-símile ou e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.

2.1.4. Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.

2.1.5. No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido no item 2.1.2 deste, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.

2.1.6. Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do CONIMS.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO**

3.1. Os produtos deverão ser entregues e instalados na sede do Consórcio, localizada na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, **das 08h às 11h30m e das 14h às 16h 30** no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis a partir da emissão da "Autorização de Fornecimento", ficando seu descumprimento sujeito às penalidades legais.

3.2. Os produtos deverão estar devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

**3.3.** A empresa Contratada deverá assegurar **GARANTIA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO** de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data em que o Consórcio receber.

#### **CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**4.1.** O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

**4.1.1. PROVISORIAMENTE** - para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações licitadas;

**4.1.2.** O Setor de Compras com auxílio técnico dos profissionais de Odontologia do CONIMS, será responsável pelo recebimento dos equipamentos adquiridos, inicialmente verificando a conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega, e, se for o caso as irregularidades observadas.

**4.2. DEFINITIVAMENTE** - após análise técnica, e conseqüentemente aceitação.

**4.2.1.** No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, o Setor de Compras procederá à aceitação definitiva dos equipamentos, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

**4.2.2.** Caso satisfatório as verificações, O Setor de Compras atestará a efetivação da entrega dos equipamentos no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

**4.2.3.** Caso insatisfatório as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o (s) equipamento (s) ser (em) substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

**4.2.4.** Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, restará configurado o atraso na entrega, sujeitando a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

**4.2.5.** Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

**4.2.6.** A Contratada deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

**4.2.7.** Os equipamentos devem vir acompanhados de todos os cabos e manuais (escritos em português) necessários para instalação, configuração e utilização do



equipamento e de seus componentes e periféricos. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

**4.2.8.** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

**4.2.8.** No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**4.3.** A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

#### **CLÁUSULA QUINTA - TREINAMENTO**

**5.1.** A proponente vencedora deverá ministrar treinamento de operação de pelo menos 01 dia, durante 8 horas, para o (s) equipamento (s) que se fizer necessário.

**5.2.** O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem custo adicional para a CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

##### **6.1. A CONTRATANTE fica obrigada a:**

- a) Efetuar os pagamentos na forma ajustada.
- b) Fornecer e colocar à disposição da contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução do fornecimento.
- c) Comunicar imediatamente à contratada quaisquer irregularidades com o objeto contratado.
- d) Utilizar adequadamente os produtos, para os fins que tenham sido projetados;
- e) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato.
- f) Acompanhar a entrega dos produtos efetuados pela contratada, podendo intervir durante a sua execução, para alguns ajustes ou suspensão da entrega.

##### **6.2. A CONTRATADA fica obrigada a:**

- a) Entregar o objeto no prazo e forma ajustada.
- b) Fornecer o objeto em conformidade com as especificações, sendo de sua inteira

responsabilidade a substituição caso não esteja em conformidade com as mesmas.

- c) Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante ao fornecimento do objeto;
- d) Responsabiliza-se por quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes com o cumprimento do contrato.
- e) Manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, sendo estes: Prova de Regularidade à Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento.
- f) Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto o fornecimento do objeto.
- g) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.
- h) Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - VALOR**

**7.1.** A Contratante pagará a Contratada os valores unitários constantes no anexo I, que passará a fazer parte integrante do presente contrato.

**7.2.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

#### **CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO**

**8.1.** *Os pagamentos serão realizados à vista após o recebimento definitivo do objeto.*

**8.2.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será da proponente contratada, cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

**8.3.** A NOTA FISCAL deverá vir com os produtos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada móvel: quantidade fornecida, os valores unitários e valores totais de cada item, material, dimensões, cor, marca, modelo quando for o caso, itens agregados ao produto, entre outros detalhes que possam caracterizar o bem móvel, além de mencionar o número do processo e a

modalidade da licitação, número do empenho e menção ao **Termo de Convênio n.º 062/2013.**

**8.4.** A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que a CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

**8.5.** O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos no ANEXO I do contrato.

**8.6.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente valor dos serviços contratados.

**8.7.** O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pela Contratada de qualquer disposição do Edital ou do contrato, inclusive quando não comprovar sua regularidade relativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

#### **CLÁUSULA NONA - REAJUSTE**

**9.1.** Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA.**

**10.1.** O presente contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - QUALIDADE**

**11.1.** A proponente deverá garantir qualidade em todo o objeto do presente instrumento assim como dos serviços prestados aos usuários, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VÍNCULO**

**12.1.** O presente contrato é intransferível, não podendo a contratada se valer deste para vincular terceiros à presente contratação, sob pena de imediata rescisão e aplicação das penalidades previstas na cláusula décima segunda.

#### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO**

**13.1.** O CONIMS poderá considerar rescindido o contrato, de pleno direito, mediante notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:

**13.1.1.** Deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estipulados no Edital de

Pregão, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratado direito a qualquer indenização.

**13.1.2.** Não estar com a Prova de regularidade relativa aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com situação regular no cumprimento;

**13.1.3.** Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução fornecimento;

**13.1.4.** Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada;

**13.1.5.** Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente;

**13.2.** A rescisão contratual poderá ser:

a) determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

b) amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

c) se a rescisão contratual gerar algum prejuízo à Contratante fica o Contratado obrigado a indenizá-la.

**13.3.** Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que a rescisão e o encerramento do fornecimento se deem anterior a esta data.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PENALIDADES**

**14.1.** Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

**14.1.1.** Advertência por descumprir total ou parcialmente suas obrigações;

**14.1.2.** Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;

**14.1.3.** Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;

**14.1.4.** Impedimento de licitar e contratar junto à licitada pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n. 10.520/02;

**14.1.5.** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que

couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – AÇÕES JUDICIAIS**

**15.1.** Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – RECURSOS FINANCEIROS**

**16.1.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º 01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fontes 1076 e 3322.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

**17.1.** Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.



**Marcelo Ferreira Silva**  
Contratada

Pato Branco/PR, 02 de outubro de 2017.




**Altair José Gasparetto**  
Contratante

Testemunhas:



**Katiúscia Aparecida Milani Albuquerque**  
CPF: 004.006.229-55



**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	<b>SISTEMA DE POTENCIAL EVOCADO</b> que realiza teste de Emissões Otoacústicas por estímulo Transiente (EOAT), produto de Distorção (EOADP), Exame dos Potencias Evocados Auditivo do Tronco Cerebral (ABR). Deve possuir memória para testes e/ou laudos, comunicação com PC, realizar impressão de exames. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: fones, eletrodos, sonda, olivas, necessários para realizar o exame.	UND	1	GN OTOMETRICS	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 65.000,00</b>	

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 183/2017**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.194.440/0001-03 com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, nº 1612, Q 164 L01 Industrial, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-275, neste ato representado por Romano Antônio Possatto, portador do RG nº 3.719.810-2 SSP-PR e CPF nº 196.017.609-97.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 133/2017, Pregão Presencial nº 032/2017, homologado em 29/09/2017, mediante sujeição mútua às normas constantes Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e exigências constantes do presente edital e contrato, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no anexo I, parte integrante do presente contrato.

**1.2.** O objeto dentro do período de fornecimento poderá sofrer variações para menos, conforme interesse e disponibilidade financeira e operacional do CONIMS, ou variação para mais, respeitando-se o limite preconizado no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**1.3.** O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades administrativas e operacionais da nova sede do Consórcio.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA ON SITE DOS EQUIPAMENTOS**

**2.1.** A garantia poderá ser prestada pelo fabricante/marca através de certificado de garantia "on-site" relativo a cada equipamento entregue ou pelo fornecedor/contratado através de termo de contrato, mediante prévia autorização expedida pelo fabricante/marca, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço;

**2.1.1.** Entende-se por garantia "on-site" a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso no local onde estão instalados, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, e sem ônus para CONIMS.

**2.1.2.** A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contatos a partir da abertura de chamado.

**2.1.3.** Entende-se por abertura de chamado a hora da chamada telefônica, envio de fac-símile ou e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.

**2.1.4.** Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.

**2.1.5.** No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido no item 2.1.2 deste, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.

**2.1.6.** Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do CONIMS.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO**

**3.1.** Os produtos deverão ser entregues e instalados na sede do Consórcio, localizada na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, **das 08h às 11h30m e das 14h às 16h 30** no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis a partir da emissão da "Autorização de Fornecimento", ficando seu descumprimento sujeito às penalidades legais.

**3.2.** Os produtos deverão estar devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.



**3.3.** A empresa Contratada deverá assegurar **GARANTIA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO** de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data em que o Consórcio receber.

#### **CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**4.1.** O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

**4.1.1. PROVISORIAMENTE** - para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações licitadas;

**4.1.2.** O Setor de Compras com auxílio técnico dos profissionais de Odontologia do CONIMS, será responsável pelo recebimento dos equipamentos adquiridos, inicialmente verificando a conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega, e, se for o caso as irregularidades observadas.

**4.2. DEFINITIVAMENTE** - após análise técnica, e conseqüentemente aceitação.

**4.2.1.** No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, o Setor de Compras procederá à aceitação definitiva dos equipamentos, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

**4.2.2.** Caso satisfatório as verificações, O Setor de Compras atestará a efetivação da entrega dos equipamentos no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

**4.2.3.** Caso insatisfatório as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o (s) equipamento (s) ser (em) substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

**4.2.4.** Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, restará configurado o atraso na entrega, sujeitando a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

**4.2.5.** Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

**4.2.6.** A Contratada deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

**4.2.7.** Os equipamentos devem vir acompanhados de todos os cabos e manuais (escritos em português) necessários para instalação, configuração e utilização do

equipamento e de seus componentes e periféricos. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

**4.2.8.** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

**4.2.8.** No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**4.3.** A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

#### **CLÁUSULA QUINTA - TREINAMENTO**

**5.1.** A proponente vencedora deverá ministrar treinamento de operação de pelo menos 01 dia, durante 8 horas, para o (s) equipamento (s) que se fizer necessário.

**5.2.** O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem custo adicional para a CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

##### **6.1. A CONTRATANTE fica obrigada a:**

- a) Efetuar os pagamentos na forma ajustada.
- b) Fornecer e colocar à disposição da contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução do fornecimento.
- c) Comunicar imediatamente à contratada quaisquer irregularidades com o objeto contratado.
- d) Utilizar adequadamente os produtos, para os fins que tenham sido projetados;
- e) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato.
- f) Acompanhar a entrega dos produtos efetuados pela contratada, podendo intervir durante a sua execução, para alguns ajustes ou suspensão da entrega.

##### **6.2. A CONTRATADA fica obrigada a:**

- a) Entregar o objeto no prazo e forma ajustada.
- b) Fornecer o objeto em conformidade com as especificações, sendo de sua inteira



responsabilidade a substituição caso não esteja em conformidade com as mesmas.

- c) Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante ao fornecimento do objeto;
- d) Responsabiliza-se por quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes com o cumprimento do contrato.
- e) Manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, sendo estes: Prova de Regularidade à Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento.
- f) Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto o fornecimento do objeto.
- g) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.
- h) Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - VALOR**

**7.1.** A Contratante pagará a Contratada os valores unitários constantes no anexo I, que passará a fazer parte integrante do presente contrato.

**7.2.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

#### **CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO**

**8.1.** *Os pagamentos serão realizados à vista após o recebimento definitivo do objeto.*

**8.2.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será da proponente contratada, cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

**8.3.** A NOTA FISCAL deverá vir com os produtos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada móvel: quantidade fornecida, os valores unitários e valores totais de cada item, material, dimensões, cor, marca, modelo quando for o caso, itens agregados ao produto, entre outros detalhes que possam caracterizar o bem móvel, além de mencionar o número do processo e a

A6

modalidade da licitação, número do empenho e menção ao **Termo de Convênio n.º 062/2013.**

**8.4.** A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que a CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

**8.5.** O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos no ANEXO I do contrato.

**8.6.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente valor dos serviços contratados.

**8.7.** O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pela Contratada de qualquer disposição do Edital ou do contrato, inclusive quando não comprovar sua regularidade relativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

#### **CLÁUSULA NONA - REAJUSTE**

**9.1.** Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA.**

**10.1.** O presente contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - QUALIDADE**

**11.1.** A proponente deverá garantir qualidade em todo o objeto do presente instrumento assim como dos serviços prestados aos usuários, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VÍNCULO**

**12.1.** O presente contrato é intransferível, não podendo a contratada se valer deste para vincular terceiros à presente contratação, sob pena de imediata rescisão e aplicação das penalidades previstas na cláusula décima segunda.

#### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO**

**13.1.** O CONIMS poderá considerar rescindido o contrato, de pleno direito, mediante notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:

**13.1.1.** Deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estipulados no Edital de



Pregão, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratado direito a qualquer indenização.

**13.1.2.** Não estar com a Prova de regularidade relativa aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com situação regular no cumprimento;

**13.1.3.** Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução fornecimento;

**13.1.4.** Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada;

**13.1.5.** Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente;

**13.2.** A rescisão contratual poderá ser:

a) determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

b) amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

c) se a rescisão contratual gerar algum prejuízo à Contratante fica o Contratado obrigado a indenizá-la.

**13.3.** Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que a rescisão e o encerramento do fornecimento se deem anterior a esta data.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PENALIDADES**

**14.1.** Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

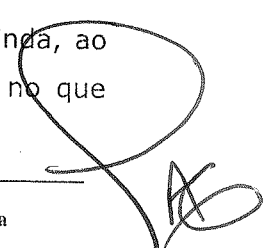
**14.1.1.** Advertência por descumprir total ou parcialmente suas obrigações;

**14.1.2.** Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;

**14.1.3.** Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;

**14.1.4.** Impedimento de licitar e contratar junto à licitada pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n. 10.520/02;

**14.1.5.** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que



couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – AÇÕES JUDICIAIS**

**15.1.** Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – RECURSOS FINANCEIROS**

**16.1.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º 01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fontes 1076 e 3322.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

**17.1.** Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco.


E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, 02 de outubro de 2017.

  
**Romano Antonio Possatto**  
Contratada

  
**Altair José Gasparetto**  
Contratante

Testemunhas:

  
**Katiúscia Aparecida Milani Albuquerque**  
CPF: 004.006.229-55

**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	<b>LOCALIZADOR APICAL ELETRÔNICO ENDODÔNTICO:</b> com barra indicadora, barra de memória, informação no display, display de cristal líquido, gráfico de medição, volume e indicador de carga, voltagem bivolt. Garantia mínima de 01 ano.	UND	1	SCHUSTER /FINEPEX	R\$ 3.257,43	R\$ 3.257,43
005	<b>DERMATOSCOPIO</b> construído em metal, sistema de bloqueio de baioneta para o engajamento e desengajamento fácil a partir da alça, 2,5 V de iluminação Xenon / halogéneo do campo de exame, alta Resolução sistema de lentes acromáticas com ampliação de 10x, ocular com foco ajustável para uma escala larga de correção, e escolha de duas placas de contato com a pele esterilizável, com escala de 0 - 10mm para medição exata das lesões pigmentadas da pele, proteção ocular macio; garantia de 1 ano.	UND	2	MD/SIGMA 1000	R\$ 2.149,00	R\$ 4.298,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 7.555,43</b>	

DEISE / BIANCA  
07.11.17

00563

**URGENTE! EQUIPAMENTO CONIMS**

De: LICITACAO - CONIMS  
Para: airton@vitasons.com.br , governo@vitasons.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: URGENTE! EQUIPAMENTO CONIMS  
Data: 31/10/2017 08:41

ATT. RESPONSÁVEIS

VENHO ATRAVÉS DESTA INFORMAR QUE NA DATA DE ONTEM **30/10/2017**

CHEGOU AO CONSÓRCIO O EQUIPAMENTO SISTEMA DE POTENCIAL EVOCADO,

DESTA FORMA CONFORME REZA O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 187/2017

**NA CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO - 3.1.** Os produtos deverão ser entregues e instalados na sede do Consórcio, localizada na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, **das 08h às 11h30m e das 14h às 16h 30** no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis a partir da emissão da "Autorização de Fornecimento", ficando seu descumprimento sujeito às penalidades legais.

**CLÁUSULA QUINTA - TREINAMENTO**

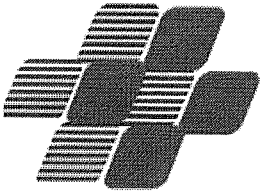
A proponente vencedora deverá ministrar treinamento de operação de pelo menos 01 dia, durante 8 horas, para o (s) equipamento (s) que se fizer necessário.

**5.2.** O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem custo adicional para a CONTRATANTE.

POR GENTILEZA NOS PASSAR DATAS, INFORMAÇÕES.

--

Atenciosamente,



CACILDA

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br



**ENC: TREINAMENTO CONIMS**

De: Bianca Freiberg  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: ENC: TREINAMENTO CONIMS  
Enviada em: 07/11/2017 | 14:57  
Recebida em: 07/11/2017 | 18:07  
image002.png 88.12 KB

AOCONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMSA/C CACILDA

REF.: TREINAMENTO

Boa tarde Sra. Cacilda,

Pedimos desculpa pela demora em lhe fornecer um retorno.

Reforcei a sua solicitação de treinamento a nossa equipe técnica.

Farão contato para primeiramente encaminhar o Termo de Ciência com algumas explicações e orientações de como o local deverá estar no dia.

Também passarão informações de datas.

Att,

00564  
S

**Bianca Freiburger**  
Departamento de Licitações  
+55 51 2108.1931  
PABX +55 51 2108.1919  
www.vitasons.com

**vitasons**  
Aparelhos Auditivos

Aparelhos auditivos | Audiometria | Manutenção de aparelhos auditivos | Acessórios | Otopneumias | Audiômetros | Bero | Implantsímetros | Cabines | Calibrações, consertos e aluguel de equipamentos | Tambores | Peças | Produtos para laboratório

**Top Cidadania**  
ABRATES

**Top Cidadania**  
ABRATES

De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]

Enviada em: terça-feira, 31 de outubro de 2017 08:41

Para: [airton@vitasons.com.br](mailto:airton@vitasons.com.br); [governo@vitasons.com.br](mailto:governo@vitasons.com.br)

Assunto: URGENTE! EQUIPAMENTO CONIMS

ATT. RESPONSÁVEIS

VENHO ATRAVÉS DESTE INFORMAR QUE NA DATA DE ONTEM **30/10/2017**

CHEGOU AO CONSÓRCIO O EQUIPAMENTO SISTEMA DE POTENCIAL EVOCADO,

DESTA FORMA CONFORME REZA O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. o 187/2017

**NA CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO - 3.1.** Os produtos deverão ser entregues e instalados na sede do Consórcio, localizada na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, **das 08h às 11h30m e das 14h às 16h 30** no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis a partir da emissão da "Autorização de Fornecimento", ficando seu descumprimento sujeito às penalidades legais.

**CLÁUSULA QUINTA - TREINAMENTO**

**5.1.** A proponente vencedora deverá ministrar treinamento de operação de pelo menos 01 dia, durante 8 horas, para o (s) equipamento (s) que se fizer necessário.

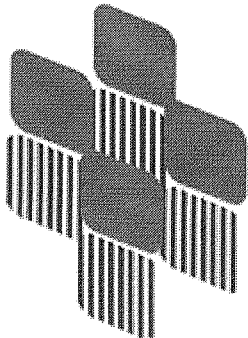
**5.2.** O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem custo adicional para a CONTRATANTE.

POR GENTILEZA NOS PASSAR DATAS, INFORMAÇÕES.

202531

--

Atenciosamente,



CACILDA

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

00566

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 182/2017**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.064.780/0001-33 com sede na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº 6035, zona I-A, na cidade de Umuarama - PR, CEP 87.504-050, neste ato representado por Hediney José Prando, portador do RG nº 3.397.168-5 SSP-PR e CPF nº 602.554.719-04.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 133/2017, Pregão Presencial nº 032/2017, homologado em 29/09/2017, mediante sujeição mútua às normas constantes Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e exigências constantes do presente edital e contrato, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no anexo I, parte integrante do presente contrato.

**1.2.** O objeto dentro do período de fornecimento poderá sofrer variações para menos, conforme interesse e disponibilidade financeira e operacional do CONIMS, ou variação para mais, respeitando-se o limite preconizado no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**1.3.** O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades administrativas e operacionais da nova sede do Consórcio.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA ON SITE DOS EQUIPAMENTOS**

**2.1.** A garantia poderá ser prestada pelo fabricante/marca através de certificado de garantia "on-site" relativo a cada equipamento entregue ou pelo fornecedor/contratado através de termo de contrato, mediante prévia autorização expedida pelo fabricante/marca, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço;

**2.1.1.** Entende-se por garantia "on-site" a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso no local onde estão instalados, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, e sem ônus para CONIMS.

**2.1.2.** A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contatos a partir da abertura de chamado.

**2.1.3.** Entende-se por abertura de chamado a hora da chamada telefônica, envio de fac-símile ou e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.

**2.1.4.** Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.

**2.1.5.** No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido no item 2.1.2 deste, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.

**2.1.6.** Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do CONIMS.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO**

**3.1.** Os produtos deverão ser entregues e instalados na sede do Consórcio, localizada na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, **das 08h às 11h30m e das 14h às 16h 30** no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis a partir da emissão da "Autorização de Fornecimento", ficando seu descumprimento sujeito às penalidades legais.

**3.2.** Os produtos deverão estar devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

**3.3.** A empresa Contratada deverá assegurar **GARANTIA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO** de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data em que o Consórcio receber.

#### **CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**4.1.** O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

**4.1.1. PROVISORIAMENTE** – para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações licitadas;

**4.1.2.** O Setor de Compras com auxílio técnico dos profissionais de Odontologia do CONIMS, será responsável pelo recebimento dos equipamentos adquiridos, inicialmente verificando a conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega, e, se for o caso as irregularidades observadas.

**4.2. DEFINITIVAMENTE** - após análise técnica, e consequentemente aceitação.

**4.2.1.** No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, o Setor de Compras procederá à aceitação definitiva dos equipamentos, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

**4.2.2.** Caso satisfatório as verificações, O Setor de Compras atestará a efetivação da entrega dos equipamentos no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

**4.2.3.** Caso insatisfatório as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o (s) equipamento (s) ser (em) substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

**4.2.4.** Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, restará configurado o atraso na entrega, sujeitando a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

**4.2.5.** Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

**4.2.6.** A Contratada deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

**4.2.7.** Os equipamentos devem vir acompanhados de todos os cabos e manuais (escritos em português) necessários para instalação, configuração e utilização do

equipamento e de seus componentes e periféricos. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

**4.2.8.** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

**4.2.8.** No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**4.3.** A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

#### **CLÁUSULA QUINTA - TREINAMENTO**

**5.1.** A proponente vencedora deverá ministrar treinamento de operação de pelo menos 01 dia, durante 8 horas, para o (s) equipamento (s) que se fizer necessário.

**5.2.** O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem custo adicional para a CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

##### **6.1. A CONTRATANTE fica obrigada a:**

- a) Efetuar os pagamentos na forma ajustada.
- b) Fornecer e colocar à disposição da contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução do fornecimento.
- c) Comunicar imediatamente à contratada quaisquer irregularidades com o objeto contratado.
- d) Utilizar adequadamente os produtos, para os fins que tenham sido projetados;
- e) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato.
- f) Acompanhar a entrega dos produtos efetuados pela contratada, podendo intervir durante a sua execução, para alguns ajustes ou suspensão da entrega.

##### **6.2. A CONTRATADA fica obrigada a:**

- a) Entregar o objeto no prazo e forma ajustada.
- b) Fornecer o objeto em conformidade com as especificações, sendo de sua inteira

responsabilidade a substituição caso não esteja em conformidade com as mesmas.

- c) Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante ao fornecimento do objeto;
- d) Responsabiliza-se por quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes com o cumprimento do contrato.
- e) Manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, sendo estes: Prova de Regularidade à Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento.
- f) Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto o fornecimento do objeto.
- g) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.
- h) Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - VALOR**

**7.1.** A Contratante pagará a Contratada os valores unitários constantes no anexo I, que passará a fazer parte integrante do presente contrato.

**7.2.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

#### **CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO**

**8.1.** *Os pagamentos serão realizados à vista após o recebimento definitivo do objeto.*

**8.2.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será da proponente contratada, cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

**8.3.** A NOTA FISCAL deverá vir com os produtos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada móvel, quantidade fornecida, os valores unitários e valores totais de cada item, material, dimensões, cor, marca, modelo quando for o caso, itens agregados ao produto, entre outros detalhes que possam caracterizar o bem móvel, além de mencionar o número do processo e a



modalidade da licitação, número do empenho e menção ao **Termo de Convênio n.º 062/2013.**

**8.4.** A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que a CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

**8.5.** O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos no ANEXO I do contrato.

**8.6.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente valor dos serviços contratados.

**8.7.** O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pela Contratada de qualquer disposição do Edital ou do contrato, inclusive quando não comprovar sua regularidade relativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

#### **CLÁUSULA NONA - REAJUSTE**

**9.1.** Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA.**

**10.1.** O presente contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - QUALIDADE**

**11.1.** A proponente deverá garantir qualidade em todo o objeto do presente instrumento assim como dos serviços prestados aos usuários, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VÍNCULO**

**12.1.** O presente contrato é intransferível, não podendo a contratada se valer deste para vincular terceiros à presente contratação, sob pena de imediata rescisão e aplicação das penalidades previstas na cláusula décima segunda.

#### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO**

**13.1.** O CONIMS poderá considerar rescindido o contrato, de pleno direito, mediante notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:

**13.1.1.** Deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estipulados no Edital de

Pregão, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratado direito a qualquer indenização.

**13.1.2.** Não estar com a Prova de regularidade relativa aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com situação regular no cumprimento;

**13.1.3.** Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução fornecimento;

**13.1.4.** Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada;

**13.1.5.** Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente;

**13.2.** A rescisão contratual poderá ser:

a) determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

b) amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

c) se a rescisão contratual gerar algum prejuízo à Contratante fica o Contratado obrigado a indenizá-la.

**13.3.** Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que a rescisão e o encerramento do fornecimento se deem anterior a esta data.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PENALIDADES**

**14.1.** Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

**14.1.1.** Advertência por descumprir total ou parcialmente suas obrigações;

**14.1.2.** Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;

**14.1.3.** Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;

**14.1.4.** Impedimento de licitar e contratar junto à licitada pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n. 10.520/02;

**14.1.5.** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que

couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – AÇÕES JUDICIAIS**

**15.1.** Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

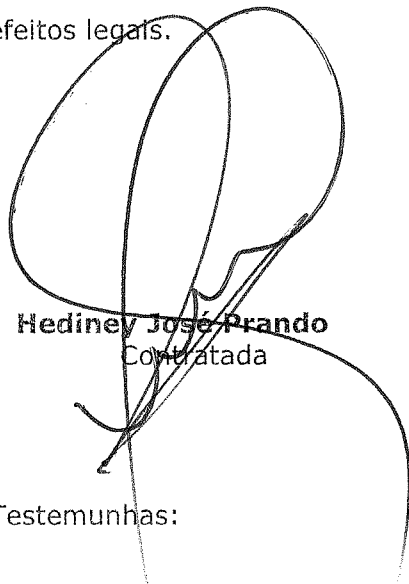
#### **CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – RECURSOS FINANCEIROS**

**16.1.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º 01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fontes 1076 e 3322.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**


**17.1.** Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.



**Hediney José Prando**  
Contratada

Pato Branco/PR, 02 de outubro de 2017.



**Altair José Gasparetto**  
Contratante

Testemunhas:

**Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque**  
CPF: 004.006.229-55

**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003	<b>DETECTOR FETAL PORTÁTIL</b> - com transdutor de alta sensibilidade, compacto, alto-falante de alta performance, entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador, design ergonômico e compartimento para transdutor, botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático, tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal, bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (Bivolt), sensibilidade a partir de 10-12 semanas, bivolt (acompanhar carregador). Faixa de medição de 50 a 240 bpm, resolução 1 rpm, precisão mais ou menos 1 bpm.	UND	3	MEDPEJ/D F7001D	R\$ 1.935,00	R\$ 5.805,00
004	<b>COLUNA PANTOGRÁFICA</b> - com braço pantográfico para refrator, braço para lâmpada de fenda, suporte para oftalmoscópio indireto, luminária pantográfica plástica, carregador de bateria de oftalmoscópio e retinoscópio, com liga e desliga, liga e desliga luz de sala, botão no painel para controle sobe e desce da cadeira, frequência de operação 50/60 HZ, motor mod. LX-CC 24v, consumo de energia 180w. Com garantia.	UND	2	GIGANTE/ REVOLUTI ON STAR LX21	R\$ 6.360,00	R\$ 12.720,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 18.525,00</b>	



00576

**Fwd: MONTAGEM DA COLUNA**

De: COMPRAS HS MED  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Fwd: MONTAGEM DA COLUNA  
Enviada em: 17/11/2017 | 09:05  
Recebida em: 17/11/2017 | 09:05

image003.jpg 9.29 KB

Capturar.PNG 37.38 KB

Bom dia Cacilda, tudo bem ?

Segue anexo, imagem com as instruções para a montagem da coluna.

Segundo o Técnico, Marcelo, ele disse que o processo de montagem é simples e não necessita da presença de um técnico.

Tem o contato dele também, e se precisar pode entrar em contato diretamente com ele para esclarecer qualquer dúvida.

Obrigado e se precisar pode me ligar para tentarmos resolver o quanto antes essa questão.

----- Mensagem encaminhada -----

**Assistencia Técnica [ Gigante Produtos Medicos Ltda]** <atecnica@gigante.com.br>  
Data: 16 de novembro de 2017 15:52  
Assunto: MONTAGEM DA COLUNA  
Para: COMPRAS HS MED <fernando.hsmed@gmail.com>

Boa tarde Fernando,

Segue anexo desenho de montagem da coluna, é bastante fácil, porém se houver alguma dúvida, me encontro à disposição.

Atenciosamente,



Marcelo Beraldo  
Assistência técnica

55 (16) 3069-1000

atecnica@gigante.com.br

www.gigante.com.br

Gigante Produtos Medicos

@giganteprodutosmedicos

# HS MED

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o meio ambiente.

Fernando Prando  
Departamento de Compras

CNPJ: 00.064.780/0001-33

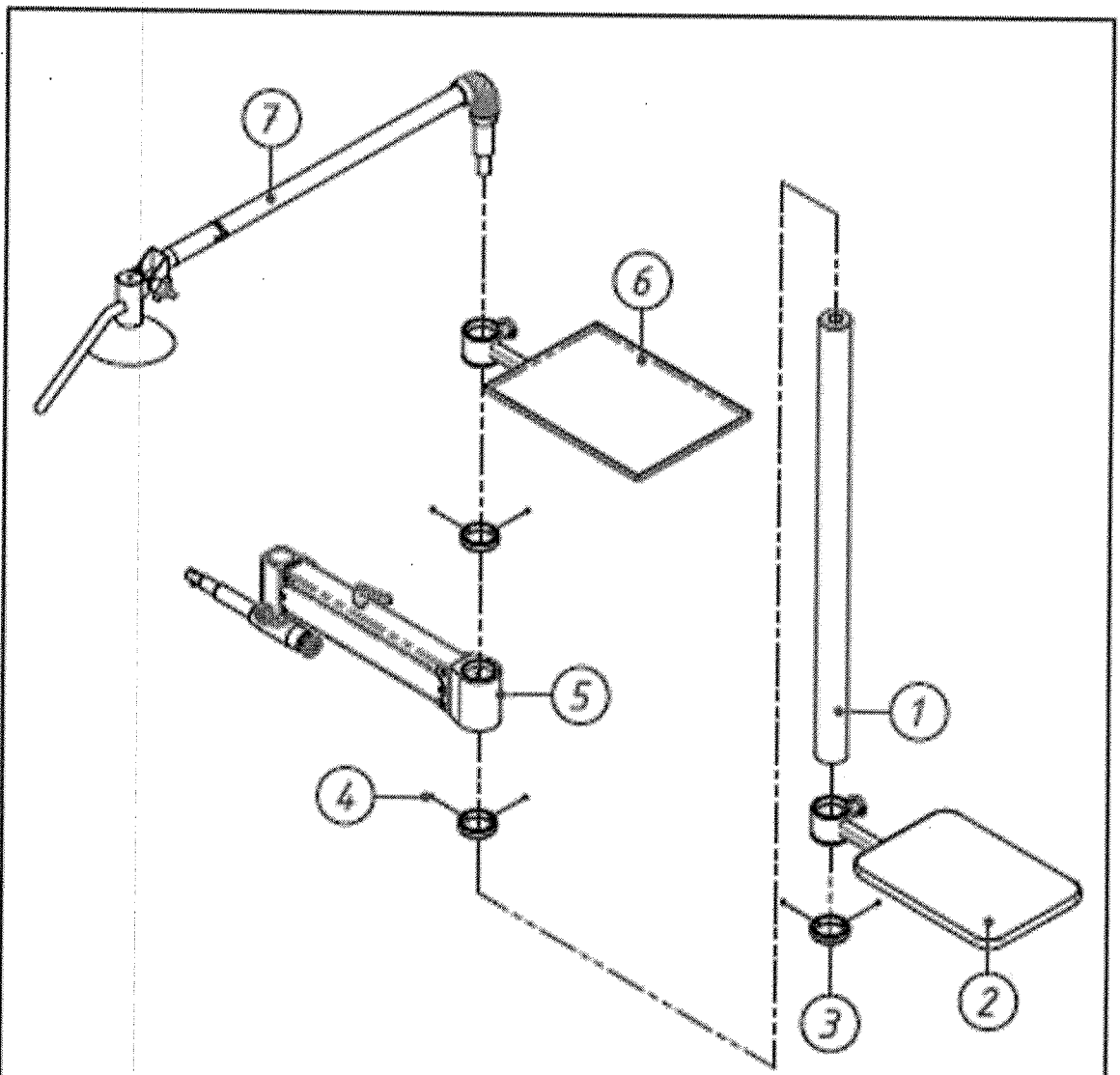
Telefone: (44) 3038-0265

Avenida Angelo Moreira da

Fonseca, 6035

CEP: 87.504-050, Zona I-A

Umuarama - Paraná



*Obs: Para a montagem correta dos itens, siga como forma de orientação a sequência dos balões conforme indicados no desenho.*

**Documento Controlado**

07	01	3683	CONJUNTO LAMPÁRIA COLUNA LX21	---
06	01	75139	CONJUNTO BANDEJA PROJETOR	---
05	01	75158	CONJUNTO BRAÇO PANTOGRAFICO COLUNA	---
04	06	84036	PARAFUSO ALLEN S/ CABEÇA M4x4	---
03	03	75114	ANEL TRAVA DAS BANDEJAS	---
02	01	75141	CONJUNTO BANDEJA AUXILIAR	---
01	01	75059	TUBO DE INOX DA COLUNA	---
Item	Quant.	Código	Descrição	MASK

**Termo de Ciência e Responsabilidade - CONIMS - Pato Branco / PR****De:** Equipamentos**Para:** [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)**Cópia:** [governo@vifasons.com.br](mailto:governo@vifasons.com.br)**Cópia oculta:****Assunto:** Termo de Ciência e Responsabilidade - CONIMS - Pato Branco / PR**Enviada em:** 07/11/2017 | 16:20**Recebida em:** 07/11/2017 | 18:05image003.png **80.16 KB**TERMO DE C... .docx **23.31 KB**Requisitos ... .doc **121.92 KB**

Prezados, boa Tarde .

Estamos entrando em contato para realização de instalação e treinamento dos equipamentos adquiridos, para isso precisamos do Termo de Ciência em anexo preenchido para agendar.

No documento "Requisitos Mínimos..." você terá uma lista do que será preciso para as instalações.

Quando os requisitos forem atendidos deve ser preenchido o termo em anexo (somente o que está em vermelho) confirmando que está tudo pronto.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Att,

00578  
P.

**Higor Augusto**  
Assistência Técnica Equipamentos  
+55 51 2108.1911  
www.vitasons.com

**vitasons**  
Aparelhos Auditivos

Aparelhos auditivos | Audiometria | Manutenção de aparelhos auditivos | Acessórios | Otoemissões  
Audiômetros | Bina | Imbancímetros | Cabines  
Calibrações, consertos e aluguel de equipamentos  
Tampões | Peças | Produtos para laboratório

**Cidadania**  
ABERTA

Top  
ABERTOS

00579





## TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DOS PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E TREINAMENTO TÉCNICO

Pelo presente Termo de Ciência e Responsabilidade, a Consórcio Intermunicipal de Saúde – Conims-Pato Branco - PR através do seu responsável técnico Sr.(a) NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, RG: XXXXXXXXXXXX, cargo: CARGO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (ex: Engenheiro, Técnico...), declara:

- Que o local onde será instalado o(s) equipamento(s), adquirido(s) através da Nota Fiscal: 000110499, Modelo(s): Accuscreen TE + DP + BERA Números de Série: 295375, encontra-se dentro dos padrões e de acordo com informações enviadas pelo Setor Técnico da empresa VITASONS, tanto física, parte elétrica, móveis, etc., prontas para instalação e treinamento.
- Que nos comprometemos que, o equipamento esteja no local onde será realizada a instalação e treinamento, bem como todos os procedimentos de liberação (tombamento, liberação de almoxarifado, etc.) já tenham sido previamente executados.

Endereço da instalação e treinamento:

Rua: xxxxxxxx	Número: xxxxxxxx
Bairro: xxxxxxxx	Cidade: xxxxxxxx
Cep: xxxxxxxx	
Telefone do responsável técnico: xxxxxxxx	e-mail: xxxxxxxx
Número de Participantes: xxxxxxxx	
Opções de Datas: A combinar	Opções de Horários: A combinar

Responsabilizamos-nos pelas informações acima e coordenaremos para que os horários agendados sejam cumpridos, sem interrupção durante os treinamentos.

Data, xx de xxx de 2017

*Empresa*  
*Nome*  
*Cargo*  
*RG*  
*Carimbo*  
*Telefone / e-mail:*

• **Material necessário para a instalação dos equipamentos**

• ***Otoemissões + Bera Accuscreen:***

- Mesa com espaço físico mínimo de 0,5m x 0,6m;
- Notebook com configurações mínimas citadas abaixo:
  - Processador com 800 MHz Pentium III ou mais;
  - 2,0 GB de memória RAM ou mais;
  - 500 MB de espaço livre no HD para a instalação do programa mais um espaço adicional para os pré-requisitos e cadastros de clientes;
  - Microsoft® Windows® XP (32 bit/64bits) com SP3, ou Windows Vista (32 bit/64bits) ou Windows 7 (32/64bits), ou Windows 8;
  - Leitor de DVD;
  - Tela com resolução 1024x768;

**OBSERVAÇÃO:** O computador é opcional. Somente será necessário se o usuário desejar utilizar o equipamento com o computador. A funcionalidade do Accuscreen é independente, ou seja, não é obrigatório que se utilize um PC para aplicar os exames e utilizá-lo na sua totalidade.

00582  
f**URGENTE!! TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE - CONIMS**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: governo@vitasons.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!! TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE - CONIMS

Enviada em: 22/11/2017 | 14:20

Recebida em: 22/11/2017 | 14:20

TERMO DE CL...pdf 119.07 KB

ATT. RESPONSÁVEIS

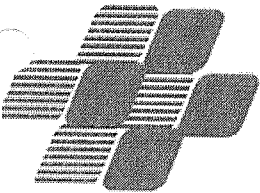
SEGUE EM ANEXO O TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

SISTEMA POTENCIAL EVOCADO - GN OTOMETRICS.

PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.

--

Atenciosamente,



CACILDA

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

*[Handwritten signature]*

## TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DOS PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E TREINAMENTO TÉCNICO

Pelo presente Termo de Ciência e Responsabilidade, a Consórcio Intermunicipal de Saúde – Conims- Pato Branco - PR através do seu responsável técnico Sr.(a) Fabio Alan Cavali, RG: 14372882, cargo: médico, declara:

- Que o local onde será instalado o(s) equipamento(s), adquirido(s) através da Nota Fiscal: 000110499, Modelo(s): Accuscreen TE + DP + BERA Números de Série: 295375, encontra-se dentro dos padrões e de acordo com informações enviadas pelo Setor Técnico da empresa VITASONS, tanto física, parte elétrica, móveis, etc., prontas para instalação e treinamento.
- Que nos comprometemos que, o equipamento esteja no local onde será realizada a instalação e treinamento, bem como todos os procedimentos de liberação (tombamento, liberação de almoxarifado, etc.) já tenham sido previamente executados.

Endereço da instalação e treinamento:

Rua: AFONSO Pena	Número: 1902
Bairro: Anchieta	Cidade: Pato Branco
Cep: 85501530	
Telefone do responsável técnico: 046- 33133550	E-mail: coordenacao@conims.com.br
Número de Participantes: 04	
Opções de Datas: A combinar	Opções de Horários: A combinar

Responsabilizamos-nos pelas informações acima e coordenaremos para que os horários agendados sejam cumpridos, sem interrupção durante os treinamentos.

Data, 22 de novembro de 2017

Consortio Intermunicipal de Saúde  
Marilei Tarciane Rosa  
10084074-0

046 – 33133550 / coordenacao@conims.com.br

*[Handwritten signature]*  
Marilei Tarciane Rosa  
Coordenadora - CRE  
1102315



000584

**RES: URGENTE!! TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE - CONIMS**

De: Equipamentos  
 Para: licitacao@conims.com.br  
 Cópia: equipamentos@vitasons.com.br , governo@vitasons.com.br  
 Cópia oculta:  
 Assunto: RES: URGENTE!! TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE - CONIMS  
 Enviada em: 05/12/2017 | 10:18  
 Recebida em: 05/12/2017 | 10:18

image003.png 80.16 KB

TERMO DE CI... .PDF 118.25  
 KB

Prezados, bom dia.

Referente ao instalação e treinamento do equipamento em anexo.

Temos disponibilidade em atende-los dia 19/12 as 10 horas.

avor confirmar o mais breve possível.

Obrigado.

Att;

De: Governo [mailto:governo@vitasons.com.br]  
 Enviada em: quarta-feira, 22 de novembro de 2017 14:56  
 Para: 'Equipamentos'; 'Cristiano Rosa'  
 Cc: 'Bianca Freiberger'; 'Deise Ren'  
 Assunto: ENC: URGENTE!! TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE - CONIMS

De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]  
 Enviada em: quarta-feira, 22 de novembro de 2017 14:21  
 Para: governo@vitasons.com.br  
 Assunto: URGENTE!! TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE - CONIMS

ATT. RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO O TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

SISTEMA POTENCIAL EVOCADO - GN OTOMETRICS.

PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.

--

Atenciosamente,



CACILDA

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

000585



000536

**ENC: agendamento treinamento bera**

De: LICITACAO - CONIMS  
Para: equipamentos@vitasons.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: ENC: agendamento treinamento bera  
Enviada em: 06/12/2017 | 08:40  
Recebida em: 06/12/2017 | 08:40

bom dia

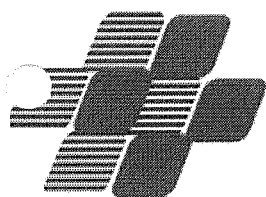
Higor a Coordenação do ambulatório solicitou o que segue:

por gentileza verificar a possibilidade e nos retornar

agradeço pela sua atenção

--

Atenciosamente,



CACILDA  
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO  
CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

---

**De:** "Coordenação Conims" <coordenacao@conims.com.br>  
**Enviada:** 2017/12/05 15:59:02  
**Para:** licitacao@conims.com.br  
**Assunto:** agendamento treinamento bera

Boa tarde!!!

Quanto a instalação e treinamento do equipamento gostaríamos de ver a possibilidade de agendar para as datas do dia 10 a 12 de janeiro de preferência no período da tarde.

obrigada!!

Tarciane Rosa  
Coordenação CONIMS



000587

RES: RES: RES: RES: URGENTE!! TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE - CONIMS

De: Equipamentos  
 Para: licitacao@conims.com.br  
 Cópia: equipamentos@vitasons.com.br  
 Cópia oculta:  
 Assunto: RES: RES: RES: RES: URGENTE!! TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE - CONIMS  
 Enviada em: 11/01/2018 | 11:24  
 Recebida em: 11/01/2018 | 11:24  
 image001.png 80.16 KB

Sim.

Confirmado.

Att;

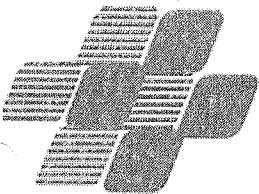


De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]  
 Enviada em: quinta-feira, 11 de janeiro de 2018 11:21  
 Para: Equipamentos  
 Assunto: RE: RES: RES: RES: RES: URGENTE!! TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE - CONIMS

podemos marcar para às 13h:00 min?

--

Atenciosamente,



LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO  
 CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
 Fone: (46) 3313 3550  
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "Equipamentos" <equipamentos@vitasons.com.br>  
 Enviada: 2018/01/11 11:11:07  
 Para: licitacao@conims.com.br  
 Cc: equipamentos@vitasons.com.br  
 Assunto: RES: RES: RES: RES: URGENTE!! TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE - CONIMS

Bom dia.

A instalação deverá ser realizada antes do treinamento e levará em torno de 40 a 50 minutos.  
 Os profissionais que participarem do treinamento poderão chegar após esse período.

Maiores dúvidas ou informações estou a disposição.

Att;



000588  
R.

**De:** LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 11 de janeiro de 2018 10:58  
**Para:** Equipamentos  
**Assunto:** RE: RES: RES: URGENTE!! TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE - CONIMS

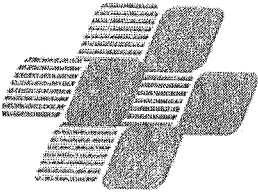
BOM DIA

DEVIDO A ORGANIZAÇÃO COM RELAÇÃO AOS HORÁRIOS DAS TÉCNICAS  
GOSTARIAMOS DE SABER SE A INSTALAÇÃO E O TREINAMENTO SERÁ SIMULTÂNEO  
OU TREINAMENTO FICARÁ PARA TARDE?

.GUARDO VOSSO RETORNO

---

Atenciosamente,



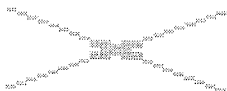
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**De:** "Equipamentos" <equipamentos@vitasons.com.br>  
**Enviada:** 2018/01/04 15:53:18  
**Para:** licitacao@conims.com.br  
**Assunto:** RES: RES: URGENTE!! TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE - CONIMS

Boa Tarde Samir.

Devido a alteração do horário do voo do técnico, podemos alterar para as 11 horas?  
Peço desculpas pelo transtorno.

Obrigado.  
Att;



**De:** LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 4 de janeiro de 2018 13:09  
**Para:** Equipamentos  
**Assunto:** RE: RES: URGENTE!! TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE - CONIMS

000589  
R

boa tarde

a respeito da confirmação, está marcado para o dia 15/01/2018 as 10:00 hrs, este é o horário certo e não as 12:00 hrs conforme vcs enviaram.

---

Atenciosamente,



samir kalinowski  
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**De:** "Equipamentos" <equipamentos@vitasons.com.br>  
**Enviada:** 2018/01/04 11:22:54  
**Para:** licitacao@conims.com.br  
**Cc:** governo@vitasons.com.br, equipamentos@vitasons.com.br, pedrogilmachado@vitasons.com.br  
**Assunto:** RES: URGENTE!! TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE - CONIMS

Prezados, bom dia.

Conforme contato telefônico, a instalação e treinamento será realizado no dia 15/01 as 12:00.

Favor confirmar data e horário o mais breve possível.  
Obrigado.

Att;



---

**De:** Governo [mailto:governo@vitasons.com.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 22 de novembro de 2017 14:56  
**Para:** 'Equipamentos'; 'Cristiano Rosa'  
**Cc:** 'Bianca Freiberger'; 'Deise Ren'  
**Assunto:** ENC: URGENTE!! TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE - CONIMS

**De:** LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 22 de novembro de 2017 14:21  
**Para:** governo@vitasons.com.br  
**Assunto:** URGENTE!! TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE - CONIMS

ATT. RESPONSÁVEIS

SEGUIE EM ANEXO O TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

SISTEMA POTENCIAL EVOCADO - GN OTOMETRICS.

PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.

000590  
R.

Atenciosamente,



CACILDA

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

000591



**DECLARAÇÃO**

Declaramos que recebemos a visita de HIGOR AUGUSTO GUEDES BOZA da empresa Vitasons Centro de Apoio Auditivo LTDA de Porto Alegre para instalação e treinamento no equipamento relacionado abaixo e que recebemos as instruções necessárias para funcionamento do mesmo.


**IDENTIFICAÇÕES**


Equipamento: Analisador de Otoemissões e Bera  
Marca: GN Otometrics - Madsen  
Modelo: Accuscreen TE+DP+BERA  
Série: 295375 Nota fiscal: 000110499  
Órgão: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS  
Fornecedor: Vitasons Centro de Apoio Auditivo LTDA  
Operador: \_\_\_\_\_  
Carga horária: 1,5 horas

**COMENTÁRIOS**

Realizado a instalação e treinamento.

Pato Branco 15/01/2018

  
\_\_\_\_\_  
Higor Augusto Guedes Boza  
RG: 3111360974  
Técnico de Equipamentos  
Vitasons Centro de Apoio Auditivo

  
\_\_\_\_\_  
Clecyce M. Brindiza  
RG: 5776621-0

Operador:  
RG:

Operador:  
RG:

000592

**vitasons**  
Aparelhos Auditivos

## Certificado de Garantia

Assegura-se ao equipamento aqui relacionado a garantia contra eventuais defeitos de fabricação. Os serviços em garantia a serem prestados são unicamente à substituição ou conserto gratuito, desde que, a critério de um técnico autorizado, se constatar falha em condições de uso normal, durante a vigência desta garantia.

O período de garantia normal é composto pelos 3 (três) meses obrigatórios por efeito do Código de Defesa do Consumidor, mais um período adicional de 9 (nove) meses totalizando 1 (um) ano contando a partir da data de emissão expressa na nota ou documento fiscal.

Não estão cobertos pela garantia os acessórios que podem desgastar-se ou danificar-se pelo uso normal continuado, como cabos, cojines (borrachas do fone), arcos de fone e transdutores, fones, vibrador ósseo e acessórios considerados itens de consumo, como eletrodos, pasta eletrolítica ou de limpeza, papel para impressão, olivas, etc., quando se aplicar ao equipamento relacionado.

A garantia torna-se nula e sem efeito se o equipamento sofrer qualquer dano provocado por agentes da natureza, desgaste natural das peças ou componentes, uso abusivo ou em desacordo com as instruções de utilização, descuido do usuário no manuseio ou transporte, ou ainda, no caso de apresentar violação, ajuste ou conserto por pessoas não autorizadas pela **VITASONS**.

O proprietário responsabiliza-se pelas despesas de transporte (ida e volta) do equipamento à assistência técnica.

Preencha o Certificado de Registro de Garantia abaixo e remeta-o para a **VITASONS**. Assim estará cadastrando sua compra e com isso ajudará a obter informações mais rápidas no suporte técnico.

## Certificado de Registro de Garantia

### Identificação do equipamento:

Modelo: .....

Marca: .....

Nº de série: ..... Data da compra: ...../...../.....

Número da nota fiscal: .....

Nome / Empresa: .....

Contato: .....

Telefone: .....

E-mail: .....

Vitasons Centro de Apoio Auditivo – Avenida Cristóvão Colombo, 1577 – Floresta – 90.560 - 004 – POA / RS – (51) 2108.1919

e-mail: [matriz@vitasons.com.br](mailto:matriz@vitasons.com.br) / site: [www.vitasons.com.br](http://www.vitasons.com.br)

# CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

O presente instrumento foi calibrado de acordo com a Norma ANSI S3.6 – 1996/ISO 8253-1.

Instrumento: ANALISADOR DE OTOEMISSÕES TEOAE/DPOAE e BERA  
Marca: MADSEN  
Modelo: ACCUSCREEN  
Nº Série: 295375

Dados da Calibração:  
Data: 25-10-2017

A calibração foi realizada com:

- Medidor de Nível Sonoro Larson-Davis, modelo 824, Nº de série 3995, certificado de calibração LABELO-PUC nº A0445/2017 de 25/09/2017;
- Microfone Capacitivo 1" Larson-Davis, modelo 2575, Nº de série 1961, certificado de calibração LABELO nº A0422/2017 de 26/09/2017;
- Calibrador de Nível Sonoro Brüel & Kjaer, modelo 4231 classe 1, Nº de série 2061759, certificado de calibração LABELO nº A0409/2017 de 21/09/2017;

Responsabilidade Técnica

Victor Santos Rodrigues

Victor Santos Rodrigues  
Técnico Eletrônica

Data de Emissão:

25/10/17

## VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO

Av. Cristóvão Colombo, 1577 sala 301 - Bairro Floresta - Porto Alegre - RS - CEP 90560-004

Fone: 2108.1919 - Fax: 2108.1910 [laboratorio@vitasons.com.br](mailto:laboratorio@vitasons.com.br)

CNPJ- 92981752/0001-07 I.E-096/2062618

Fone:(51) 2108.1919 - Fax:(51) 2108.1910 - CEP 90560-04 - Porto Alegre - RS

000593



000592  
L.

RES: RES: Pendências

De: Governo  
 Para: licitacao@conims.com.br  
 Cópia:  
 Cópia oculta:  
 Assunto: RES: RES: Pendências  
 Enviada em: 29/01/2018 | 10:42  
 Recebida em: 29/01/2018 | 10:42  
 image001.png 84.35 KB

Prezados,

O equipamentos que entregamos para o respectivo Órgão, é novo! Aconteceu que um acessório ao mesmo deu problemas, que no caso foi a impressora, mas este tipo de situação é facilmente resolvida, sem a necessidade de troca do equipamento.

Tomamos a medida de requisitar o recolhimento da impressora, para análise, para verificarmos o que ocorreu, pois quando saiu de nossa empresa, a mesma estava funcionando perfeitamente, mas podem ter certeza que se for necessário, iremos contemplar o CONIMS com uma impressora nova, mas mesmo assim não haveria a necessidade de trocarmos o equipamento inteiro.

O treinamento não se deu de maneira completa, como já havíamos mencionado, iremos terminar este serviço, e com isso deixaremos os profissionais 100% aptos a utilizar o equipamento em sua plenitude, como já fizemos em outras oportunidades que trabalhamos com o respectivo Órgão.

Reforçamos que não há necessidade de um novo equipamento, sendo que o mesmo está funcionando normalmente, apenas ocorreu uma falha na impressora, e isto nada interfere no equipamento em si.

Poderíamos dar andamento no recolhimento da mesma para testes e já organizarmos o novo treinamento?

Att;

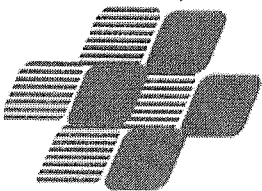
De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]  
 Enviada em: segunda-feira, 29 de janeiro de 2018 10:09  
 Para: Governo <governo@vitasons.com.br>  
 Assunto: RE: RES: Pendências

BOM DIA

GOSTARÍAMOS DE SOLICITAR QUE FAÇAM A TROCA DO EQUIPAMENTO, DEVIDO O CONSÓRCIO TER PAGO O VALOR DO EQUIPAMENTO NOVO.

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO

--  
 Atenciosamente,



CACILDA  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
 CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
 Fone: (46) 3313 3550  
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

Enviada: 2018/01/16 09:39:35

Para: [equipamentos@vitasons.com.br](mailto:equipamentos@vitasons.com.br)

Cc: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br), [coordenacao@conims.com.br](mailto:coordenacao@conims.com.br), [atendimento@conims.com.br](mailto:atendimento@conims.com.br)

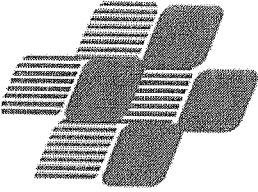
Assunto: Pendências

000595  
H.

Bom dia,

Em visita realizada pelo colaborador **Higor** referente ao equipamento "Accuscreen - Otometrics", não foi possível utilizar a impressora de etiquetas e não foi realizado treinamento do software para computador.  
Solicitamos que entrem em contato para regularização destas pendências e agendamento de uma nova visita.

--  
Atenciosamente,



Diogo Guerreiro

TI

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



000596  
X.**RES: RES: Pendências**

De: Governo  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RES: RES: Pendências  
Enviada em: 29/01/2018 | 10:42  
Recebida em: 29/01/2018 | 10:42  
image001.png 84.35 KB

Prezados,

O equipamentos que entregamos para o respectivo Órgão, é novo! Aconteceu que um acessório ao mesmo deu problemas, que no caso foi a impressora, mas este tipo de situação é facilmente resolvida, sem a necessidade de troca do equipamento.

Tomamos a medida de requisitar o recolhimento da impressora, para análise, para verificarmos o que ocorreu, pois quando saiu de nossa empresa, a mesma estava funcionando perfeitamente, mas podem ter certeza que se for necessário, iremos contemplar o CONIMS com uma impressora nova, mas mesmo assim não haveria a necessidade de trocarmos o equipamento inteiro.

O treinamento não se deu de maneira completa, como já havíamos mencionado, iremos terminar este serviço, e com isso deixaremos os profissionais 100% aptos a utilizar o equipamento em sua plenitude, como já fizemos em outras oportunidades que trabalhamos com o respectivo Órgão.

Reforçamos que não há necessidade de um novo equipamento, sendo que o mesmo está funcionando normalmente, apenas ocorreu uma falha na impressora, e isto nada interfere no equipamento em si.

Poderíamos dar andamento no recolhimento da mesma para testes e já organizarmos o novo treinamento?

Att;

Departamento de Licitações  
+55 51 2108.1931  
PABX +55 51 2108.1919  
www.vitasons.com

Top  
Cidadania  
ABRH RS

**vitasons**  
Aparelhos Auditivos

Aparelhos auditivos | Audiometria | Manutenção de aparelhos auditivos | Acessórios | Otimização de aparelhos auditivos | Bateria | Instalação de aparelhos auditivos | Calibração, conserto e aluguel de equipamentos | Peças | Produtos para laboratório

De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 29 de janeiro de 2018 10:09

Para: Governo <governo@vitasons.com.br>

Assunto: RE: RES: Pendências

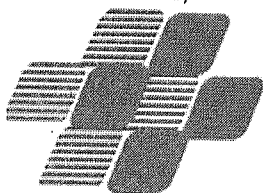
BOM DIA

GOSTARÍAMOS DE SOLICITAR QUE FAÇAM A TROCA DO EQUIPAMENTO, DEVIDO O CONSÓRCIO TER PAGO O VALOR DO EQUIPAMENTO NOVO.

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO

--

Atenciosamente,



CACILDA  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

Enviada: 2018/01/16 09:39:35

Para: [equipamentos@vitasons.com.br](mailto:equipamentos@vitasons.com.br)

Cc: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br), [coordenacao@conims.com.br](mailto:coordenacao@conims.com.br), [atendimento@conims.com.br](mailto:atendimento@conims.com.br)

Assunto: Pendências

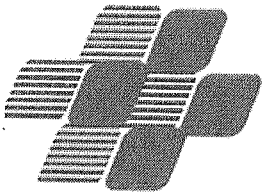
000597

H.

Bom dia,

Em visita realizada pelo colaborador **Higor** referente ao equipamento "Accuscreen - Otometrics", não foi possível utilizar a impressora de etiquetas e não foi realizado treinamento do software para computador.  
Solicitamos que entrem em contato para regularização destas pendências e agendamento de uma nova visita.

Atenciosamente,



Diogo Guerreiro

TI

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

000588  
JL**RES: Pendências**

De: Governo  
Para: [ti@conims.com.br](mailto:ti@conims.com.br)  
Cópia: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br), [coordenacao@conims.com.br](mailto:coordenacao@conims.com.br), [atendimento@conims.com.br](mailto:atendimento@conims.com.br)  
Cópia oculta:  
Assunto: RES: Pendências  
Enviada em: 26/01/2018 | 12:08  
Recebida em: 26/01/2018 | 12:09  
image001.png 87.46 KB

**Prezado Sr. Diogo,**

Depois que conversamos junto ao fabricante do equipamento, contatamos que realmente foi a impressora do equipamento que não está funcionando.

Pedimos desculpas pela demora, mas o fabricante do equipamento se encontra na Dinamarca, sendo assim demora para conseguirmos respostas.

Sendo assim pedimos que nos disponibilize a impressora para que seja feitos testes, consertou ou a troca da mesma, e quando refizermos a visita para o treinamento completo, já levamos a mesma funcionando plenamente.

Pedimos que seja embalado a impressora junto com todos os cabos que acompanha a mesma, em uma caixa com devidos avisos de frágil, e direcionado ao seguinte endereço:

Vitasons Centro de Apoio Auditivo LTDA  
Av. Cristóvão Colombo, N.º 1577 – sala: 301 – Bairro: Floresta  
90.560-004 – Porto Alegre/RS  
A/C de Douglas Freitas

Assim que tiver sido feito este procedimento, nos avise, e nos envie todo o seu endereço que solicitaremos a coleta para os correios.

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente;

**Douglas Freitas**  
Departamento de Licitações  
+55 51 2108.1931  
PABX +55 51 2108.1919  
[www.vitasons.com](http://www.vitasons.com)

**vitasons**  
Aparelhos Auditivos

Aparelhos auditivos | Audiometria | Manutenção de aparelhos auditivos | Acessórios | Otoscópios | Audiômetros | Bica | Imatariômetro | Cabines | Calibrações, consertos e aluguel de equipamentos | Tampões | Peças | Produtos para laboratório

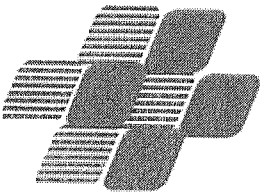
Top Cidadania! ABRIL/RS

De: CONIMS - TI [<mailto:ti@conims.com.br>]  
Enviada em: sexta-feira, 26 de janeiro de 2018 11:16  
Para: [governo@vitasons.com.br](mailto:governo@vitasons.com.br)  
Assunto: ENC: Pendências

Bom dia,

Conforme solicitado, segue e-mail enviado anteriormente.

Atenciosamente,



Diogo Guerreiro  
TI  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

000539  
J**RE: RES: Pendências**

De: LICITACAO - CONIMS  
Para: governo@vitasons.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RE: RES: Pendências  
Enviada em: 29/01/2018 | 10:09  
Recebida em: 29/01/2018 | 10:09

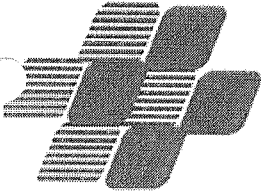
BOM DIA

GOSTARÍAMOS DE SOLICITAR QUE FAÇAM A TROCA DO EQUIPAMENTO, DEVIDO O CONSÓRCIO TER PAGO O VALOR DO EQUIPAMENTO NOVO.

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO

--

Atenciosamente,



CACILDA  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**De:** "Governo" <governo@vitasons.com.br>  
**Enviada:** 2018/01/26 12:09:07  
**Para:** ti@conims.com.br  
**Cc:** licitacao@conims.com.br, coordenacao@conims.com.br, atendimento@conims.com.br  
**Assunto:** RES: Pendências

**Prezado Sr. Diogo,**

Depois que conversamos junto ao fabricante do equipamento, contatamos que realmente foi a impressora do equipamento que não está funcionando.

Pedimos desculpas pela demora, mas o fabricante do equipamento se encontra na Dinamarca, sendo assim demora para conseguirmos respostas.

Sendo assim pedimos que nos disponibilize a impressora para que seja feitos testes, consertou ou a troca da mesma, e quando refizermos a visita para o treinamento completo, já levamos a mesma funcionando plenamente.

Pedimos que seja embalado a impressora junto com todos os cabos que acompanha a mesma, em uma caixa com devidos avisos de frágil, e endereçado ao seguinte endereço:

Vitasons Centro de Apoio Auditivo LTDA  
Av. Cristóvão Colombo, N.º 1577 – sala: 301 – Bairro: Floresta  
90.560-004 – Porto Alegre/RS  
A/C de Douglas Freitas

Assim que tiver sido feito este procedimento, nos avise, e nos envie todo o seu endereço que solicitaremos a coleta para os correios.

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente;

000500.  
X.**ENC: Comunicado Correios - Coleta de Encomendas**

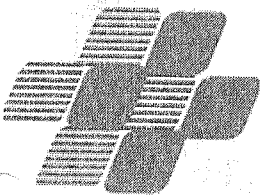
De: CONIMS - TI  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia: protocolo@conims.com.br  
Cópia oculta:  
Assunto: ENC: Comunicado Correios - Coleta de Encomendas  
Enviada em: 30/01/2018 | 14:47  
Recebida em: 30/01/2018 | 14:47

Boa tarde,

Segue informação de coleta dos Correios para conhecimento.

--

Atenciosamente,



Diogo Guerreiro

TI  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

De: "Correios - Logística Reversa" <logisticareversa@correios.com.br>  
Enviada: 2018/01/30 14:22:43  
Para: ti@conims.com.br  
Assunto: Comunicado Correios - Coleta de Encomendas



**Logística Reversa**

Esta é uma mensagem automática, favor não responder.

Sr(a) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

- Você será visitado(a) por um funcionário dos Correios, devidamente uniformizado e portando o crachá de identificação, que efetuará a Coleta de Encomendas em seu endereço, conforme dados abaixo:

**Número do Pedido de Coleta:** 139190285  
**Autorizador da Coleta:** VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA  
**Controle do Cliente:** Não Informado  
**Quantidade de objetos:** 1  
**Data da Coleta:** 31/01/2018  
**Conteúdo:** Não informado

**Serviços Autorizados:**

- Novo SEDEX Reverso (04170)

**Endereço de coleta:**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Rua Afonso Pena 1902 Setor de Protocolo, Menino Deus  
Pato Branco - PR  
CEP: 85502-260

**Endereço do Destinatário:**  
VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA  
Avenida Cristóvão Colombo 1577 301 Governo, Floresta  
PORTO ALEGRE - RS  
CEP: 90560-004

**Informações Importantes**

Para efetuar sua remessa com tranquilidade:

- 1) Para sua maior comodidade e agilidade no processo de coleta, sua encomenda deverá estar disponível para ser entregue ao carteiro acompanhada da nota fiscal, adequadamente embalada e fechada.
- 2) Você deverá observar as orientações do autorizador da coleta quanto ao envio de nota fiscal, utilização de embalagem adequada e a



000601

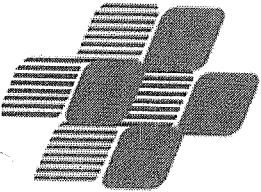
**ENC: Coleta - Impressora**

De: CONIMS - TI  
 Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
 Cópia: [protocolo@conims.com.br](mailto:protocolo@conims.com.br)  
 Cópia oculta:  
 Assunto: ENC: Coleta - Impressora  
 Enviada em: 30/01/2018 | 14:46  
 Recebida em: 30/01/2018 | 14:46  
 image002.png 87.31 KB

Boa tarde,

Segue informação de coleta para conhecimento.

Atenciosamente,



Diogo Guerreiro

TI  
 CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
 Fone: (46) 3313 3550  
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "Karla Moreira" <[karlamoreira@vitasons.com.br](mailto:karlamoreira@vitasons.com.br)>  
 Enviada: 2018/01/30 14:25:26  
 Para: [ti@conims.com.br](mailto:ti@conims.com.br)  
 Cc: [deise@vitasons.com.br](mailto:deise@vitasons.com.br), [douglas@vitasons.com.br](mailto:douglas@vitasons.com.br)  
 Assunto: Coleta - Impressora

Ao  
 Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS  
 Aos cuidados de Diogo Guerreiro  
 Segue para conhecimento solicitação de Coleta da Impressora para conserto.

Nº da Coleta: 139 190 285

Status: **A Coletar**

Tipo de Serviço: ENCOMENDA

Cliente: VITASONS CENTRO APOIO AUDITIVO LTDA

Código Adm.: 13468740

Tentativas: 0

Usuário Solicitante: ROSANA ([rosana@vitasons.com.br](mailto:rosana@vitasons.com.br))

Prazo Coleta: 31/01/2018

Contrato: 9912338829

Cartão de Postagem: 0068152949

Perfil: ADMINISTRADOR

## Dados do remetente - Local de coleta

Nome	Endereço	
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	Rua Afonso Pena 1902 Setor de Protocolo, Menino Deus	
Telefone	Cidade/UF	CEP
(46) 33133550	PATO BRANCO / PR	85502-260

## Dados do destinatário - Local de entrega

Nome	Endereço	
VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA	Avenida Cristóvão Colombo 1577 301 Governo, Floresta	
Telefone	Cidade/UF	CEP
(51) 21081931	PORTO ALEGRE / RS	90560-004

Tipo Encomenda	Valor Declarado por Objeto( R\$ )
----------------	-----------------------------------

000502

J.

**De:** CONIMS - TI [<mailto:ti@conims.com.br>]

**Enviada em:** terça-feira, 30 de janeiro de 2018 11:06

**Para:** [governo@vitasons.com.br](mailto:governo@vitasons.com.br); [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

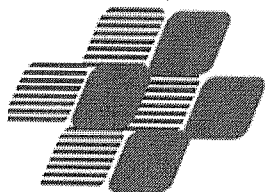
**Cc:** [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br); [coordenacao@conims.com.br](mailto:coordenacao@conims.com.br); [atendimento@conims.com.br](mailto:atendimento@conims.com.br)

**Assunto:** RES: Pendências

Prezado **Douglas**,

Conforme solicitado, o produto está pronto para envio no setor de protocolo.  
Aguardamos a coleta.

Respeitosamente,



Diogo Guerreiro

TI

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**De:** "Governo" <[governo@vitasons.com.br](mailto:governo@vitasons.com.br)>

**Enviada:** 2018/01/29 11:39:44

**Para:** [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br), [ti@conims.com.br](mailto:ti@conims.com.br)

**Cc:** [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br), [coordenacao@conims.com.br](mailto:coordenacao@conims.com.br), [atendimento@conims.com.br](mailto:atendimento@conims.com.br)

**Assunto:** RES: RES: RES: Pendências

Prezados,

Aguardamos:

Pedimos que seja embalado a impressora junto com todos os cabos que acompanha a mesma, em uma caixa com devidos avisos de frágil, e endereçado ao seguinte endereço:

Vitasons Centro de Apoio Auditivo LTDA

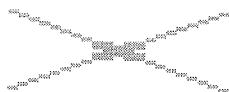
Av. Cristóvão Colombo, N.º 1577 – sala: 301 – Bairro: Floresta

90.560-004 – Porto Alegre/RS

A/C de Douglas Freitas

Assim que tiver sido feito este procedimento, nos avise, e nos envie todo o seu endereço que solicitaremos a coleta para os correios.

Att;



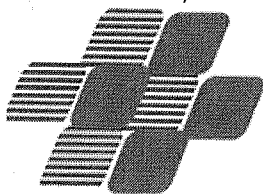
BOM DIA

GOSTARIAMOS DE SOLICITAR QUE FAÇAM A TROCA DO EQUIPAMENTO, DEVIDO O CONSÓRCIO TER PAGO O VALOR DO EQUIPAMENTO NOVO.

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO

000003  
X

Atenciosamente,



CACILDA  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: "Governo" <[governo@vitasons.com.br](mailto:governo@vitasons.com.br)>

Enviada: 2018/01/26 12:09:07

Para: [ti@conims.com.br](mailto:ti@conims.com.br)

Cc: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br), [coordenacao@conims.com.br](mailto:coordenacao@conims.com.br), [atendimento@conims.com.br](mailto:atendimento@conims.com.br)

Assunto: RES: Pendências

Prezado Sr. Diogo,

Depois que conversamos junto ao fabricante do equipamento, contatamos que realmente foi a impressora do equipamento que não está funcionando.

Pedimos desculpas pela demora, mas o fabricante do equipamento se encontra na Dinamarca, sendo assim demora para conseguirmos respostas.

Sendo assim pedimos que nos disponibilize a impressora para que seja feitos testes, consertou ou a troca da mesma, e quando refizermos a visita para o treinamento completo, já levamos a mesma funcionando plenamente.

Pedimos que seja embalado a impressora junto com todos os cabos que acompanha a mesma, em uma caixa com devidos avisos de frágil, e endereçado ao seguinte endereço:

Vitasons Centro de Apoio Auditivo LTDA  
Av. Cristóvão Colombo, N.º 1577 – sala: 301 – Bairro: Floresta  
90.560-004 – Porto Alegre/RS  
A/C de Douglas Freitas

Assim que tiver sido feito este procedimento, nos avise, e nos envie todo o seu endereço que solicitaremos a coleta para os correios.

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente;



De: "CONIMS - TI" <ti@conims.com.br>

Enviada: 2018/01/16 09:39:35

Para: equipamentos@vitasons.com.br

Cc: licitacao@conims.com.br, coordenacao@conims.com.br, atendimento@conims.com.br

Assunto: Pendências

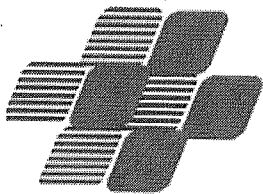
000004

J.

Bom dia,

Em visita realizada pelo colaborador **Higor** referente ao equipamento "Accuscreen - Otometrics", não foi possível utilizar a impressora de etiquetas e não foi realizado treinamento do software para computador.  
Solicitamos que entrem em contato para regularização destas pendências e agendamento de uma nova visita.

Atenciosamente,



Diogo Guerreiro

TI

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



000625  
R.

**Instalação impressora Accuscreen**

De: Lyon Alves  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Cópia: [equipamentos@vitasons.com.br](mailto:equipamentos@vitasons.com.br)  
Cópia oculta:  
Assunto: Instalação impressora Accuscreen  
Enviada em: 21/03/2018 | 16:01  
Recebida em: 21/03/2018 | 16:00  
Image003.png 79.01 KB

Boa tarde, conforme conversado com a Cacilda, aguardo confirmação para a realização da instalação da impressora do Accuscreen. Serviço a ser realizado no dia 26/03 das 9 as 14 horas.

Att

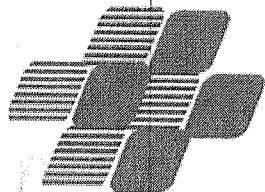
<p><b>Lyon Alves</b> Assistência Técnica Equipamentos +55 51 2108.1948 <a href="http://www.vitasons.com">www.vitasons.com</a></p> <p>     </p> <p><b>Cidadania Top</b> ABRH-RS</p>	<p><b>vitasons</b>))) Aparelhos Auditivos</p> <p>Aparelhos auditivos   Audiometria   Manutenção de aparelhos auditivos   Acessórios   Otoscópios Audiômetros   Bera   Imatancímetro   Cabines Calibrações, consertos e aluguel de equipamentos. Tampões   Peças   Produtos para laboratório</p>
--	---


**ENC: Instalação impressora Accuscreen**

De: LICITACAO - CONIMS  
 Para: equipamentos@vitasons.com.br  
 Cópia:  
 Cópia oculta:  
 Assunto: ENC: Instalação impressora Accuscreen  
 Enviada em: 22/03/2018 | 08:02  
 Recebida em: 22/03/2018 | 08:02

LYON DESCULPA \*26/03

--  
 Atenciosamente,



OK! Horácio PI Almoço.

CACILDA  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
 CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
 Fone: (46) 3313 3550  
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "LICITACAO - CONIMS" <licitacao@conims.com.br>

Enviada: 2018/03/22 08:01:11

Para: lyonalves@vitasons.com.br

Assunto: RE: Instalação impressora Accuscreen

BOM DIA

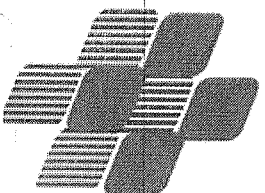
CONFORME CONVERSA COM A COORDENAÇÃO DO AMBULATÓRIO

PODEMOS MARCAR PARA SEGUNDA DIA 23/03, PORÉM RESPEITANDO O

HORÁRIO DE INTERVALO **PARA ALMOÇO O QUAL É DAS 11:30 ÀS 13:00 HORAS.**

AGUARDO SEU RETORNO COM HORÁRIO CERTO PARA A INSTALAÇÃO E PARA O TREINAMENTO.

--  
 Atenciosamente,



CACILDA  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
 CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
 Fone: (46) 3313 3550  
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "Lyon Alves" <lyonalves@vitasons.com.br>

Enviada: 2018/03/21 16:00:44

Para: licitacao@conims.com.br

Cc: equipamentos@vitasons.com.br

Assunto: Instalação impressora Accuscreen

Boa tarde, conforme conversado com a Cacilda, aguardo confirmação para a realização da instalação da impressora do Accuscreen. Serviço a ser realizado no dia 26/03 das 9 as 14 horas.

Att

0005 15  
J.

**Lyon Alves**  
Assistência Técnica Equipamentos  
+55 51 2108.1948  
www.vitasons.com

**vitasons**)  
Aparelhos Auditivos

Aparelhos auditivos | Audiometria | Manutenção de aparelhos auditivos | Acessórios | Otopneumias  
Audiômetros | Bera | Imatancômetros | Cabines  
Calibrações, consertos e aluguel de equipamentos  
Tampões | Peças | Produtos para laboratório

    **Cidadania** <sup>Top</sup>  
ABRHRS